RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO FINANCEIRO 2015

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

MINAS GERAIS
GOVERNO DE TODOS

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Controladoria-Geral do Estado - CGE
Subcontroladoria de Auditoria e Controle de Gestão - SCG
Superintendência Central de Controle da Gestão - SCCG
Diretoria Central de Controle de Contas - DCCC

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO Nº 1520.0394.16

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Controladoria-Geral do Estado - CGE
Subcontroladoria de Auditoria e Controle de Gestão - SCG
Superintendência Central de Controle da Gestão - SCCG
Diretoria Central de Controle de Contas - DCCC

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Governador do Estado de Minas Gerais
Fernando Damata Pimentel

Controlador-Geral do Estado (em exercício)
Dany Andrey Secco

Subcontroladoria de Correição Administrativa
Rafael Amorim de Amorim

Subcontroladoria da Informação Institucional e da Transparência
Margareth Suzana Travessoni Gomes

Subcontroladoria de Auditoria e Controle de Gestão
Eduardo Fagundes Fernandino

Superintendência Central de Controle da Gestão
Mônica Wild Grossi Bastos

Diretoria Central de Controle de Contas
Tatiane de Jesus Silva

Elaboração
Beatriz Siqueira Marques Almeida - Auditora/DCCC
Isac Moreira Aguiar - Auditor/DCCC
Narah Cristina R. Nascimento Silva - Gestora Governamental/DCCC
Marcelo Alberto da Cunha - Auditor/DCCC
Orlando Carvalho de Oliveira Júnior - Auditor/DCCC

Apoio Técnico
Deise de Oliveira Quirino

BELO HORIZONTE
Abril de 2016

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 13
1.1 Sobre a Exigência do Relatório e do Parecer do Órgão de Controle Interno 15
1.2 Metodologia do Trabalho 16
2 SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO 21
2.1 O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo 23
2.2 A Controladoria-Geral do Estado 24
2.2.1 Finalidade e Competência Legal 30
2.2.2 Corpo Técnico 32
2.3 Unidades de Auditoria Setoriais e Seccionais 33
2.3.1 Avaliação da Estrutura das Unidades de Auditoria Setoriais e Seccionais 36
2.3.2 Plano Anual de Auditoria (PAA) das Auditorias Setoriais e Seccionais 40
3 TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELA CONTROLADORIA-GERAL NO EXERCÍCIO DE 2015 47
3.1 Assessoria Técnica e Gabinete 49
3.1.1 Aprimoramento da carreira de auditor interno 49
3.1.2 Plano de Capacitação e cursos para desenvolvimento do servidor 50
3.1.3 XI Encontro Nacional de Controle Interno 51
3.1.4 Núcleo de Denúncias 51

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

3.1.5 Redes de Controle - CGE em parceria com órgãos de controle no Brasil 52

3.1.6 Matriz de Risco 53

3.1.7 Implantação da ABR 54

3.2 Núcleo de Inteligência 55

3.3 Auditoria e Controle de Gestão 56

3.4 Correição Administrativa 65

3.5 Informação Institucional e Transparência 72

3.5.1 Desenvolvimento e implantação do CEAPE – Cadastro de exclusão de servidores civis estaduais 73

3.5.2 Produção de relatórios para fomento à transparência ativa no Poder Executivo Estadual 74

3.5.3 Projeto Minas Íntegra para a promoção da integridade no Estado 74

3.5.4 Projeto Auditor das Gerais para promoção do controle social 75

3.5.5 Incremento do Acesso à informação no Poder Executivo do Estado de Minas Gerais 76

3.5.6 Portal da Transparência 77

3.5.7 Portal da Transparência dos municípios Mineiros 79

4 ANÁLISE DO PLANEJAMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL 81

4.1 Planejamento da Ação Governamental 83

4.1.1 Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI) 83

4.1.2 Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) 86

4.1.2.1 Contextualização 86

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

4.1.2.2 Carteira de Programas Estruturadores por Redes de Desenvolvimento Integrado 87

4.1.2.3 Revisões e alterações do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) 89

4.1.2.4 Monitoramento do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) 94

4.1.2.5 Avaliação do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) 96

4.1.3 Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 98

4.1.3.1 Contextualização 98

4.1.3.2 Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 99

4.1.4 Lei Orçamentária Anual (LOA) 101

4.2 Avaliação da Compatibilidade PMDI x PPAG x LDO x LOA 103

5 ANÁLISE DA EXECUÇÃO FÍSICA E ORÇAMENTÁRIA DOS PROGRAMAS ESTRUTURADORES POR REDE DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO 121

5.1 Programas Estruturadores 123

5.1.1 Análise vertical e horizontal da execução orçamentária e financeira das Redes de Desenvolvimento - exercício de 2015 . 124

5.1.2 Comparativo da Execução Orçamentária e Financeira, por Rede de Desenvolvimento Integrado - exercícios de 2014 e 2015 128

5.1.3 Análise vertical e horizontal da execução orçamentária e financeira dos Programas Estruturadores – exercício de 2015 . 130

5.1.4 Comparativo da Execução Orçamentária e Financeira, por Programa Estruturador - exercícios de 2014 e 2015 133

5.1.5 Análise vertical e horizontal da execução orçamentária e financeira dos Programas Estruturadores, por Fonte de Recurso – exercício de 2015 137

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

5.1.6 Comparativo da Execução Orçamentária e Financeira dos Programas Estruturadores - exercícios de 2014 e 2015, por Fonte de Recursos 141

5.2 Detalhamento dos Programas Estruturadores por Ação 144

5.2.1 Rede de Atenção em Saúde 145

5.2.1.1 Programa Saúde Integrada 145

5.2.1.2 Programa Redes Integradas de Serviços de Saúde 148

5.2.1.3 Programa Saúde em Casa 150

5.2.1.4 Programa Saneamento para Todos 152

5.2.2 Rede de Cidades 154

5.2.2.1 Programa Cidades: Espaços de Integração 154

5.2.3 Rede de Ciência, Tecnologia e Inovação 156

5.2.3.1 Programa Tecnologia e Inovação Rumo à Economia do Conhecimento 156

5.2.4 Rede de Defesa e Segurança 158

5.2.4.1 Programa Infraestrutura de Defesa Social 158

5.2.4.2 Programa Gestão Integrada de Defesa Social 162

5.2.4.3 Programa Minas mais Segura 165

5.2.4.4 Programa Aliança pela Vida 167

5.2.5 Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável 169

5.2.5.1 Programa Investimento Competitivo para o fortalecimento e diversificação da economia mineira 169

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

5.2.5.2 Programa Energia para o Desenvolvimento 172

5.2.5.3 Programa Qualidade Ambiental 174

5.2.6 Rede de Desenvolvimento Rural 177

5.2.6.1 Programa Sustentabilidade e Infraestrutura no Campo 177

5.2.7 Rede de Desenvolvimento Social e Proteção 178

5.2.7.1 Programa Assistência Social e Direitos Humanos 178

5.2.7.2 Programa Cultivar, Nutrir e Educar 182

5.2.7.3 Programa Travessia 184

5.2.7.4 Programa Melhoria da Infraestrutura hídrica no Norte e Nordeste de Minas Gerais 186

5.2.8 Rede de Educação e Desenvolvimento Humano 187

5.2.8.1 Programa Melhor Emprego 187

5.2.8.2 Programa Educação para Crescer 189

5.2.8.3 Programa Pró-Escola 193

5.2.8.4 Programa Jovens Mineiros Protagonistas 195

5.2.9 Rede de Governo Integrado, Eficiente e Eficaz 197

5.2.9.1 Programa Descomplicar - Minas Inova 197

5.2.9.2 Programa Governo Eficiente 199

5.2.10 Rede de Identidade Mineira 201

5.2.10.1 Programa Destino Minas 201

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

5.2.10.2 Programa Circuitos Culturais de Minas Gerais 203
5.2.10.3 Programa Avança Minas Olímpica 205
5.2.11 Rede de Infraestrutura 207
5.2.11.1 Programa Minas Logística 207
6 ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, CONTÁBIL, OPERACIONAL E PATRIMONIAL 211
6.1 Análise da execução orçamentária 213
6.1.1 Execução Orçamentária da Receita 213
6.1.2 Execução Orçamentária da Despesa 231
6.2 Execução dos Restos a Pagar 253
6.3 Execução do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado 256
6.4 Análise das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) 259
6.4.1 Análise Comparativa dos Balanços Orçamentários - exercícios de 2014 e 2015 259
6.4.2 Análise Comparativa dos Balanços Patrimoniais - exercícios de 2014 e 2015 267
6.4.3 Análise dos Fluxos de Caixa do exercício 2015 273
7 ANÁLISE DOS DISPOSITIVOS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS 275
7.1 Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) 277
7.1.1 Receita Corrente Líquida (RCL) 278
7.1.2 Despesa com Pessoal 282
7.1.3 Dívida Consolidada Líquida 289

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

7.1.4 Garantias e Contragarantias 292

7.1.5 Operações de Crédito 293

7.1.6 Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar 295

7.2 Limites Constitucionais 298

7.2.1 Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) 298

7.2.2 Educação 305

7.2.2.1 Fonte de Recursos da Educação 306

7.2.2.2 Apuração do Índice de Aplicação no Ensino 309

7.2.3 Amparo e Fomento à Pesquisa 316

7.2.4 Programas de Saúde e Investimentos em Transportes e Sistema Viário 318

8 CONSIDERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO 319

9 PARECER CONCLUSIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO 351

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

1 INTRODUÇÃO

A **Controladoria-Geral do Estado** apresenta à **Assembleia Legislativa de Minas Gerais** e ao **Tribunal de Contas de Minas Gerais** o Relatório de Controle Interno, acompanhado do Parecer Conclusivo do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, relativo às contas do exercício de 2015 do Governador do Estado, consoante disposto no art. 40 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008 - Lei Orgânica do TCEMG, no art. 14 do Decreto nº 46.883, de 5 de novembro de 2015, o qual dispôs sobre o encerramento do exercício financeiro para os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, e no art. 8º da Instrução Normativa TCE nº 13/2011, de 14 de dezembro de 2011, que disciplina a organização e a apresentação das contas de governo anualmente prestadas pelo Chefe do Poder Executivo, para fins de emissão de parecer prévio.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

1.1 Sobre a Exigência do Relatório e do Parecer do Órgão de Controle Interno

A Constituição Estadual, em seu Capítulo II - Da Organização dos Poderes - Seção I - Do Poder Legislativo - Subseção VI - Da Fiscalização e dos Controles, determinou:

> Art. 81 - Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e as entidades da administração indireta manterão, de forma integrada, sistema de controle interno, com a finalidade de:
>
> (...)
>
> IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.
>
> Parágrafo único - Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas, sob pena de responsabilidade solidária.

A Lei Complementar nº 102, de 2008, que dispõe sobre a organização do Tribunal de Contas e dá outras providências, estabeleceu no Título II - Da Fiscalização e do Controle - Capítulo I - Das Contas do Governador e do Prefeito - Seção I - Das Contas do Governador:

> Art. 40. As contas anuais do Governador serão examinadas pelo Tribunal, que emitirá parecer prévio no prazo de sessenta dias, a contar de seu recebimento.
>
> § 1º No prazo de sessenta dias contado da abertura da sessão legislativa, as contas serão apresentadas pelo Governador à Assembleia Legislativa, remetendo-se cópia ao Tribunal.
>
> § 2º A composição das contas a que se refere o caput observará o disposto no Regimento Interno e em atos normativos do Tribunal.
>
> § 3º As contas serão acompanhadas do relatório e do parecer conclusivo do órgão central do sistema de controle interno, que conterão os elementos indicados em atos normativos do Tribunal.

Tendo em vista o disposto no § 3º do art. 40 da Lei Complementar nº 102/2008, a Instrução Normativa TCE nº 13/2011, de 14 de dezembro de 2011, disciplinou a organização e a apresentação das contas de governo anualmente prestadas pelo Chefe do Poder Executivo, para fins de emissão de parecer prévio. No Título III - Do Controle Interno, art. 8º, foi estabelecido o conteúdo do relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

O Poder Executivo, visando atender à Lei Orgânica do Tribunal de Contas e com a finalidade de dar transparência às contas públicas, fixou por intermédio do Decreto nº 46.883/2015:

> Art. 14. Compete à CGE a elaboração do relatório e parecer conclusivo, que acompanharão as contas governamentais, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 40 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008

1.2 Metodologia do Trabalho

Consoante art. 15 do Decreto 45.795, de 5 de dezembro de 2011, a Diretoria Central de Controle de Contas, unidade vinculada à Superintendência Central de Controle da Gestão, integrante da Subcontroladoria de Auditoria e Controle de Gestão, é a principal responsável pela realização dos trabalhos que suportarão as manifestações exigidas pelo art. 8º da IN TCE nº 13/2011.

O trabalho foi organizado e dividido nos seguintes capítulos:

1. Introdução;
2. Sistema de Controle Interno do Poder Executivo;
3. Trabalhos desenvolvidos pela Controladoria-Geral no exercício de 2015;
4. Análise do planejamento da ação governamental;
5. Análise da execução física e orçamentária dos programas estruturadores por Rede de Desenvolvimento Integrado;
6. Análise da gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional e patrimonial;
7. Análise dos dispositivos legais e constitucionais;
8. Considerações do Controle Externo; e
9. Parecer Conclusivo da Controladoria-Geral do Estado.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Os exames foram baseados exclusivamente nos saldos contábeis e de execução orçamentária e financeira armazenados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (SIAFI), nos documentos encaminhados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo, bem como no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPLAN).

No que tange à legislação aplicável, destacaram-se:

Legislação Federal:

- Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;
- Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;
- Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e suas alterações;
- Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991;
- Portaria STN nº 553, de 22 de setembro de 2014, que aprova a 6ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais;
- Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014, que aprova as Partes II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, III – Procedimentos Contábeis Específicos, IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público da 6ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

- Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014, que aprova a Parte I - Procedimentos Contábeis Orçamentários da 6ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

Legislação Estadual:

- Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21 de setembro de 1989;
- Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008, que dispõe sobre a Organização do Tribunal de Contas, e suas alterações;
- Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais;
- Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais;
- Lei nº 15.032, de 20 de janeiro de 2004, que estabelece o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI);
- Lei nº 20.008, de 4 de janeiro de 2012, que atualiza o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI);
- Lei nº 20.024, de 9 de janeiro de 2012, que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) para o quadriênio 2012-2015;
- Lei nº 21.447, de 1º de agosto de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2015;
- Lei nº 21.694, de 9 de abril de 2015, dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) 2012-2015, para o exercício de 2015;
- Lei nº 21.695, de 9 de abril de 2015, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 2015;
- Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira, estabelece normas gerais de gestão das atividades patrimonial e contábil de órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo, e suas alterações;

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

- Decreto nº 43.600, de 19 de setembro de 2003, que estabelece prazos e procedimentos a serem adotados para elaboração do Relatório de Gestão Fiscal;
- Decreto nº 45.795, de 5 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a organização da Controladoria-Geral do Estado (CGE);
- Decreto nº 45.969, de 24 de maio de 2012, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo;
- Decreto nº 46.751, de 8 de maio de 2015, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2015;
- Decreto nº 46.883, de 5 de novembro de 2015, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2015, para os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;
- Instrução Normativa TCE nº 13/2011, de 20 de dezembro de 2011, que disciplina a organização e a apresentação das contas de governo anualmente prestadas pelo Chefe do Poder Executivo, para fins de emissão de parecer prévio, bem como a remessa dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária pelo Chefe do Poder Executivo e dos Relatórios de Gestão Fiscal pelos Chefes dos Poderes e do Ministério Público, para fins de acompanhamento; e

Demais leis, decretos, resoluções, portarias e deliberações pertinentes às ações de auditoria, correição administrativa, transparência e avaliação das contas governamentais.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

2 SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

Nesta seção, a Controladoria-Geral do Estado (CGE) apresenta o **Sistema de Controle Interno do Poder Executivo**, por meio da evolução histórica do órgão central, sua estrutura organizacional, finalidade, competências e corpo técnico, bem como da avaliação da estrutura das unidades de auditorias setoriais e seccionais.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

2.1 O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo

Conforme disposto na Lei Delegada nº 180/2011, integram o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, como órgãos diretamente subordinados ao Governador:

- A Controladoria-Geral do Estado, como órgão central;
- A Ouvidoria-Geral do Estado;
- A Advocacia-Geral do Estado; e
- O Conselho de Ética Pública.

Integram ainda o Sistema: o Conselho de Corregedores dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo; o Colegiado de Corregedorias dos Órgãos de Defesa Social; os órgãos setoriais e núcleos de auditoria interna; os órgãos seccionais de auditoria interna e as unidades de controle interno das empresas públicas e sociedades de economia mista.

Adicionalmente, compete aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo:

- Avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG);
- Fiscalizar e avaliar a execução dos programas de governo, inclusive das ações descentralizadas realizadas à conta de recursos oriundos dos orçamentos do Estado e da União, quanto à execução das metas e dos objetivos estabelecidos e quanto à qualidade do gerenciamento;
- Avaliar a execução dos orçamentos do Estado;
- Exercer o controle das operações de crédito, dos avais, das garantias, dos direitos e haveres do Governo do Estado;

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

- Fornecer informações sobre a situação físico-financeira dos projetos e das atividades constantes dos orçamentos do Estado;
- Realizar auditoria sobre a gestão dos recursos públicos estaduais sob a responsabilidade de órgãos e entidades públicos e privados;
- Apurar os atos ou fatos com indícios de ilegalidade ou irregularidade praticados por agentes públicos ou privados na utilização de recursos públicos e, quando for o caso, comunicar à unidade responsável pela contabilidade para as providências cabíveis;
- Realizar auditorias nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, de pessoal, de compras e nos demais sistemas administrativos e operacionais;
- Avaliar o desempenho da auditoria interna das entidades da Administração Indireta estadual;
- Elaborar a prestação de contas anual do Governador a ser encaminhada à Assembleia Legislativa, nos termos do inciso XII do art. 90 da Constituição do Estado; e
- Criar condições para o exercício do controle social sobre os programas com destinação de recursos do orçamento do Estado.

2.2 A Controladoria-Geral do Estado

A evolução histórica do órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo teve início há mais de 40 anos, mediante a edição do Decreto nº 11.947, de 30 de junho de 1969. A denominada Auditoria de Operações subordinava-se diretamente ao Governador, competindo-lhe coordenar os serviços executados pelas unidades centrais do controle interno, concentrando a fiscalização orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Estadual, através do chamado Sistema de Controle Interno.

Em 1971, integrando-se à estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda (SEF), por meio do Decreto nº 13.607, de 6 de junho de 1971, a Auditoria de Operações assumiu a denominação de Auditoria-Geral do Estado.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

No ano de 1985, durante processo de modernização institucional do Estado, editou-se a Lei Delegada nº 6, responsável pela criação de uma unidade de auditoria subordinada diretamente ao Governador, com a finalidade de exercer funções específicas de controle da gestão da ação governamental. Na sequência, tal unidade foi transformada na Superintendência de Auditoria, Inspeção e Controle (SAIC). A SEF, em cuja estrutura se localizava a SAIC, era, então, responsável por fornecer os subsídios necessários ao exercício das atividades de auditoria. Posteriormente, a SAIC assumiu ainda as denominações de Superintendência Central de Auditoria (SCA) e de Superintendência Central de Auditoria Operacional (SCAO).

Em 2003, as ações de auditoria foram reestruturadas com a edição da Lei Delegada nº 92, de 29 de janeiro, a partir da qual a Auditoria-Geral do Estado assumiu status de órgão autônomo. Assim, reuniram-se as funções de auditoria e correição administrativa e instituíram-se as novas funções de avaliação de programas governamentais e, posteriormente, de prevenção e combate à corrupção como prioridades do exercício do controle interno no Estado. Na ocasião, incorporaram-se ao novo órgão a Superintendência Central de Auditoria Operacional (SCAO), advinda da Secretaria de Estado de Fazenda, e a Superintendência Central de Correição Administrativa (SCCA), oriunda da extinta Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração. Ademais, foi criada a Superintendência Central de Auditoria de Gestão (SCAG), responsável pela avaliação dos resultados da ação governamental, função até então inovadora na administração pública.

Dentre as inovações implementadas pela Lei Delegada nº 92/2003 destacou-se a criação de unidades de auditoria nos órgãos e entidades da administração pública estadual, privilegiando-se um modelo de controle descentralizado, preventivo e concomitante.

Em 25 de janeiro de 2007, a Lei Delegada nº 133 redefiniu a estrutura básica da Auditoria-Geral do Estado que, na qualidade de órgão central do Sistema Central de Auditoria Interna, apresentou como finalidade o planejamento, a coordenação e a execução de trabalhos de auditoria operacional, de gestão e de correição administrativa no âmbito do Poder Executivo. A referida Lei Delegada foi regulamentada por meio do Decreto nº 44.655, de 19 de novembro de 2007, alterado pelo Decreto nº 45.270, de 29 de dezembro de 2009.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Em 2011, a partir de nova reforma administrativa, advinda da Lei Delegada nº 179, de 1º de janeiro, e da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro, foram ampliadas as atribuições da Auditoria-Geral do Estado, que passou a ser denominada **Controladoria-Geral do Estado (CGE)**. A estrutura orgânica da CGE foi definida pelo Decreto nº 45.536, de 27 de janeiro de 2011:

I - Gabinete;

II - Assessoria de Apoio Administrativo (Revogado pelo inciso IV do art. 29 do Decreto nº 46.409, de 30/12/2013.);

III - Assessoria Jurídica;

IV - Assessoria de Comunicação Social;

V - Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação;

VI - Auditoria Setorial;

VII - Subcontroladoria de Auditoria e Controle de Gestão:

a) Superintendência Central de Auditoria Operacional:

1. Diretoria Central de Coordenação de Unidades de Auditoria; e

2. Diretoria Central de Ações Estratégicas Programadas;

b) Superintendência Central de Controle da Gestão:

1. Diretoria Central de Controle de Contas;

2. Diretoria Central de Avaliação de Programas Governamentais; e

3. Diretoria Central de Controle de Contratos de Gestão;

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

c) Superintendência Central de Auditorias e Tomadas de Contas Especiais:

1. Diretoria Central de Auditorias Especiais; e

2. Diretoria Central de Coordenação de Tomadas de Contas Especiais;

VIII - Subcontroladoria de Correição Administrativa:

a) Superintendência Central de Coordenação de Comissões Disciplinares:

1. Diretoria Central de Coordenação de Comissões Disciplinares da Administração Direta;

2. Diretoria Central de Coordenação de Comissões Disciplinares de Autarquias e Fundações; e

3. Diretoria Central de Apoio Técnico à Ética Pública;

b) Superintendência Central de Processos Disciplinares:

1. Diretoria Central de Atendimento e Acompanhamento Processual; e

2. Diretoria Central de Gestão do Sistema de Controle Processual;

c) Superintendência Central de Aperfeiçoamento Disciplinar e Apoio ao Reajustamento Funcional:

1. Diretoria Central de Aperfeiçoamento Disciplinar; e

2. Diretoria Central de Apoio ao Reajustamento Funcional;

IX - Subcontroladoria da Informação Institucional e da Transparência:

a) Superintendência Central de Suporte à Prevenção e ao Combate à Corrupção:

1. Diretoria Central de Apoio Técnico ao Combate à Corrupção; e

2. Diretoria Central de Efetividade do Controle Interno;

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

b) Superintendência Central de Promoção da Integridade Funcional e da Transparência Institucional:

1. Diretoria Central de Promoção da Integridade Funcional e da Ética Pública; e

2. Diretoria Central de Técnica e Operacional da Transparência Institucional;

c) Superintendência Central de Pesquisa e Desenvolvimento do Controle e da Transparência:

1. Diretoria Central de Desenvolvimento de Tecnologia do Controle e da Transparência; e

2. Diretoria Central de Validação de Metodologias e de Indicadores do Controle;

X - Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças:

a) Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças;

b) Diretoria de Recursos Humanos; e

c) Diretoria de Apoio à Interiorização das Atividades de Controle; e

d) Núcleo de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação e Comunicação.

A distribuição e descrição das competências da Controladoria-Geral do Estado estão descritas no Decreto nº 45.795, de 5 de dezembro de 2011, consoante estabelecido no art. 18 da Lei Delegada nº 180/2011.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO (CGE)

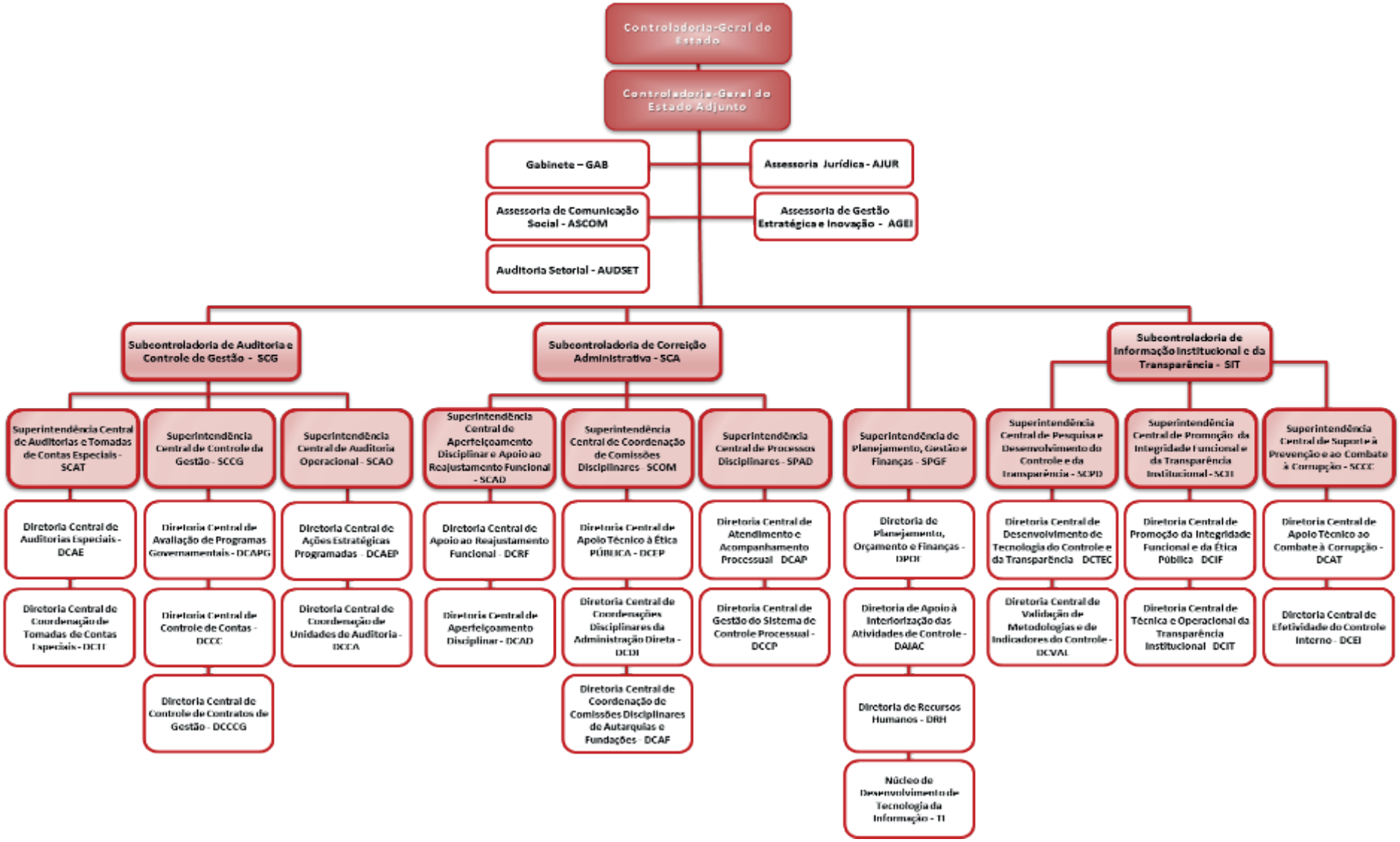

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

2.2.1 Finalidade e Competência Legal

A Controladoria-Geral do Estado, nos termos da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, e do art. 2º do Decreto nº 45.795, de 5 de dezembro de 2011, tem por finalidade assistir diretamente o Governador no desempenho de suas atribuições quanto aos assuntos e providências atinentes, no âmbito do Poder Executivo, à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, à correição, à prevenção e combate à corrupção e ao incremento da transparência da gestão no âmbito da Administração Pública Estadual, competindo-lhe:

- Realizar atividades de auditoria e fiscalização nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, de pessoal, de recursos externos e nos demais sistemas administrativos e operacionais, segundo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, eficiência e economicidade;
- Avaliar o cumprimento e a efetividade dos programas de governo;
- Acompanhar a gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo em apoio ao exercício do controle externo do Poder Legislativo, previsto no art. 74 da Constituição do Estado;
- Coordenar o regime disciplinar do servidor público e aplicá-lo aos órgãos e entidades do Poder Executivo;
- Estabelecer normas e procedimentos de auditoria e correição a serem adotados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo;
- Orientar, coordenar e supervisionar as ações que exijam integração dos órgãos e das unidades que desempenhem atividades de auditoria e correição desenvolvidas nas unidades setoriais e seccionais de controle interno;
- Propor ações para a prevenção da ocorrência de ilícitos administrativos no âmbito do Poder Executivo;
- Promover o incremento da transparência pública e fomentar a participação da sociedade civil e a prevenção da malversação dos recursos públicos;
- Reunir e integrar dados e informações decorrentes das atividades de auditoria, fiscalização e correição;

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

- Articular-se com o Ministério Público e o Tribunal de Contas do Estado, com o objetivo de desenvolver ações eficazes para combate à malversação dos recursos públicos;
- Promover interlocução contínua com a Ouvidoria-Geral do Estado para dar encaminhamento às informações coletadas por esse órgão;
- Dar o devido andamento às representações ou denúncias fundamentadas que receber relativas à lesão ou ameaça ao patrimônio público, velando por sua integral solução;
- Encaminhar à Advocacia-Geral do Estado os casos que configurem, em tese, improbidade administrativa, e todos aqueles que recomendem a indisponibilidade de bens, o ressarcimento ao erário e outras providências no âmbito da competência daquele órgão;
- Articular-se com a Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais (SECCRI), com a Secretaria de Estado de Governo (SEGOV) e com a Secretaria-Geral da Governadoria no assessoramento ao Governador e no relacionamento institucional em matérias afetas à sua competência;
- Assessorar, em sua área de competência, os dirigentes de órgãos e entidades no desempenho de suas funções;
- Interagir com o Conselho de Ética Pública e com os órgãos integrantes do Sistema de Controle Interno;
- Coordenar a elaboração do relatório sobre a gestão e demais atividades institucionais, como parte integrante do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno, nos termos da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008; e
- Exercer outras atividades correlatas.

As funções de controle interno estendem-se aos fundos especiais instituídos por lei estadual de cujos recursos participe o Estado e às entidades nas quais o Estado detenha o controle direto ou indireto.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

2.2.2 Corpo Técnico

O corpo técnico da Controladoria-Geral do Estado é composto por auditores internos, agentes e gestores governamentais, servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, em exercício na CGE em virtude de convênio de cooperação técnica, bem como servidores de outros órgãos e ocupantes de cargo exclusivamente de provimento em comissão.

O quadro de pessoal da Controladoria-Geral em 31 de dezembro de 2015 era:

Tabela 1

Composição do quadro de pessoal - Exercício de 2015

Composição	Quantidade Total	Auditores Internos
Gabinete	16	1
Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças	15	0
Subcontroladoria de Auditoria e Controle da Gestão	61	46
Subcontroladoria de Correição Administrativa	61	25
Subcontroladoria da Informação Institucional e da Transparência	20	13
Total	**173**	**85**

Fonte: CGE.

Notas: Não foram considerados os servidores terceirizados.

Destaca-se a nomeação de 35 auditores internos em 2015, aprovados em concurso público realizado no exercício de 2012.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

2.3 Unidades de Auditoria Setoriais e Seccionais

Quanto aos órgãos setoriais e seccionais de controle interno, os mesmos compreendem as funções de auditoria e correição administrativa e integram a estrutura de órgãos da Administração Direta e de Autarquias e Fundações, respectivamente. Esses órgãos subordinam-se tecnicamente à Controladoria-Geral do Estado, excetuando-se, no que tange à atividade correicional, os que integram a estrutura da Advocacia-Geral do Estado, da Secretaria de Estado de Fazenda e dos órgãos de Defesa Social. Aqueles que mantiveram unidade de correição administrativa independente executarão os trabalhos em articulação com a Controladoria-Geral do Estado.

Aos órgãos setoriais e seccionais cabem promover, no âmbito dos órgãos a que se subordinam administrativamente, a efetivação das atividades de auditoria e correição administrativa, competindo-lhes:

- Exercer em caráter permanente a função de auditoria operacional, de gestão e correição administrativa, de forma sistematizada e padronizada;
- Observar diretrizes, parâmetros, normas e técnicas estabelecidas pela CGE em cada área de sua competência;
- Observar as normas e técnicas de auditoria e de correição administrativa estabelecidas pelos órgãos normativos para a função de auditoria interna, vigentes e aplicáveis no âmbito do Estado de Minas Gerais;
- Elaborar e executar os planos anuais de auditoria e correição administrativa, com orientação e aprovação da CGE;
- Utilizar os planos e roteiros de auditoria e correição administrativa estabelecidos pela CGE, bem como as informações, os padrões e os parâmetros técnicos para a execução dos trabalhos de auditoria e correição;
- Acompanhar a implementação de providências recomendadas pela CGE e, se for o caso, pelo Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público do Estado, Controladoria-Geral da União, Tribunal de Contas da União e pelas auditorias independentes;
- Fornecer subsídios para o aperfeiçoamento de normas e de procedimentos que visem a garantir a efetividade das ações e da sistemática de controle interno da CGE;

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

- Encaminhar à CGE informações acerca das respectivas atividades de auditoria e correição administrativa, sistematizando os resultados obtidos e justificando eventuais distorções apuradas entre as ações programadas e as executadas;
- Remeter à CGE informações relativas às recomendações constantes dos relatórios de auditoria não implementadas, bem como as relacionadas ao não cumprimento de decisões em matéria correcional;
- Acompanhar as normas e os procedimentos da CGE quanto ao cumprimento de leis, regulamentos e demais atos normativos, bem como de diretrizes governamentais;
- Observar e fazer cumprir, no âmbito de suas atribuições, as diretrizes das políticas públicas de transparência e de prevenção e combate à corrupção;
- Dar ciência ao Controlador-Geral do Estado sobre inconformidade, irregularidade ou ilegalidade de que tomar conhecimento, sob pena de responsabilidade pessoal;
- Comunicar ao Controlador-Geral do Estado sobre a sonegação de informações ou a ocorrência de situações que limitem ou impeçam a execução das atividades de auditoria e de correição administrativa, no âmbito da CGE;
- Recomendar ao Controlador-Geral do Estado a instauração de tomada de contas especial, como também a abertura de sindicâncias e processos administrativos disciplinares para apuração de responsabilidade; e
- Elaborar relatório sobre a avaliação das contas anuais de exercício financeiro do Controlador-Geral do Estado, além de relatório e certificado conclusivo das apurações realizadas em autos de tomada de contas especial, nos termos das exigências do Tribunal de Contas do Estado.

Neste contexto, a Diretoria Central de Coordenação de Unidades de Auditoria, unidade vinculada à Superintendência Central de Auditoria Operacional, integrante da Subcontroladoria de Auditoria e Controle de Gestão, tem por finalidade orientar, coordenar, acompanhar e avaliar o desempenho das auditorias setoriais, seccionais e núcleos de auditoria interna integrantes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, assim distribuídas no exercício de 2015:

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Tabela 2

Unidades de auditoria nos órgãos/entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual - Exercício de 2015

Modalidade	Unidade	Quantidade
Secretarias de Estado	Auditoria Setorial	20 [1]
Órgãos Autônomos	Auditoria Setorial	08 [2]
Autarquias	Auditoria Seccional	18
Fundações	Auditoria Seccional	15
Total		**61**

Fonte: CGE.

Obs.: Não foram consideradas as Empresas Públicas e as Sociedades de Economia Mista, conforme previsto no Decreto nº 45.795/2011 e Leis Delegadas nº 179/2011 e nº 180/2011.

Notas:
1 Na atual estrutura do Poder Executivo, as funções de auditoria na Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais são executadas pelo auditor seccional do IDENE.
2 Além dos 07 órgãos autônomos, existem ainda o Escritório de Representação do Governo do Estado de Minas Gerais em Brasília, cuja função de auditoria é executada pelo auditor setorial da SEGOV.

Compete ao Controlador-Geral do Estado a indicação, a formalização e o encaminhamento, para decisão do Governador, do ato de nomeação para os cargos de provimento em comissão dos responsáveis pelos órgãos setoriais e seccionais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo.

O Decreto nº 46.059, de 4 de outubro de 2012, remanejou para a Controladoria-Geral do Estado os cargos comissionados e as gratificações temporárias estratégicas dos auditores setoriais das Secretarias de Estado e Órgãos Autônomos, bem como vinculou os cargos em comissão e gratificações aos auditores seccionais das Autarquias e Fundações.

Os cargos de auditor interno, por sua vez, são lotados no Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral do Estado, e seu exercício se dá nas unidades do Sistema de Controle Interno, conforme disposto no art. 6º da Lei nº 15.304, de 11 de agosto de 2004.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

2.3.1 Avaliação da Estrutura das Unidades de Auditoria Setoriais e Seccionais

a) Objetivo do trabalho

O trabalho promovido pela Diretoria Central de Coordenação de Unidades de Auditoria, com data base de 15/11/2015, teve como objetivo geral avaliar a estrutura existente nas auditorias setoriais e seccionais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, em relação aos seus recursos humanos, materiais e tecnológicos. O objetivo específico, por sua vez, consistiu em fornecer os dados e informações aos gestores da Controladoria-Geral do Estado sobre as suas condições de funcionamento, buscando, a partir da compreensão entre a estrutura disponível nas unidades e as atividades por elas desempenhadas, aprimorar o gerenciamento dos trabalhos.

O escopo do trabalho abrangeu a avaliação de 61 auditorias setoriais, seccionais e núcleos de auditoria dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, sendo 57 unidades individualizadas e 1 referente à Unidade Integrada de Auditoria (UIA) do Sistema Estadual do Meio Ambiente (SISEMA), composta por 4 unidades: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), Instituto Estadual de Florestas (IEF), Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEAM) e Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), distribuídos conforme tabela 2.

Esclareça-se que na data de referência do presente levantamento, os cargos de Auditor Setorial da Controladoria-Geral do Estado e Auditor Seccional da Fundação Helena Antipoff (FHA) encontravam-se vagos, razão pela qual as mesmas não foram consideradas em demonstrativos, nos quais tal informação foi destacada.

b) Situação funcional e nível de escolaridade dos auditores internos lotados nas auditorias setoriais e seccionais

Na tabela a seguir, apresenta-se a distribuição dos auditores setoriais/seccionais nos órgãos e entidades em dezembro de 2015, 2014 e 2013 por situação funcional.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Tabela 3

Distribuição dos auditores por situação funcional - Exercícios de 2013 a 2015

%			Situação funcional – Auditores setoriais/seccionais
2013 [1]	2014 [2]	2015 [3]	
31	37	49	Efetivos da carreira de auditor interno/CGE
25	22	24	Efetivos de outras carreiras do Poder Executivo do Estado/MG
45	41	27	Recrutamento amplo

Fonte: SCAO/ CGE.

Notas: [1] Unidade de auditoria da SEC não foi considerada por estar vago o cargo de auditor.

[2] Unidade de auditoria da FHA não foi considerada por estar vago o cargo de auditor

[3] Unidade de auditoria da FHA e da CGE não foram consideradas por estarem vagos os cargos de auditor

O percentual de servidores ocupantes de cargo de Auditor Interno responsáveis pelas Auditorias Setoriais e Seccionais, no exercício de 2015, aumentou 32% em comparação ao exercício de 2014. Já o número de servidores de recrutamento amplo decresceu no exercício de 2015, representando 27% dos auditores setoriais e seccionais.

No tocante ao nível de escolaridade, dos 79 auditores avaliados, dos quais 59 são auditores setoriais/seccionais e 20 são auditores internos de carreira que integram equipes nas unidades de auditoria, constatou-se que 72% possuem título de pós-graduação, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 4

Distribuição dos auditores setoriais, seccionais e internos por nível de escolaridade – Exercício de 2015

Posição em 15/11/2015

Modalidade	Superior graduação		Superior pós-graduação	
	Qtde.	%	Qtde.	%
Secretarias	20	100	17	85
Órgãos Autônomos	7	100	4	57
Autarquias	18	100	12	67
Fundações Públicas	14	100	10	71
Auditores internos da carreira em exercício nas equipes de unidade	20	100	14	70
Total de auditores setoriais/seccionais/internos	**79**	**100**	**57**	**72**

Fonte: DCCA/SCAO/SCG/CGE

Nota: Unidade de auditoria da FHA e da CGE não foram consideradas por estarem vagos os cargos de auditor

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Em relação à formação acadêmica dos auditores setoriais e seccionais, os cursos de graduação com maior representatividade são: Administração de Empresas (25%), Direito (22%), Ciências Contábeis (22%) e Ciências Econômicas (8%). Somados, esses cursos correspondem a 77%, enquanto os demais representam 23%, segundo gráfico a seguir:

Gráfico 1

Distribuição dos Auditores Setoriais/Seccionais por curso de graduação/2015 - Posição em 15/11/ 2015

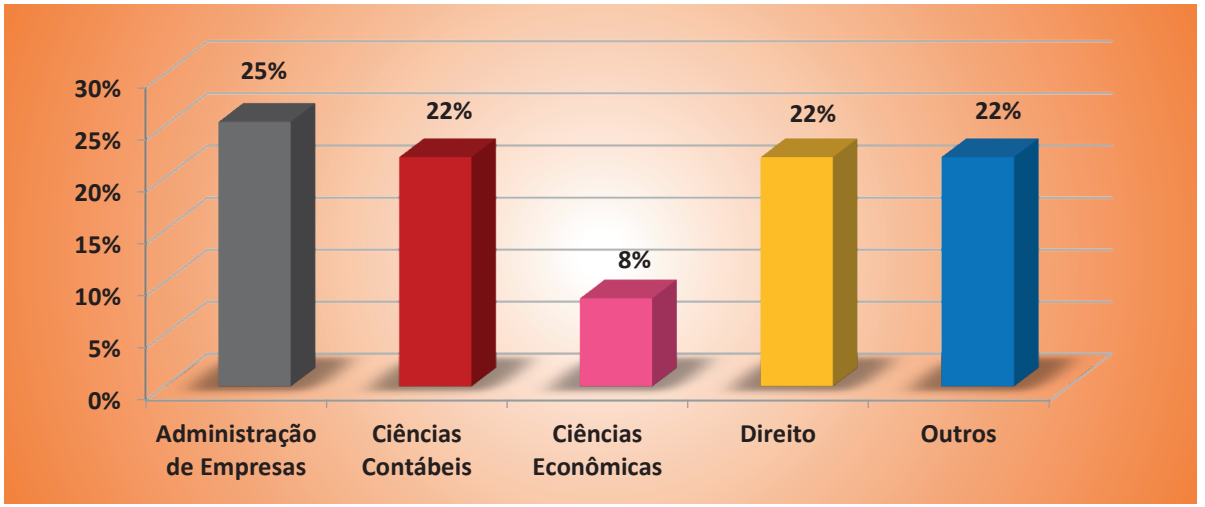

Fonte: DCCA/SCAO/SCG/CGE

Nota: Unidade de auditoria da FHA e CGE não foi considerada por estarem vagos o cargo de auditor.

c) Recursos humanos nas auditorias setoriais e seccionais em 2015

Comparando o quantitativo total de servidores/empregados existentes nas unidades de auditoria entre os exercícios de 2004 e 2015, verificou-se aumento de 117 no exercício de 2015, correspondente a 75% de acréscimo em comparação com o número de recursos humanos existentes em 2004, ocasião em que

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

foi promovido o primeiro levantamento desta natureza. Esse acréscimo foi identificado em 40 auditorias setoriais e seccionais, entre as quais estão consideradas as unidades criadas após 2004.

Tabela 5

Número de servidores / funcionários nas unidades de auditoria setoriais / seccionais

Ano	Quantidade recursos humanos	Variação % (em relação a 2004)	Variação % c/exercício anterior
2004	156		
2013 [1]	286	83	
2014 [2]	274	76	(4)
2015 [3]	273	75	(0,4)

Fonte: SCAO/CGE.

Notas: [1] Desconsiderada a Unidade de Auditoria da SEC por encontrar-se desprovida de Auditor.

[2] Desconsiderada a Unidade de Auditoria da FHA por encontrar-se desprovida de Auditor.

[3] Desconsiderada a Unidade de Auditoria da FHA E CGE por encontrarem-se desprovidas de Auditor

Tomando-se por base o exercício de 2004, destaca-se o aumento de recursos humanos das unidades de auditoria da Secretaria de Estado de Educação (SEE) com aumento de 13, da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (FHEMIG) e da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (PMMG), com aumento de 12, e da Unidade Integrada de Auditoria do SISEMA, com o aumento de 10.

Relativamente à composição numérica das equipes de auditoria em 2015, evidenciamos na tabela a seguir, que 22% compõem-se apenas do auditor setorial/seccional, 25% possuem 1 assistente, 25% possuem de 2 a 3 assistentes, 8% possuem de 4 a 6 assistentes, 8% possuem de 7 a 10 assistentes e 10% possuem mais de 10 assistentes.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Tabela 6

Número de servidores / funcionários por auditoria setoriais / seccionais - Exercício de 2015

Referência	Quantidade de unidades de auditoria					
	Secretarias	Órgãos Autônomos	Autarquias	Fundações	Total	%/Total
Somente Auditor Setorial / Secional	2	0	5	6	13	22%
1 assistente auditoria	5	3	4	3	15	25%
De 2 a 3 assistentes	4	2	6	3	15	25%
De 4 a 6 assistentes	3	1	1	0	5	8%
De 7 a 10 assistentes	3	0	1	1	5	8%
Mais de 10 assistentes	3	1	1	1	6	10%
Total	**20**	**7**	**18**	**14**	**59**	**100%**

Fonte: SCAO/ CGE

Nota: Unidade de auditoria da FHA e CGE não foram consideradas por estarem vagos o cargo de auditor.

2.3.2 Plano Anual de Auditoria (PAA) das Auditorias Setoriais e Seccionais

A Diretoria Central de Coordenação de Unidades de Auditoria coordena, anualmente, a elaboração do Plano Anual de Auditoria (PAA) executado pelas auditorias setoriais, seccionais e núcleos de auditoria interna integrantes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo. O planejamento anual foi formatado a partir da necessidade de sistematizar e padronizar procedimentos a serem observados pelas referidas unidades, objetivando:

- Definir, antecipadamente, os exames adequados para a consecução dos objetivos do trabalho, em espaço de tempo razoável e com meios disponíveis;
- Facilitar a administração do tempo durante a realização do trabalho;
- Estabelecer racionalmente a extensão dos procedimentos de auditoria a serem utilizados;

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

- Assegurar a uniformidade dos levantamentos, exames e avaliações a serem realizados pelos diversos integrantes de cada equipe;
- Definir pontos de auditoria a partir das especificidades da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão/entidade; e
- Evitar improvisações e sobrecargas de trabalho.

Em 2007, quando implementada a metodologia, foram definidos previamente os pontos básicos a serem abordados no planejamento, tendo por base o histórico das situações pontuais que requerem a atuação dos auditores, as demandas previstas em normas e regulamentos e os pontos levantados através das análises *SWOT*[1] efetuadas pelas unidades de auditoria em seus correspondentes órgãos/entidades de atuação.

No exercício de 2015, a partir das orientações contidas na Instrução de Serviços da Subcontroladoria de Auditoria e Controle de Gestão nº 003/2014/SCG/CGE, de 27 de agosto de 2014, foram elaborados PAA de 58 auditorias setoriais, seccionais e núcleos de auditoria interna, sendo: 20 Secretarias de Estado, 18 autarquias, 15 Fundações e 8 Órgãos Autônomos, sendo que a avaliação das 4 unidades de auditoria que compõem a Unidade Integrada de Auditoria (UIA), do Sistema Estadual de Meio Ambiente (SISEMA) é realizada conjuntamente.

Na elaboração do Plano Anual de Auditoria a unidade de auditoria incluiu ações/pontos de auditoria referentes às avaliações de Projetos Estruturadores/Programas mais Representativos (Item I), ações rotineiras previstas em normativos (Itens II, III, IV, V e VI), ações Especiais (Item VII) e ações Demandadas pelo Dirigente/Unidade de Auditoria do Órgão ou Entidade (Item VIII). Para definição das demandas específicas de cada órgão/entidade, a unidade de auditoria efetuou o levantamento prévio dos pontos de auditoria, com avaliação da pertinência, conveniência e oportunidade da realização do trabalho. Integrou também o PAA a análise de riscos da realização do trabalho de auditoria, bem como informações relativas à necessidade de recursos (humanos, materiais e informacionais).

[1] *SWOT*: Sigla inglesa para Forças (*Strengths*), Fraquezas (*Weaknesses*), Oportunidades (*Opportunities*) e Ameaças (*Threats*). Ferramenta utilizada para fazer análise de cenário (ou análise de ambiente), sendo usada como base para gestão e planejamento estratégico de uma corporação ou empresa.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

O Plano Anual de Auditoria (PAA) 2015 manteve a estrutura geral e as ações/pontos de auditoria definidos como diretrizes para sua elaboração foram:

➞ **Ação para avaliação de Projetos Estruturadores/Programas mais representativos:**

- Avaliação da execução orçamentária / financeira das ações decorrentes de projetos estruturadores ou programas de maior representatividade;

➞ **Ações decorrentes de normativos do Poder Executivo:**

- Análise dos processos de dispensa e inexigibilidade e retardamento de licitações;
- Aplicação dos Indicadores de Auditoria Operacional - VCD; CDL; CDLCE e CIL; via SINAU - acompanhamento;
- Análise da instrução processual e certificação dos processos administrativos punitivos que concluírem pela inclusão de fornecedores no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAFIMP);
- Avaliação da adequação dos procedimentos adotados pelos órgãos/entidades no que tange à manutenção e ao restabelecimento da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa (CAUC), nos termos do Decreto Estadual nº 45.583/2011;
- Elaboração do Plano Anual de Auditoria (PAA); e
- Atendimento de consultas técnicas e assessoramento às demais unidades do órgão/entidade.

➞ **Ações para atendimento de normativos do TCEMG:**

- Elaboração do Relatório de Controle Interno, relativo à prestação de contas do exercício de fundos vinculados;
- Elaboração do Relatório de Controle Interno, relativo à prestação de contas do exercício do órgão/entidade; e
- Exame de processos de Tomada de Contas Especial.

➞ **Ações de acompanhamento:**

- Acompanhamento de diligências e trabalhos decorrentes de demandas externas (TCE - CGU - TCU); e
- Apuração de denúncias.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

➞ **Ações de avaliação de efetividade:**

- Avaliação do cumprimento das recomendações contidas nos Relatórios de Auditoria e nas decisões em matéria de Correição Administrativa provenientes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais.

➞ **Ações de correição e prevenção de ilícitos administrativos:**

- Controle e coordenação dos trabalhos de correição.

➞ **Ações especiais:**

- Avaliação da regularidade das licitações, incluindo a celebração do contrato, se houver, e execução das despesas realizadas;
- Avaliação do Acordo de Resultados de 2ª Etapa - 2013;
- Análise e verificação das despesas orçamentárias legalmente contratadas, empenhadas e não pagas até 31 de dezembro do exercício anterior inscritas em Restos a Pagar;
- Avaliação da conformidade dos contratos de terceirização de mão de obra firmados pelo órgão/entidade;
- Avaliação da conformidade dos instrumentos firmados com Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) (se houver);
- Avaliação dos convênios de entrada de recursos firmados pelo órgão/entidade;
- Avaliação dos convênios de saída de recursos firmados pelo órgão/entidade;
- Verificação e análise dos procedimentos para fins de celebração de atos complementares de cooperação técnica recebida de organismos internacionais e da aprovação e gestão de projetos vinculados aos referidos instrumentos;
- Avaliação da regularidade das contratações mediante dispensa e inexigibilidade de licitação e respectiva execução de serviços;
- Acompanhamento da execução de contratos de serviços de transportes, relativamente à locação de aeronaves e veículos, assim como a sua utilização;

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

- Verificação da legalidade, para fins de registro, dos atos de concessão de aposentadoria, pensão e reforma dos Poderes, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;
- Análise de Despesas de Exercícios Anteriores (DEA);
- Verificação de pagamento em atraso com consequente incidência de encargos financeiros;
- Avaliação da utilização, do controle e conservação dos bens patrimoniais do órgão/entidade;
- Análise das despesas executadas por processos de indenização no âmbito do órgão/entidade;
- Análise e verificação das previsões contidas no Decreto nº 44.694/2007, que instituiu o Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais (CADIN-MG);
- Avaliação das prestações de contas de adiantamentos;
- Avaliação quanto ao registro, controle e apuração da frequência dos servidores do órgão/entidade;
- Verificação das despesas com diárias de viagem; e
- Verificação da legalidade para fins de registro e controle dos atos de admissão de pessoal da Administração Direta e Indireta – IN 05/2007; 04/2008 e 08/2009 (TCEMG);
- Auditoria em Unidades Regionais;
- Avaliação das despesas realizadas com obras

➞ **Ações demandadas pelo dirigente/unidade de auditoria do órgão ou entidade.**

- Em 2015 foram emitidos 2.210 produtos de auditoria pelas auditorias setoriais, seccionais e núcleos de auditoria interna, compreendendo relatórios de auditoria, relatórios de avaliação de efetividade, notas técnicas, pareceres e cartas de recomendação, frente a uma previsão de 5.000 produtos. Tal redução decorreu de mudança no foco de atuação da CGE que priorizou a execução de atividades típicas de auditoria, em detrimento de trabalhos com características eminentemente de controle interno primário ou gerencial. A título de exemplo, citamos edição da Resolução CGE 08/2015,

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

através da qual foi determinado que o controle preventivo dos processos de dispensa, inexigibilidade e retardamento de licitação, por meio das Auditorias Setoriais, Seccionais e Núcleos de Auditoria passou a ser baseado em planejamento estabelecido pela CGE, fundamentado em análise de riscos que identificará os processos que serão objeto de avaliação. Desta forma, deixamos de avaliar a totalidade dos processos de compras processados nestas modalidades, implicando a redução do número de notas técnicas.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

3 TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELA CONTROLADORIA-GERAL NO EXERCÍCIO DE 2015

Explicita as principais atividades executadas pela **Controladoria-Geral do Estado** no exercício das competências estabelecidas pela Lei Delegada nº 180/11 e pelo Decreto nº 45.795/11, apresentando-as de acordo com as áreas de atuação do órgão: Auditoria e Controle de Gestão, Correição Administrativa e Informação Institucional e Transparência. Apresentam-se, ainda, as ações cuja gestão foi conduzida diretamente pelo Gabinete da CGE.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

3.1 Assessoria Técnica e Gabinete

A Assessoria Técnica da Controladoria-Geral do Estado tem por objetivo apoiar diretamente o Gabinete do Controlador-Geral, coordenando e implementando projetos e ações estruturantes, o que inclui o suporte às áreas finalísticas de Auditoria e Controle da Gestão, Correição Administrativa e Informação Institucional e Transparência, além das unidades setoriais e seccionais de auditoria presentes em todos os órgãos e entidades do Estado. Também coordena as ações do Núcleo de Denúncias da CGE e promove a interação técnica com outros órgãos públicos, esferas administrativas e redes de controle, a exemplo da Ação Integrada da Rede de Controle e Combate à Corrupção de Minas Gerais (ARCCO-MG).

3.1.1 Aprimoramento da carreira de auditor interno

Em 2015, a partir da nova gestão da CGE, foram desenvolvidas iniciativas para o aprimoramento do quadro funcional de servidores de controle interno, em especial dos auditores internos de carreira.

- **Nomeação**: No dia 9 de junho de 2015 foram nomeados 35 auditores do concurso referente ao Edital SEPLAG/CGE nº 02/2012. Estes auditores vieram para reforçar o quadro de pessoal da CGE que contava com pouco mais de 100 auditores de carreira (incremento de aproximadamente 34%).

- **Capacitação e treinamento**: Entre março e novembro de 2015, 35 cursos foram oferecidos pela CGE e suas subcontroladorias. A maior parte das capacitações foi voltada à formação dos novos auditores, nomeados em junho de 2015, representando 17 cursos com diferentes temas, como estudos de casos em auditoria, tomada de contas especial, fraude em licitações, sindicância e processo administrativo disciplinar, contextualização da Lei de Acesso à Informação (LAI) e ferramentas de transparência, entre outros. A CGE estruturou programa de imersão dos novos servidores nas principais questões de auditoria, controle interno e temáticas correlatas, como transparência e combate à corrupção, para que estejam aptos a atuar em qualquer área da Controladoria.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

- **Plano de carreira e remuneração**: No dia 20 de julho de 2015 foi publicada a Lei nº 21.726, que dispõe sobre a política remuneratória das carreiras do Poder Executivo e que altera a estrutura da carreira de auditor interno. Essa legislação institucionalizou uma mudança significativa na remuneração da carreira, promovendo um incremento salarial de 50%, 20%, 12% e 15% nos anos de 2015, 2016, 2017 e 2018 respectivamente.

- **Mapeamento de competências**: Visando o aperfeiçoamento de seu corpo técnico, a CGE, em parceria com a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), está executando o Projeto de Mapeamento de Competências Técnicas da função dos auditores internos, a partir da realização de oficinas com a participação dos auditores internos. O objetivo é detectar as carências de habilidades e conhecimentos dos servidores. Para realização do mapeamento foi instituído grupo de trabalho que deve finalizar as atividades até o dia 20 de dezembro de 2015.

- **Proposta inicial de certificação**: O propósito da CGE ao instituir programa de certificação específico para a carreira de auditor interno passa pela necessidade de garantir quadros técnicos adequados às exigências da função pública. De acordo com a Lei nº 15.304, de 11 de agosto de 2004, que institui a carreira de Auditor Interno, é necessário criar procedimentos e regulamentar um programa de certificação para progressão na carreira. Sendo assim, a assessoria técnica elaborou a proposta inicial para o desenho do programa de certificação, que deverá ser validada e colocada em prática em 2016. Nesse primeiro desenho, considerou-se a adoção de três componentes para a certificação: horas de capacitação, créditos de participação em eventos e prova de certificação.

3.1.2 Plano de Capacitação e cursos para desenvolvimento do servidor

O projeto destinou-se a promover iniciativas de educação continuada para auditores e servidores da CGE, bem como para os demais servidores das unidades setoriais e seccionais de auditoria durante o ano de 2015. Além disso, alguns cursos foram destinados ao atendimento de *stakeholders* externos e/ou público em geral, como é o caso do XI Encontro Nacional de Controle Interno (CONACI).

A CGE promoveu treinamentos para profissionais e equipes em temas diversos, tais como: prevenção e apuração de ilícitos administrativos; combate à corrupção e à lavagem de dinheiro; comissões de acesso à informação e Lei de Acesso à Informação (LAI); e estudos de caso em auditoria. No total, o projeto contribuiu para a formação de 1.400 pessoas, entre servidores e público em geral. Por sua vez, realizou-se diagnóstico das principais necessidades de formação

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

de equipes, por meio de pesquisa com gestores internos e com as unidades setoriais e seccionais de auditoria, culminando com a elaboração do Plano de Capacitação 2015/2016, que consolida as ações de 2015 e o planejamento da oferta de cursos em 2016.

3.1.3 XI Encontro Nacional de Controle Interno

Por meio de uma parceria entre a Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais e o Conselho Nacional de Controle Interno (CONACI), o projeto desenvolveu em 2015 o maior evento de controle interno já realizado no país. Em sua 11ª edição, o evento foi realizado em Belo Horizonte, sendo a CGE anfitriã de mais de 700 participantes. Entre os dias 9 e 10 de setembro, no Ouro Minas Palace Hotel, os participantes tiveram a oportunidade de ouvir 18 especialistas e profissionais de renome nacional falarem sobre os avanços e as possibilidades de melhoria dos órgãos de controle interno e, consequentemente, ao fortalecimento da democracia. Entre os assuntos tratados, o destaque foi para a temática do combate à corrupção, que faz parte das diretrizes recentes de atuação da CGE. O evento contou com a presença de controladores de todos os estados brasileiros e das capitais, juízes, membros do Ministério Público, delegados de polícia, chefes de corregedorias, auditorias e ouvidores, além da sociedade em geral.

3.1.4 Núcleo de Denúncias

O projeto destinou-se a desenvolver e implantar um núcleo estratégico de tratamento de denúncias, organizando fluxos de trabalho e metodologias de tratamento, alocando equipe qualificada e treinada para interpretação, análise e investigação de casos mais complexos, como de corrupção, risco à vida, irregularidades e ilegalidades diversas. Em 11 de agosto de 2015 foi publicada a Resolução Conjunta OGE/CGE nº 01/2015, que dispõe sobre a adoção de procedimentos para encaminhamento das manifestações entre a Ouvidoria-Geral do Estado e a CGE, e em 16 de setembro de 2015 foi publicada a Resolução CGE nº 12, que dispõe sobre o procedimento relativo ao tratamento de manifestação e denúncia internamente pela Controladoria. A implantação do núcleo contribui para a canalização dos fluxos de tratamento da notificação em um só local, uma vez que as denúncias chegam de forma dispersa em diversos canais de acesso. Os servidores do núcleo recebem, organizam, classificam e encaminham as denúncias para as subcontroladorias ou unidades setoriais e seccionais de auditoria responsáveis pela apuração. É prerrogativa dos integrantes do núcleo realizar uma busca investigativa por elementos que complementem a denúncia, para classificá-la conforme níveis de detalhamento e gravidade e então subsidiar as unidades incumbidas da apuração. Também procede-se à

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

devolutiva ou resposta ao denunciante tanto em fase de recepção e encaminhamento da denúncia para a área de controle quanto em momento de envio do documento conclusivo, como pareceres técnicos e relatórios de auditoria.

Principais resultados em 2015:

- Aproximadamente 100 denúncias recebidas e tratadas pelo Núcleo de Denúncias a partir de junho de 2015;
- Cerca de 20 denúncias tratadas no âmbito da Resolução Conjunta OGE/CGE nº 01/2015, publicada em agosto de 2015;
- Mais de 70 denúncias classificadas em áreas de controle e níveis de gravidade e detalhamento, e enviadas para a área competente para apuração;
- Cerca de 10 denúncias encerradas mediante apuração, com o envio de documentos conclusivos ao denunciante.

3.1.5 Redes de Controle - CGE em parceria com órgãos de controle no Brasil

A nova gestão da CGE buscou promover em 2015 uma grande transformação conceitual, metodológica, instrumental e operacional dos trabalhos de auditoria e atividades de controle interno. Esse salto qualitativo foi apoiado pelo estreitamento de relações com órgãos e colegiados de controle que são referências no Brasil e no mundo nas temáticas de ética, integridade funcional, auditoria interna e combate à corrupção. Destacam-se, nesse cenário, as ações realizadas em parceria com as seguintes instituições: Banco Mundial, Conselho Nacional de Controle Interno (CONACI), Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA) e Ação Integrada da Rede de Controle e Combate à Corrupção de Minas Gerais (ARCCO-MG).

Principais resultados em 2015:

- Publicação de documento de diagnóstico e plano de ação utilizando a metodologia IA-CM do Banco Mundial;
- Participação da CGE em 4 eventos da ENCCLA em 2015;

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

- Contribuição direta na elaboração de diagnóstico sobre o sigilo fiscal e os seus efeitos na efetividade das ações de combate à corrupção e à lavagem de dinheiro;
- Fomento à implantação do Projeto Registro de Identificação Civil (RIC), que busca mapear as iniciativas de identificação civil no país;
- Promoção do Curso de Capacitação e Treinamento no Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (PNLD) para agentes de controle, com mais de 250 participantes;
- Participação da CGE em 4 reuniões técnicas do CONACI;
- Realização do maior evento de controle interno do Brasil, em parceria com o CONACI, com mais de 700 participantes;
- Participação em 2 grupos de trabalho do CONACI, com importantes entregas realizadas e programadas para 2016;
- Lançamento oficial da Ação Integrada da Rede de Controle e Combate à Corrupção de Minas Gerais (ARCCO-MG).

3.1.6 Matriz de Risco

O projeto de elaboração da Matriz de Risco da CGE consiste na criação de um sistema, orientado por critérios de materialidade, relevância e criticidade, que aponta o grau de risco relacionado às operações dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual. Mediante a identificação de áreas prioritárias e relevantes, a Matriz de Risco tem potencial de subsidiar o planejamento dos trabalhos de auditoria e controle interno e incrementar a geração de resultados que agreguem efetivo valor ao alcance dos objetivos do governo. Outro potencial da matriz é apresentar conjunto de proposições que, agregado à metodologia proposta, propicia a redução significativa do grau de incerteza que permeia o processo de julgamento das contas dos administradores de recursos públicos. O universo da matriz contempla o Poder Executivo Estadual, incluindo os fundos especiais e entidades dos quais o Estado detenha o controle direto ou indireto, conforme o art. 35 da Lei Delegada 180, de 5 de dezembro de 2011. A realização do projeto, via pesquisa e consolidação do método, proporcionou às equipes da CGE aprendizagem institucional acerca do aprimoramento dos trabalhos de auditoria.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Principais resultados em 2015:

- Compreensão e incorporação ao projeto de metodologias que são referências nas áreas de Auditoria Interna, Gestão de Risco, Controle Interno;
- Apresentação das primeiras matrizes consolidadas com informações de despesa pública (pessoal e encargos sociais e demais grupos de despesa), contratos administrativos, receita pública e convênios;
- Utilização da Matriz de Risco para elaboração do planejamento dos trabalhos do exercício de 2016 das unidades de auditoria central e descentralizadas.

3.1.7 Implantação da ABR

A implementação de Auditoria Baseada em Riscos (ABR) representa uma transição entre o conceito de auditoria baseada em áreas para a auditoria baseada em processos, com foco em riscos, e busca garantir a eficiência dos processos internos na execução das estratégias de negócio da instituição. A ABR visa a prevenção de lícitos e inconformidades por meio de intervenções nos atos de gestão, tornando-os mais eficientes, após a devida identificação dos fatores de risco e vulnerabilidades nos processos organizacionais. No ano de 2015 foi criado o Núcleo de Auditoria Baseada em Riscos, com a participação ativa da assessoria técnica do gabinete da CGE, e que prevê a organização matricial da aplicação da metodologia. A partir do levantamento dos processos sensíveis identificados nas unidades setoriais e seccionais de auditoria, foi realizado o planejamento da implantação do trabalho de Auditoria Baseada em Riscos nos órgãos/entidades. Como evidência empírica da utilização da ABR nota-se a avaliação do processo de cumprimento de decisões judiciais que impactam na folha de pagamento do Estado de Minas Gerais, buscando identificar os riscos relacionados e as medidas necessárias para a sua mitigação. O projeto foi motivado sobretudo pelo impacto financeiro na folha de pagamento decorrente do cumprimento das decisões judiciais, aliado à suspeita da existência de problemas na execução desse processo. A ABR foi executada sob um recorte específico, compreendendo desde o recebimento das decisões judiciais pela Advocacia Geral do Estado (AGE) ou por outros órgãos e entidades até o cumprimento dado pelo setor de taxação das áreas de recursos humanos do Estado. Esse recorte conduziu o núcleo a aplicar a ABR nos órgãos em que os quantitativos de número de processos e recursos envolvidos nas decisões judiciais são mais significativos, a saber: AGE, SEPLAG, SEF, FHEMIG e DER.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

3.2 Núcleo de Inteligência

O Núcleo de Inteligência tem por finalidade executar atividades de inteligência, com emprego intensivo de tecnologia da informação, técnicas operacionais e metodologias, visando a coletar, buscar e tratar dados que permitam produzir conhecimentos estratégicos para subsidiar o processo decisório e auxiliar as atividades da CGE.

O projeto destinou-se a desenvolver e implantar um núcleo de produção de conhecimentos estratégicos para subsidiar a atuação da CGE, composto por equipe multidisciplinar e apoiado em instalações, metodologias, soluções de tecnologia e capacitações necessárias ao desempenho das atividades de inteligência

Constitui ainda objetivo o auxílio à investigação de irregularidades ou atos ilícitos praticados contra a administração pública e a avaliação de riscos reais ou potenciais ao patrimônio público. O processo de estruturação do núcleo buscou provê-lo com profissionais vocacionados e qualificados para a atividade de inteligência, com fontes de dados e (ou) informações pertinentes, além de recursos metodológicos, materiais e tecnológicos aptos à produção e proteção sistemática de conhecimentos sensíveis.

Em dezembro de 2015 a CGE manifestou junto à Controladoria-Geral da União interesse em aderir ao Projeto Rede ODP.estadual (Rede Observatório da Despesa Pública), objetivando implementar, por meio do Núcleo de Inteligência, atividades de produção de informações e conhecimento de alto valor agregado acerca das despesas públicas efetuadas com recursos do Governo Estadual de Minas Gerais.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

3.3 Auditoria e Controle de Gestão

Área gerenciada pela **Subcontroladoria de Auditoria e Controle de Gestão (SCG)** que tem por finalidade implementar e difundir técnicas e métodos de auditoria, avaliar os mecanismos de controle interno e o desempenho dos programas governamentais, bem como zelar pelo adequado processamento das tomadas de contas especiais, contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão pública estadual, competindo-lhe:

- Implementar e difundir métodos e técnicas de auditoria, a serem adotados nos órgãos e entidades do Poder Executivo;
- Coordenar o planejamento e a execução dos trabalhos de auditoria;
- Apresentar propostas para o aprimoramento de normas, procedimentos e padrões de auditoria;
- Articular-se com as demais unidades da CGE, visando subsidiá-las no desenvolvimento de suas atividades;
- Articular-se com as unidades centrais de Coordenação, Planejamento, Gestão e Finanças para o aprimoramento de normas, procedimentos e padrões de controle;
- Assessorar, em sua área de competência, o Controlador-Geral do Estado no desempenho de suas funções; e
- Orientar, coordenar e supervisionar as ações que exijam integração dos órgãos e das unidades que desempenhem atividades de auditoria e correição administrativa.

Tendo em vista que o órgão está em processo de reestruturação, por meio da alteração de competências de suas unidades administrativas, do aperfeiçoamento de metodologias de auditagem e da implementação de procedimentos destinados, prioritariamente, ao “Combate a Corrupção”, os trabalhos realizados no exercício, apresentados abaixo, não estão organizados de acordo com as unidades emitentes, nos moldes dos exercícios anteriores. Informa-se que através de ato normativo próprio, a ser editado em 2016, a nova estrutura da CGE será instituída:

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

- Elaboração do Relatório de Controle Interno relativo ao exercício de 2014;
- Elaboração de Relatórios de revisão dos Relatórios de Gestão Fiscal;
- Acompanhamento das considerações e recomendações apresentadas pelo Tribunal de Contas do Estado, no tocante às contas anuais do Governador;
- Elaboração de 13 Notas Técnicas que tiveram por objetivo emitir opinião sobre matéria submetida à apreciação da CGE;

Quadro 1

Notas Técnicas - exercício 2015

Número	Data	Órgão / Entidade	Objeto
5380.1302.15	23/4/2015	MGS	Frequência dos empregados, detentores de "Cargo de Confiança" do quadro da Minas Gerais Administração e Serviços S.A. (MGS), alocados em órgãos e entidades do Poder Executivo, mediante contrato de prestação de serviços celebrados com a empresa.
1260.1627.15	5/8/2015	SEE/MG	XI Termo Aditivo ao Termo de Parceria nº 023/2008, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEE) e a OSCIP Instituto Cultural Sérgio Magnani (ICSM), com interveniência da Secretaria de Estado de Governo (SEGOV).
1450.1963.15	25/9/2015	SEDS/MG	Minuta do XIII Termo Aditivo ao Termo de Parceria nº 002/2005, celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS) e a OSCIP Instituto ELO.
1270.2488.15	29/12/2015	SEC/MG	Minuta do X Termo Aditivo ao Termo de Parceria nº 019/2008, celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura (SEC) e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica (ICF).
1320.0183.15[(1)]	26/2/2015	SES/MG	Resposta à consulta da SES sobre aprovação com ressalvas de prestação de contas de convênio no qual o convenente retira recursos da conta bancária específica para utilização em finalidade diversa.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Número	Data	Órgão / Entidade	Objeto
1320.0222.15 [1]	5/2/2015	SES/MG e SEDESE/MG	Resposta às consultas da SES e da SEDESE sobre o acompanhamento do bloqueio e desbloqueio no SIAFI de convenentes inadimplentes e a baixa de registros em "Diversos Responsáveis Apurados".
1320.0248.15 [1]	6/2/2015	SES/MG	Resposta à consulta da SES sobre a conclusão da análise da prestação de contas com vistas a instaurar tomada de contas especial.
5140.1260.15	8/6/2015	PRODEMGE	Avaliar a compatibilidade dos preços dos serviços contratados pela Companhia em 2009 (Pregão Presencial nº 46/2009) com os valores homologados em outros certames destinados à contratação de serviços de telecomunicações necessários à implantação, operação, manutenção e gerenciamento de rede baseados na tecnologia IP.
1260.0013.15	6/1/2015	SEE/ICSM	Avaliar a celebração do X Termo Aditivo ao termo de parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEE) e a OSCIP Instituto Cultural Sérgio Magnani (ICSM), com interveniência da Secretaria de Estado de Governo (SEGOV).
1450.0735.15	31/3/2015	SEDS/ELO	Avaliar a celebração do XII Termo Aditivo ao termo de parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS) e a OSCIP Instituto ELO.
1500.1192.15	25/5/2015	SEPLAG/PPP UAI	Avaliar o Processo de Compras nº 1501.122.000044/2014 PPP UAI Praça Sete - Fase 3.
2090.1320.15	18/6/2015	FEAM/FIP	Avaliar a celebração do III Termo Aditivo ao Termo de Parceria nº 33/2013 celebrado entre a Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEAM) e a OSCIP Fundação Israel Pinheiro (FIP).
1260.1627.15	5/8/2015	SEE/ICSM	Avaliar a celebração do XI Termo Aditivo ao termo de parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEE) e a OSCIP Instituto Cultural Sérgio Magnani (ICSM), com interveniência da Secretaria de Estado de Governo (SEGOV).

Fonte: SCG/CGE

[1] Notas técnicas conjuntas da Superintendência Central de Auditorias e Tomadas de Contas Especiais/CGE e da Superintendência Central de Convênios/SEGOV

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

➞ Elaboração de 8 Notas de Auditoria que objetivaram submeter aos gestores públicos fatos detectados durante trabalho de auditoria.

Quadro 2

Notas de Auditoria - exercício 2015

Número da Nota Auditoria	Data	Órgão / Entidade	Objeto
1300.1948.15	24/9/2015	Município de Ibirité	Avaliação de convênios de saída firmados pela Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas (SETOP) e a Secretaria de Estado de Governo (SEGOV) com o município de Ibirité, em dezembro de 2014.
1300.1949.15	24/9/2015	Município de Ervália	Avaliação de convênios de saída firmados pela Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas (SETOP) com o município de Ervália, em 29 de dezembro de 2014.
1300.1950.15	24/9/2015	Município de Viçosa	Avaliação de convênios de saída firmados pela Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas (SETOP) com o município de Viçosa, em 29 de dezembro de 2014.
1500.2105.15	23/10/2015	SEPLAG/MG	Pagamento de verbas de vantagens, identificadas como eventuais ou atrasadas, cujos valores e (ou) parâmetros de cálculo foram incluídos no Sistema Informatizado de Administração de Pessoal (SISAP) no período compreendido entre janeiro/2011 e maio/2015.
1500.2441.15	22/12/2015	SEPLAG/MG	Pagamento de verbas a título de Gratificação de Desempenho e Produtividade Individual (GDPI) aos servidores da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG) no ano de 2015.
2210.1882.15	9/9/2015	FTVM/MG	Apreciação do Processo Administrativo nº 01/2015 que versa sobre a rescisão do Termo de Parceria firmado entre a Fundação TV Minas e a Associação de Desenvolvimento da Radiodifusão de Minas Gerais (ADTV) (Despacho exarado no ofício da OF.GP Nº 74.FTVM/15).
1260.1901.15	18/9/2015	SEE/MG	Apuração de denúncia quanto a possíveis irregularidades praticadas na Caixa Escolar Dr. João Moreira Salles, no curso do processo licitatório referente ao Edital nº 04/2015.
1480.1854.15	8/9/205	SEDESE/MG	Atender requisição do Ministério Público de Minas Gerais - “análise e relatório preliminar (não aprofundado) acerca da verossimilhança dos fatos narrados pelo representante, em especial acerca da aplicação irregular de verbas públicas repassadas à entidade APROME, que teria utilizado de recursos públicos para reforma de uma igreja”.

Fonte: SCG/CGE.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

➞ Elaboração de 7 Mapas de Constatações que têm por objetivo submeter ao auditado, antes da conclusão do trabalho, as constatações detectadas e propostas de medidas saneadoras, se for o caso, para manifestação e posterior registro no Relatório de Auditoria.

Quadro 3

Mapas de Constatações - exercício 2015

Órgão / Entidade	Data de Encaminhamento	Objetivo Geral	Posicionamento
SEGOV/MG	19/11/2015	Avaliar a regularidade do processo de celebração e execução dos convênios de saída nº 1491000043/2014 e nº 1491000046/2014 celebrados, em 26 de dezembro de 2014, entre a SEGOV e a Prefeitura Municipal de Ibirité.	SEGOV manifestou-se por meio do Ofício OF/N 313/2015/SEGOV, de 10/12/2015
FHEMIG/MG	23/11/2015	Avaliar a regularidade do processo de concessão e pagamento das verbas da folha de pagamento da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (FHEMIG), com foco no acerto de pagamento realizado em atraso.	FHEMIG solicitou prorrogação de prazo por meio do Ofício OF.APOIO.PRESIDENCIA/ Nº 535/15, DE 09/12/2015
SETOP/MG	24/11/2015	Avaliar a regularidade do processo de celebração e execução dos convênios de saída nºs 1301000068/2014, 1301000070/2014, 1301000072/2014, 1301000073/2014, 1301000074/2014, 1301000075/2014, 1301000076/2014, 1301000078/2014, celebrados, em 29 de dezembro de 2014, entre a SETOP e a Prefeitura Municipal de Ibirité, Ervália e Viçosa.	A SETOP manifestou-se por meio do Ofício OF.AJU/013/2016, de 20/01/2016
DER/MG	21/12/2015	Avaliar a regularidade do processo de concessão e pagamento das verbas da folha de pagamento do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Minas Gerais (DER), com foco no acerto de pagamento realizado em atraso.	OF. DG Nº 55, de 11/01/2016
CODEMIG	23/10/2015	Avaliar a destinação de imóveis alienados para fomentar a implantação de distritos industriais pela extinta Companhia de Distritos Industriais de Minas Gerais (CDI/MG), atual CODEMIG, considerando seus objetivos estatutários e instrumentos firmados.	A CODEMIG manifestou-se por meio da CE.CODEMIG.PRES. 231/2015, de 4/11/2015, e da CE.CODEMIG.PRES. 265/2015, de 14/12/2015.
EPAMIG/EMATER	2/12/2015	Avaliar a efetiva entrega das sementes de arroz, feijão, milho e sorgo, adquiridas por meio dos Termos de Cooperação Técnica celebrados entre a EPAMIG e os Cooperados Geraldo de Oliveira Costa, Manoel Luiz Silveira Pinhão e Limeira Agropecuária Participações Ltda., aos beneficiários do Programa Minas Sem Fome (PMSF) no período de 2007 a 2011.	A EPAMIG manifestou-se por meio do Ofício OF.PRES.288.15 e a EMATER por meio do Ofício PRES/EXTER/0717/2015

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Órgão / Entidade	Data de Encaminhamento	Objetivo Geral	Posicionamento
UEMG	11/11/2015	Avaliar a regularidade das aquisições, entrega e aproveitamento de equipamentos de informática realizados, pela UEMG, por meio de adesão a Atas de Registros de Preços em dezembro de 2014.	A UEMG manifestou-se por meio do Ofício OF/UEMG/REITORIA/Nº 000445/2015, de 17/11/2015

Fonte: SCG/CGE.

➞ Elaboração de 9 Relatórios de Auditoria que tem por objetivo formalizar opinião da Controladoria-Geral do Estado sobre fatos apurados por meio de auditorias.

Quadro 4

Relatórios de Auditoria - exercício 2015

Nº do Relatório de Auditoria	Data	Órgão / Entidade	Objetivo Geral	Principais Constatações
2350.0761.15	31/3/2015	UEMG	Avaliar a consistência e a conformidade das obrigações da Fundação Educacional do Vale do Jequitinhonha-FEVALE a serem transferidas para o Estado de Minas Gerais, em decorrência do processo de absorção das fundações de ensino superior associadas pela UEMG.	Considerando os saldos constantes do Balanço Patrimonial em 31/12/2012 com as análises realizadas pela auditoria, bem como os ajustes efetuados e os a serem procedidos, conclui-se que o Passivo a ser assumido pelo Estado de Minas Gerais é R$ 14.018.872,57.
1220.1588.15	29/7/2015	SECTES-DEOP	Avaliar a execução orçamentária, física e financeira das despesas realizadas na implementação da ação governamental "Cidade das Águas", com ênfase na elaboração dos preços de referência dos serviços licitados e nas exigências editalícias para fins de habilitação dos licitantes, bem como verificar a conformidade da execução física e financeira dos contratos e aditamentos celebrados.	Identificaram-se inconformidades relativas à elaboração do preço de referência e à composição do BDI, sobrepreço, utilização de alíquota inadequada de ISS, restrição à competitividade na licitação, deficiência na fiscalização do contrato, superfaturamento, dentre outras, que revelaram gestão inadequada na aplicação dos recursos pela SECTES e pelo DEOP, resultando em prejuízos ao erário no montante de R$ 9.805.157,59.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Nº do Relatório de Auditoria	Data	Órgão / Entidade	Objetivo Geral	Principais Constatações
1220.1589.15	17/8/2015	SECTES/FAPEMIG	Avaliar a execução orçamentária, física e financeira das despesas realizadas na implementação da ação governamental "Cidade das Águas" por meio do Termo de Cooperação Técnica (TCT) nº 20.08/2014 celebrado entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) e as fundações de apoio FRA e FAUF.	Identificaram-se inconformidades relativas à deficiência na fiscalização dos contratos, ausência de motivação e especificação técnica para aquisição de equipamentos, superfaturamentos, não entrega de equipamentos, dentre outras, que revelaram inobservância de normas e princípios que regem a administração pública, ineficácia de controles internos nos processos de aquisição de equipamentos e serviços que possibilitaram a ocorrência de fraude, resultando em prejuízo ao erário no montante de R$ 4.998.136,00.
1220.1746.15	28/7/2015	SECTES	Avaliar a execução orçamentária, física e financeira das despesas realizadas na implementação da ação governamental "Cidade das Águas", com ênfase na regularidade da execução física e financeira das aquisições realizadas com recursos do Convênio nº 01.0090.00/2007, pactuado entre o Estado de Minas Gerais e o Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI).	Identificaram-se inconformidades relativas à deficiência na fiscalização dos contratos, ausência de motivação e especificação técnica para aquisição de equipamentos, superfaturamentos, armazenagem e controle inadequados de equipamentos, dentre outras, que revelaram inobservância de normas e princípios que regem a administração pública, desobediência aos entendimentos do TCU, ineficácia de controles internos nos processos de aquisição de equipamentos e serviços que possibilitaram a ocorrência de fraude, resultando em prejuízo ao erário no montante de R$ 851.000,00.
1490.1931.15	23/9/2015	Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual	Apurar denúncia sobre gastos com publicidade realizados pelo Estado de Minas Gerais, nos exercícios de 2003 e 2010, bem como identificar informações e documentos referentes aos contratos de publicidade celebrados, em atendimento ao Ofício nº 7009/2015-SEC/1ª Câmara, de 24/4/2015, do TCE/MG.	Verificaram-se deficiências no controle da execução dos gastos com publicidade, tais como a falta de critérios e orientações formais para a escolha dos veículos de comunicação; ausência de registro em atas das diretrizes da política de comunicação social emanadas pelo Grupo Técnico de Comunicação Social; falta de sistematização dos dados; ausência de detalhamento pelas agências de publicidade dos veículos de comunicação e valores contratados e, consequente, falta de informação pelos órgãos e entidades.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Nº do Relatório de Auditoria	Data	Órgão / Entidade	Objetivo Geral	Principais Constatações
2350.1983.15	24/9/2015	UEMG	Avaliar a consistência e a conformidade das obrigações da Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Carangola (FAFILE) que serão transferidas para o Estado de Minas Gerais, em decorrência do processo de absorção das fundações de ensino superior associadas pela UEMG.	Constataram-se inadequações nos registros contábeis das transações efetuadas da FAFILE ao longo de sua gestão, como registros equivocados, ausência de registros e lançamentos sem documentação suporte, não refletindo com fidedignidade, consistência e clareza a situação patrimonial apresentada nos demonstrativos contábeis em 31/12/2013. Com isso, considerando as análises realizadas pela auditoria, bem como os ajustes efetuados pela FAFILE, conclui-se que o Passivo a ser assumido pelo Estado de Minas Gerais é de R$ 6.585.795,72.
2350.2392.15	15/12/2015	UEMG	O objetivo geral do trabalho foi avaliar a consistência e a conformidade das obrigações da Fundação Educacional de Divinópolis (FUNEDI), as quais deverão ser transferidas para o Estado de Minas Gerais, em decorrência do processo de absorção das fundações de ensino superior associadas à UEMG.	Considerando as transações posteriores ao encerramento do Balanço Patrimonial de 31/12/2014, identificamos as obrigações a serem assumidas pelo Governo do Estado de Minas Gerais, em 30/9/2015, que totalizaram R$ 20.313.707,51.
2350.2446.15	28/12/2015	UEMG	Avaliar a regularidade das aquisições, entrega e aproveitamento de equipamentos de informática realizados, pela UEMG, por meio de adesão a Atas de Registros de Preços em dezembro de 2014.	- Ausência de comprovação da vantajosidade nas aquisições realizadas por meio de adesão como carona em Registros de Preços; - Dano ao erário de R$ 999.000,00 decorrente da aquisição de 3.000 placas de recuperação sem comprovação, pela UEMG, da real necessidade, desconsiderando outras soluções tecnológicas de menor custo disponíveis no mercado; - Potencial dano ao erário de R$ 976.500,00 decorrente de recebimento de 361 computadores com especificações técnicas inferiores às previstas nas Atas de Registro de Preços; - Potencial dano ao erário de R$ 1.020.520,00 decorrente da não utilização de equipamentos após sete meses da entrega, armazenados inadequadamente e com riscos de obsolescência e perda de garantia.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Nº do Relatório de Auditoria	Data	Órgão / Entidade	Objetivo Geral	Principais Constatações
1450.1136.15	19/5/2015	SEDS/MG	Avaliar a regularidade do processo de celebração e da execução do Segundo Termo Aditivo ao contrato de Concessão Administrativa nº 336039.54.1338.09 (parceria público-privada) para construção e gestão de complexo prisional na Região Metropolitana de Belo Horizonte, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS), com interveniência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDE) e Gestores Prisionais Associados S/A (GPA).	Diferença de R$ 42.495.090,99 em relação ao valor acordado decorrente de irregularidades que resultaram em recomendações à SEDE, quais sejam: a) Inclusão de modificações que geram melhorias na segurança e gestão do Complexo Penal, relacionadas a obrigações assumidas pela concessionária, e que não foram submetidas à avaliação jurídica da Advocacia-Geral do Estado para manifestação quanto à possibilidade de sua inclusão no Segundo Termo Aditivo; b) Autorização indevida, por parte da SEDS, de custos com benfeitorias do Complexo Penal de Ribeirão das Neves e, consequentemente, inclusão indevida destes em itens de orçamento elaborado pelo Departamento de Obras Públicas (DEOP) para cálculo do valor do 2º Termo Aditivo; c) Inclusão indevida, em itens do orçamento elaborado pelo DEOP, de custos com benfeitorias do Complexo Penal de Ribeirão das Neves não solicitadas pelo Poder Concedente; d) Orçamento elaborado pelo DEOP sem contemplar custos a serem abatidos dos novos investimentos, contendo duplicidade de custos, sobrepreço em custos unitários e em quantitativos dos itens, e percentual de BDI superior aos recomendados pelo TCU, TCE-MG e SETOP; e) Assunção integral, por parte da Administração Pública, do custo construtivo das celas de contingência, uma vez que, quando as vagas dessas celas passam a ser submetidas ao Sistema de Mensuração do Desempenho e da Disponibilidade da parceria público-privada, implica duplicidade de pagamento pela sua construção.

Fonte: SCG/CGE.

Nota: Os relatórios de Auditoria foram encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado, por meio do Ofício GAB/CGE nº 080/2016, de 7/3/2016.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

➞ Elaboração de 2 Relatórios de Avaliação de Efetividade cujo objetivo é registrar manifestação quanto à implementação de recomendações constantes em Relatório de Auditoria.

Quadro 5

Relatórios de Efetividade - exercício 2015

Nº do Relatório de Efetividade	Data	Órgão / Entidade	Objetivo Geral	Total de Recomendações		
				Implementada	Não Implementada	Excluída/Não se Aplica
2100.2036.15	6/10/15	IEF	Avaliar a pertinência das considerações e a efetividade das ações implementadas pelo IEF, diante das inconformidades apontadas no Relatório de Auditoria nº 2100.0963.12, cujo objetivo foi avaliar a conformidade dos processos de reposição florestal para o equilíbrio ambiental geridos pela Autarquia quanto à legalidade, eficiência e eficácia.	07	06	01
1500.1352.15	25/6/2015	SEPLAG/IQM	Avaliar a pertinência das considerações apresentadas e a efetividade das ações implementadas pela OSCIP IQM e pela SEPLAG, diante da inconformidade, alusivo à execução do termo de parceria celebrado entre as duas instituições.	0	1	0

Fonte: SCG/CGE.

Nota: Os relatórios de Efetividade foram encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado, por meio do Ofício GAB/CGE nº 080/2016, de 7/3/2016.

3.4 Correição Administrativa

A Subcontroladoria de Correição Administrativa (SCA) tem por finalidade, conforme art. 21 do Decreto nº 45.795, de 5 de dezembro de 2011, coordenar o regime disciplinar do servidor público e aplicá-lo no âmbito do Poder Executivo, competindo-lhe:

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

- Orientar, coordenar e acompanhar as atividades de prevenção da ocorrência de ilícitos administrativos e de correição administrativa no âmbito do Poder Executivo;
- Promover ações de divulgação dos preceitos que integram o regime disciplinar do servidor público;
- Estabelecer normas e procedimentos de correição a serem adotados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo;
- Definir, orientar, coordenar e acompanhar as ações que visem ao reajustamento funcional dos servidores públicos no âmbito do Poder Executivo;
- Realizar diligências iniciais, objetivando a apuração, de ofício, ou como decorrência de manifestações, representações ou denúncias recebidas;
- Propor ao Controlador-Geral do Estado medidas que visem ao aperfeiçoamento do regime disciplinar e da instauração de procedimentos administrativo-disciplinares;
- Providenciar a instauração e instrução de procedimentos administrativo-disciplinares;
- Promover correições gerais ou parciais em procedimentos administrativos realizados por comissões processantes e sindicantes subordinadas tecnicamente à CGE;
- Articular-se com as unidades de correição dos órgãos e entidades do Poder Executivo, visando à uniformização de procedimentos técnicos, à integração de treinamentos em matéria correcional e à prevenção de ilícitos administrativos;
- Orientar, coordenar e supervisionar ações que recomendem a integração dos órgãos e das unidades que desempenham atividades de correição nas auditorias setoriais, seccionais e núcleos de auditoria interna;
- Avaliar, sistematicamente, a estrutura das unidades de correição, visando propor medidas e ações de melhoria dos recursos humanos, materiais e tecnológicos;

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

- Definir, orientar, coordenar e acompanhar os procedimentos de apuração preliminar, com o objetivo de verificar o cabimento da instauração de procedimentos administrativo-disciplinares; e

- Articular-se com as demais unidades da Controladoria-Geral do Estado (CGE), visando subsidiá-las no desenvolvimento de suas atividades.

Em 2015, a SCA buscou solucionar os principais problemas existentes: a) desconhecimento e descontrole dos procedimentos disciplinares instaurados e não concluídos pelas comissões processantes; e b) acúmulo de procedimentos disciplinares pendentes de julgamento. Em relação ao primeiro problema detectado, foram designados servidores para realizar o levantamento da situação de todos os procedimentos disciplinares instaurados e não concluídos (Resolução CGE nº 5, de 5/5/2015), realizando-se buscas aos sistemas informatizados, pesquisas nos diários oficiais e contatos diretos com presidentes e membros de cada comissão existente para diagnóstico da situação e para definição de cronograma de conclusão de cada sindicância ou processo administrativo disciplinar em curso. No tocante ao acúmulo de procedimento disciplinares pendentes de julgamento, foi constituída uma força-tarefa (Resolução CGE nº 4, de 28/4/2015) com o propósito de auxiliar nas decisões, sendo proferidos 447 julgamentos no período, eliminando-se as pendências existentes.

A partir de junho de 2015, foi iniciado o processo de reestruturação da SCA, buscando-se redefinir as áreas e redistribuir os servidores, em consonância com os objetivos estratégicos estabelecidos – tornar a CGE efetivamente o Órgão Central do Sistema de Controle Interno e aumentar a efetividade das ações disciplinares empreendidas pelos diversos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual.

A SCA passará a contar com uma área responsável por acompanhar as unidades setoriais/seccionais, com o escopo de viabilizar a resolução das infrações mais simples pelas próprias unidades e identificando os casos mais complexos para instauração direta pela CGE; outra área responsável por apurar as infrações mais complexas, que envolvam autoridades estaduais, danos significativos ao erário ou com repercussão significativa no cenário regional; e, por último, uma área responsável por apurar infrações cometidas por pessoas jurídicas nas hipóteses previstas na Lei Anticorrupção Empresarial. Além disso, a SCA passará a contar com dois núcleos de assessoramento – administrativo e técnico – com a finalidade de acompanhar a gestão de documentos e administrar os sistemas de informações e assessoramento direto ao gabinete da SCA, respectivamente.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Observados os objetivos estratégicos a SCA redefiniu sua metodologia de atuação, conferindo ênfase ao acompanhamento das unidades setoriais/seccionais, por meio de consolidação dos dados e análises dos relatórios mensais previstos nas instruções de serviço SCA/CGE nº 2 e 3, de 2014. A SCA também realizou 76 visitas técnicas nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, com objetivo de aferir a correção das informações prestadas mensalmente, identificar casos complexos e relevantes passíveis de instauração pela própria CGE e estreitar o relacionamento com os servidores que atuam na área disciplinar.

Em virtude da necessidade de atualização e aperfeiçoamento, a SCA promoveu 10 cursos de capacitação, alcançando 1.197 servidores ao longo do ano de 2015. De modo a prevenir a ocorrência de ilícitos, a SCA elaborou e publicou a Cartilha sobre o Regime Disciplinar do Servidor Público Estadual, passando a divulgá-la em diversas palestras realizadas (Imprensa Oficial, Fundação TV Minas, FAPEMIG, IMA, SISEMA, superintendências da Secretaria de Estado de Educação, SEPLAG, etc.).

Tabela 7

Servidores capacitados

EVENTO	REALIZAÇÃO	MÊS	Nº SERVIDORES
CPA 1ª EDIÇÃO	CGE	maio	100
CPA 2ª EDIÇÃO	CGE	junho	115
CPA 3ª EDIÇÃO	CGE/SEDS	julho	80
Curso de responsabilização de pessoa jurídica	CGE/SEPLAG	agosto	400
Treinamento s/ apuração de ilícitos administrativos disciplinares	CGE/DER	agosto	11
Palestra sobre regime disciplinar	CGE/IOMG	agosto	61
Curso sobre regime disciplinar	CGE/SEPLAG	setembro	173
Palestra sobre regime disciplinar	Fundação TV Minas	outubro	46
CPA 4ª EDIÇÃO	SEE/SRE	outubro	131
Palestra sobre regime disciplinar	IMA	novembro	80
		TOTAL DE SERVIDORES CAPACITADOS	**1197**

Legenda: CPA: Curso de prevenção e apuração
Fonte: SCA/CGE

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Paralelo a isso, todas as notícias de irregularidades que chegaram ao conhecimento da SCA (provenientes de denúncias, notícias, relatórios de auditoria, representação do Ministério Público, etc.) passaram a receber tratamento tempestivo, promovendo-se 369 análises pré-processuais e diversas diligências.

Tabela 8

Análises pré-processuais

	SPAD					SCAD							
Mês	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	**TOTAL**
TOTAL	**20**	**14**	**21**	**20**	**24**	**24**	**38**	**45**	**44**	**36**	**48**	**35**	**369**

Fonte: SCA/CGE

Como resultado, a SCA instaurou 135 sindicâncias ou processos administrativos disciplinares e, com o auxílio de comissões parceiras, concluiu 217 procedimentos disciplinares, encerrando o ano de 2015 com 231 apurações disciplinares em curso. Com a nova gestão, os trabalhos desenvolvidos pelas comissões passaram a ser acompanhados sistematicamente com o objetivo de solucionar antigos entraves processuais, pactuando-se cronograma para realização de atos instrutórios, o que vem contribuindo de forma significativa para redução do tempo médio dos procedimentos disciplinares.

Tabela 9

Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares

Instaurados

PROC./MÊS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	TOTAL
PAD	-	3	8	3	12	9	6	10	7	14	12	17	**101**
SA	-	-	2	2	3	2	3	1	2	8	7	4	**34**
TOTAL	**0**	**3**	**10**	**5**	**15**	**11**	**9**	**11**	**9**	**22**	**19**	**21**	**135**

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Concluídos pelas comissões

PROCEDIMENTO	TOTAL
PROCESSO	201
SINDICÂNCIA	16
TOTAL	217

Decidos - publicados no "MG"

TOTAL	PROCEDIMENTO
644	PROCESSO
64	SINDICÂNCIA
708	TOTAL

Em andamento

FASE	TOTAL
NAS COMISSÕES	231
AG. JULGAMENTO	66
TOTAL	297

Fonte: SCA/CGE

No total, a CGE decidiu 708 sindicâncias ou processos administrativos disciplinares envolvendo 890 servidores, ensejando a aplicação de 186 expulsões, 79 suspensões e 87 repreensões. A esse respeito, convém ressaltar a contribuição da SCA para edição do Decreto nº 46.812, de 30/7/2015, que explicitou que as decisões expulsivas proferidas por delegação pela CGE estão sujeitas apenas a pedido de reconsideração, não cabendo recurso hierárquico ao Governador do Estado.

Quadro 6

Decisões publicadas pela CGE

DECISÃO	ABSOLVIÇÃO	ARQUIVAMENTO	DBSP	DEMISSÃO	DISPENSA P/JUSTA CAUSA	ENC APUR/INST PAD	PERDA DO CARGO*	REPREENSÃO	SUSPENSÃO	REC. ABSOLVIÇÃO	REC. SUSP 90 Dias	SUSP ATO DBSP	TOTAL
TOTAL	180	336	43	142	1	16	3	87	78	2	1	1	890
	20,22%	37,75%	4,83%	15,96%	0,11%	1,80%	0,34%	9,78%	8,76%	0,22%	0,11%	0,11%	

*** Perda do cargo por decisão judicial**

Fonte: SCA/CGE

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Como medida de transparência das ações disciplinares, a SCA passou a divulgar relatórios trimestrais de expulsões de servidores do Estado[2], buscando diminuir a sensação de impunidade e, assim, desestimular novas infrações.

Quadro 7

Punições expulsivas aplicadas a servidores do Poder Executivo Estadual por ano

	EXPULSÕES APLICADAS PELO CONTROLADOR-GERAL									
	2007	**2008**	**2009**	**2010**	**2011**	**2012**	**2013**	**2014**	**2015**	**TOTAL**
Demissão	111	85	109	75	122	17	44	51	142	**756**
DBSP*	15	16	12	13	9	9	8	5	43	**130**
Cassação	0	0	0	0	0	0	6	0	0	**6**
Dispensa	6	4	27	56	6	1	0	0	1	**101**
TOTAL CGE	**132**	**105**	**148**	**144**	**137**	**27**	**58**	**56**	**186**	**993**

Fonte: SCA/CGE

*DBSP = Demissão a bem do serviço público

Em conformidade com os preceitos da Lei de Acesso à Informação, a SCA passou a dar ampla publicidade às sindicâncias e processos administrativos concluídos, disponibilizando acesso aos autos a todos os cidadãos interessados. Além disso, implementou nova rotina de trabalho para expedição de certidões de antecedentes funcionais, o que diminuiu o tempo de elaboração das certidões para no máximo 1 dia útil, possibilitando o atendimento de 2.845 pedidos e a eliminação das pendências.

[2] Disponível em http://www.controladoriageral.mg.gov.br.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

A SCA ainda sedimentou diversos entendimentos técnicos em 2015 (a exemplo do fim da seletividade disciplinar com o alcance de servidores de recrutamento amplo, empregados públicos e contratados/designados; e do reconhecimento do instituto da prescrição e a consequente necessidade de apuração de responsabilidade de eventuais agentes responsáveis pela prescrição da pretensão punitiva) e contribuiu para regulamentação da Lei Anticorrupção Empresarial, ensejando a edição do Decreto nº 46.782, de 23/6/2015; da sindicância patrimonial, ensejando a edição do Decreto nº 46.881, de 4/11/2015; e do ajustamento disciplinar, ensejando a edição do Decreto nº 46.906, de 16/12/2015. Esclarece-se, a propósito, que o ajustamento disciplinar é uma medida inovadora de controle disciplinar que propiciará economia e celeridade na resolução de problemas simples relacionados aos agentes públicos, possibilitando que as unidades de correição privilegiem os casos complexos, que mais prejudicam a Administração Pública.

Por último, em razão dos objetivos estratégicos estabelecidos e das constatações feitas ao longo de 2015, a SCA empreendeu esforços para o fortalecimento do Núcleo de Correição da Secretaria de Educação, o que culminou com a assinatura da Resolução Conjunta CGE-SEE nº 02, de 22/12/2015. Em face do quantitativo significativo de servidores da área de educação (dois terços da força de trabalho do Estado) e da limitação de recursos humanos da SCA, o fortalecimento do NUCAD-SEE contribuirá para aumentar a efetividade das ações correcionais de todo o Estado, pois a CGE terá maior capacidade operacional para se dedicar aos casos mais complexos e relevantes dos demais órgãos e entidades que compõem o Poder Executivo.

3.5 Informação Institucional e Transparência

Área gerenciada pela **Subcontroladoria da Informação Institucional e da Transparência (SIT)** que tem por finalidade promover, no âmbito do Poder Executivo, o incremento da transparência pública, objetivando fomentar a participação da sociedade civil e a prevenção e combate à corrupção e malversação dos recursos públicos, competindo-lhe:

- Estabelecer, em articulação com os órgãos e entidades do Poder Executivo, as diretrizes da política de transparência pública;
- Estabelecer as diretrizes da política de prevenção e combate à corrupção;
- Fomentar o controle social mediante o incremento da transparência da gestão pública;

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

- Sugerir, desenvolver e aperfeiçoar procedimentos de controle interno e transparência na gestão pública, bem como estratégias de combate à corrupção;
- Dar tratamento às informações estratégicas necessárias ao desenvolvimento das atividades da CGE;
- Subsidiar o Controlador-Geral do Estado na celebração de parcerias visando à troca de informações estratégicas e ao aprimoramento de técnicas de transparência e de prevenção e combate à corrupção;
- Fomentar a adoção de medidas tendentes ao fortalecimento da integridade funcional no âmbito do Poder Executivo;
- Zelar pelo atendimento de convenções e compromissos internacionais assumidos pela República Federativa do Brasil, que tenham como objeto a prevenção e combate à corrupção e transparência institucional no âmbito de suas atribuições; e
- Articular-se com as demais unidades da CGE, visando subsidiá-las no desenvolvimento de suas atividades.

No ano de 2015, a Subcontroladoria da Informação Institucional e da Transparência (SIT) desenvolveu várias ações que consolidaram ainda mais a política de Transparência, Prevenção e Combate à Corrupção do Estado de Minas Gerais, conforme a seguir:

3.5.1 Desenvolvimento e implantação do CEAPE – Cadastro de exclusão de servidores civis estaduais

O CEAPE constitui-se em um rol de informações oriundas de penalidades expulsivas aplicadas no âmbito da Controladoria-Geral do Estado. Tais informações punitivas fundamentam-se sobretudo na Lei n. 869 de 1952, que estabelece as penas disciplinares que levam à exclusão do servidor dos quadros da Administração Estadual. Tal Cadastro está em consonância com a Lei Federal n. 12.527 de 2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI), que objetiva regulamentar o direito de acesso à informação, previsto na Constituição Federal de 1988. Ressalta-se, ainda, que além de ser um importante instrumento de incremento da transparência ativa, o banco de informações se alinha ao disposto no art. 1º da Lei Complementar 64 de 18 de maio de 1990, que dispõe sobre os casos de inelegibilidade a cargos públicos. Dessa forma, o Cadastro é também um importante instrumento de consulta para os órgãos competentes sobre a relação dos cidadãos inelegíveis para qualquer cargo público. Sendo assim, o Cadastro destina-se a sistematizar dados úteis aos gestores públicos, garantir maior transparência à atividade correcional

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

promovida pela Administração Pública Estadual de Minas Gerais, incrementar a transparência pública ativa, incentivar o profissionalismo no Governo de forma a evitar a ineficiência e a prática de condutas ilegais pelos servidores, agindo como um instrumento de prevenção da corrupção.

3.5.2 Produção de relatórios para fomento à transparência ativa no Poder Executivo Estadual

A ação destinou-se a analisar as solicitações recebidas por meio da Lei de Acesso (LAI), no período de janeiro/2014 a abril/2015, com o objetivo de fomentar a transparência ativa de órgãos e entidades do Estado. No que se refere à transparência da Administração Direta foram elaborados relatórios de cada órgão analisado com a classificação dos temas mais requisitados pela sociedade por meio da LAI. No que tange à transparência da Administração Indireta, o projeto levou em consideração o estudo realizado pela BM&F Bovespa acerca do aprimoramento da Governança Corporativa das Empresas Estatais. Dessa forma, foram elaboradas propostas de transparência ativa para os órgãos e entidades que mais receberam pedidos de acesso à informação nesse período, com as informações que poderiam ser disponibilizadas de maneira proativa, facilitando o acesso à informação pelos cidadãos.

3.5.3 Projeto Minas Íntegra para a promoção da integridade no Estado

O projeto Minas Íntegra tem como finalidade promover e divulgar padrões de ética e de conduta junto ao funcionalismo público estadual, fortalecer o ambiente de integridade nas instituições públicas e contribuir para o aprimoramento da governança pública. É também voltado para o desenvolvimento de ações estratégicas que visam à criação de instrumentos e mecanismos de gestão que agreguem valor ético à conduta do agente público e dos fornecedores do Estado no trato dos recursos públicos. Através desse projeto foram alcançados os seguintes resultados em 2015:

- Aumento do envolvimento e do diálogo da equipe interna com parceiros estratégicos;
- Proposta de minuta de Decreto sobre o tema “Conflito de Interesses” no âmbito Estadual, entregue ao Gabinete;
- Participação de cerca de 250 servidores estaduais do Sistema de Meio Ambiente em evento de Workshop com o tema “Ética, Integridade, Direitos e Deveres e Assédio Moral”;

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

- Capacitação de aproximadamente 150 servidores em 3 Workshops das Secretarias de Direitos Humanos (SEDPAC) e Meio Ambiente (SISEMA). Pesquisa de satisfação realizada indicou seguintes percentuais: Avaliação geral do curso: 34% ótimo; 53 % bom; 11 % regular; 2% não respondeu; quanto ao conteúdo: para 91% o conteúdo acrescentou novas informações e 91% recomendaria o curso a outros colegas;
- 60 servidores capacitados para melhor utilização do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI / BO) em parceria com Gabinete;
- 40 servidores capacitados para melhor entendimento e compreensão do funcionamento e operação do sistema de Caixa Escolar em parceria com Secretaria de Estado de Educação (SEE/MG).

3.5.4 Projeto Auditor das Gerais para promoção do controle social

O projeto Auditor das Gerais foi desenvolvido com o objeto de orientar, sensibilizar e conscientizar a sociedade civil organizada e os cidadãos sobre as práticas de controle social e a prevenção da malversação dos recursos públicas estaduais.

O projeto contempla a realização de capacitações técnicas focadas na conscientização da sociedade civil organizada para o controle dos gastos públicos, tendo como objetivo dotá-la de informações que permitam conhecer a importância do acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos públicos; conhecer os diversos mecanismos de controle social disponíveis no Estado de Minas Gerais; disseminar o uso de técnicas de fiscalização e instrumentos de controle operacional disponibilizadas pela Controladoria Geral do Estado (CGE/MG); transmitir conhecimento sobre realização do correto processo de denúncia de eventuais casos detectados de má gestão de recursos públicos e etc. Dessa forma, o projeto espera contribuir para formar cidadãos mais atuantes, críticos e conscientes de seu dever de colaborar na fiscalização da aplicação dos recursos públicos arrecadados através dos tributos. Em 2015, foram alcançados os seguintes resultados:

- Aumento da participação e do diálogo da equipe interna com parceiros estratégicos;
- Elaboração de Cartilha de Controle Social em parceria com a Assessoria de Comunicação (ASCOM) da CGE/MG;

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

- Controle Social da Caixa Escolar - reunião com o Diretor do Instituto de Educação de Minas Gerais para fechamento de apresentação de projeto-piloto Auditor das Gerais para alunos e colegiado.
- Realização de curso sobre a LAI (Lei Nº 12.527/2011) aos alunos do 8º período do curso de Administração Pública da Escola de Governo do Estado de Minas Gerais, Fundação João Pinheiro (FJP/MG);
- Participação em estande da CGE/MG na 8° Conferência Estadual de Saúde realizada no EXPOMINAS nos dias 01 e 04 de setembro de 2015;
- Participação no evento “Olho Vivo no dinheiro público” promovido pela Controladoria-Geral da União (CGU) via Observatórios Social;
- Definição de política e diretrizes junto ao Conselho Estadual de Saúde e a Escola de Saúde Pública para atuação conjunta na realização das oficinas que serão realizadas em 2016 para capacitar os conselheiros de saúde dos 853 municípios de Minas Gerais.
- Elaboração do Manual de Boas Práticas no armazenamento de medicamentos.
- Lançamento do Projeto Auditor das Gerais, com a participação de Conselheiros de 19 Municípios Mineiros. Pesquisa de satisfação realizada indicou seguintes percentuais: em relação a avaliação geral do curso - 41% ótimo, 41 % bom e 7% regular, 11% não respondeu; relação ao conteúdo – 84% o conteúdo acrescentou novas informações, 87% recomendaria o curso a outros colegas.
- Capacitação dos Conselheiros Municipais de Saúde da microrregião de Uberaba que compreende os municípios de: Uberaba, Conceição das Alagoas, Água Comprida, Campo Florido, Delta, Sacramento, Conquista e Veríssimo com a participação de aproximadamente de 150 pessoas.

3.5.5 Incremento do Acesso à informação no Poder Executivo do Estado de Minas Gerais

O projeto destinou-se a potencializar o atendimento da Lei de Acesso à Informação (LAI) através da implantação do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-Sic). O sistema trouxe uma melhora significativa na gestão dos pedidos de acesso a informação pelos órgãos e entidades, além de benefícios para o cidadão, a quem foi possibilitado o acompanhamento via sistema da tramitação de seus pedidos, interposição de recursos e elaboração de

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

reclamações. Junto com a implantação do sistema foram realizadas capacitações para servidores que atendem a Lei de Acesso à Informação, destacando os principais aspectos da lei e orientando sobre a utilização do sistema e-Sic. Além disso, foram desenvolvidas ações de retomada do atendimento presencial nas UAIs e pelo telefone 155-LigMinas, que envolveu a divulgação desses canais de atendimento e capacitações de atendentes do 155 - LigMinas e de atendentes das UAIs de Belo Horizonte, em cada uma de suas unidades (Barreiro, Barro Preto, Praça Sete e Venda Nova). Dessa forma, em 2015, foi possível um grande avanço no acesso à informação no Poder Executivo Mineiro, com os seguintes destaques:

- Melhoria na gestão da lei de acesso à informação;
- Nota 10 na avaliação Brasil Transparente feita pela Controladoria-Geral da União (o Estado de Minas Gerais saiu do 15º lugar e foi para o 1º lugar do ranking de avaliação)
- Implantação do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-Sic) disponível para o cidadão a partir de 13 de outubro de 2015;
- 130 Servidores capacitados;
- 17 atendentes do 155 capacitados;
- 45 atendentes das UAIs capacitados.

3.5.6 Portal da Transparência

No ano de 2015, foi feita uma total reestruturação do Portal da Transparência do Estado de Minas Gerais tendo como diretrizes a ampliação do rol de informações e consulta disponibilizadas, a melhoria da usabilidade, uso de linguagem mais cidadã, utilização de funcionalidades que contribuíssem com a disseminação das informações e fomentassem o controle social.

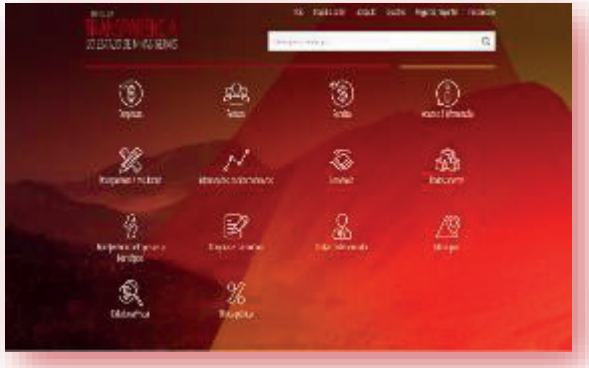

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

No intuito de identificar as necessidades dos usuários do Portal, foi realizada entre 29 de junho a 29 de julho de 2015 uma consulta pública on-line. Entre as respostas preenchidas na consulta pública, algumas se destacam. Ao serem questionados sobre encontrar todas as informações desejadas ao acessar o Portal, 37% das pessoas disseram que não, demonstrando que mais de um terço dos cidadãos apresentavam dificuldades de encontrar as informações no site. Foi questionado também, aos usuários do Portal, se eles consideram fácil localizar informações no site. Do total de usuários que responderam à pesquisa, 36% afirmaram ter dificuldades em localizar informações. Concluindo a consulta pública, foi solicitado aos usuários que atribuíssem uma nota de 1 a 5 ao Portal atual, sendo 1 representando que a ferramenta não era satisfatória e 5, que a ferramenta atendia às expectativas dos usuários. Identificou-se que 47% dos usuários atribuíram nota inferior à 3, apenas 40% dos mesmos deram nota igual ou superior à 4 e 13% não responderam à questão.

Considerando as manifestações dos cidadãos, a necessidade de ampliar a transparência e a participação social, e as tecnologias disponíveis, foi então desenvolvido um novo Portal da Transparência, lançado em 09 de dezembro de 2015, possibilitando:

- Consultas mais completas, ampliando o rol de informações disponíveis no Portal;
- Arquitetura mais moderna, que valoriza o entendimento visual da informação consultada por meio de gráficos;
- Disposição de todas as consultas no *front end* do Portal, sem necessidade de rolagem de página para escolher as consultas;
- Ampliação do número de consultas da despesa do Estado (consulta por órgão, função e programa);
- Ampliação do número de anos disponíveis para consulta da despesa (2002 a 2015);
- Consulta de remuneração por faixa salarial, com distribuição dos servidores ativos em 6 faixas e informação do histórico da remuneração de janeiro a dezembro do ano.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

3.5.7 Portal da Transparência dos municípios Mineiros

O Programa de apoio à Transparência dos municípios mineiros – Programa Minas Aberta – foi implantado de acordo com o art. 6º do Decreto 46.243, de 15 de maio de 2013. A adesão ao programa é feita por meio do Termo de Compromisso entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado e os municípios mineiros. O programa oferece gratuitamente aos municípios uma página no Portal da Transparência do Estado, que disponibiliza tanto um cabeçalho com informações institucionais do município, como também ferramentas para publicação das informações orçamentárias e financeiras da despesa e da receita, que podem ser consultadas através das abas: orçamento, despesas, receitas, dívida pública, licitações e contratos.

No exercício de 2015 a equipe gestora do Portal dos Municípios intensificou a abordagem junto às controladorias municipais, priorizando as seguintes ações:

- Atualização do termo de compromisso junto à Controladoria Geral do Estado (CGE), adotando a nova minuta que exime a Prefeitura de realizar a sua renovação anual;
- Ampliação e atualização dos arquivos SICOM para os municípios já aderentes ao Portal dos Municípios;
- Contato telefônico com as Prefeituras que não participam do Portal destacando as facilidades da adesão e o atendimento dos preceitos previstos nas Leis Federais de Transparência e de Acesso a Informação;
- Participação na Conferência Estadual de Saúde, divulgando as informações constantes no Portal dos Municípios junto aos Delegados eleitos nas diversas regiões do Estado.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

4 ANÁLISE DO PLANEJAMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL

Apresenta a análise do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado, Plano Plurianual de Ação Governamental, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, concernentes ao exercício de 2015, bem como a avaliação da compatibilidade entre esses quatro instrumentos de planejamento da ação governamental.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

4.1 Planejamento da Ação Governamental

O planejamento determina os objetivos a serem atingidos e detalha, da melhor maneira possível, os planos capazes de alcançá-los. Nesse sentido, constitui-se em um dos mais importantes mecanismos de gestão, pois indica os caminhos do desenvolvimento econômico e a transparência da aplicação dos recursos públicos.

O planejamento da ação governamental no Estado de Minas Gerais envolve os seguintes instrumentos:

- Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI);
- Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG);
- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); e
- Lei Orçamentária Anual (LOA).

4.1.1 Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI)

O Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI) foi estabelecido pela Constituição Mineira de 1989, com o objetivo de estabelecer diretrizes do desenvolvimento do Estado e traçar os grandes parâmetros de ação governamental. O PMDI, juntamente com o Plano Plurianual de Ação Governamental, constitui a principal macro diretriz de planejamento das ações estaduais.

De acordo com o art. 231 da Constituição de 1989, o Estado estabelecerá e executará o PMDI, proposto pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social e aprovado em lei. O Plano tem como objetivos:

- O desenvolvimento socioeconômico integrado do Estado;

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

- A racionalização e a coordenação das ações do Governo;
- O incremento das atividades produtivas do Estado;
- A expansão social do mercado consumidor;
- A superação das desigualdades sociais e regionais do Estado;
- A expansão do mercado de trabalho;
- O desenvolvimento dos municípios de escassas condições de propulsão socioeconômica;
- O desenvolvimento tecnológico do Estado.

O PMDI explicita a estratégia de desenvolvimento mineiro para os próximos 20 anos, orientada pelo objetivo final de consolidar um padrão de desenvolvimento com prosperidade, qualidade de vida, cidadania e sustentabilidade.

De acordo com o art. 3º da Lei nº 20.008/2012, o Poder Executivo, sem prejuízo da observância das diretrizes de equilíbrio fiscal e da gestão para resultados, adotou o modelo de gestão transversal de desenvolvimento, orientado, por sua vez, pelas seguintes diretrizes:

- Colaboração institucional e intersetorialidade no âmbito governamental e extragovernamental;
- Transparência administrativa e participação social;
- Qualidade do gasto, eficiência e compartilhamento na gestão; e
- Melhoria dos indicadores institucionais, administrativos, econômicos, sociais e humanos, com ênfase nas prioridades estratégicas do governo, regionais ou setoriais.

A implementação das diretrizes dispostas no PMDI ocorre por meio da participação de órgãos e entidades da administração pública, em parceria com os governos federal e municipais, as organizações não governamentais, a iniciativa privada e as entidades da sociedade civil organizada.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Como forma de traduzir a estratégia em benefícios para a sociedade, foram definidas onze "Redes de Desenvolvimento Integrado", que são as seguintes:

- Rede de Atenção em Saúde;
- Rede de Cidades;
- Rede de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- Rede de Defesa e Segurança;
- Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável;
- Rede de Desenvolvimento Rural;
- Rede de Desenvolvimento Social e Proteção;
- Rede de Educação e Desenvolvimento Humano;
- Rede de Governo Integrado, Eficiente e Eficaz;
- Rede de Identidade Mineira; e
- Rede de Infraestrutura.

Cada Rede possui indicadores e metas, baseadas nas variações dos índices do Estado na última década e balizadas em *benchmarking* nacionais e internacionais.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

4.1.2 Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG)

4.1.2.1 Contextualização

O PPAG é um instrumento de planejamento mineiro no qual são apresentadas, de forma sistematizada, as propostas que fazem parte das decisões políticas relativas às ações de governo, sendo elaborado em consonância com o PMDI.

Conforme disposto no art. 154 da Constituição Estadual de 1989, o PPAG estabelece de forma regionalizada as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Estadual para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as despesas relativas aos programas de duração continuada.

O PPAG 2012-2015 foi aprovado pela Lei nº 20.024, de 9 de abril de 2012, e organiza a ação governamental em programas que visam a atender os objetivos estratégicos e alcançar os resultados finalísticos definidos no PMDI.

A atual versão do PPAG foi objeto de audiências públicas na Assembleia Legislativa, nas quais foram debatidas e apresentadas propostas pela população. As audiências repetiram a parceria entre o Legislativo e o Executivo, concretizada em 2003. O PPAG 2012-2015 (exercício 2015) é composto por 28 programas estruturadores, 153 programas associados e 39 programas especiais, reunidos em 11 redes de desenvolvimento integrado.

De acordo com o art. 5º da Lei nº 20.024/2012, a gestão do PPAG observará os princípios de efetividade, eficiência e eficácia e compreenderá a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão dos programas.

O Poder Executivo mantém sistema informatizado de informações gerenciais e de planejamento, denominado SIGPlan, o qual organiza e integra a rede de gerenciamento do PPAG. O SIGPlan detalha para os gestores informações e instrumentos indispensáveis à formalização e concretização dos objetivos, das metas e das estratégias governamentais.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Segundo o art. 13 da Lei nº 20.024/2012, o Poder Executivo deverá divulgar na internet:

- A lei que instituiu o PPAG 2012-2015;
- O texto atualizado das leis de revisão do PPAG 2012-2015;
- O relatório anual de avaliação do plano; e
- Os relatórios institucionais de monitoramento do plano.

Os anexos atualizados que compõem o PPAG, bem como os documentos resultantes da avaliação e do monitoramento do plano deverão ser disponibilizados pelos órgãos e entidades dos Poderes do Estado, nas suas respectivas páginas da internet.

4.1.2.2 Carteira de Programas Estruturadores por Redes de Desenvolvimento Integrado

Rede de Atenção em Saúde

02 - Saúde Integrada

44 - Redes Integradas de Serviços de Saúde

49 - Saúde em Casa

53 - Saneamento para Todos

Rede de Cidades

29 - Cidades: Espaços de Integração

Rede de Ciência, Tecnologia e Inovação

43 - Tecnologia e Inovação Rumo à Economia do Conhecimento

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Rede de Defesa e Segurança

20 - Infraestrutura de Defesa Social

21 - Gestão Integrada de Defesa Social

34 - Minas mais Segura

52 - Aliança pela Vida

Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável

40 - Investimento Competitivo para o Fortalecimento e Diversificação da Economia Mineira

46 - Qualidade Ambiental

54 - Energia para o Desenvolvimento

Rede de Desenvolvimento Rural

28 - Sustentabilidade e Infraestrutura no Campo

Rede de Desenvolvimento Social e Proteção

11 - Assistência Social e Direitos Humanos

25 - Cultivar, Nutrir e Educar

36 - Travessia

50 - Melhoria da Infraestrutura Hídrica no Norte e Nordeste de Minas Gerais

Rede de Educação e Desenvolvimento Humano

03 - Melhor Emprego

15 - Educação para Crescer

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

17 - Pró-Escola

23 - Jovens Mineiros Protagonistas

Rede de Governo Integrado, Eficiente e Eficaz

13 - Descomplicar - Minas Inova

45 - Governo Eficiente

Rede de Identidade Mineira

08 - Avança Minas Olímpica

09 - Circuitos Culturais de Minas Gerais

42 - Destino Minas

Rede de Infraestrutura

35 - Minas Logística

4.1.2.3 Revisões e alterações do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG)

As revisões anuais do PPAG consistem nos processos de adequação do plano às mudanças internas e externas da conjuntura administrativa, política, social e econômica e de aprimoramento de sua concepção, por meio da alteração, inclusão e exclusão de ações e programas, resultantes dos processos de avaliação e monitoramento.

Segundo o art. 8º da Lei nº 20.024/2012, o projeto de lei de revisão do PPAG será encaminhado até o dia 30 de setembro de cada ano à Assembleia Legislativa. Ele será composto por:

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

- Demonstrativos atualizados dos Anexos I e II, integrados pelas exclusões, inclusões e alterações, quantitativas ou qualitativas, efetuadas em programas, ações, indicadores e demais atributos; e
- Demonstrativo de ações e programas excluídos e incluídos, juntamente com a exposição sucinta das razões que motivaram a alteração.

Os demonstrativos atualizados dos Anexos I e II deverão servir de referência para a elaboração da LOA, assim como deverá ser adotada perspectiva de planejamento de quatro anos, principalmente em relação aos valores financeiros e físicos das ações.

As propostas para exclusão, alteração ou inclusão de programas serão do Poder Executivo, observada a realização de audiências públicas regionalizadas, assegurada a participação popular, por iniciativa da Assembleia Legislativa em parceria com o Executivo. As exclusões, alterações ou inclusões deverão ocorrer por meio do projeto de lei de revisão anual do PPAG, de projeto de lei específica ou de créditos especiais.

Os projetos de lei específica ou de créditos especiais que importem na criação de ações, programas ou indicadores deverão conter anexo com os atributos quantitativos e qualitativos, por meio dos quais essas ações, programas ou indicadores serão caracterizados no PPAG.

A revisão do PPAG 2012-2015 para o exercício de 2015 foi aprovada pela Lei nº 21.694, de 9 de abril de 2015, e durante as audiências realizadas na cidade de Belo Horizonte, 85 propostas aprovadas geraram emendas, alterando programas e ações governamentais, em relação ao planejamento inicial, descritas no volume II do PPAG 2012-2015 - Programas e Ações Incluídos e Excluídos, especificamente, em relação aos programas estruturadores, demonstramos:

Tabela 10

Programas excluídos e incluídos na revisão 2015 do PPAG

Rede	Programa	Programa Excluído	Programa Incluído
Rede de Atenção em Saúde	1	Gestão dos Complexos Hospitalares da FHEMIG	
Rede Cidades	7	Copa do Mundo 2014	
Rede de Desenvolvimento Social e Proteção	23	Jovens Mineiros Protagonistas	

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Rede	Programa	Programa Excluído	Programa Incluído
Rede de Educação e desenvolvimento Humano	23		Jovens Mineiros Protagonistas
Rede de Governo Integrado, Eficiente e Eficaz	6	Cidade Administrativa	
	27	Mobilização para o Desenvolvimento Mineiro	

Fonte: Lei nº 21.694/2015(Revisão PPAG 2015).

Tabela 11

Ações excluídas e incluídas na revisão 2015 do PPAG

Rede	Programa Estruturador	Ações Excluídas	Ações Incluídas
Rede de atenção em saúde	Gestão dos Complexos Hospitalares da FHEMIG	4276 - Gestão da Política Hospitalar - Complexo MG transplante	
		4277 - Gestão da Política Hospitalar - Complexo de Especialidades	
		4278 - Gestão da Política Hospitalar - Complexo de Hospitais Gerais	
		4282 - Gestão da Política Hospitalar - Complexo de Reabilitação e Cuidado ao Idoso	
		4283 - Gestão da Política Hospitalar - Complexo de Saúde Mental	
		4287 - Gestão da Política Hospitalar - Complexo de Urgência e Emergência	
	Saúde Integrada		4011 - Produção e distribuição de vacina
		4269 - Produção e distribuição de medicamentos - Programa Nacional de Medicamentos	
		4288 - Tele Minas Saúde	
	Redes Integradas de Serviços de Saúde	4297 - Centro de Tecidos Biológicos de Minas Gerais - CETEBIO - Hemominas	
		4317 - Desenvolvimento de recursos humanos para estruturação das redes - ESP	
	Saúde em Casa	4316 - Desenvolvimento de recursos humanos -PEP- ESP	

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Rede	Programa Estruturador	Ações Excluídas	Ações Incluídas
Rede Cidades	Copa do Mundo 2014	1038 - Infraestrutura Esportiva	
		1269 - Receptividade na Copa	
		1312 - Mobilidade na Copa	
		2034 - Segurança na Copa	
		4333 - Saúde na Copa	
Rede de Ciência, Tecnologia e Inovação	Tecnologia e Inovação rumo à economia do conhecimento	1307 - Cidade da Ciência e do Conhecimento - UEMG	
Rede de Defesa e Segurança	Infraestrutura de Defesa Social		2055 -Remuneração de Pessoal Ativo e encargos para atendimento à saúde do Sistema de Defesa Social
	Gestão Integrada de Defesa Social	1111 - Delegacia modelo	
		1115 - Projeto implantação de videomonitoramento (Olho-vivo)	
		1122 - Delegacia especializada em crimes raciais e delitos de intolerância	
		1262 - Perícia criminal integrada no estado de Minas Gerais	
		1287 - Segurança Rural	
			4361 - Gestão da infraestrutura logística de unidades da Polícia Civil
			4362 - Investigação Modelo
			4368 - Investigação Modelo - SEDS
			4370 - Gestão da infraestrutura logística de unidades da Polícia Civil - SEDS
	Minas mais Segura	1092 - Grupos especializados em policiamento em áreas de risco - GEPAR	
			1052 - Diretrizes de atenção integral ao usuário de drogas - DAIUD
	Aliança pela Vida	1293 - Território Aliança - estratégia de descentralização da política sobre drogas	

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Rede	Programa Estruturador	Ações Excluídas	Ações Incluídas
Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável	Investimento Competitivo para o fortalecimento e diversificação da economia mineira		1054 - Plano macroestrutural do vetor norte da RMBH - Infraestrutura Rodoviária
		1105 - Plataforma Multimodal de Transportes da RMBH	
		1117 - Sistema de Informações Metropolitanas	
		4210 - Desenvolvimento de Parcerias Público-Privadas	
	Qualidade Ambiental		1063 - Elaboração do Plano Estadual de Segurança Hídrica
		1216 - Mitigação e adaptação às mudanças climáticas	
			4403 - Apoio à inscrição de estabelecimentos rurais da Agricultura Familiar no Cadastro Ambiental Rural - CAR
Rede de Desenvolvimento Rural	Sustentabilidade e Infraestrutura no Campo	1049 - Fomento Florestal	
		1119 - Adequação socioeconômica e ambiental das propriedades rurais	
Rede de Desenvolvimento Social e Proteção	Assistência Social e Direitos Humanos	4319 - Estruturação da rede de assistência social no estado	
			4435 - Educação em Direitos Humanos - SEDPAC
			4436 - Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas - SEDPAC
			4447 - Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes ameaçados de morte - SEDPAC
	Jovens Mineiros Protagonistas	1053 - Plug Minas	
		1192 - Minas mais Jovem - Juventude Mineira em Rede	
		4174 - Poupança Jovem	
	Travessia	1160 - Travessia Renda	
Rede de Educação e Desenvolvimento Humano	Jovens Mineiros Protagonistas		1053 - Plug Minas
			4174 - Poupança Jovem

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Rede	Programa Estruturador	Ações Excluídas	Ações Incluídas
Rede de Governo Integrado, Eficiente e Eficaz	Cidade Administrativa	1106 - Gestão e Operação da Cidade Administrativa	
		1266 - Implantação da Cidade Administrativa	
		1039 - Implantação da Cidade Administrativa	
		1042 - Gestão e Operação da Cidade Administrativa	
		3019 - Execução de Obras Complementares da Cidade Administrativa	
	Mobilização para o Desenvolvimento Mineiro	1221 – Movimento Minas	

Fonte: Lei nº 21.694/2015(Revisão PPAG 2015).

Legenda:

Ações que foram alocadas em outra rede em 2015.

4.1.2.4 Monitoramento do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG)

O monitoramento consiste no processo permanente de acompanhamento da implementação das ações e dos programas do PPAG, com o fim de obter informações para subsidiar decisões e permitir a tempestiva identificação e superação de problemas. Nesse sentido, contribui para a obtenção dos resultados programados e promove a transparência do desempenho da administração pública para a sociedade.

Os principais instrumentos normativos que, no exercício de 2015, regulavam o processo de monitoramento no âmbito do Poder Executivo foram:

- Portaria MOG nº 42/1999;
- Lei nº 20.024/2012;
- Lei nº 21.694/2015;

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

- Decreto nº 44.014/2005;
- Resolução SEPLAG nº 43/2005;
- Deliberação Normativa JPOF nº 14/2006;
- Instrução Normativa SPLOR nº 01/2009;
- Norma interna de modelo de monitoramento, a fim de subsidiar a institucionalização desse processo nos órgãos e entidades; e
- Roteiro técnico de monitoramento, que consiste no extrato resumido das orientações, regras e procedimentos presentes no Manual do SIGPlan.

Consoante a Lei nº 20.024/2012, o PPAG 2012-2015 será monitorado e avaliado sob a coordenação da SEPLAG, a qual compete definir orientações técnicas e diretrizes para o funcionamento do plano.

A base de dados do módulo de monitoramento do SIGPlan é composta por informações quantitativas e qualitativas sobre a programação e execução física e orçamentária da totalidade das ações e programas do PPAG, dentre as quais se destacam:

- Dados do SISOR - Sistema Orçamentário;
- Dados do SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira;
- Dados do SISAP - Sistema Eletrônico de Administração de Pessoal do Estado de Minas Gerais;
- Dados quantitativos e qualitativos acerca da regionalização e execução física e financeira disponibilizados pelas unidades de planejamento e orçamento e pelos gestores de ações e programas; e
- Dados sobre os atributos quantitativos e qualitativos de ações, indicadores e programas extraídos do módulo de planejamento do SIGPlan, utilizado para a elaboração e revisão do PPAG.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

As unidades orçamentárias deverão manter atualizadas, durante cada exercício financeiro, a apuração dos indicadores de desempenho definidos no PPAG, bem como as informações quantitativas e qualitativas relativas à execução física e financeira dos programas e ações sob suas respectivas responsabilidades.

Para fins de monitoramento do plano, deverão ser elaborados Relatórios Institucionais de Monitoramento, com periodicidade bimestral, que deverão conter os seguintes documentos:

- Demonstrativo de desempenho das ações que integram os programas sociais;
- Boletim com as informações consolidadas acerca do desempenho, da execução e da regionalização física e financeira das ações do PPAG até o período monitorado; e
- Demonstrativo de programação e execução regionalizada das metas físicas e financeiras das ações dos programas do PPAG, que será apresentado por meio de demonstrativo específico dos programas estruturadores.

O Poder Executivo deverá incorporar, aos Relatórios Institucionais de Monitoramento, análise qualitativa e detalhamento da execução orçamentária dos subprocessos e subprojetos que constam de cada ação, além de apresentá-los nas audiências públicas de monitoramento. Nesse propósito, a Assembleia Legislativa (ALMG) deverá realizar audiências públicas até o mês de agosto de cada ano, assegurando a participação popular, com o fim de monitorar a execução do PPAG 2012-2015.

4.1.2.5 Avaliação do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG)

A avaliação do PPAG se refere ao processo sistemático de aferição periódica da aplicação dos recursos e dos resultados, conforme os critérios de eficácia, eficiência e efetividade, de modo a permitir sua implementação no âmbito das organizações públicas, o alcance dos objetivos estratégicos do governo e o aperfeiçoamento do PPAG.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

O resultado de um programa consiste na efetividade no alcance do objetivo proposto, ou seja, é a transformação ou mudança em uma realidade concreta a qual o programa se propôs a modificar.

O indicador, por sua vez, é o instrumento destinado a medir se o objetivo do programa foi ou não alcançado e em que medida. Refere-se a uma relação entre grandezas relevantes com o fim de compreender o comportamento da situação-problema, por meio da demonstração quantitativa de quaisquer de seus elementos, quer sejam, o problema propriamente dito, seus efeitos imediatos ou as causas críticas. Normalmente é apresentado na forma de quocientes e tem como principais modalidades os percentuais, índices, taxas, coeficientes e médias.

O Relatório Anual de Avaliação do PPAG 2012-2015 deverá ser encaminhado pela SEPLAG à Assembleia Legislativa até o dia 15 de junho de cada exercício financeiro, contendo:

- Demonstrativo da programação e da execução física e financeira regionalizada das ações;
- Demonstrativo da execução física e financeira acumulada de todas as ações;
- Demonstrativo da execução dos programas, integrado pelos principais resultados alcançados, pela execução física e financeira das suas ações e pela última apuração dos índices dos indicadores de desempenho;
- Desempenho físico e financeiro consolidado das ações, da regionalização da execução e dos indicadores dos programas;
- Justificativas de desempenho subestimado ou crítico das ações dos programas, de acordo com orientação da SEPLAG; e
- Análise do cumprimento dos indicadores finalísticos e dos objetivos estratégicos que compõem as Redes de Desenvolvimento Integrado.

Os demonstrativos relativos aos programas “Apoio à Administração Pública”, “Reserva de Contingência” e “Obrigações Especiais” deverão ser encaminhados por meio de relatório composto pelas respectivas execuções físicas e financeiras.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

4.1.3 Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

4.1.3.1 Contextualização

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) foi criada pela Constituição Federal de 1988 como um elo entre o planejamento estratégico - Plano Plurianual - e o planejamento operacional - Lei Orçamentária Anual.

De acordo com o art. 155 da Constituição Estadual de 1989, a LDO compreenderá as metas e prioridades da Administração Pública Estadual, incluindo as despesas correntes e de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações da legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais.

O § 1º do mesmo artigo ressalta que o projeto da LDO será resultado das propostas parciais de cada Poder, do Ministério Público, do Tribunal de Contas e da Defensoria Pública, compatibilizados em regime de colaboração. Para tanto, será constituída comissão permanente composta por 6 membros, responsável por emitir laudo conclusivo sobre a capacidade real do Estado de arcar com os custos das propostas parciais e, se for o caso, indicar os ajustes necessários ao equilíbrio da despesa com a receita. Tal projeto deve ser encaminhado à Assembleia Legislativa até 15 de maio de todo ano, devendo ser aprovado para sanção até o final da primeira sessão legislativa, sob pena desta não se interromper até a aprovação.

Com a promulgação da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), foram incorporadas à LDO novas e relevantes funções, consoante o disposto em seu art. 4º:

- Equilíbrio entre receitas e despesas;
- Critérios e formas de limitação de empenho para assegurar o atingimento das metas de resultado primário e nominal fixadas no Anexo de Metas Fiscais e a recondução da dívida consolidada aos limites estabelecidos na Resolução do Senado Federal nº 40/2001;
- Normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos; e

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

- Demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.

O § 1º do art. 4º da referida lei determina que integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias o Anexo de Metas Fiscais, o qual deverá estabelecer metas para o exercício a que se referir e para os dois seguintes, em valores correntes e constantes, relativos a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública. Igualmente, esse anexo deverá conter:

- Avaliação do cumprimento das metas do ano anterior;
- Demonstrativo de metas anuais, com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;
- Evolução do patrimônio líquido nos três últimos exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- Avaliação da situação financeira e atuarial dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos e do Fundo de Amparo ao Trabalhador, bem como dos demais fundos e programas estatais de natureza atuarial; e
- Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Ademais, segundo o § 3º do art. 4º da LRF, o projeto da LDO será integrado pelo Anexo de Riscos Fiscais, o qual conterá avaliação dos passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, assim como as informações das providências a serem tomadas quando ocorrerem.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2015 foi aprovada pela Lei nº 21.447, de 1 de agosto de 2014.

4.1.3.2 Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015

A Controladoria-Geral não apresentou sugestões à elaboração da LDO 2015. Embora não tenha realizado sugestões, acompanhou os ditames da lei no sentido de verificar a sua adequação à legislação pertinente, qual seja:

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

- Constituição Federal;
- Constituição Estadual;
- Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/2000;
- Emenda Constitucional nº 53, de 19/12/2006;
- Lei Complementar nº 101, de 04/05/00 (LRF);
- Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;
- Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964;
- Lei Estadual nº 15.011, de 15/01/2004;
- Lei Estadual nº 20.373, de 09/08/2012 - LDO para o exercício de 2013 e seus anexos.

Em comparação com a LDO de 2014, verificou-se que a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014 trouxe uma observação quanto ao acréscimo nas projeções das receitas das contribuições sociais, porém a própria lei ressaltou:

> (...) uma das razões para a variação de 18,4% projetada para o exercício de 2015 decorre da Lei Complementar 131/2013, que extinguiu o Fundo de Previdência do Estado de Minas Gerais – Funpemg, e direcionou seus recursos e contribuições futuras para o Fundo Financeiro de Previdência – Funfip. Adicionalmente, a alíquota de contribuição patronal sofreu um aumento de 3pp., passando de 19% para 22%. Tal fato justifica o novo incremento desta receita frente a um aumento já registrado na LDO 2014.

Outra variação expressiva justificada no Anexo de Metas Fiscais da LDO – 2015, refere-se à classificação de despesas: “registra-se que, a partir da Lei Orçamentária 2014, as despesas com o pagamento de pensões civis do RPPS e dos militares, antes classificadas no grupo de despesa 3 - Outras Despesas Correntes, passaram a ser classificadas no grupo de despesa 1 - Pessoal e Encargos Sociais, fato que explica a variação expressiva de 26,9% desta despesa em relação à meta 2014”.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Com relação ao relatório Técnico do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais relativo às contas governamentais de 2014, verificou-se recomendações quanto às renúncias de receitas, cujas justificativas apresentadas pela Secretaria de Estado de Fazenda (SEF) encontram-se no Capítulo 8 deste relatório.

4.1.4 Lei Orçamentária Anual (LOA)

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é o instrumento de planejamento, orçamento e gestão que estima a receita e fixa as despesas do Estado para o exercício seguinte, tendo como parâmetro os programas de governo previstos no PPAG. A lei deve contemplar os princípios orçamentários da unidade, da universalidade, da anualidade, da não afetação da receita, da discriminação, da exclusividade, do equilíbrio, da publicidade, da reserva legal e da continuidade.

A LOA está prevista no inciso III e no § 5º do art. 165 da Constituição Federal e compreende, no âmbito da União, os orçamentos fiscal, de investimentos das empresas controladas e da seguridade social.

Por sua vez, a Constituição Estadual, em seu art. 157, prevê apenas as duas primeiras peças, já que os gastos com a seguridade social estão incluídos no orçamento fiscal. Conforme o § 1º do mesmo artigo, integrará a lei orçamentária demonstrativo específico com detalhamento das ações governamentais, em nível mínimo, de:

a) Objetivos e metas especificados em subprojetos e subatividades;

b) Fontes de recursos;

c) Natureza da despesa;

d) Órgão ou entidade responsável pela realização da despesa;

e) Órgão ou entidade beneficiários;

f) Identificação dos investimentos, por região do Estado; e

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

g) Identificação, de forma regionalizada, dos efeitos, sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

O orçamento, compatibilizado com o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI), tem, ainda, entre suas funções, a de reduzir as desigualdades entre as regiões do Estado, segundo critério populacional, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 157 da Constituição Mineira.

A lei orçamentária anual não contém disposição estranha à previsão da receita e à fixação da despesa, ressalvadas a autorização para a abertura de crédito suplementar e a contratação de operação de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

A elaboração da LOA deve atender os dispositivos legais, anteriormente citados, bem como o art. 5º da LRF, o qual determina que o projeto de lei orçamentária anual, será elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas da LRF:

a) Conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do Anexo de Metas Fiscais da LDO;

b) Será acompanhado do demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado; e

c) Conterá reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Em relação aos orçamentos, ainda deverão ser observadas as seguintes vedações:

a) O início de programas ou projetos não incluídos na lei;

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

b) Despesas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

c) Operações de crédito que excedam as despesas de capital;

d) Vinculação de receitas de impostos a órgão, fundo ou despesa;

e) Abertura de créditos suplementares ou especiais sem prévia autorização legislativa;

f) Transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização;

g) Abertura de créditos suplementares ou especiais sem indicação da fonte de recursos;

h) Créditos com dotação ilimitada ou finalidade imprecisa;

i) Instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa;

j) Créditos para cobertura de déficits de empresas, fundações e fundos, sem autorização legislativa específica; e

k) Transferência voluntária de recursos e concessão de empréstimos para pagamento de despesas de pessoal entre os entes da federação.

De acordo com a Lei nº 21.695, de 9 de abril de 2015, a receita orçamentária fiscal do Estado de Minas Gerais foi estimada em R$ 81.382.641.078,00 e a despesa fixada em R$ 88.655.847.098,00, estimando déficit orçamentário de R$ 7.273.206.020,00.

O Orçamento de Investimento das Empresas Controladas estimou as fontes e fixou os investimentos em R$ 7.676.405.837,00.

4.2 Avaliação da Compatibilidade PMDI x PPAG x LDO x LOA

Como exposto acima, o PMDI é previsto no art. 231 da Constituição Estadual de 1989:

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

> "Art. 231 - O Estado, para fomentar o desenvolvimento econômico, observados os princípios da Constituição da República e os desta Constituição, estabelecerá e executará o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado, que será proposto pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social e aprovado em lei."

Já a elaboração do PPAG, LDO e LOA encontra previsão no art. 153 da Carta Mineira:

> "Art. 153 - Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:
>
> I - o plano plurianual de ação governamental;
>
> II - as diretrizes orçamentárias;
>
> III - o orçamento anual."

O PMDI tem como função delimitar as orientações e estratégias que irão nortear a elaboração do PPAG, o qual define as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública, de forma regionalizada, para o período de quatro anos. A LDO, por seu turno, deve compreender as prioridades e metas do governo enunciadas no PPAG e objetiva, dentre outros, orientar a elaboração da LOA.

Nesse contexto, o parágrafo único do art. 154 da Constituição Mineira de 1989 determina que o plano plurianual e os programas estaduais, regionais e setoriais previstos na referida Constituição serão elaborados em consonância com o PMDI e submetidos à apreciação da Assembleia Legislativa.

O art. 155 da mesma Constituição assim dispõe:

> "Art. 155 - A Lei de Diretrizes Orçamentárias, compatível com o plano plurianual, compreenderá as metas e prioridades da Administração Pública Estadual, incluirá as despesas correntes e de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais."

Por sua vez, o § 2º do art. 157 da Carta Mineira explicita a necessidade da compatibilidade da LOA com o PMDI: "O orçamento, compatibilizado com o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado, terá, entre suas funções, a de reduzir desigualdades entre as regiões do Estado, segundo critério populacional".

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Do mesmo modo, o art. 5º da Lei nº 20.008, de 4 de janeiro de 2012, a qual atualizou o PMDI, estabelece que sua implementação se dará por meio dos PPAGs e das LOAs.

Igualmente, o art. 2° da Lei nº 20.024, de 09 de janeiro de 2012, que instituiu o PPAG 2012-2015, contempla em seu Anexo I os programas e as ações da Administração Pública Estadual, organizados pelas Redes de Desenvolvimento Integrado definidas no Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI). O art. 4º da mesma Lei dispõe que:

> "Art. 4º O PPAG 2012-2015 organiza a ação governamental em programas que visam a atender os objetivos estratégicos e a alcançar os resultados finalísticos definidos no PMDI.
>
> § 1º - Os valores financeiros estabelecidos nesta Lei para as ações são referenciais, não constituindo limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais.
>
> § 2º - Os programas, como instrumento de organização das ações de governo no âmbito da administração pública estadual, ficam restritos àqueles integrantes do PPAG 2012-2015."

Já o § 1º do art. 8º da Lei do PPAG 2012-2015 estabelece que os demonstrativos atualizados dos Anexos I e II deverão servir de referência para a elaboração da LOA. Além disso, seu art. 14 determina que: "cabe aos Poderes Legislativo e Executivo efetuar os ajustes necessários à compatibilização do planejamento contido no PPAG 2012-2015 ou em suas revisões e nas leis orçamentárias relativas ao respectivo período de vigência".

Ademais, o art. 4º da Lei nº 21.694, de 9 de abril de 2015 a qual dispôs sobre a revisão do PPAG para o exercício de 2015, estabelece que os Poderes Executivo e Legislativo "(...) efetuarão os ajustes decorrentes de emendas parlamentares e necessários à compatibilização do planejamento para o exercício de 2015 contido na revisão do PPAG 2012-2015 e na Lei Orçamentária para o mesmo exercício".

Do mesmo modo, o art. 3º da Lei nº 21.447, de 1º de agosto de 2014 a qual dispôs sobre a LDO para o exercício de 2015, determina que a elaboração do projeto de lei orçamentária de 2015 e a execução da respectiva lei deverão considerar a obtenção do superávit primário, conforme discriminado no Anexo I da Lei.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

O art. 4º da mesma Lei fixa que:

> "Art. 4º A lei orçamentária para o exercício de 2015, que compreende o Orçamento Fiscal e o Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado, será elaborada conforme as diretrizes, os objetivos e as metas estabelecidos na revisão anual do PPAG 2012-2015 e nesta Lei, observadas as normas da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar federal nº 101, de 2000."

Adicionalmente, seu art. 9º estabelece que a LOA de 2015 e seus créditos adicionais somente incluirão novos projetos de investimento em obras da Administração Pública Estadual caso essas obras sejam compatíveis com o PPAG e sua revisão anual, apresentem comprovação de sua viabilidade técnica, econômica e financeira e que as obras já iniciadas tenham dotação orçamentária suficiente para o atendimento de seu cronograma físico-financeiro. O art. 12, por sua vez, determina que:

> "Art. 12. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento constantes na lei orçamentária anual e encaminhados pelo Poder Executivo à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais - ALMG.
>
> Parágrafo único. A criação de novos programas ou ações por meio de projeto de lei de crédito especial deverá conter anexo com o detalhamento dos atributos qualitativos e quantitativos especificados no PPAG."

Já o art. 40 da LDO para 2015 dispõe sobre a compatibilidade das emendas ao PPAG com a LOA:

> "Art. 40. As emendas ao projeto de lei do PPAG que incluírem novos programas, indicadores ou ações detalharão os atributos quantitativos e qualitativos, seguindo a mesma especificação existente no PPAG.
>
> Parágrafo único. As emendas ao PPAG aprovadas serão compatibilizadas com a Lei Orçamentária Anual."

Ademais, o art. 46 da mesma Lei fixa que:

> "Art. 48. Em atendimento ao disposto na alínea "e" do inciso I do caput do art. 4º e no § 3º do art. 50 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como sua respectiva execução, será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.
>
> (...)

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

> § 3º As diretrizes e metas de longo prazo de controle de custos, qualidade e produtividade do gasto governamental compõem o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado - PMDI - e serão avaliadas anualmente por meio de programa específico do PPAG 2012-2015."

Por fim, a Lei nº 21.695, de 9 de abril de 2015, que estimou as receitas e fixou as despesas do Orçamento Fiscal e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 2015 (LOA 2015), estabelece a compatibilidade entre o PPAG e a LOA:

> "Art. 14. Cabe aos Poderes Legislativo e Executivo assegurar a compatibilidade entre o planejamento para o exercício de 2015 contido no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2012-2015 e a Lei Orçamentária para o exercício de 2015, ficando autorizados os ajustes necessários à plena compatibilidade".
>
> Art. 15. O Poder Executivo, a fim de viabilizar a compatibilização entre o planejamento e o orçamento para o exercício de 2015, poderá transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, programas, ações, metas, indicadores e dotações orçamentárias, em decorrência da extinção, da transformação, da transferência, da incorporação ou do desmembramento de órgãos e entidades, ou de alterações de suas competências ou atribuições, autorizados por lei que altere a estrutura orgânica da administração pública do Poder Executivo."

Diante desse contexto, esclareça-se que restou prejudicada a análise da compatibilidade do PMDI, do PPAG e da LOA com a LDO, pois esta não apresentou o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Pública Estadual, de acordo com o disposto no art. 2º da Lei nº 21.447/2014:

> "Art. 2º As prioridades e metas da administração pública estadual para o exercício de 2015, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Estado e as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram o orçamento fiscal, correspondem, para o Poder Executivo, às metas relativas ao exercício de 2015 definidas para os programas estruturadores detalhadas no Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2012-2015 e suas revisões (...), observadas as seguintes diretrizes:
>
> I - redução das desigualdades sociais;
>
> II - geração de emprego e renda com sustentabilidade econômica, social, ambiental e regional;
>
> III - gestão pública transparente, voltada para o serviço ao povo mineiro."

Ressalta-se que nos termos da Constituição Federal de 1988 e Estadual de 1989, a LDO compreenderá as metas e prioridades da Administração Pública, tornando-se elo entre o PPAG e a LOA.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Como forma de apresentar a avaliação prevista no inciso II do art. 8° da Instrução Normativa nº 13/2011 do Tribunal de Contas, verificou-se a compatibilidade entre o PMDI, o PPAG e a LOA, dos programas e ações que sofreram transposição orçamentária para adequar à reestruturação administrativa de 2015.

A análise se ateve à verificação da compatibilidade dos objetivos estratégicos das Redes de Desenvolvimento Integrado, constantes no PMDI, com os objetivos dos Programas Estruturadores selecionados e com as respectivas ações previstas no PPAG, também evidenciadas na LOA.

Verificou-se, ainda, a adequação das finalidades das ações constantes no PPAG com aquelas previstas na LOA, bem como a equivalência da previsão do montante de recursos orçamentários para os programas nesses instrumentos de planejamento, conforme a seguir:

Tabela 12

Compatibilidade PMDI x PPAG x LOA - Exercício de 2015

Rede de Desenvolvimento Integrado no PMDI	Objetivos estratégicos no PMDI	Programa estruturador	Objetivo do programa no PPAG	UO	Ações do programa no PPAG	Finalidade da ação no PPAG	Ações do programa na LOA	Finalidade da ação na LOA
Rede de Identidade Mineira	- Aumentar a geração de negócios relacionados ao setor de cultura, esporte e turismo em Minas Gerais - Aumentar a participação da população mineira na prática de esporte e atividade física orientada	Avança Minas Olímpica	Aumentar a participação da população mineira na prática orientada de esportes e atividades físicas, visando à redução do índice de sedentarismo e de sobrepeso da população jovem e o aumento da representatividade de atletas mineiros no cenário esportivo nacional.	Fundo Estadual de Saúde	Geração Saúde	Promover a prática de atividade física orientada entre jovens na faixa etária de 12 a 19 anos, contribuindo para a melhoria da saúde, reduzindo o sedentarismo e o sobrepeso.	Geração Saúde	Promover a prática de atividade física orientada entre jovens na faixa etária de 12 a 19 anos, contribuindo para a melhoria da saúde, reduzindo o sedentarismo e o sobrepeso
				Secretaria de Estado de Esportes	Minas 2016 - Promoção do Esporte de Rendimento em Minas Gerais	Implantar e ativar o centro de treinamento esportivo bem como fomentar a estruturação de espaços destinados a prática do esporte de rendimento, que trará como consequência um aumento da representatividade de atletas mineiros nas principais competições nacionais e internacionais.	Minas 2016 - Promoção do Esporte de Rendimento em Minas Gerais	Implantar e ativar o centro de treinamento esportivo bem como fomentar a estruturação de espaços destinados a prática do esporte de rendimento, que trará como consequência um aumento da representatividade de atletas mineiros nas principais competições nacionais e internacionais.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Rede de Desenvolvimento Integrado no PMDI	Objetivos estratégicos no PMDI	Programa estruturador	Objetivo do programa no PPAG	UO	Ações do programa no PPAG	Finalidade da ação no PPAG	Ações do programa na LOA	Finalidade da ação na LOA
Rede de Desenvolvimento Social e Proteção	Erradicar a miséria em Minas Gerais	Assistência Social e Direitos Humanos	Consolidar o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em 100% das cidades mineiras e promover, proteger e restaurar direitos humanos por meio do desenvolvimento, da coordenação, do monitoramento e da avaliação de políticas públicas de direitos humanos, de forma a combater as situações de vulnerabilidade social, violação e ou ameaça aos direitos humanos, com especial atenção às demandas de grupos populacionais historicamente vulnerabilizados, observadas as diretrizes governamentais.	Fundo Estadual de Assistência Social	Cofinanciamento para Municípios na Execução de Proteção Básica	Cofinanciar os serviços da proteção social básica para municípios, e estruturar a rede de proteção social básica (infraestrutura) adequada para os serviços da política de assistência social, bem como aquisição de equipamentos e veículos), promovendo ações de prevenção ao agravamento das situações de risco social e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários	Cofinanciamento para municípios na execução de proteção básica	Cofinanciar os serviços da proteção social básica para municípios, e estruturar a rede de proteção social básica (infraestrutura adequada para os serviços da política de assistência social, bem como aquisição de equipamentos e veículos), promovendo ações de prevenção ao agravamento das situações de risco social e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.
	Ampliar e efetivar o sistema de garantias de direitos da criança e do adolescente				Cofinanciamento para Municípios na Execução de Proteção Especial	Cofinanciar os serviços de proteção social especial aos municípios. cofinanciar e implementar serviços de média complexidade regionalizados (CREAS regionais). Implementar serviços de alta complexidade. Seu objetivo é promover ações de proteção a famílias e indivíduos em situação de risco social e violações de direitos, e o resgate de vínculos familiares e comunitários.	Cofinanciamento para municípios na execução de proteção especial	Cofinanciar os serviços de proteção social especial aos municípios. Cofinanciar e implementar serviços de média complexidade regionalizados (CREAS regionais). Implementar serviços de alta complexidade. Seu objetivo é promover ações de proteção a famílias e indivíduos em situação de risco social e violações de direitos, e o resgate de vínculos familiares e comunitários.
	Promover os direitos humanos dos grupos historicamente discriminados				Gestão, Monitoramento e Avaliação do SUAS	Fortalecer e aprimorar a gestão para consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS; implementar o programa bolsa família e gestão do Cadúnico nos municípios mineiros; implementar o monitoramento e a vigilância socioassistencial	Gestão, Monitoramento e Avaliação do SUAS	Fortalecer e aprimorar a gestão para consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS; implementar o programa bolsa família e gestão do Cadúnico nos municípios mineiros; implementar o monitoramento e a vigilância socioassistencial.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Rede de Desenvolvimento Integrado no PMDI	Objetivos estratégicos no PMDI	Programa estruturador	Objetivo do programa no PPAG	UO	Ações do programa no PPAG	Finalidade da ação no PPAG	Ações do programa na LOA	Finalidade da ação na LOA
Rede de Desenvolvimento Social e Proteção	Romper o ciclo da pobreza e reduzir a desigualdade social	Assistência Social e Direitos Humanos	Consolidar o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em 100% das cidades mineiras e promover, proteger e restaurar direitos humanos por meio do desenvolvimento, da coordenação, do monitoramento e da avaliação de políticas públicas de direitos humanos, de forma a combater as situações de vulnerabilidade social, violação e ou ameaça aos direitos humanos, com especial atenção às demandas de grupos populacionais historicamente vulnerabilizados, observadas as diretrizes governamentais.	Fundo Estadual de Assistência Social	Operacionalização do Conselho Estadual de Assistência Social	Assegurar o funcionamento e as ações do conselho estadual de assistência social, conforme atribuições especificadas na lei de criação do conselho.	Operacionalização do Conselho Estadual de Assistência Social	Assegurar o funcionamento e as ações do conselho estadual de assistência social, conforme atribuições especificadas na lei de criação do conselho
					Qualificação de Recursos Humanos do SUAS	Promover a qualificação e a formação continuada de gestores, técnicos, conselheiros municipais e estaduais e representantes da rede do sistema único de assistência social - suas.	Qualificação de recursos humanos do SUAS	Promover a qualificação e a formação continuada de gestores, técnicos, conselheiros municipais e estaduais e representantes da rede do Sistema Único de Assistência Social - SUAS
					Serviços de Proteção de Alta Complexidade	Garantir a oferta do serviço de acolhimento institucional para mulheres em situação de violência, crianças e adolescentes sob medida de proteção e em situação de risco, idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, adultos e famílias em situação de rua e desabrigo.	Serviços de proteção de alta complexidade	Garantir a oferta do serviço de acolhimento institucional para mulheres em situação de violência, crianças e adolescentes sob medida de proteção e em situação de risco, idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, adultos e famílias em situação de rua e desabrigo.
					Cofinanciamento do Piso Mineiro de Assistência Social	Realizar o cofinanciamento do piso mineiro de assistência social para todos os municípios mineiros, visando aprimorar a oferta dos serviços socioassistenciais e benefícios eventuais à população.	Cofinanciamento do piso mineiro de assistência social	Realizar o cofinanciamento do piso mineiro de assistência social para todos os municípios mineiros, visando aprimorar a oferta dos serviços socioassistenciais e benefícios eventuais à população.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Rede de Desenvolvimento Integrado no PMDI	Objetivos estratégicos no PMDI	Programa estruturador	Objetivo do programa no PPAG	UO	Ações do programa no PPAG	Finalidade da ação no PPAG	Ações do programa na LOA	Finalidade da ação na LOA
Rede de Desenvolvimento Social e Proteção	Romper o ciclo da pobreza e reduzir a desigualdade social	Assistência Social e Direitos Humanos	Consolidar o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em 100% das cidades mineiras e promover, proteger e restaurar direitos humanos por meio do desenvolvimento, da coordenação, do monitoramento e da avaliação de políticas públicas de direitos humanos, de forma a combater as situações de vulnerabilidade social, violação e ou ameaça aos direitos humanos, com especial atenção às demandas de grupos populacionais historicamente vulnerabilizados, observadas as diretrizes governamentais.	Fundo Estadual de Assistência Social	Cofinanciamento de serviços e benefícios para municípios na execução de proteção especial	Repasse de recursos para municípios para cofinanciamento e implantação/implementação de serviços de proteção social especial de média e/ou alta complexidade, de acordo com critérios de elegibilidade e partilha de recursos pactuados na CIB e deliberados no CEAS. Tem como objetivo promover a universalização do acesso da população em situação de vulnerabilidade social e/ou violação de direitos aos serviços de proteção social especial de média e alta complexidade do SUAS.	Cofinanciamento de serviços e benefícios para municípios na execução de proteção especial	Repasse de recursos para municípios para cofinanciamento e implantação/implementação de serviços de proteção social especial de média e/ou alta complexidade, de acordo com critérios de elegibilidade e partilha de recursos pactuados na CIB e deliberados no CEAS. Tem como objetivo promover a universalização do acesso da população em situação de vulnerabilidade social e/ou violação de direitos aos serviços de proteção social especial de média e alta complexidade do SUAS.
				Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania	Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos - PPDDH	Articular ações para garantia da incolumidade física de defensores e defensoras de direitos humanos ameaçados e da continuidade de sua atuação na defesa de direitos humanos	Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos - PPDDH	Articular ações para garantia da incolumidade física de defensores e defensoras de direitos humanos ameaçados e da continuidade de sua atuação na defesa de direitos humanos
					Núcleo de Atendimento às Vítimas de Crimes Violentos - NAVCV	Prestar orientação jurídica e atendimento interdisciplinar psicossocial gratuito às vítimas e familiares de crimes violentos, de forma a possibilitar a reestruturação psíquica e social da vítima, tendo como conceitos norteadores a autonomia e a cidadania.	Núcleo de Atendimento às Vítimas de Crimes Violentos - NAVCV	Prestar orientação jurídica e atendimento interdisciplinar psicossocial gratuito às vítimas e familiares de crimes violentos, de forma a possibilitar a reestruturação psíquica e social da vítima, tendo como conceitos norteadores a autonomia e a cidadania.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Rede de Desenvolvimento Integrado no PMDI	Objetivos estratégicos no PMDI	Programa estruturador	Objetivo do programa no PPAG	UO	Ações do programa no PPAG	Finalidade da ação no PPAG	Ações do programa na LOA	Finalidade da ação na LOA
Rede de Desenvolvimento Social e Proteção	Romper o ciclo da pobreza e reduzir a desigualdade social	Assistência social e direitos humanos	Consolidar o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em 100% das cidades mineiras e promover, proteger e restaurar direitos humanos por meio do desenvolvimento, da coordenação, do monitoramento e da avaliação de políticas públicas de direitos humanos, de forma a combater as situações de vulnerabilidade social, violação e ou ameaça aos direitos humanos, com especial atenção às demandas de grupos populacionais historicamente vulnerabilizados, observadas as diretrizes governamentais.	Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania	Educação em direitos humanos - SEDPAC	Promover formação continuada em direitos humanos junto aos cidadãos, gestores estaduais e municipais, por meio da escola de conselhos e da escola de formação em direitos humanos	Educação em direitos humanos - SEDPAC	Promover formação continuada em direitos humanos junto aos cidadãos, gestores estaduais e municipais, por meio da escola de conselhos e da escola de formação em direitos humanos
					Programa de proteção a vítimas e testemunhas ameaçadas - SEDPAC	Garantir proteção e assistência psicossocial e jurídica a vítimas, testemunhas ou réus colaboradores e seus familiares que se encontram sob ameaça em virtude de sua colaboração em investigação ou processo criminal.	Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas - SEDPAC	Garantir proteção e assistência psicossocial e jurídica a vítimas, testemunhas ou réus colaboradores e seus familiares que se encontram sob ameaça em virtude de sua colaboração em investigação ou processo criminal.
					Programa de proteção a crianças e adolescentes ameaçados de morte - SEDPAC	Proporcionar proteção e atendimento especializado a crianças e adolescentes, e seus familiares, ameaçados de morte em virtude de envolvimento, vitimação ou testemunho em ato delituoso	Programa de proteção a crianças e adolescentes ameaçados de morte - SEDPAC	Proporcionar proteção e atendimento especializado a crianças e adolescentes, e seus familiares, ameaçados de morte em virtude de envolvimento, vitimação ou testemunho em ato delituoso.
				Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social	Programa Estadual de Proteção, Auxílio e Assistência a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas – PROVITA/MG	Garantir proteção e assistência psicossocial e jurídica a vítimas, testemunhas ou réus colaboradores e seus familiares que se encontram sob ameaça em virtude de sua colaboração em investigação ou processo criminal.	Programa estadual de proteção, auxílio e assistência a vítimas e testemunhas ameaçadas - PROVITA/MG	Garantir proteção e assistência psicossocial e jurídica a vítimas, testemunhas ou réus colaboradores e seus familiares que se encontram sob ameaça em virtude de sua colaboração em investigação ou processo criminal
					Programa de proteção a crianças e adolescentes ameaçados de morte - PPCAAM	Proporcionar proteção e atendimento especializado a crianças e adolescentes, e seus familiares, ameaçados de morte em virtude de envolvimento, vitimação ou testemunho em ato delituoso	Programa de proteção a crianças e adolescentes ameaçados de morte - PPCAAM	Proporcionar proteção e atendimento especializado a crianças e adolescentes, e seus familiares, ameaçados de morte em virtude de envolvimento, vitimação ou testemunho em ato delituoso

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Rede de Desenvolvimento Integrado no PMDI	Objetivos estratégicos no PMDI	Programa estruturador	Objetivo do programa no PPAG	UO	Ações do programa no PPAG	Finalidade da ação no PPAG	Ações do programa na LOA	Finalidade da ação na LOA
Rede de Desenvolvimento Social e Proteção	Romper o ciclo da pobreza e reduzir a desigualdade social	Assistência social e direitos humanos	Consolidar o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em 100% das cidades mineiras e promover, proteger e restaurar direitos humanos por meio do desenvolvimento, da coordenação, do monitoramento e da avaliação de políticas públicas de direitos humanos, de forma a combater as situações de vulnerabilidade social, violação e ou ameaça aos direitos humanos, com especial atenção às demandas de grupos populacionais historicamente vulnerabilizados, observadas as diretrizes governamentais.	Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social	Educação em direitos humanos e escola de conselhos	Promover formação continuada em direitos humanos junto aos cidadãos, gestores estaduais e municipais, por meio da escola de formação em direitos humanos, e capacitar continuamente os conselheiros dos conselhos municipais e dos estaduais vinculados à Sedese, por meio da escola de conselhos.	Educação em direitos humanos e escola de conselhos	Promover formação continuada em direitos humanos junto aos cidadãos, gestores estaduais e municipais, por meio da escola de formação em direitos humanos, e capacitar continuamente os conselheiros dos conselhos municipais e dos estaduais vinculados à Sedese, por meio da escola de conselhos
		Cultivar, nutrir e educar	Garantir o direito humano à alimentação saudável, adequada e solidária, contemplando o binômio educação-alimentação para os alunos das escolas públicas estaduais de educação básica, potencializando a alimentação escolar, fortalecendo a agricultura familiar e promovendo a educação alimentar e nutricional, observada a lei federal Nº 11.947, de 2009.	Fundo Estadual de Saúde	Estratégias Nutricionais de Promoção à Saúde	Proporcionar a qualidade dos alimentos em toda a cadeia produtiva visando a minimização de riscos através de capacitações, inspeções sanitárias, emissão de alvará sanitário e promoção de hábitos alimentares saudáveis.	Estratégias nutricionais de promoção à saúde	Proporcionar a qualidade dos alimentos em toda a cadeia produtiva visando a minimização de riscos através de capacitações, inspeções sanitárias, emissão de alvará sanitário e promoção de hábitos alimentares saudáveis
				Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário	Fortalecimento da Agricultura Familiar para o Abastecimento Alimentar	Fortalecer a agricultura familiar, qualificando e tornando aptos os agricultores familiares e os estabelecimentos agroindustriais rurais de pequeno porte para o fornecimento de alimentos aos mercados institucionais, prioritariamente para o abastecimento da rede pública de ensino utilizando recursos do programa nacional de alimentação escolar - PNAE.	Fortalecimento da Agricultura Familiar para o abastecimento alimentar	Fortalecer a agricultura familiar, qualificando e tornando aptos os agricultores familiares e os estabelecimentos agroindustriais rurais de pequeno porte para o fornecimento de alimentos aos mercados institucionais, prioritariamente para o abastecimento da rede pública de ensino utilizando recursos do programa nacional de alimentação escolar - PNAE.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Rede de Desenvolvimento Integrado no PMDI	Objetivos estratégicos no PMDI	Programa estruturador	Objetivo do programa no PPAG	UO	Ações do programa no PPAG	Finalidade da ação no PPAG	Ações do programa na LOA	Finalidade da ação na LOA
Rede de Desenvolvimento Social e Proteção	Romper o ciclo da pobreza e reduzir a desigualdade social	Cultivar, nutrir e Educar	Garantir o direito humano à alimentação saudável, adequada e solidária, contemplando o binômio educação-alimentação para os alunos das escolas públicas estaduais de educação básica, potencializando a alimentação escolar, fortalecendo a agricultura familiar e promovendo a educação alimentar e nutricional, observada a lei federal Nº 11.947, de 2009.	Secretaria de Estado de Educação	Alimentação Escolar	Suprir parcialmente as necessidades nutricionais dos alunos das escolas públicas estaduais de educação básica, de acordo com o tempo de permanência na escola, a fim de garantir o acesso à alimentação saudável e adequada e contribuir para a formação de bons hábitos alimentares	Alimentação Escolar	Suprir parcialmente as necessidades nutricionais dos alunos das escolas públicas estaduais de educação básica, de acordo com o tempo de permanência na escola, a fim de garantir o acesso à alimentação saudável e adequada e contribuir para a formação de bons hábitos alimentares

Quanto ao Programa “Jovens Mineiros Protagonistas”, verificou-se na revisão do PPAG 2015 que foi remanejado para a Rede de Educação e Desenvolvimento, alterando seu objetivo estratégico junto ao PMDI, mas manteve o mesmo objetivo do programa, conforme demonstramos abaixo:

Quadro 8

Programa Jovens Mineiros Protagonistas

Rede de Desenvolvimento Social e Proteção	Rede de Educação e Desenvolvimento Humano
Objetivo estratégico PMDI	**Objetivo estratégico PMDI**
Aumentar as expectativas dos jovens quanto ao futuro e o protagonismo destes na sociedade	Consolidar a rede pública como um sistema inclusivo de alto desempenho
	Aumentar a qualidade e a produtividade do trabalho
Objetivo do Programa	**Objetivo do Programa**
Contribuir para a ampliação da postura cidadã e protagonista do jovem em Minas Gerais, por meio da articulação e desenvolvimento de ações conjuntas voltadas para a juventude entre diversos órgãos do governo e entidades da sociedade civil	Contribuir para a ampliação da postura cidadã e protagonista do jovem em minas gerais, por meio da articulação e desenvolvimento de ações conjuntas voltadas para a juventude entre diversos órgãos do governo e entidades da sociedade civil.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Ao analisar o PPAG 2012-2015 – Revisão 2015, e a LOA 2015, verificou-se divergência da meta física prevista e financeira nos instrumentos de planejamento PPAG e LOA /SIGPLAN da Ação 4011 do Programa 002 - Saúde Integrada da UO 2261 – Fundação Ezequiel Dias:

PPAG – Meta Física	PPAG – Meta Financeira	LOA/SIGPLAN – Meta Física	LOA/SIGPLAN – Meta Financeira
34.000.000	387.752.233	17.000.000	193.782.059,00

Em resposta ao Ofício SCCG/CGE nº 001/2016, a Superintendência Central de Planejamento e Programação Orçamentária (SCPPO/SEPLAG) esclareceu:

> "Informamos que houve inconsistência na geração dos volumes do PPAG – exercício 2015, no que tange à ação 4011 "Produção e Distribuição de Vacina" do Programa 002 "Saúde Integrada". Nesse sentido, no Volume II do PPAG consta a previsão de 17.000.000 de meta física e R$ 193.782.059 de meta financeira, valores idênticos aos registrados no Sigplan. Já o Volume I do PPAG evidencia 34.000.000 de meta física prevista e R$ 387.752.233 de meta financeira prevista. Os dados corretos são os constantes no Sigplan e no Volume II PPAG, motivo pelo qual informamos que já retificamos o Volume I do PPAG. A versão ajustada poderá ser encontrada no site: http://www.planejamento.mg.gov.br/ ".

Verificou-se também, a existência de ações com códigos diferentes, porém com a mesma finalidade, conforme demonstrado a seguir:

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

a) Rede de Educação e Desenvolvimento Humano

Tabela 13

Compatibilidade PPAG x LOA - Exercício de 2015

Rede de Educação e Desenvolvimento Humano		
Programa Pró-Escola		
Ação	4593 - Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Fundamental	4594 - Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Médio
Unidade Orçamentária	Secretaria de Estado de Educação	Secretaria de Estado de Educação
Finalidade	Garantir o funcionamento adequado das unidades educacionais do ensino fundamental, por meio do provimento adequado de infraestrutura física, operacional, de segurança e acessibilidade (obras, mobiliário, equipamentos, tecnologia de informação, transportes).	Garantir o funcionamento adequado das unidades educacionais do ensino fundamental, por meio do provimento adequado de infraestrutura física, operacional, de segurança e acessibilidade (obras, mobiliário, equipamentos, tecnologia de informação, transportes).

Em resposta ao Ofício SCCG/CGE nº 001/2016, a Superintendência Central de Planejamento e Programação Orçamentária (SCPPO/SEPLAG) esclareceu:

> "Informamos que houve um equívoco na descrição da finalidade da ação 4594 "Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação – Ensino Médio" do Programa 17 "Pré Escola", constante do PPAG 2012-2015 – revisão 2015. Nesse sentido, onde se lê "unidades educacionais do ensino médio", leia-se "unidades educacionais do ensino fundamental".
>
> Ressaltamos que a ação correspondente no PPAG 2016 – 2019, ou seja, 4645 "Gestão da Infraestrutura – Ensino Médio" pertencente ao Programa 211 - "Infraestrutura, Custeio e Organização Escolar", apresenta como finalidade "Garantir o funcionamento adequado das unidades ***educacionais do ensino médio***, por meio do provimento adequado de infraestrutura física, operacional, de segurança e acessibilidade (obras, mobiliários, equipamentos, tecnologia de informação)", conforme pág. 440 do Volume II do Plano. "

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

b) Rede de Governo Integrado, Eficiente e Eficaz

Tabela 14

Compatibilidade PPAG x LOA - Exercício de 2015

Rede de Governo Integrado, Eficiente e Eficaz		
Programa Governo Eficiente		
Ação	2133 - MASP - Modernização na Administração de Serviços e Sistemas de Pessoal	2077 - MASP - Modernização na Administração de Serviços e Sistemas de Pessoal – SERH
Unidade Orçamentária	Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Finalidade	Modernizar a gestão de pessoas do Estado de Minas Gerais, por meio da implantação de um novo modelo que integrará os processos de gestão relativos a vida funcional dos servidores estaduais.	Modernizar a gestão de pessoas do Estado de Minas Gerais, por meio da implantação de um novo modelo que integrará os processos de gestão relativos a vida funcional dos servidores estaduais.

Em resposta ao Ofício SCCG/CGE nº 001/2016, a Superintendência Central de Planejamento e Programação Orçamentária (SCPPO/SEPLAG) esclareceu que:

> "As ações 2133 "MASP – Modernização na Administração de Serviços e Sistemas de Pessoal" e 2077 "MASP – Modernização na Administração de Serviços e Sistemas de Pessoal – SERH" constantes do Programa 45 "Governo Eficiente" apresentaram a mesma finalidade em função da expectativa de criação da Secretaria de Estado de Recursos Humanos - SERH, a qual ocorreria após a sanção da LOA 2015 e o início do exercício financeiro. Deste modo, a execução orçamentária e financeira da atividade meio relativa ao MASP seria executada na ação 2133 até a sanção da LOA, segundo disposto no art. 56 da Lei nº 21.447, de 01 de agosto de 2014 - LDO para o exercício de 2015, quando passaria a ser executada na ação 2077. Contudo, tendo em vista o veto à criação da SERH, conforme art. 1º da Lei nº 21.693, de 26 de março de 2015, a referida execução orçamentária e financeira ocorreu apenas na ação 2133."

A revisão de 2015 do PPAG alterou a descrição de algumas ações, bem como nas suas finalidades:

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Tabela 15

Programas Estruturadores cujas ações sofreram alteração

Programa	UO	Código Ação	Projeto Atividade - Descrição	Finalidade ação	UO	Código Ação	Projeto Atividade - Descrição	Finalidade ação
2	4291	1059	Implantação de Hospitais Regionais	Construir e implantar hospitais regionais a fim de suprir lacunas assistenciais em diferentes regiões do Estado, prestando papel de referência hospitalar secundária e terciária para a população nos serviços pré-definidos.	4291	1059	Implantação de Hospitais Regionais e Estratégicos	Construir, implantar e reestruturar hospitais públicos regionais a fim de suprir lacunas assistenciais em diferentes regiões do estado, prestando papel de referência hospitalar secundária e terciária para a população nos serviços pré-definidos
	2261	4024	Produção e distribuição de medicamentos - Programa Nacional de Medicamentos	Desenvolver, produzir e distribuir medicamentos visando o atendimento no âmbito nacional ao Programa Nacional de Medicamentos estratégicos do Ministério da Saúde.	2261	4024	Desenvolvimento produtivo - Produção de Antirretrovirais e Medicamentos Especiais	Desenvolver, produzir e/ou distribuir medicamentos visando o atendimento ao programa nacional de medicamentos do ministério da saúde e ao programa estadual de medicamentos
	2261	4420	Produção de Medicamentos - Farmácia de Minas	Produzir medicamentos visando o atendimento no âmbito estadual, ao programa farmácia de minas.	2261	4420	Produção de fitoterápicos e medicamentos básicos - Farmácia de Minas	Produzir produtos fitoterápicos e medicamentos visando o atendimento no âmbito estadual, ao programa farmácia de minas.
11	1481	4200	Restauração de Direitos Humanos	Realizar a restauração de direitos humanos violados por meio de atendimentos psicossociais e jurídicos ou pagamento de indenizações visando a minimizar os efeitos dos danos e evitar a reincidência da violação.	1651	4200	Núcleo de atendimento as vítimas de crimes violentos - NAVCV	Prestar orientação jurídica e atendimento interdisciplinar psicossocial gratuito às vítimas e familiares de crimes violentos, de forma a possibilitar a reestruturação psíquica e social da vítima, tendo como conceitos norteadores a autonomia e a cidadania.
	1481	4203	Promoção de Direitos Humanos	Mobilizar, promover e articular políticas junto aos cidadãos, em especial de promoção e educação em direitos humanos, propiciando acesso a informações sobre os seus direitos.	1481	4203	Educação em Direitos Humanos e Escola de Conselhos	Promover formação continuada em direitos humanos junto aos cidadãos, gestores estaduais e municipais, por meio da escola de formação em direitos humanos, e capacitar continuamente os conselheiros dos conselhos municipais e dos estaduais vinculados à Sedese, por meio da escola de conselhos.
	4251	4234	Cofinanciamento de serviços para municípios na execução de proteção básica	Cofinanciar os serviços da rede histórica da proteção social básica aos municípios, promovendo ações de prevenção ao agravamento das situações de risco social e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.	4251	4234	Cofinanciamento para municípios na execução de proteção básica	Cofinanciar os serviços da proteção social básica para municípios, e estruturar a rede de proteção social básica (infraestrutura) adequada para os serviços da política de assistência social, bem como aquisição de equipamentos e veículos), promovendo ações de prevenção ao agravamento das situações de risco social e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Programa	UO	Código Ação	Projeto Atividade - Descrição	Finalidade ação	UO	Código Ação	Projeto Atividade - Descrição	Finalidade ação
11	4251	4236	Cofinanciamento de serviços e benefícios para municípios na execução de proteção especial – Série Histórica	Cofinanciar os serviços da rede histórica da proteção social especial aos municípios, Cofinanciar e implantar serviços de nédia e alta complexidade regionalizados, promovendo ações de proteção a famílias e indivíduos em situação de risco social e violações de direitos, e o resgate de vínculos familiares e comunitários.	4251	4236	Cofinanciamento para municípios na execução de proteção especial	Cofinanciar os serviços de proteção social especial aos municípios. Cofinanciar e implementar serviços de média complexidade regionalizados (CREAS regionais). Implementar serviços de alta complexidade. Seu objetivo é promover ações de proteção a famílias e indivíduos em situação de risco social e violações de direitos, e o resgate de vínculos familiares e comunitários.
		4640	Serviços de proteção social especial de alta complexidade	Garantir a oferta do serviço de acolhimento institucional para mulheres em situação de violência, crianças e adolescentes sob medida de proteção e em situação de risco, idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, adultos e famílias em situação de rua e desabrigo.	4251	4640	Serviços de proteção de alta complexidade	Garantir a oferta do serviço de acolhimento institucional para mulheres em situação de violência, crianças e adolescentes sob medida de proteção e em situação de risco, idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, adultos e famílias em situação de rua e desabrigo.
20	4291	4207	Unidades de saúde do sistema Socioeducativo	Prover assistência adequada de saúde básica aos adolescentes internados nas unidades da Subsecretaria de Atendimento às medidas socioeducativas (SUASE) durante sua trajetória no sistema socioeducativo, garantindo-se as condições necessárias ao rompimento da prática infracional e à redução da sensação de impunidade.	1451	4207	Atendimento a saúde do adolescente em conflito com a lei	Prover assistência adequada de saúde básica aos adolescentes atendidos nas unidades da subsecretaria de atendimento às medidas socioeducativas (SUASE) durante sua trajetória no sistema socioeducativo, garantindo-se as condições necessárias ao rompimento da prática infracional e à redução da sensação de impunidade.
34	1451	1125	Combate ao tráfico de seres humanos	Apoiar o comitê interinstitucional de enfrentamento ao tráfico de pessoas e realizar ações de sensibilização e campanhas de enfrentamento ao tráfico de pessoas.	1451	1125	Enfrentamento ao tráfico de pessoas	Apoiar as ações do programa de enfrentamento ao tráfico de pessoas e do respectivo comitê interinstitucional e realizar ações de sensibilização e campanhas relacionadas ao tema.
		4169	Prevenção a criminalidade	Contribuir com a efetiva diminuição da criminalidade e violência por meio de ações, programas e projetos de prevenção à criminalidade, com foco em grupos de pessoas e territórios vulneráveis a processos de criminalização e em situação de risco social no estado de Minas Gerais.	1451	4169	Prevenção social a criminalidade	Contribuir com a efetiva diminuição da criminalidade e violência por meio de ações, programas e projetos de prevenção à criminalidade, com foco em grupos de pessoas mais vulneráveis a processos de criminalização e em territórios com maior concentração de homicídios dolosos entre jovens (12 a 24 anos) no Estado de Minas Gerais.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Programa	UO	Código Ação	Projeto Atividade - Descrição	Finalidade ação	UO	Código Ação	Projeto Atividade - Descrição	Finalidade ação
40	1461	1113	Expansão e desenvolvimento do aeroporto internacional Tancredo Neves	Transformar o AITN no principal equipamento de infraestrutura para a diversificação da economia mineira, consolidando-o como um HUB logístico, através de um modelo de concessão em parceria com a INFRAERO.	1461	1113	Desenvolvimento da Aerotropole Belo Horizonte	Consolidação do Aeroporto Internacional Tancredo Neves (BH Airport), principal pilar da Aerotrópole Belo Horizonte e ocupação ordenada do território, atração de empresas e desenvolvimento do aeroporto industrial garantindo a inserção de minas gerais na nova economia.
		4179	Ordenamento econômico com infraestrutura customizada	Realizar estudos de viabilidade de infraestrutura customizada com o objetivo de ordenação econômica e atração de empresas.	1461	4179	Ordenamento econômico do território	Realizar estudos de viabilidade de infraestrutura customizada com o objetivo de ordenação econômica e atração de empresas. Produto: projeto concluído.
43	2071	1226	Expansão do ensino superior - FAPEMIG	O projeto objetiva a consolidação do ensino superior e tecnológico por meio da ampliação da base geográfica de atuação, instituindo uma nova estrutura de educação à distância (rede UAITEC), reestruturando a atual rede de CVTS como plataforma das instituições (UEMG, UNIMONTES, FHA e Fundação UNESCO/HIDROEX) e absorção das Fundações associadas à UEMG.	2071	1226	Expansão do ensino superior	O projeto objetiva a consolidação e expansão do ensino superior e tecnológico por meio da ampliação da base geográfica de atuação, instituindo uma nova estrutura de educação à distância (rede UAITEC), reestruturando a atual rede de CVTS como plataforma das instituições (UEMG, UNIMONTES, FHA e Fundação UNESCO/HIDROEX) e absorção das fundações associadas à UEMG.
46	1371	1209	Meta 2014: Revitalização da bacia do Rio das Velhas	Viabilizar a revitalização da bacia do Rio das Velhas, de forma a assegurar a volta do peixe e o nadar na RMBH.	1371	1209	Revitalização da Bacia do Rio das Velhas	Viabilizar a revitalização da bacia do rio das velhas, de forma a assegurar a volta do peixe e o nadar na RMBH
	2241	1236	Revitalização das bacias do rio doce, Paraopeba e outras bacias e desenvolvimento dos instrumentos de gestão dos recursos hídricos	Viabilizar a revitalização nas bacias do Rio Doce, Paraopeba e outras bacias mineiras, que apresentem condições críticas de qualidade das águas e desenvolver os instrumentos estratégicos de gestão de recursos hídricos.	2241	1236	Revitalização de bacias e desenvolvimento dos instrumentos de gestão dos recursos hídricos	Viabilizar a revitalização nas bacias do Rio Doce, Paraopeba e outras bacias mineiras que apresentem condições críticas de qualidade das águas e desenvolver os instrumentos estratégicos de gestão de recursos hídricos.
49	4291	1116	Ampliação da cobertura populacional do Programa Saúde da Família (PSF)	Ampliar o acesso e qualificar as ações e serviços de atenção primária à saúde prestados à população.	4291	1116	Cofinanciamento das equipes de atenção primaria a saúde	Ampliar o acesso e qualificar as ações e serviços de atenção primária à saúde prestados à população e que os municípios cumpram no mínimo 70% de cobertura populacional.

Fonte: PPAG revisão 2014 e 2015

Portanto, da análise das informações dispostas acima, conclui-se pela compatibilidade entre o PMDI, PPAG e LOA concernentes ao exercício de 2015.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

5 ANÁLISE DA EXECUÇÃO FÍSICA E ORÇAMENTÁRIA DOS PROGRAMAS ESTRUTURADORES POR REDE DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO

Apresenta a análise da execução física e orçamentária dos Programas Estruturadores de cada Rede de Desenvolvimento Integrado.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

5.1 Programas Estruturadores

Os Programas Estruturadores são aqueles definidos como estratégicos de cada Rede de Desenvolvimento Integrado, nos quais são alocados prioritariamente os recursos estaduais, discricionariamente disponíveis e dos quais se espera os maiores impactos da ação do Estado. Nesse sentido, compõem o eixo fundamental de atuação do Governo, a fim de materializar os objetivos estratégicos fixados no Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI).

Neste Capítulo, apresentamos a análise da execução física e orçamentária dos Programas Estruturadores que compõem as 11 Redes de Desenvolvimento Integrado, bem como análise comparativa entre o exercício de 2015 e de 2014.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

5.1.1 Análise vertical e horizontal da execução orçamentária e financeira das Redes de Desenvolvimento - exercício de 2015

a) Em valores agregados

Gráfico 2

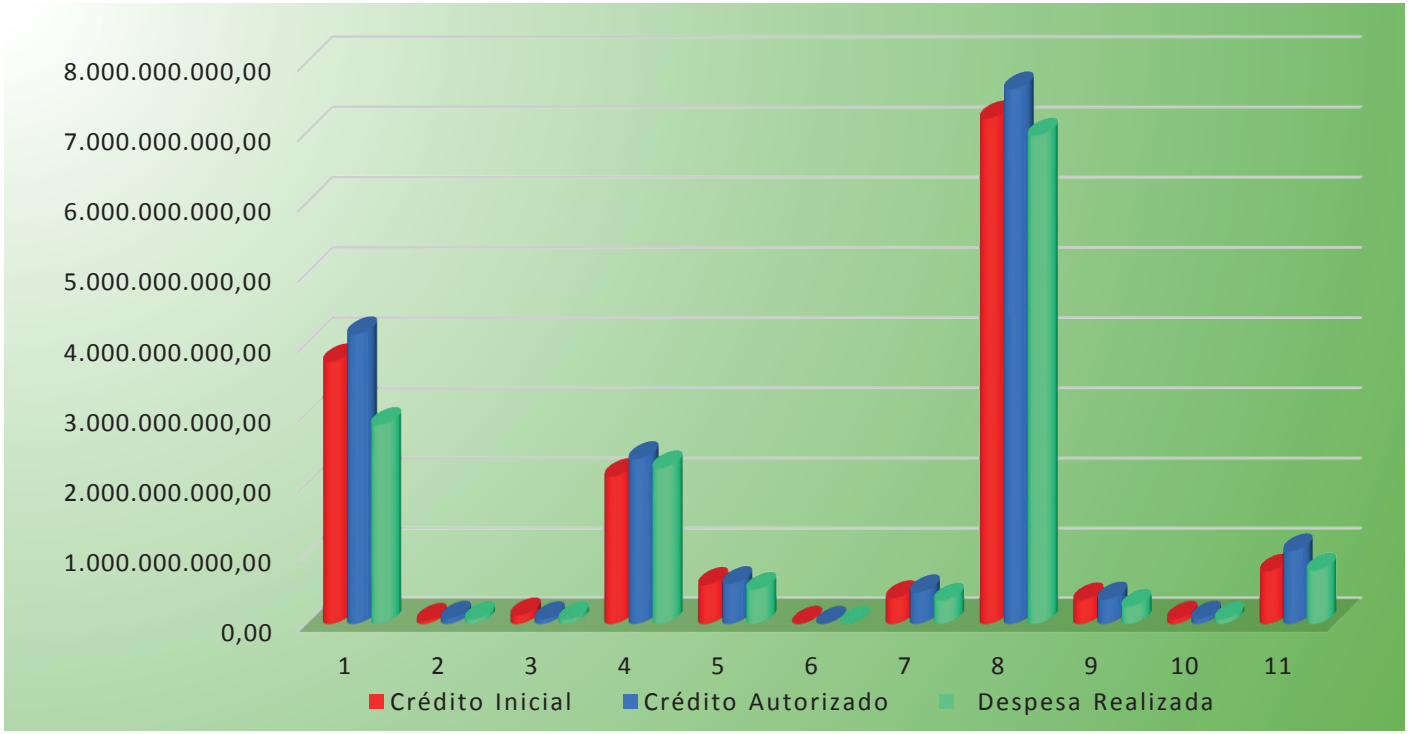

Fonte: BO/"Armazém-SIAFI" (Consulta de 27/1/2016) e SIGPLAN (consulta 26/01/2016)

Nota: Descrição dos códigos das Redes de Desenvolvimento.

1	Rede de Atenção em Saúde	5	Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável	9	Rede de Governo Integrado, Eficiente e Eficaz
2	Rede de Cidades	6	Rede de Desenvolvimento Rural	10	Rede de Identidade Mineira
3	Rede de Ciência, Tecnologia e Inovação	7	Rede de Desenvolvimento Social e Proteção	11	Rede de Infraestrutura
4	Rede de Defesa e Segurança	8	Rede de Educação e Desenvolvimento Humano		

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

b) Em valores detalhados

Tabela 16

Análise vertical e horizontal da execução orçamentária e financeira das Redes de Desenvolvimento

Valores em R$

Rede de Desenvolvimento		Programas Estruturadores	LOA 2015 (A)	AV (%)	LOA + Créditos (B)	AH (%) (B)/(A)	Despesa realizada (C)	AV (%)	AH (%) (C)/(B)
01	Atenção em Saúde	Saúde Integrada	1.557.778.770,00	10,18	1.830.716.536,95	117,52	1.350.602.225,27	9,62	73,77
		Redes Integradas de Serviços de Saúde	644.908.720,00	4,21	633.299.233,60	98,20	598.453.719,14	4,26	94,50
		Saúde em Casa	364.578.446,00	2,38	292.086.440,00	80,12	276.666.773,44	1,97	94,72
		Saneamento para Todos	1.178.144.947,00	7,70	1.374.838.809,35	116,70	616.485.646,36	4,39	44,84
Total da Rede Atenção em Saúde			**3.745.410.883,00**	**24,47**	**4.130.941.019,90**	**110,29**	**2.842.208.364,21**	**20,24**	**68,80**
02	Cidades	Cidades: Espaços de Integração	41.654.315,00	0,27	73.618.709,05	176,74	62.769.435,87	0,45	85,26
Total da Rede Cidades			**41.654.315,00**	**0,27**	**73.618.709,05**	**176,74**	**62.769.435,87**	**0,45**	**85,26**
03	Ciência, Tecnologia e Inovação	Tecnologia e inovação rumo a economia do conhecimento	119.029.030,00	0,78	65.775.636,30	55,26	59.744.671,63	0,43	90,83
Total da Rede Ciência, Tecnologia e Inovação			**119.029.030,00**	**0,78**	**65.775.636,30**	**55,26**	**59.744.671,63**	**0,43**	**90,83**
04	Defesa e Segurança	Infraestrutura de Defesa Social	1.915.176.480,00	12,51	2.187.225.979,16	114,20	2.112.308.292,22	15,04	96,57
		Gestão Integrada de Defesa Social	97.050.957,00	0,63	98.230.120,06	101,21	54.317.282,94	0,39	55,30
		Minas mais Segura	43.109.565,00	0,28	37.704.224,06	87,46	31.874.572,31	0,23	84,54
		Aliança pela Vida	55.235.609,00	0,36	32.298.946,00	58,47	28.154.822,18	0,20	87,17
Total da Rede Defesa e Segurança			**2.110.572.611,00**	**13,79**	**2.355.459.269,28**	**111,60**	**2.226.654.969,65**	**15,86**	**94,53**

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Valores em R$

Rede de Desenvolvimento		Programas Estruturadores	LOA 2015 (A)	AV (%)	LOA + Créditos (B)	AH (%) (B)/(A)	Despesa realizada (C)	AV (%)	AH (%) (C)/(B)
05	Desenvolvimento Econômico Sustentável	Investimento Competitivo para o fortalecimento e diversificação da Economia Mineira	57.310.707,00	0,37	57.310.707,00	100,00	1.931.800,40	0,01	3,37
		Qualidade Ambiental	14.821.369,00	0,10	10.538.048,49	71,10	8.169.095,93	0,06	77,52
		Energia para o Desenvolvimento	486.310.944,00	3,18	501.310.944,00	103,08	477.281.235,82	3,40	95,21
Total da Rede Desenvolvimento Econômico Sustentável			**558.443.020,00**	**3,65**	**569.159.699,49**	**101,92**	**487.382.132,15**	**3,47**	**85,63**
06	Desenvolvimento Rural	Sustentabilidade e infraestrutura no campo	400.000,00	0,00	400.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00
Total da Rede de Desenvolvimento Rural			**400.000,00**	**0,00**	**400.000,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
07	Desenvolvimento Social e Proteção	Assistência Social e Direitos Humanos	93.254.583,00	0,61	98.588.766,10	105,72	85.153.229,76	0,61	86,37
		Cultivar, Nutrir e Educar	176.695.233,00	1,15	180.010.998,00	101,88	149.408.881,27	1,06	83,00
		Travessia	60.167.698,00	0,39	52.600.721,00	87,42	9.748.517,27	0,07	18,53
		Melhoria da Infraestrutura Hídrica no Norte e Nordeste de Minas Gerais	39.266.415,00	0,26	121.959.938,75	310,60	86.913.945,72	0,62	71,26
Total da Rede de Desenvolvimento Social e Proteção			**369.383.929,00**	**2,41**	**453.160.423,85**	**122,68**	**331.224.574,02**	**2,36**	**73,09**
08	Educação e Desenvolvimento Humano	Melhor Emprego	164.898.301,00	1,08	23.896.284,00	14,49	22.579.358,06	0,16	94,49
		Educação para Crescer	6.417.566.414,00	41,93	6.531.863.886,53	101,78	6.242.999.913,15	44,46	95,58
		Pro-Escola	555.598.976,00	3,63	998.029.204,60	179,63	640.848.416,35	4,56	64,21
		Jovens Mineiros Protagonistas	64.520.622,00	0,42	64.520.622,00	100,00	51.897.983,70	0,37	80,44
Total da Rede de Educação e Desenvolvimento Humano			**7.202.584.313,00**	**47,05**	**7.618.309.997,13**	**105,77**	**6.958.325.671,26**	**49,56**	**91,34**

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Valores em R$

Rede de Desenvolvimento		Programas Estruturadores	LOA 2015 (A)	AV (%)	LOA + Créditos (B)	AH (%) (B)/(A)	Despesa realizada (C)	AV (%)	AH (%) (C)/(B)
09	Governo Integrado, Eficiente e Eficaz	Descomplicar - Minas Inova	62.384.185,00	0,41	72.403.185,00	116,06	70.193.015,31	0,50	96,95
		Governo Eficiente	276.672.672,00	1,81	278.835.803,29	100,78	173.293.710,72	1,23	62,15
Total da Rede Governo Integrado, Eficiente e Eficaz			**339.056.857,00**	**2,22**	**351.238.988,29**	**103,59**	**243.486.726,03**	**1,73**	**69,32**
10	Identidade Mineira	Avança Minas Olímpica	12.744.210,00	0,08	15.297.143,00	120,03	15.203.765,08	0,11	99,39
		Circuitos Culturais de Minas Gerais	51.982.317,00	0,34	56.729.623,08	109,13	52.332.387,15	0,37	92,25
		Destino Minas	3.872.904,00	0,03	1.822.334,44	47,05	305.399,12	0,00	16,76
Total da Rede Identidade Mineira			**68.599.431,00**	**0,45**	**73.849.100,52**	**107,65**	**67.841.551,35**	**0,48**	**91,87**
11	Infraestrutura	Minas Logística	751.667.166,00	4,91	1.040.973.243,49	138,49	761.328.885,23	5,42	73,14
Total da Rede de infraestrutura			**751.667.166,00**	**4,91**	**1.040.973.243,49**	**138,49**	**761.328.885,23**	**5,42**	**73,14**
	Total Geral		**15.306.801.555,00**	**100,00**	**16.732.886.087,30**	**109,32**	**14.040.966.981,40**	**100,00**	**83,91**

Fonte: Consulta BO de 27/01/2016 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG (consulta 26/01/2016).

Análise de indicadores:

- a aplicação de 85,66% do total de recursos orçamentários destinados nas Redes de Educação e Desenvolvimento Humano (49,56%), de Atenção em Saúde (20,24%) e de Defesa e Segurança (15,86%) demonstra a priorização na execução de ações das respectiva áreas, destacando-se os Programas “Saúde Integrada” (9,62%) ", Infraestrutura de Defesa Social " (15,04%) e “Educação para Crescer” (44,46%).

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

5.1.2 Comparativo da Execução Orçamentária e Financeira, por Rede de Desenvolvimento Integrado - exercícios de 2014 e 2015

a) Em valores agregados

Gráfico 3

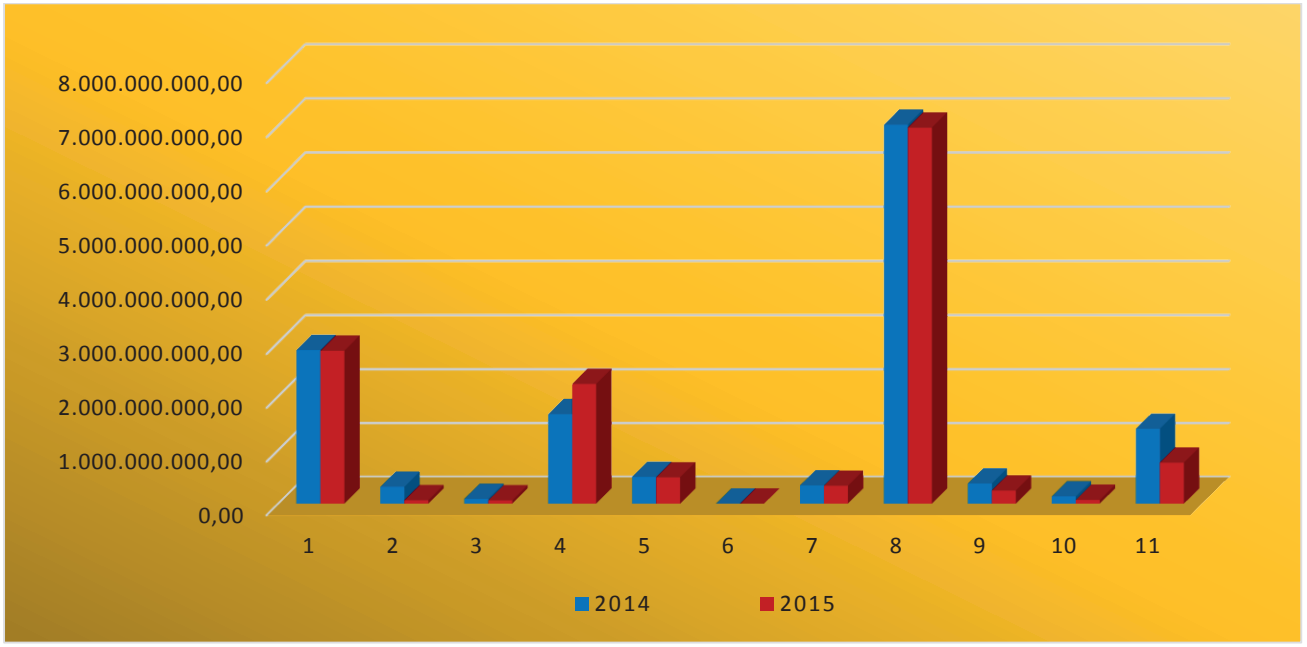

Fonte: BO/"Armazém SIAFI" (Consulta de 27/1/2016) e SIGPLAN (consulta 26/01/2016).

Nota: Descrição dos códigos das Redes de Desenvolvimento Integrado.

1	Rede de Atenção em Saúde	7	Rede de Desenvolvimento Social e Proteção
2	Rede de Cidades	8	Rede de Educação e Desenvolvimento Humano
3	Rede de Ciência, Tecnologia e Inovação	9	Rede de Governo Integrado, Eficiente e Eficaz
4	Rede de Defesa e Segurança	10	Rede de Identidade Mineira
5	Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável	11	Rede de Infraestrutura
6	Rede de Desenvolvimento Rural		

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

b) Em valores detalhados

Tabela 17

Comparativo da Execução Orçamentária e Financeira, por Rede de Desenvolvimento Integrado

Exercícios: 2014 e 2015

Valores em R$

Rede de Desenvolvimento Integrado	Despesa realizada					
	2014 (A)	AV (%)	2015 (B)	AV (%)	Variação (B-A)	AH (%)
Atenção em Saúde	2.854.440.158,44	19,47	2.842.208.364,21	20,24	-12.231.794,23	-0,43
Cidades	311.972.727,54	2,13	62.769.435,87	0,45	-249.203.291,67	-79,88
Ciência, Tecnologia e Inovação	87.300.020,47	0,60	59.744.671,63	0,43	-27.555.348,84	-31,56
Defesa e Segurança	1.663.763.378,37	11,35	2.226.654.969,65	15,86	562.891.591,28	33,83
Desenvolvimento Econômico Sustentável	498.351.665,78	3,40	487.382.132,15	3,47	-10.969.533,63	-2,20
Desenvolvimento Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Desenvolvimento Social e Proteção	338.237.100,38	2,31	331.224.574,02	2,36	-7.012.526,36	-2,07
Educação e Desenvolvimento Humano	7.011.107.215,11	47,81	6.958.325.671,26	49,56	-52.781.543,85	-0,75
Governo Integrado, Eficiente e Eficaz	373.966.981,24	2,55	243.486.726,03	1,73	-130.480.255,21	-34,89
Identidade Mineira	133.035.095,45	0,91	67.841.551,35	0,48	-65.193.544,10	-49,00
Infraestrutura	1.391.983.645,10	9,49	761.328.885,23	5,42	-630.654.759,87	-45,31
Total	**14.664.157.987,88**	**100,00**	**14.040.966.981,40**	**100,00**	**-623.191.006,48**	**-4,25**

Fonte: Consulta BO de 27/01/2016 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG (consulta 26/01/2016).

Análise de indicadores:

➞ em 2015, o maior aumento na execução orçamentária e financeira, em valores absolutos e relativos, em relação a 2014, ocorreu na Rede de Defesa e Segurança com R$ 562.891.591,28, o que representa 33,83%;

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

- as maiores reduções, em valores absolutos, ocorreram nas Redes de Infraestrutura, R$ 630.654.759,87, de Cidades, R$ 249.203.291,67, e de Governo Integrado, Eficiente e Eficaz com R$ 130.480.255,21;

- os Programas Estruturadores da Rede de Desenvolvimento Rural não teve execução nos exercícios de 2014 e de 2015.

5.1.3 Análise vertical e horizontal da execução orçamentária e financeira dos Programas Estruturadores – exercício de 2015

a) Em valores agregados

Gráfico 4

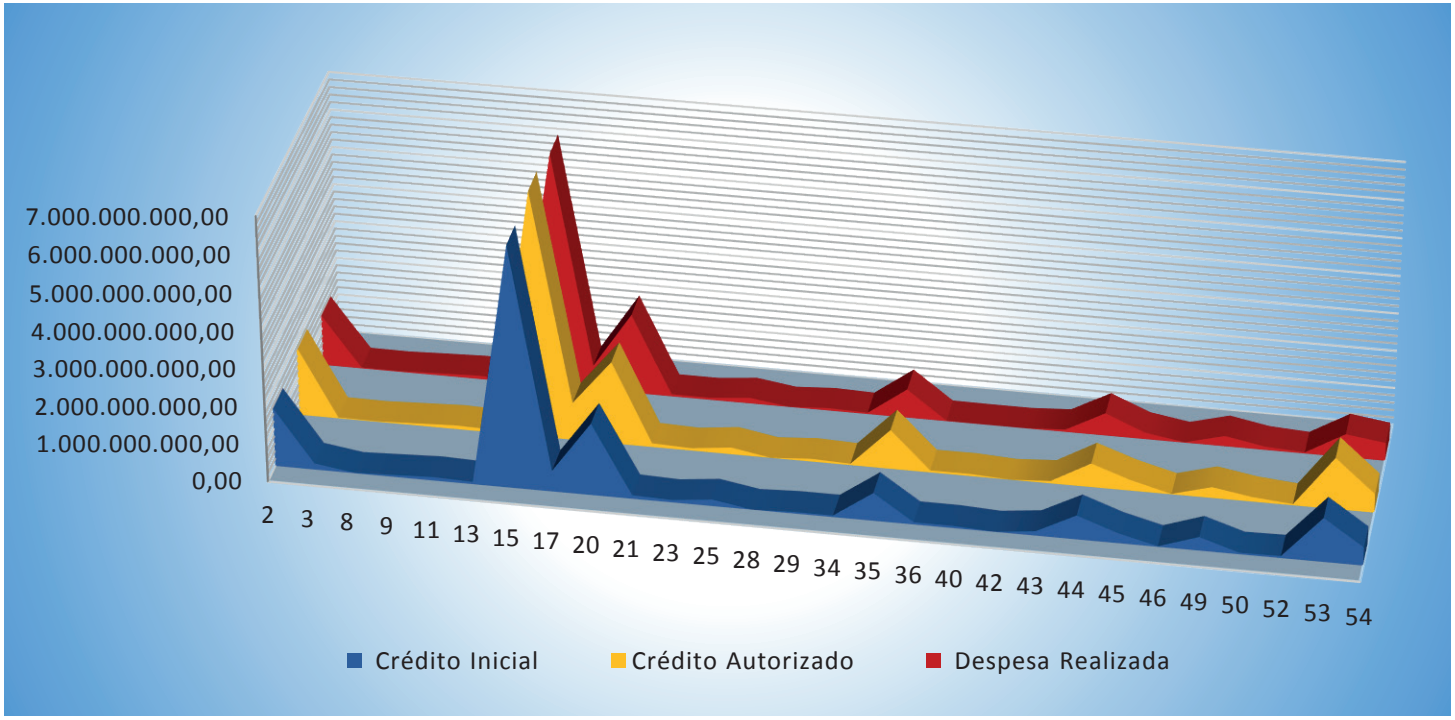

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

b) Em valores detalhados

Tabela 18

Análise vertical e horizontal da execução orçamentária e financeira dos Programas Estruturadores – exercício de 2015

R$

Código	Programas Estruturadores	LOA 2015 (A)	AV (%)	LOA + Créditos (B)	Despesa realizada (C)	AH (%) (B)/(A)	AV (%)	AH (%) (C)/(B)
2	Saúde Integrada	1.557.778.770,00	10,18	1.830.716.536,95	1.350.602.225,27	117,52	9,62	73,77
3	Melhor Emprego	164.898.301,00	1,08	23.896.284,00	22.579.358,06	14,49	0,16	94,49
8	Avança Minas Olímpica	12.744.210,00	0,08	15.297.143,00	15.203.765,08	120,03	0,11	99,39
9	Circuitos Culturais de Minas Gerais	51.982.317,00	0,34	56.729.623,08	52.332.387,15	109,13	0,37	92,25
11	Assistência Social e Direitos Humanos	93.254.583,00	0,61	98.588.766,10	85.153.229,76	105,72	0,61	86,37
13	Descomplicar - Minas Inova	62.384.185,00	0,41	72.403.185,00	70.193.015,31	116,06	0,50	96,95
15	Educação para Crescer	6.417.566.414,00	41,93	6.531.863.886,53	6.242.999.913,15	101,78	44,46	95,58
17	Pro-Escola	555.598.976,00	3,63	998.029.204,60	640.848.416,35	179,63	4,56	64,21
20	Infraestrutura de Defesa Social	1.915.176.480,00	12,51	2.187.225.979,16	2.112.308.292,22	114,20	15,04	96,57
21	Gestão Integrada de Defesa Social	97.050.957,00	0,63	98.230.120,06	54.317.282,94	101,21	0,39	55,30
23	Jovens Mineiros Protagonistas	64.520.622,00	0,42	64.520.622,00	51.897.983,70	100,00	0,37	80,44
25	Cultivar, Nutrir e Educar	176.695.233,00	1,15	180.010.998,00	149.408.881,27	101,88	1,06	83,00
28	Sustentabilidade e Infraestrutura no Campo	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	100,00	0,00	0,00
29	Cidades: Espaços de Integração	41.654.315,00	0,27	73.618.709,05	62.769.435,87	176,74	0,45	85,26
34	Minas mais Segura	43.109.565,00	0,28	37.704.224,06	31.874.572,31	87,46	0,23	84,54
35	Minas Logística	751.667.166,00	4,91	1.040.973.243,49	761.328.885,23	138,49	5,42	73,14
36	Travessia	60.167.698,00	0,39	52.600.721,00	9.748.517,27	87,42	0,07	18,53
40	Investimento Competitivo para o fortalecimento e Diversificação da Economia Mineira	57.310.707,00	0,37	57.310.707,00	1.931.800,40	100,00	0,01	3,37
42	Destino Minas	3.872.904,00	0,03	1.822.334,44	305.399,12	47,05	0,00	16,76

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

R$

Código	Programas Estruturadores	LOA 2015 (A)	AV (%)	LOA + Créditos (B)	Despesa realizada (C)	AH (%) (B)/(A)	AV (%)	AH (%) (C)/(B)
43	Tecnologia e Inovação rumo a economia do conhecimento	119.029.030,00	0,78	65.775.636,30	59.744.671,63	55,26	0,43	90,83
44	Redes Integradas de Serviços de Saúde	644.908.720,00	4,21	633.299.233,60	598.453.719,14	98,20	4,26	94,50
45	Governo Eficiente	276.672.672,00	1,81	278.835.803,29	173.293.710,72	100,78	1,23	62,15
46	Qualidade Ambiental	14.821.369,00	0,10	10.538.048,49	8.169.095,93	71,10	0,06	77,52
49	Saúde em Casa	364.578.446,00	2,38	292.086.440,00	276.666.773,44	80,12	1,97	94,72
50	Melhoria da Infraestrutura Hídrica no Norte e Nordeste de Minas Gerais	39.266.415,00	0,26	121.959.938,75	86.913.945,72	310,60	0,62	71,26
52	Aliança pela Vida	55.235.609,00	0,36	32.298.946,00	28.154.822,18	58,47	0,20	87,17
53	Saneamento para Todos	1.178.144.947,00	7,70	1.374.838.809,35	616.485.646,36	116,70	4,39	44,84
54	Energia para o Desenvolvimento	486.310.944,00	3,18	501.310.944,00	477.281.235,82	103,08	3,40	95,21
Total		**15.306.801.555,00**	**100,00**	**16.732.886.087,30**	**14.040.966.981,40**	**109,32**	**100,00**	**83,91**

Fonte: Consulta BO de 27/01/2016 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG (consulta 26/01/2016).

Análise de indicadores:

- os Programas Estruturadores que obtiveram os maiores suplementações foram: Melhoria da Infraestrutura hídrica no Norte e Nordeste de Minas Gerais – 310,60%; Pro-Escola – 179,63%; Cidades: Espaços de Integração – 176,74%; Minas Logística – 138,49%; Avança Minas Olímpica – 120,03%; Saúde Integrada – 117,52%; Saneamento para Todos – 116,70%; Descomplicar – Minas Inova – 116,06%; Infraestrutura de Defesa Social – 114,20%.

- os Programas Estruturadores executaram 83,91% da despesa autorizada, com destaque para os Programas: Avança Minas Olímpica (99,39%); Descomplicar – Minas Inova (96,95%); Infraestrutura de Defesa Social (96,57%); Educação para Crescer – (95,58%); Energia para o Desenvolvimento (95,21%); Saúde em Casa (94,72%); Redes Integradas de Serviços de Saúde (94,50%); Melhor Emprego (94,49%); e Circuitos Culturais de Minas Gerais (92,25%);

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

➞ os Programas Estruturadores Investimento Competitivo para o fortalecimento e diversificação da Economia Mineira (3,37%); Destino Minas (16,76%); Travessia (18,53%) e Saneamento para Todos (44,84%) foram os Programas que apresentaram menor execução em relação a despesa autorizada.

5.1.4 Comparativo da Execução Orçamentária e Financeira, por Programa Estruturador - exercícios de 2014 e 2015

a) Em valores macro

Gráfico 5

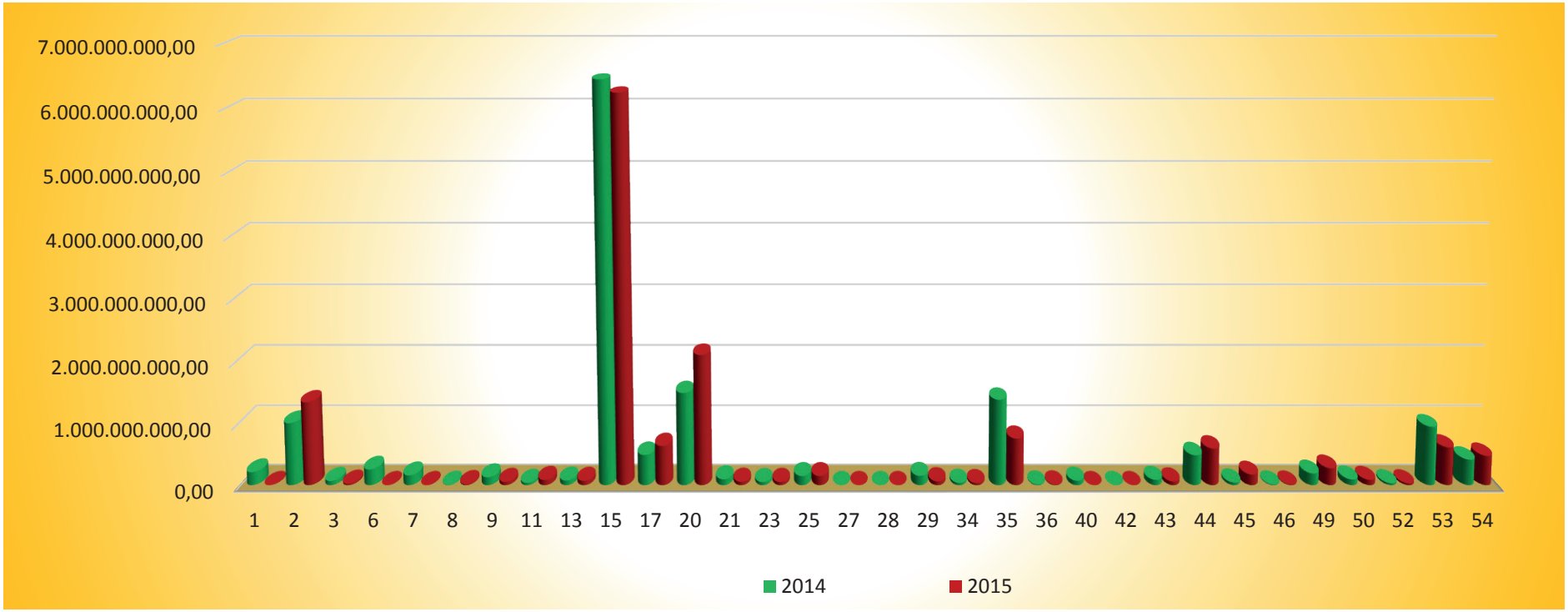

Fonte: Consulta BO de 27/01/2016 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG (consulta 26/01/2016).

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

b) Em valores detalhados

Tabela 19

Comparativo da Execução Orçamentária e Financeira, por Programa Estruturador

Exercícios: 2014 e 2015

Valores em R$

Código	Programas Estruturadores	Despesa realizada					
		2014 (A)	AV (%)	2015 (B)	AV (%)	Variação (B-A)	AH (%)
1	Gestão dos Complexos Hospitalares da FHEMIG (1)	212.148.550,89	1,45	0,00	0,00	-212.148.550,89	-100,00
2	Saúde Integrada	1.011.256.385,08	6,90	1.350.602.225,27	9,62	339.345.840,19	33,56
3	Melhor Emprego	68.244.005,73	0,47	22.579.358,06	0,16	-45.664.647,67	-66,91
6	Cidade Administrativa (1)	255.710.551,32	1,74	0,00	0,00	-255.710.551,32	-100,00
7	Copa do Mundo 2014 (1)	159.972.875,69	1,09	0,00	0,00	-159.972.875,69	-100,00
8	Avança Minas Olímpica	4.262.906,34	0,03	15.203.765,08	0,11	10.940.858,74	256,65
9	Circuitos Culturais de Minas Gerais	127.945.058,35	0,87	52.332.387,15	0,37	-75.612.671,20	-59,10
11	Assistência Social e Direitos Humanos	37.294.106,84	0,25	85.153.229,76	0,61	47.859.122,92	128,33
13	Descomplicar - Minas Inova	75.051.768,45	0,51	70.193.015,31	0,50	-4.858.753,14	-6,47
15	Educação para Crescer	6.449.192.163,51	43,98	6.242.999.913,15	44,46	-206.192.250,36	-3,20
17	Pro-Escola	493.671.045,87	3,37	640.848.416,35	4,56	147.177.370,48	29,81
20	Infraestrutura de Defesa Social	1.501.170.704,48	10,24	2.112.308.292,22	15,04	611.137.587,74	40,71
21	Gestão Integrada de Defesa Social	96.072.672,15	0,66	54.317.282,94	0,39	-41.755.389,21	-43,46
23	Jovens Mineiros Protagonistas	49.737.677,26	0,34	51.897.983,70	0,37	2.160.306,44	4,34
25	Cultivar, Nutrir e Educar	149.905.469,40	1,02	149.408.881,27	1,06	-496.588,13	-0,33
27	Mobilização para o Desenvolvimento Mineiro (1)	453.047,23	0,00	0,00	0,00	-453.047,23	-100,00

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Valores em R$

Código	Programas Estruturadores	Despesa realizada					
		2014 (A)	AV (%)	2015 (B)	AV (%)	Variação (B-A)	AH (%)
28	Sustentabilidade e Infraestrutura no Campo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
29	Cidades: Espaços de Integração	151.999.851,85	1,04	62.769.435,87	0,45	-89.230.415,98	-58,70
34	Minas mais Segura	36.918.191,01	0,25	31.874.572,31	0,23	-5.043.618,70	-13,66
35	Minas Logística	1.391.983.645,10	9,49	761.328.885,23	5,42	-630.654.759,87	-45,31
36	Travessia	9.499.958,46	0,06	9.748.517,27	0,07	248.558,81	2,62
40	Investimento Competitivo para o Fortalecimento e Diversificação da Economia Mineira	72.364.127,13	0,49	1.931.800,40	0,01	-70.432.326,73	-97,33
42	Destino Minas	827.130,76	0,01	305.399,12	0,00	-521.731,64	-63,08
43	Tecnologia e Inovação Rumo a Economia do Conhecimento	87.300.020,47	0,60	59.744.671,63	0,43	-27.555.348,84	-31,56
44	Redes Integradas de Serviços de Saúde	488.607.044,95	3,33	598.453.719,14	4,26	109.846.674,19	22,48
45	Governo Eficiente	42.751.614,24	0,29	173.293.710,72	1,23	130.542.096,48	305,35
46	Qualidade Ambiental	9.855.946,33	0,07	8.169.095,93	0,06	-1.686.850,40	-17,12
49	Saúde em Casa	190.662.765,72	1,30	276.666.773,44	1,97	86.004.007,72	45,11
50	Melhoria da Infraestrutura Hídrica no Norte e Nordeste de Minas Gerais (2)	91.799.888,42	0,63	86.913.945,72	0,62	-4.885.942,70	-5,32
52	Aliança pela Vida	29.601.810,73	0,20	28.154.822,18	0,20	-1.446.988,55	-4,89
53	Saneamento para Todos	951.765.411,80	6,49	616.485.646,36	4,39	-335.279.765,44	-35,23
54	Energia para o Desenvolvimento	416.131.592,32	2,84	477.281.235,82	3,40	61.149.643,50	14,69
Total		**14.664.157.987,88**	**100,00**	**14.040.966.981,40**	**100,00**	**-623.191.006,48**	**-4,25**

Fonte: Consulta BO de 27/01/2016 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG (consulta 26/01/2016).

Nota: (1) Na revisão do PPAG - 2015, os referidos programas foram excluídos.

(2) O programa 50 – "Desenvolvimento Social dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e Norte de Minas", na revisão do PPAG-2015, mudou o nome para "Melhoria da Infraestrutura Hídrica no Norte e Nordeste de Minas Gerais"

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Análise de indicadores:

- em 2015, os maiores aumentos em valores absolutos em relação a 2014 ocorreram nos Programas: Infraestrutura de Defesa Social, R$ 611.137.587,74, Saúde Integrada, R$ 339.345.840,19, Saúde em Casa, R$ 86.004.007,72, Pro-Escola, R$ 147.177.370,48, Governo Eficiente, R$ 130.542.096,48 e Serviços de Saúde, R$ 109.846.674,19;

- em termos percentuais , os maiores acréscimos correram nos Programas Governo Eficiente, 305,35%, Avança Minas Olímpica, 256,65% e Assistência Social e Direitos Humanos, 128,33%;

- as maiores reduções, em valores absolutos ocorreram nos Programas Minas Logística, R$ 630.654.759,87, Saneamento para Todos, R$ 335.279.765,44 e Educação para Crescer, R$ 206.192.250,36. Os Programas Gestão dos Complexos Hospitalares da FHEMIG; Cidade Administrativa e Copa do Mundo 2014 não foram considerados como estruturadores em 2015;

- em relação ao exercício de 2014, a execução global dos Programas Estruturadores apresentaram desempenho inferior de 4,25%.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

5.1.5 Análise vertical e horizontal da execução orçamentária e financeira dos Programas Estruturadores, por Fonte de Recurso – exercício de 2015

a) Em valores agregados

Gráfico 6

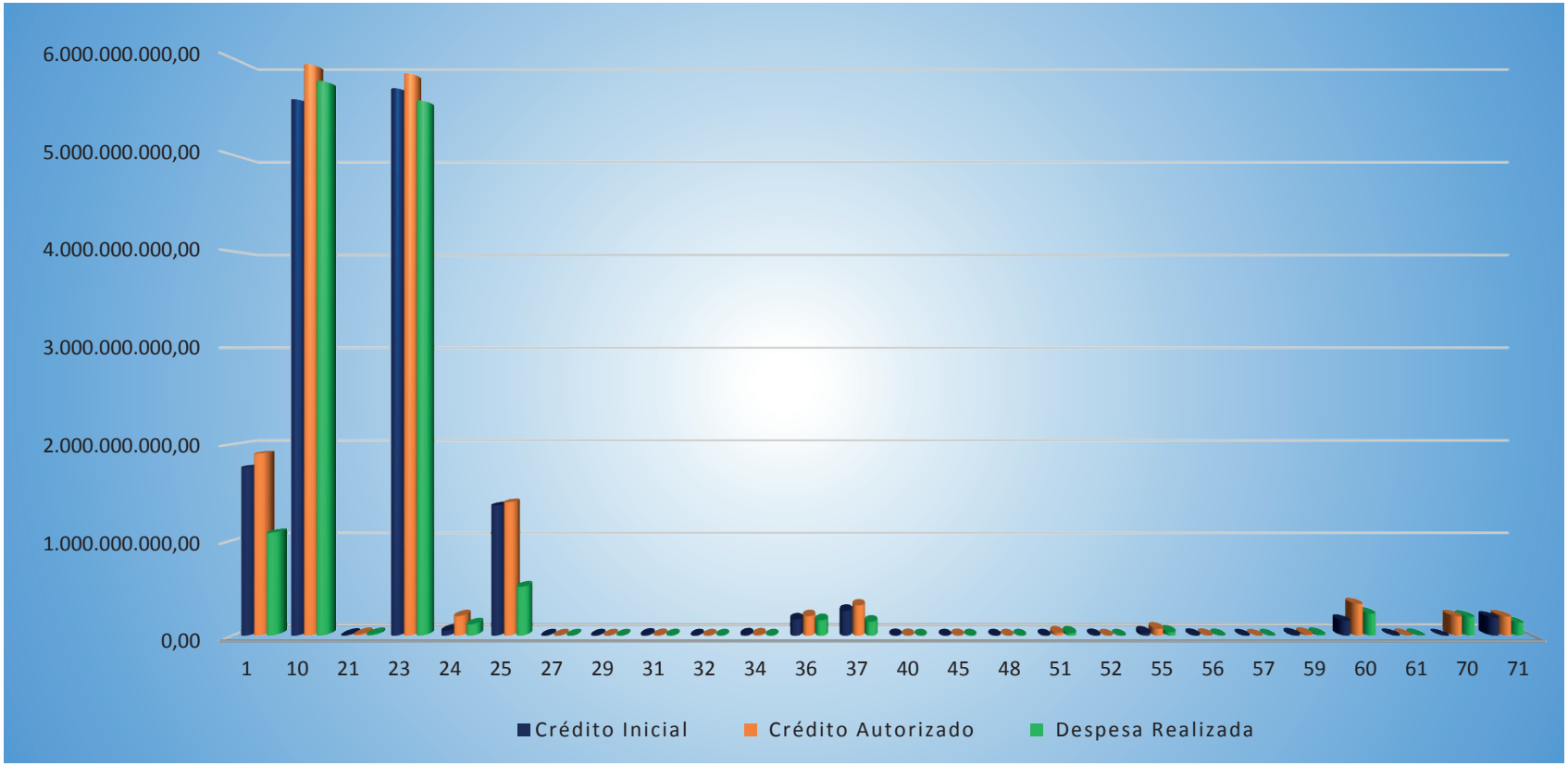

Fonte: Consulta BO de 27/01/2016 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG (consulta 26/01/2016).

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

b) Em valores detalhados

Tabela 20

Análise vertical e horizontal da execução orçamentária e financeira dos Programas Estruturadores, por Fonte de Recurso – exercício de 2015

R$

Código	Fonte de Recursos	LOA 2015 (A)	AV (%)	LOA + Créditos (B)	AH (%) (B)/(A)	Despesa realizada (C)	AH (%) (C)/(B)
1	Fonte de Investimento	1.763.310.944,00	11,52	1.906.710.944,00	108,13	1.079.480.899,82	56,61
10	Recursos Ordinários	5.572.790.428,00	36,41	5.936.533.695,28	106,53	5.763.388.438,54	97,08
21	Cota Estadual do Salário Educação - QESE	7.322.802,00	0,05	15.129.414,80	206,61	14.695.330,11	97,13
23	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	5.686.043.973,00	37,15	5.841.194.039,84	102,73	5.559.146.851,83	95,17
24	Convênios com a União e suas Entidades	53.110.220,00	0,35	207.273.036,53	390,27	121.235.396,16	58,49
25	Operações de Credito Contratuais	1.366.598.113,00	8,93	1.400.903.339,88	102,51	515.162.903,23	36,77
27	Taxa de Segurança Publica	102.957,00	0,00	102.957,00	100,00	102.870,00	99,92
29	Taxa de Expediente	107.505,00	0,00	107.505,00	100,00	0,00	0,00
31	Utilização de Recursos Hídricos	7.868.832,00	0,05	3.184.450,61	40,47	1.729.000,85	54,30
32	Exploração de Recursos Minerais	510.575,00	0,00	510.575,00	100,00	94.674,35	18,54
34	Notificação de Infração de Transito	9.751.289,00	0,06	9.751.289,00	100,00	0,00	0,00
36	Transferências de Recursos da União Vinculados a Educação	171.919.698,00	1,12	206.580.041,13	120,16	164.216.893,69	79,49
37	Transferências de Recursos da União Vinculados a Saúde	263.525.328,00	1,72	320.864.847,52	121,76	148.572.990,12	46,30
40	Recursos Fundos Extintos-Lei No 13.848/2001	2.500.000,00	0,02	2.500.000,00	100,00	0,00	0,00
45	Doações de Pessoas, de Instituições Privadas ou do Exterior a Órgão e Entidades do Estado	74.638,00	0,00	2.120.665,84	2.841,27	780.743,37	36,82
48	Alienação de Bens do Tesouro Estadual	0,00	0,00	400.000,00	-	399.999,62	100,00

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

R$

Código	Fonte de Recursos	LOA 2015 (A)	AV (%)	LOA + Créditos (B)	AH (%) (B)/(A)	Despesa realizada (C)	AH (%) (C)/(B)
51	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico/Combustíveis-CIDE	355.228,00	0,00	29.773.078,00	8.381,40	29.773.078,00	100,00
52	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	3.313.027,00	0,02	1.142.927,00	34,50	842.278,31	73,69
55	Transferências de Recursos dos Municípios Vinculados a Farmácia Básica - FES	30.000.000,00	0,20	74.540.814,89	248,47	40.133.495,74	53,84
56	Transferências de Recursos da União Vinculados a Assistência Social	5.496.591,00	0,04	5.496.591,00	100,00	3.586.368,17	65,25
57	Transferências de Recursos da União por Meio de Portaria	0,00	0,00	51.628,50	-	51.628,50	100,00
59	Outros Recursos Vinculados	10.000.000,00	0,07	16.779.197,05	167,79	14.995.030,42	89,37
60	Recursos Diretamente Arrecadados	157.557.626,00	1,03	335.442.412,66	212,90	235.710.610,45	70,27
61	Recursos Diretamente Arrecadados com Vinculação Especifica	3.806.420,00	0,02	4.606.420,00	121,02	4.210.476,07	91,40
70	Convênios com os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, as Instituições Privadas e Organizações Particulares	288.613,00	0,00	206.145.273,96	71.426,19	200.719.922,35	97,37
71	Recursos do Fundo Estadual de Erradicação da Miséria	190.446.748,00	1,24	205.040.942,81	107,66	141.937.101,70	69,22
Total		**15.306.801.555,00**	**100,00**	**16.732.886.087,30**	**109,32**	**14.040.966.981,40**	**83,91**

Fonte: Consulta BO de 27/01/2016 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG (consulta 26/01/2016).

Análise de indicadores:

➞ em termos absolutos, a Fonte "Recurso Ordinário" foi a principal fonte de financiamento das despesas dos Programas estruturadores, R$ 5.763.388.438,54, seguido pelo "Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB)", R$ 5.559.146.851,83, e pela Fonte de Investimento, R$ 1.079.480.899,82;

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

- em termos relativos, observamos maior execução dos recursos nas fontes “Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico/Combustíveis-CIDE”, “Alienação de Bens do Tesouro Estadual”, “Transferências de Recursos da União por meio de Portaria”, todas com 100%, seguidas pelos recursos de “Taxa de Segurança Pública”, 99,92%, “Convênios com os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, as Instituições Privadas e Organizações Particulares”, R$ 97,37%, “Cota Estadual do Salário Educação – QESE”, 97,13% e do Recurso Ordinário, 97,08%;

- verificamos suplementações com recursos advindos das fontes “Convênios com os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, as Instituições Privadas e Organizações Particulares” na ordem de 71.326,19%; “Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico/Combustíveis-CIDE” de 8.281,40%, “Doações de Pessoas, de Instituições Privadas ou do Exterior a Órgão e Entidades do Estado” de 2.741,27%, bem como da “Alienação de Bens do Tesouro Estadual” e “Transferências de Recursos da União por Meio de Portaria” que não estava prevista no Orçamento;

- não obstante os recursos das Fontes “Convênios com a União e suas Entidades”, “Transferências de Recursos da União Vinculados a Saúde”, Doações de Pessoas, de Instituições Privadas ou do Exterior a Órgão e Entidades do Estado” e “Transferências de Recursos dos Municípios Vinculados a Farmácia Básica – FES”, terem sido suplementados, respectivamente, na ordem de 290,27%, 21,76%, 2.741,27% e 148,47%, , verificamos execução de 58,49%, 46,30%, 36,82% e 53,84% em relação ao crédito autorizado.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

5.1.6 Comparativo da Execução Orçamentária e Financeira dos Programas Estruturadores - exercícios de 2014 e 2015, por Fonte de Recursos

a) Em valores agregados

Gráfico 7

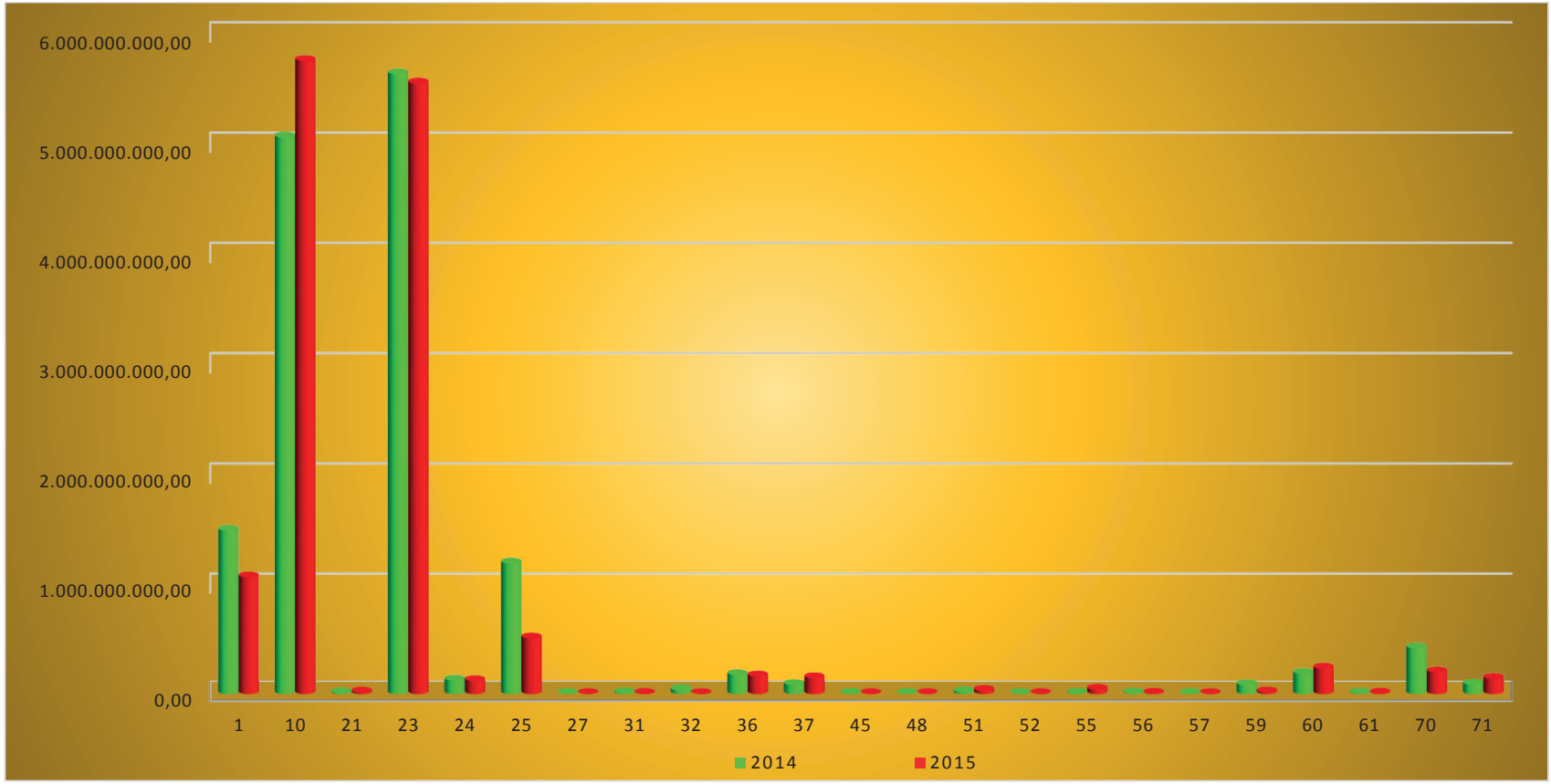

Fonte: Consulta BO de 27/01/2016 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG (consulta 26/01/2016).

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

b) Em valores detalhados

Tabela 21

Comparativo da Execução Orçamentária e Financeira dos Programas Estruturadores, nos exercícios de 2014 e 2015, por Fonte de Recursos

Exercícios: 2014 e 2015

Valores em R$

Código	Fonte de Recursos	Despesa realizada					
		2014 (A)	AV (%)	2015 (B)	AV (%)	Variação (B-A)	AH (%)
1	Fonte de Investimento	1.503.656.780,32	10,25	1.079.480.899,82	7,69	-424.175.880,50	-28,21
10	Recursos Ordinários	5.069.127.995,80	34,57	5.763.388.438,54	41,05	694.260.442,74	13,70
21	Cota Estadual do Salário Educação - QESE	6.672.851,60	0,05	14.695.330,11	0,10	8.022.478,51	120,23
23	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	5.642.314.977,87	38,48	5.559.146.851,83	39,59	-83.168.126,04	-1,47
24	Convênios com a União e suas Entidades	125.217.669,83	0,85	121.235.396,16	0,86	-3.982.273,67	-3,18
25	Operações de Credito Contratuais	1.205.203.864,26	8,22	515.162.903,23	3,67	-690.040.961,03	-57,26
27	Taxa de Segurança Publica	0,00	0,00	102.870,00	0,00	102.870,00	-
31	Utilização de Recursos Hídricos	6.530.117,07	0,04	1.729.000,85	0,01	-4.801.116,22	-73,52
32	Exploração de Recursos Minerais	34.438.289,32	0,23	94.674,35	0,00	-34.343.614,97	-99,73
36	Transferências de Recursos da União Vinculados a Educação	176.385.169,76	1,20	164.216.893,69	1,17	-12.168.276,07	-6,90
37	Transferências de Recursos da União Vinculados a Saúde	83.696.037,10	0,57	148.572.990,12	1,06	64.876.953,02	77,51
45	Doações de Pessoas, de Instituições Privadas ou do Exterior a Órgão e Entidades do Estado	1.481.358,95	0,01	780.743,37	0,01	-700.615,58	-47,30
48	Alienação de Bens do Tesouro Estadual	0,00	0,00	399.999,62	0,00	399.999,62	-
51	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico/Combustíveis-CIDE	15.156.427,55	0,10	29.773.078,00	0,21	14.616.650,45	96,44

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Valores em R$

Código	Fonte de Recursos	Despesa realizada					
		2014 (A)	AV (%)	2015 (B)	AV (%)	Variação (B-A)	AH (%)
52	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	0,00	0,00	842.278,31	0,01	842.278,31	-
55	Transferências de Recursos dos Municípios Vinculados a Farmácia Básica - FES	3.820.281,80	0,03	40.133.495,74	0,29	36.313.213,94	950,54
56	Transferências de Recursos da União Vinculados a Assistência Social	4.350.219,42	0,03	3.586.368,17	0,03	-763.851,25	-17,56
57	Transferências de Recursos da União por Meio de Portaria	0,00	0,00	51.628,50	0,00	51.628,50	-
59	Outros Recursos Vinculados	82.980.530,46	0,57	14.995.030,42	0,11	-67.985.500,04	-81,93
60	Recursos Diretamente Arrecadados	187.831.814,80	1,28	235.710.610,45	1,68	47.878.795,65	25,49
61	Recursos Diretamente Arrecadados com Vinculação Especifica	4.397.981,19	0,03	4.210.476,07	0,03	-187.505,12	-4,26
70	Convênios com os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, as Instituições Privadas e Organizações Particulares	423.324.530,30	2,89	200.719.922,35	1,43	-222.604.607,95	-52,58
71	Recursos do Fundo Estadual de Erradicação da Miséria	87.571.090,48	0,60	141.937.101,70	1,01	54.366.011,22	62,08
Total		**14.664.157.987,88**	**100,00**	**14.040.966.981,40**	**100,00**	**-623.191.006,48**	**-4,25**

Fonte: Consulta BO de 27/01/2016 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG (consulta 26/01/2016).

Nota: (1) Na revisão do PPAG - 2015, os referidos programas foram excluídos.

(2) O programa 50 - "Desenvolvimento Social dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e Norte de Minas", na revisão do PPAG-2015, mudou o nome para "Melhoria da Infraestrutura Hídrica no Norte e Nordeste de Minas Gerais".

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Análise de indicadores:

- em 2015, os maiores aumentos em valores absolutos em relação a 2014 ocorreram na aplicação dos "Recursos Ordinários", R$ 694.260.442,74, "Transferências de Recursos da União Vinculados a Saúde", R$ 64.876.953,02, "Recursos do Fundo Estadual de Erradicação da Miséria" R$ 54.366.011,22, "Recursos Diretamente Arrecadados", R$ 47.878.795,65, e "Transferências de Recursos dos Municípios Vinculados a Farmácia Básica – FES", R$ 36.313.213,94;

- em termos relativos, os maiores acréscimos foram na aplicação dos recursos oriundos de "Transferências de Recursos dos Municípios Vinculados a Farmácia Básica – FES", 950,54%, "Cota Estadual do Salário Educação – QESE", 120,23%, "Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico/Combustíveis-CIDE", 96,44% e "Transferências de Recursos da União Vinculados a Saúde", 77,51%;

- as maiores reduções, em valores absolutos, ocorreram na execução de recursos das fontes "Operações de Crédito Contratuais", R$ 690.040.961,03, "Fonte de Investimento", R$ 424.175.880,50 e "Convênios com os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, as Instituições Privadas e Organizações Particulares", R$ 222.604.607,95.

5.2 Detalhamento dos Programas Estruturadores por Ação

Com o intuito de obter uma visão geral dos Programas Estruturadores, identificamos seus objetivos, unidade responsável pelo seu gerenciamento, descrição das ações que os compõem e o desempenho da execução física e financeira. Ressalta-se que não foi utilizada, para análise, as justificativas contidas no SIGPLAN, referentes às execuções física e orçamentária das ações, tendo em vista o exíguo prazo para aferição da pertinência do seu conteúdo.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

5.2.1 Rede de Atenção em Saúde

5.2.1.1 Programa Saúde Integrada

a) Objetivo

Aprimorar a gestão da rede por meio de instrumentos, ferramentas e políticas inovadoras que possibilitem ofertar prestações comuns e ampliação do acesso do cidadão aos serviços de saúde e, assim, garantir uma assistência integral e contínua.

b) Ações

Quadro 9

Ações do Programa por Unidade Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ações
4291 – Fundo Estadual de Saúde	4299 - Aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos básicos
	4302 - Aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos de alto custo
	4308 - Gestão da Política Hospitalar - Fortalecimento e melhoria da qualidade dos hospitais do Sistema Único de Saúde (PRO-HOSP)
	1059 - Implantação de hospitais regionais e estratégicos
	4252 - Manutenção de hospitais regionais
2271 - Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais	4440 - Gestão da Política Hospitalar - Complexo MG Transplante
	4004 - Gestão da Política Hospitalar - Complexo de Especialidades
	4006 - Gestão da Política Hospitalar - Complexo de Hospitais Gerais
	4002 - Gestão da Política Hospitalar - Complexo de Reabilitação e Cuidado ao Idoso
	4001 - Gestão da Política Hospitalar - Complexo de Saúde Mental
	4003 - Gestão da Política Hospitalar - Complexo de Urgência e Emergência

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Unidade Orçamentária	Ações
2261 - Fundação Ezequiel Dias	4011 – Produção e Distribuição de Vacina
	4420 - Produção de fitoterápicos e medicamentos básicos - Farmácia de Minas
	4024 – Desenvolvimento produtivo – produção de antirretrovirais e medicamentos

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2015 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.

c) Análise da execução física e orçamentária

Tabela 22

Execução física e orçamentária - Orçamento Fiscal - Exercício 2015

Descrição do Programa	UR	UO	Código Projeto Atividade	Meta física			LOA (A) R$	LOA + Crédito (B) R$	AH (%) (B/A)	Despesa realizada (C) - R$	AH (%) (C/B)
				Prevista	Executada	AH (%)					
							1.557.778.770,00	**1.830.716.536,95**	**117,52**	**1.350.602.225,27**	**73,77**
			1059	4	5	125,00	347.527.214,00	256.825.428,34	73,90	40.825.428,34	15,90
			4252	8	5	62,50	168.728.233,00	133.012.860,00	78,83	133.012.709,98	100,00
		4291	4299	2.400.000.000	1.630.813.517	67,95	144.216.357,00	213.062.837,04	147,74	158.789.829,34	74,53
			4302	81.000.000	86.338.488	106,59	271.492.941,00	324.221.227,37	119,42	171.745.057,70	52,97
			4308	148	143	96,62	171.908.832,00	170.661.948,00	99,27	170.661.917,49	100,00
							1.103.873.577,00	**1.097.784.300,75**	**99,45**	**675.034.942,85**	**61,49**
			4001	130.000	123.643	95,11	22.351.499,00	26.744.685,81	119,65	25.989.786,08	97,18
			4002	92.500	96.916	104,77	19.457.760,00	22.803.077,89	117,19	22.420.496,84	98,32
002 - Saúde Integrada	**4291**		4003	420.000	373.690	88,97	49.324.874,00	79.417.254,81	161,01	77.949.319,33	98,15
		2271	4004	207.000	205.943	99,49	27.932.309,00	38.505.661,06	137,85	37.486.400,45	97,35
			4006	450.000	350.125	77,81	52.044.941,00	91.680.697,14	176,16	86.073.481,33	93,88
			4440	1.400	2.345	167,50	1.987.193,00	2.479.565,00	124,78	1.399.058,65	56,42
							173.098.576,00	**261.630.941,71**	**151,15**	**251.318.542,68**	**96,06**
			4011	17.000.000	13.067.230	76,87	193.782.059,00	408.533.733,99	210,82	386.414.828,33	94,59
		2261	4024	55.100.000	11.233.337	20,39	75.912.187,00	47.277.375,92	62,28	37.805.823,08	79,97
			4420	23.712.000	0	0,00	11.112.371,00	15.490.184,58	139,40	28.088,33	0,18
							280.806.617,00	**471.301.294,49**	**167,84**	**424.248.739,74**	**90,02**

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2014 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Para o exercício de 2015 foi previsto na LOA para o Programa Saúde Integrada o montante de R$ 1.557.778.770,00, que foi acrescido em 17,52%, totalizando R$ 1.830.716.536,95. O maior montante, em termos absolutos, coube à Ação 4011 – Produção e Distribuição de Vacina, R$ 408.533.733,99, ou seja, 22,32% do total.

Dentre os resultados apresentados, destacam-se:

- Ação 4299 - Aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos básicos: Em relação ao crédito autorizado, evidenciou-se acréscimo de 47,74% sobre o valor previsto na LOA. A execução orçamentária foi de 74,53% do crédito autorizado e a execução física foi de 67,95% em relação ao previsto.

- Ação 1059 - Implantação de hospitais regionais e estratégicos: em relação ao crédito autorizado, evidenciou-se decréscimo de 26,10% sobre o valor previsto na LOA. A execução física foi de 125% da meta prevista e a execução orçamentária correspondeu a 15,90% do crédito autorizado.

- Ação 4440 - Gestão da Política Hospitalar - Complexo MG Transplante: Em relação ao crédito autorizado, evidenciou-se acréscimo de 24,78% sobre o valor previsto na LOA. A execução orçamentária do recurso foi de 56,42% do crédito autorizado, enquanto que a execução física alcançou 167,50% da meta prevista.

- Ação 4006 - Gestão da Política Hospitalar - Complexo de Hospitais Gerais: Em relação ao crédito autorizado, evidenciou-se acréscimo de 76,16% sobre o valor previsto na LOA. A execução física foi 77,81% do previsto, enquanto que a execução orçamentária atingiu 93,88% do montante autorizado.

- Ação 4003 - Gestão da Política Hospitalar - Complexo de Urgência e Emergência: o valor previsto na LOA foi acrescido de 61,01%, totalizando R$ 79.417.254,81. A execução física foi 88,97% em relação à previsão, enquanto que a execução orçamentária atingiu 98,15% do montante autorizado.

- Ação 4420 - Produção de fitoterápicos e medicamentos básicos – Farmácia de Minas: Em relação ao crédito autorizado, evidenciou-se acréscimo de 39,40% sobre o valor previsto na LOA. A execução orçamentária foi de 0,18% do valor autorizado e não houve execução física;

- Ação 4011 - Produção e distribuição de Vacina: o valor previsto na LOA foi acrescido de 110,82% totalizando R$ 408.553.733,99. A execução orçamentária do recurso foi de 94,59% do crédito autorizado e a execução física foi de 76,87% em relação à meta prevista.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

5.2.1.2 Programa Redes Integradas de Serviços de Saúde

a) Objetivo

Adequar a oferta e a qualidade de cuidados secundários e terciários, observada a distribuição territorial das redes de atenção à saúde.

b) Ações

Quadro 10

Ações do Programa por Unidade Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ações
4291 – Fundo Estadual de Saúde	4638 – Atendimento as urgências e emergências no Estado
	4192 – Atenção a saúde da população idosa – Mais Vida
	4107 – Rede de Atenção Psicossocial
	4145 – Atenção à saúde de pacientes com hipertensão e diabetes
	4208 – Viva Vida – Atenção as Gestantes e crianças
	1168 – Implantação de Centros Hiperdia Minas
	1174 – Viva Vida – Mães de Minas
	1175 – Rede de Urgência e Emergência
2321 – Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais	4196 – Centro de Tecidos Biológicos de Minas Gerais - CETEBIO

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2015 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

c) Análise da execução física e orçamentária

Tabela 23

Execução física e orçamentária - Orçamento Fiscal - Exercício 2015

Descrição do Programa	UR	UO	Código Projeto Atividade	Meta física			LOA (A) R$	LOA + Crédito (B) R$	AH (%) (B/A)	Despesa realizada (C) - R$	AH (%) (C/B)
				Prevista	Executada	AH (%)					
							644.908.720,00	**633.299.233,60**	**98,20**	**598.453.719,14**	**94,50**
			1168	5	0	0,00	3.028.012,00	386.092,79	12,75	386.092,79	100,00
			1174	12	0	0,00	18.294.717,00	2.545.344,23	13,91	2.545.343,67	100,00
			1175	2	1	50,00	66.754.080,00	99.892.565,00	149,64	65.143.691,19	65,21
			4107	233	0	0,00	23.154.829,00	44.748.351,00	193,26	44.732.695,14	99,97
044 - Redes Integradas de Serviços de Saúde	**4291**	4291	4145	20	15	75,00	36.888.178,00	25.190.565,04	68,29	25.190.565,04	100,00
			4192	3	3	100,00	14.767.463,00	9.094.869,54	61,59	9.094.816,63	100,00
			4208	72	68	94,44	105.706.828,00	94.889.865,00	89,77	94.888.708,30	100,00
			4638	9	8	88,89	372.432.907,00	354.978.496,00	95,31	354.921.887,88	99,98
							641.027.014,00	**631.726.148,60**	**98,55**	**596.903.800,64**	**94,49**
		2321	4196	120	217	180,83	3.881.706,00	1.573.085,00	40,53	1.549.918,50	98,53
							3.881.706,00	**1.573.085,00**	**40,53**	**1.549.918,50**	**98,53**

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2014 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.

Para o exercício de 2015 foi previsto na LOA, para o Programa Redes Integradas de Serviços de Saúde, o montante de R$ 644.908.720,00. O valor previsto na LOA teve uma redução de 1,80%, totalizando R$ 633.299.233,60, o maior montante, em termos absolutos, coube à Ação 4638 – Atendimento as urgências e emergências no Estado, R$ 354.978.496,00, ou seja, 56,05% do total.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Dentre os resultados apresentados, destacam-se:

- Ação 4107 – Rede de Atenção Psicossocial: Em relação ao crédito autorizado, evidenciou-se acréscimo de 93,26% sobre o valor previsto na LOA. A execução orçamentária foi de 99,97% do valor autorizado e não houve execução física.

- Ação 4192 – Atenção à Saúde da População Idosa – Mais Vida - Em relação ao crédito autorizado, evidenciou-se decréscimo de 38,41%, sobre o valor previsto na LOA, execução orçamentária de 100% do crédito autorizado e 100% de execução física em relação a meta prevista.

- As Ações 1168 - Implantação de Centros Hiperdia Minas e 1174 – Viva Vida – Mães de Minas: em relação ao crédito autorizado, evidenciaram decréscimo de 87,25% e 86,09, respectivamente, sobre o valor previsto na LOA. No entanto, não obstante a execução orçamentária do recurso ter sido de 100% do crédito autorizado, não houve execução física;

- Ação 4196 – Centro de Tecidos Biológicos de Minas Gerais – CETEBIO: em relação ao crédito autorizado, evidenciou-se decréscimo de 59,47%, sobre o valor previsto na LOA, execução orçamentária foi de 98,53% do crédito autorizado e 180,83% de execução física em relação a meta prevista.

5.2.1.3 Programa Saúde em Casa

a) Objetivo

Universalizar a oferta e ampliar a qualidade dos serviços de atenção primária à saúde, com ênfase em ações de promoção, prevenção e assistência à saúde da família.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

b) Ações

Quadro 11

Ações do Programa por Unidade Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ações
4291 - Fundo Estadual de Saúde	1116 – Cofinanciamento das equipes de atenção primária à saúde
	1127 – Ampliação da estrutura da atenção primária
	4260 – Tecnologia da informação para atenção primária à saúde

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2015 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.

c) Análise da execução física e orçamentária

Tabela 24

Execução física e orçamentária - Orçamento Fiscal - Exercício 2015

Descrição do Programa	UR	UO	Código Projeto Atividade	Meta física			LOA (A) R$	LOA + Crédito (B) R$	AH (%) (B/A)	Despesa realizada (C) – R$	AH (%) (C/B)
				Prevista	Executada	AH (%)					
049 - Saúde em Casa	4291						**364.578.446,00**	**292.086.440,00**	**80,12**	**276.666.773,44**	**94,72**
		4291	1116	4.397	5.118	116,40	217.284.917,00	195.529.917,00	89,99	195.314.523,81	99,89
			1127	60	0	0,00	81.131.419,00	71.131.419,00	87,67	55.927.146,33	78,63
			4260	1.550	0	0,00	66.162.110,00	25.425.104,00	38,43	25.425.103,30	100,00

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2015 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Para o exercício de 2015 foi previsto na LOA, para o programa Saúde em Casa, o montante de R$ 364.578.446,00. O valor do recurso previsto na LOA foi reduzido em 19,88%, totalizando R$ 292.086.440,00, sendo que o maior montante, em termos absolutos, coube à Ação 1116 – Cofinanciamento das equipes de atenção primária à saúde, R$ 195.592.917,00, ou seja, 66,94% do total.

Dentre os resultados apresentados, destacam-se:

- Ação 1116 - Cofinanciamento das equipes de atenção primária à saúde: no que se refere ao crédito autorizado, evidenciou-se redução de 10,01% do valor previsto na LOA e a execução da meta física superou em 16,40% a prevista, executando-se 99,89% do recurso orçamentário em relação ao montante autorizado.

- Ação 4260 – Tecnologia da informação para atenção primária à saúde: no que se refere ao valor autorizado, evidenciou-se redução de 61,57% do crédito inicialmente aprovado na LOA. Não apresentou execução física e a execução orçamentária foi de 100% do montante autorizado.

5.2.1.4 Programa Saneamento para Todos

a) Objetivo

Promover bem-estar social, principalmente as condições de saúde, por meio do acesso adequado ao saneamento básico pela implantação, ampliação e melhoria dos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e destinação final de resíduos sólidos, inclusive através da construção de fossas sépticas e módulos sanitários, visando a universalização desse acesso.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

b) Ações

Quadro 12

Ações do Programa por Unidade Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ações
5081 - Companhia de Saneamento de Minas Gerais	3003 - Saneamento básico - COPASA
1471 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional Política Urbana e Gestão Metropolitana	1098 - Saneamento de Minas
4291 - Fundo Estadual de Saúde	1079 - Vida no Vale

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2015 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.

c) Análise da execução física e orçamentária

Tabela 25

Execução física e orçamentária - Orçamento Fiscal e de Investimento - Exercício 2015

Descrição do Programa	UR	UO	Código Projeto Atividade	Meta física			LOA (A) R$	LOA + Crédito (B) R$	AH (%) (B/A)	Despesa realizada (C) – R$	AH (%) (C/B)
				Prevista	Executada	AH (%)					
053 - Saneamento para Todos	1471						**1.178.144.947,00**	**1.374.838.809,35**	**116,70**	**616.485.646,36**	**44,84**
		5081	3003	146.837	134.241	91,42	1.127.000.000,00	1.255.400.000,00	111,39	508.421.939,00	40,50
							1.127.000.000,00	**1.255.400.000,00**	**111,39**	**508.421.939,00**	**40,50**
		1471	1098	172	28	16,28	337.532,00	24.438.809,35	7.240,44	13.063.707,36	53,45
							337.532,00	**24.438.809,35**	**7.240,44**	**13.063.707,36**	**53,45**
		4291	1079	80	8	10,00	50.807.415,00	95.000.000,00	186,98	95.000.000,00	100,00
							50.807.415,00	**95.000.000,00**	**186,98**	**95.000.000,00**	**100,00**

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2014 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Para o exercício de 2015 foi previsto na LOA, para o Programa Saneamento para Todos, o montante de R$ 1.178.144.947,00. O valor do recurso previsto foi acrescido em 16,70%, totalizando R$ 1.374.838.809,35, sendo que o maior montante, em termos absolutos, coube à Ação 3003 - Saneamento básico - COPASA, R$ 1.255.400.000,00, ou seja, 91,31% do total.

Dentre os resultados apresentados, destacam-se:

- Ação 3003 - Saneamento básico – COPASA: No que se refere ao crédito autorizado, evidenciou-se acréscimo de 11,39% do valor previsto na LOA, a execução da meta física foi de 91,42% em relação a prevista e executou-se 40,50% do montante autorizado.

- Ação 1098 - Saneamento de Minas: No que se refere ao valor autorizado, evidenciou-se aumento de 7.140,44% do crédito inicialmente aprovado na LOA. Apresentou, ainda, execução física de 16,28% da meta prevista e execução orçamentária de 53,45% do montante autorizado.

- Ação 1079 - Vida no Vale: No que se refere ao crédito autorizado, evidenciou-se acréscimo de 86,98% do valor previsto na LOA. A execução orçamentária foi de 100% do crédito autorizado, enquanto que a execução física alcançou 10% da meta prevista.

5.2.2 Rede de Cidades

5.2.2.1 Programa Cidades: Espaços de Integração

a) Objetivo

Reduzir os níveis de pobreza e o déficit habitacional.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

b) Ações

Quadro 13

Ações do Programa por Unidade Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ações
4101 - Fundo Estadual de Habitação	4648 - Construção de habitação de interesse social

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2015 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.

c) Análise da execução física e orçamentária

Tabela 26

Execução física e orçamentária - Orçamento Fiscal - Exercício 2015

Descrição do Programa	UR	UO	Código Projeto Atividade	Meta física			LOA (A) R$	LOA + Crédito (B) R$	AH (%) (B/A)	Despesa realizada (C) – R$	AH (%) (C/B)
				Prevista	Executada	AH (%)					
029 - Cidades: Espaços de Integração	1471						**41.654.315,00**	**73.618.709,05**	**176,74**	**62.769.435,87**	**85,26**
		4101	4648	839	1.471	175,33	41.654.315,00	73.618.709,05	176,74	62.769.435,87	85,26

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2015 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.

Para o exercício de 2015 foi previsto na LOA, para o Programa Cidades: Espaços de Integração, o montante de R$ 41.654.315,00. O Programa possui apenas a Ação 4648 - Construção de habitação de interesse social que teve ao valor do recurso previsto acréscimo de 76,74%, totalizando R$ 73.618.709,05. A execução orçamentária alcançou 85,26% do valor autorizado e houve execução a maior de 75,33% da meta física prevista.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

5.2.3 Rede de Ciência, Tecnologia e Inovação

5.2.3.1 Programa Tecnologia e Inovação Rumo à Economia do Conhecimento

a) Objetivo

Potencializar em quantidade e qualidade a criação e disseminação de conhecimento e de tecnologia em diferentes áreas para transformar conhecimento em negócios, além de fomentar e articular com os diferentes agentes empresariais, governamentais, acadêmicos e da sociedade, objetivando promover a ciência e a tecnologia para o desenvolvimento e a cidadania.

b) Ações

Quadro 14
Ações do Programa por Unidade Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ações
1221 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	1304 - Cidade das águas - SECTES
2071 - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais	1223 - Cidade da ciência e do conhecimento
	1220 - Cidade das águas
	1226 – Expansão do ensino superior
	1309 - Rede de inovação tecnológica

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2015 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

c) Análise da execução física e orçamentária

Tabela 27

Execução física e orçamentária - Orçamento Fiscal - Exercício 2015

Descrição do Programa	UR	UO	Código Projeto Atividade	Meta física			LOA (A) R$	LOA + Crédito (B) R$	AH (%) (B/A)	Despesa realizada (C) R$	AH (%) (C/B)
				Prevista	Executada	AH (%)					
043 - Tecnologia e Inovação Rumo à Economia do Conhecimento	1221						**119.029.030,00**	**65.775.636,30**	**55,26**	**59.744.671,63**	**90,83**
		1221	1304	100	0	0,00	1.000,00	1.000,00	100,00	0,00	0,00
							1.000,00	**1.000,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**
		2071	1220	100	5	5,00	28.000.000,00	15.538.900,30	55,50	15.538.900,30	100,00
			1223	50	0	0,00	41.792.294,00	1.000.000,00	2,39	0,00	0,00
			1226	130	120	92,31	25.462.145,00	25.462.145,00	100,00	21.810.784,33	85,66
			1309	25	23	92,00	23.773.591,00	23.773.591,00	100,00	22.394.987,00	94,20
							119.028.030,00	**65.774.636,30**	**55,26**	**59.744.671,63**	**90,83**

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2015 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.

Para o exercício de 2015 foi previsto na LOA, para o Programa Tecnologia e Inovação Rumo à Economia do Conhecimento, o montante de R$ 119.029.030,00. O valor do recurso previsto na LOA foi reduzido em 44,74%, totalizando R$ 65.775.636,30. Desses recursos, o maior montante, em termos absolutos, coube à Ação 1226 – Expansão do ensino superior, R$ 25.462.145,00, ou seja, 38,71% do total.

Dentre os resultados apresentados, destacam-se:

➞ Ação 1304 - Cidade das águas – SECTES: não teve execução física, nem orçamentária.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

- Ação 1223 - Cidade da ciência e do conhecimento: no que se refere ao crédito autorizado, o recurso fixado na LOA obteve decréscimo de 97,61%. Não houve execução física e nem execução da despesa.

- Ação 1220 - Cidade das águas: no que se refere ao crédito autorizado, o recurso fixado na LOA foi reduzido em 44,50%. A despesa realizada atingiu 100% da autorizada e a meta física alcançou apenas 5% da previsão.

- Ação 1309 - Rede de inovação tecnológica: A execução orçamentária atingiu 94,20% do valor autorizado e a meta física alcançou 92% da previsão.

5.2.4 Rede de Defesa e Segurança

5.2.4.1 Programa Infraestrutura de Defesa Social

a) Objetivo

Prover infraestrutura adequada à execução eficaz das políticas públicas de segurança por meio da expansão da infraestrutura predial do sistema prisional e socioeducativo com vistas à melhoria da qualidade do atendimento prestado ao adolescente autor de ato infracional, ao preso e ao recuperando; e da renovação periódica e distribuição no espaço territorial da frota das Polícias Civil e Militar, a partir da aquisição de viaturas adequadas ao trabalho operacional para garantir a eficiência da manutenção da frota.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

b) Ações

Quadro 15

Ações do Programa por Unidade Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ações
1451 – Secretaria de Estado de Defesa Social	1197 - Modernização do sistema prisional
	1206 - Modernização do sistema socioeducativo
	1291 - Humanização do sistema prisional e implantação de APAC
	4092 - Atendimento ao adolescente em conflito com a lei - cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto
	4321 - Atendimento ao adolescente em conflito com a lei - cumprimento de medidas socioeducativas em meio fechado
	4379 - Custódia e ressocialização de presos
	4055 – Atendimento ao adolescente em conflito com a Lei – cumprimento de medidas socioeducativas de semiliberdade
	4207 – Atendimento à Saúde do Adolescente em conflito com a lei
	4214 - Unidades de saúde do sistema prisional
	2055 – Remuneração de pessoal ativo e encargos para atendimento à saúde do Sistema de Defesa Social

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2015 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

c) Análise da execução física e orçamentária

Tabela 28

Execução física e orçamentária - Orçamento Fiscal - Exercício 2015

Descrição do Programa	UR	UO	Código Projeto Atividade	Meta física			LOA (A) R$	LOA + Crédito (B) R$	AH (%) (B/A)	Despesa realizada (C) – R$	AH (%) (C/B)
				Prevista	Executada	AH (%)					
							1.915.176.480,00	**2.187.225.979,16**	**114,20**	**2.112.308.292,22**	**96,57**
020 - Infraestrutura de Defesa Social	1451	1451	1197	1	0	0,00	14.901.385,00	32.251.385,00	216,43	3.987.457,00	12,36
			1206	26	3	11,54	10.755.272,00	11.970.239,42	111,30	5.769.622,45	48,20
			1291	1	1	100,00	2.983.000,00	3.048.000,00	102,18	2.110.920,31	69,26
			2055	1.268	1.043	82,26	63.696.890,00	59.466.890,00	93,36	58.820.987,47	98,91
			4055	216	266	123,15	17.895.771,00	26.844.272,00	150,00	26.091.450,50	97,20
			4092	2.735	2.665	97,44	2.928.440,00	795.498,00	27,16	457.400,75	57,50
			4207	1.880	2.151	114,41	1.202.910,00	554.430,81	46,09	554.430,76	100,00
			4214	145	147	101,38	18.289.377,00	16.863.831,19	92,21	16.313.579,69	96,74
			4321	1.992	2.501	125,55	188.974.466,00	221.731.682,00	117,33	218.019.946,35	98,33
			4379	72.245	65.359	90,47	1.593.548.969,00	1.813.699.750,74	113,82	1.780.182.496,94	98,15
							1.915.176.480,00	**2.187.225.979,16**	**114,20**	**2.112.308.292,22**	**96,57**

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2015 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.

Para o exercício de 2015 foi previsto na LOA, para o Programa Infraestrutura de Defesa Social, o montante de R$ 1.915.176.480,00. O valor do recurso previsto na LOA teve acréscimo de 14,20%, totalizando R$ 2.187.225.979,16, sendo que o maior montante, em termos absolutos, coube à Ação 4379 - Custódia e ressocialização de presos, R$ 1.813.699.750,74, ou seja, 82,92% do total de recursos.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Dentre os resultados apresentados, destacam-se:

- Ação 1197 - Modernização do sistema prisional: em relação ao crédito autorizado, observou-se acréscimo de 116,43% do valor fixado na LOA. A execução orçamentária representou 12,36% do crédito autorizado e não houve execução física.

- Ação 1206 - Modernização do sistema socioeducativo: em relação ao crédito autorizado, observou-se acréscimo de 11,30% do valor fixado na LOA. A execução orçamentária representou 48,20% do crédito autorizado e a execução física foi de 11,54% em relação à meta prevista.

- Ação 4379 - Custódia e ressocialização de presos: em relação ao crédito autorizado, evidenciou-se acréscimo de 13,82% sobre o valor previsto na LOA. A execução orçamentária do recurso foi de 98,15% do crédito autorizado, enquanto que a execução física alcançou 90,47% da meta prevista.

- Ação 4321 - Atendimento ao adolescente em conflito com a lei - cumprimento de medidas socioeducativas em meio fechado: apresentou execução física de 125,55% da meta prevista e a execução orçamentária correspondeu a 98,33% do crédito autorizado.

- Ação 1291 - Humanização do sistema prisional e implantação de APAC: a execução orçamentária do recurso foi de 69,26% do crédito autorizado, enquanto que a execução física foi de 100%.

- Ação 4092 - Atendimento ao adolescente em conflito com a lei - cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto: em relação ao crédito autorizado, o recurso fixado na LOA sofreu redução de 72,84%. A execução orçamentária do recurso foi de 57,50% do crédito autorizado, enquanto que a execução física alcançou 97,44% da meta prevista.

- Ação 4055 - Atendimento ao adolescente em conflito com a Lei - cumprimento de medidas socioeducativas de semiliberdade: no que se refere ao crédito autorizado, o recurso fixado na LOA sofreu aumento de 50%. A execução orçamentária do recurso foi de 97,20% do crédito autorizado, enquanto que a execução física foi de 123,15% da meta prevista.

- Ação 4207 - Atendimento à Saúde do Adolescente em conflito com a lei: em relação ao crédito autorizado, evidenciou-se decréscimo de 53,91% no valor do recurso previsto na LOA. A execução orçamentária atingiu 100% do montante autorizado, enquanto a meta física ultrapassou a prevista em 14,41%.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

5.2.4.2 Programa Gestão Integrada de Defesa Social

a) Objetivo

Promover a qualidade da atuação e integração das ações e informações do sistema de defesa social, objetivando a redução da violência e criminalidade e aumento da proteção pública.

b) Ações

Quadro 16
Ações do Programa por Unidade Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ações
1451 - Secretaria de Estado de Defesa Social	1284 - Fortalecimento da análise e inteligência de Defesa Social
	1285 - Implantação do Centro Integrado de Comando e Controle
	4320 - Integração e promoção da qualidade operacional do sistema de defesa social
	4056 - Produção de informações de defesa social
	4059 - Escritório de Gestão e articulação para a segurança no trânsito
	4368 – Investigação modelo - SEDS
	4370 - Gestão da Infraestrutura Logística de Unidades da Polícia Civil - SEDS
1511 - Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	4361 – Gestão da Infraestrutura Logística de Unidades da Polícia Civil
	4362 – Investigação Modelo

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2015 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

c) Análise da execução física e orçamentária

Tabela 29

Execução física e orçamentária - Orçamento Fiscal - Exercício 2015

Descrição do Programa	UR	UO	Código Projeto Atividade	Meta física			LOA (A) R$	LOA + Crédito (B) R$	AH (%) (B/A)	Despesa realizada (C) – R$	AH (%) (C/B)
				Prevista	Executada	AH (%)					
							97.050.957,00	**98.230.120,06**	**101,21**	**54.317.282,94**	**55,30**
		1451	1284	1	1	100,00	1.194.961,00	3.560.391,23	297,95	1.442.182,23	40,51
			1285	100	0	0,00	1.000.000,00	1.049.530,75	104,95	1.049.530,75	100,00
			4056	1	1	100,00	33.717.578,00	31.714.021,43	94,06	10.168.364,67	32,06
			4059	1	1	100,00	206.635,00	206.635,00	100,00	200.151,69	96,86
021 - Gestão Integrada de Defesa Social	1451		4320	16	4	25,00	43.191.826,00	43.959.584,65	101,78	38.973.000,53	88,66
			4368	10.000.000	0	0,00	1.501.000,00	1.501.000,00	100,00	0,00	0,00
			4370	1	0	0,00	10.186.000,00	10.186.000,00	100,00	0,00	0,00
							90.998.000,00	**92.177.163,06**	**101,30**	**51.833.229,87**	**56,23**
		1511	4361	1	0	0,00	5.800.000,00	5.800.000,00	100,00	2.314.867,93	39,91
			4362	0	0	-	252.957,00	252.957,00	100,00	169.185,14	66,88
							6.052.957,00	**6.052.957,00**	**100,00**	**2.484.053,07**	**41,04**

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2015 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.

Para o exercício de 2015 foi previsto na LOA, para o Programa Gestão Integrada de Defesa Social, o montante de R$ 97.050.957,00. Esse recurso foi acrescido em 1,21%, totalizando R$ 98.230.120,06, sendo que o maior montante, em termos absolutos, coube à Ação 4320 – Integração e promoção da qualidade operacional do sistema de Defesa Social, R$ 43.959.584,65, ou seja, 44,75% do total de recursos.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Dentre os resultados apresentados, destacam-se:

- Ação 1284 - Fortalecimento da análise e inteligência de Defesa Social: no que se refere ao crédito autorizado, evidenciou-se acréscimo de 197,95% em relação ao valor previsto na LOA. A execução orçamentária do recurso foi de 40,51% do crédito autorizado, enquanto que a execução física alcançou 100% da meta prevista.

- Ação 1285 - Implantação do Centro Integrado de Comando e Controle: Em relação ao crédito autorizado, o recurso fixado na LOA foi acrescido em 4,95%. A execução orçamentária do recurso foi de 100% do crédito autorizado e não houve execução física.

- Ação 4056 – Produção de informações de defesa social: no que se refere ao crédito autorizado, evidenciou-se decréscimo de 5,94% em relação ao valor previsto na LOA. A execução orçamentária alcançou 32,06% da despesa autorizada, tendo a execução física alcançado 100% da previsão.

- Ação 4059 – Escritório de gestão e articulação para a segurança no trânsito: a execução orçamentária do recurso foi de 96,86% do crédito autorizado e 100% de execução física.

- Ação 4320 - Integração e promoção da qualidade operacional do sistema de defesa social: no que se refere ao crédito autorizado, o recurso fixado na LOA obteve acréscimo de 1,78%. A execução orçamentária do recurso foi de 88,66% do crédito autorizado e a meta física foi de 25% da prevista.

- Ação 4361 – Gestão da infraestrutura logística de unidades da Polícia Civil: a execução orçamentária do recurso foi de 39,91% do crédito autorizado e não houve execução física.

- Ação 4362 – Investigação Modelo: a execução orçamentária do recurso foi de 66,88% do crédito autorizado e não houve previsão de meta física.

- Ação 4368 - Investigação Modelo – SEDS: não houve execução orçamentária do recurso e nem execução da meta física prevista.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

5.2.4.3 Programa Minas mais Segura

a) Objetivo

Contribuir com a efetiva diminuição da criminalidade e violência por meio de ações, programas e projetos de prevenção à criminalidade, com foco em grupos de pessoas e territórios vulneráveis a processos de criminalização e em situação de risco social no estado de Minas Gerais, bem como consolidar a filosofia de policiamento comunitário, prevenção ativa e segurança cidadã, viabilizando maior interação entre a sociedade e o sistema de defesa social.

b) Ações

Quadro 17
Ações do Programa por Unidade Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ações
1451 - Secretaria de Estado de Defesa Social	1181 – Implantação de serviços de prevenção à criminalidade
	1283 – Polícia para a Cidadania
	4169 – Prevenção Social à criminalidade
	1125 – Enfrentamento ao tráfico de pessoas
	1052 – Diretrizes de atenção integral ao usuário de drogas - DAIUD

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2015 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

c) Análise da execução física e orçamentária

Tabela 30

Execução física e orçamentária - Orçamento Fiscal - Exercício 2015

Descrição do Programa	UR	UO	Código Projeto Atividade	Meta física			LOA (A) R$	LOA + Crédito (B) R$	AH (%) (B/A)	Despesa realizada (C) – R$	AH (%) (C/B)
				Prevista	Executada	AH (%)					
							43.109.565,00	**37.704.224,06**	**87,46**	**31.874.572,31**	**84,54**
034- Minas mais Segura	1451	1451	1052	7	0	0,00	436.450,00	436.450,00	100,00	0,00	0,00
			1125	1	0	0,00	450.000,00	450.000,00	100,00	450.000,00	100,00
			1181	1	0	0,00	201.000,00	208.229,04	103,60	7.229,04	3,47
			1283	1.586	0	0,00	2.959.929,00	2.959.929,00	100,00	0,00	0,00
			4169	59.776	63.955	106,99	39.062.186,00	33.649.616,02	86,14	31.417.343,27	93,37
							43.109.565,00	**37.704.224,06**	**87,46**	**31.874.572,31**	**84,54**

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2015 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.

Para o exercício de 2015 foi previsto na LOA, para o Programa Minas mais Segura, o montante de R$ 43.109.565,00. Esse recurso teve redução de 12,54%, totalizando R$ 37.704.224,06, sendo que o maior montante, em termos absolutos, coube à Ação 4169 – Prevenção Social à criminalidade, R$ 33.649.616,02, ou seja, 89,25% do total de recursos.

Dentre os resultados apresentados, destacam-se:

- As Ações 1052 – Diretrizes de atenção integral ao usuário de drogas – DAIUD e 1283 – Polícia para Cidadania: não houve execução orçamentária do recurso e nem execução física.
- Ação 1125 – Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas: a execução orçamentária do recurso foi de 100% do crédito autorizado e não houve execução física.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

- Ação 1181 – Implantação de Serviços de Prevenção à Criminalidade: em relação ao crédito autorizado, o recurso fixado na LOA foi acrescido em 3,60%. A execução orçamentária do recurso foi de 3,47% do crédito autorizado e não houve execução física.
- Ação 1283 – Polícia para Cidadania: não teve execução orçamentária e nem execução física.
- Ação 4169 – Prevenção Social à Criminalidade: em relação ao crédito autorizado, o recurso fixado na LOA teve redução de 13,86%. A execução orçamentária do recurso foi de 93,37% do crédito autorizado e sua execução física alcançou 106,99%.

5.2.4.4 Programa Aliança pela Vida

a) Objetivo

Estruturar ações integradas de prevenção, acolhimento e tratamento dos usuários e dependentes de álcool e outras drogas e seus familiares, ampliando a capacidade de atendimento e a qualidade dos serviços prestados, com foco na descentralização das políticas e na realização de intervenções em territórios de maior vulnerabilidade.

b) Ações

Quadro 18
Ações do Programa por Unidade Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ações
4291 – Fundo Estadual de Saúde	4030 – Atenção ao usuário de álcool, crack e outras drogas
1451 - Secretaria de Estado de Defesa Social	4082 – Rede complementar de suporte social e atenção ao dependente químico: prevenção e tratamento do consumo de álcool e outras drogas

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2015 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

c) Análise da execução física e orçamentária

Tabela 31

Execução física e orçamentária - Orçamento Fiscal - Exercício 2015

Descrição do Programa	UR	UO	Código Projeto Atividade	Meta física			LOA (A) R$	LOA + Crédito (B) R$	AH (%) (B/A)	Despesa realizada (C) – R$	AH (%) (C/B)
				Prevista	Executada	AH (%)					
							55.235.609,00	**32.298.946,00**	**58,47**	**28.154.822,18**	**87,17**
052 - Aliança pela Vida	1451	4291	4030	5.250	3.971	75,64	45.235.609,00	22.124.920,00	48,91	20.207.808,08	91,34
							45.235.609,00	**22.124.920,00**	**48,91**	**20.207.808,08**	**91,34**
		1451	4082	1.916	1.320	68,89	10.000.000,00	10.174.026,00	101,74	7.947.014,10	78,11
							10.000.000,00	**10.174.026,00**	**101,74**	**7.947.014,10**	**78,11**

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2015 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.

Para o exercício de 2015 foi previsto na LOA, para o Programa Aliança pela Vida, o montante de R$ 55.235.609,00. Esse recurso foi reduzido em 41,53%, totalizando R$ 32.298.946,00, sendo que o maior montante, em termos absolutos, coube à Ação 4030 – Atenção ao usuário de álcool, crack e outras drogas, R$ 22.124.920,00, ou seja, 68,50% do total de recursos.

Dentre os resultados apresentados, destacam-se:

- Ação 4030 - Atenção ao usuário de álcool, crack e outras drogas: no que se refere ao crédito autorizado, o recurso fixado na LOA obteve decréscimo de 51,09%. A execução orçamentária do recurso foi de 91,34% do crédito autorizado e a meta física foi de 75,64% da prevista.
- Ação 4082 – Rede complementar de suporte social e atenção ao dependente químico: prevenção e tratamento do consumo de álcool e outras drogas: no que se refere ao crédito autorizado, evidenciou-se acréscimo de 1,74% em relação ao valor previsto na LOA. A execução orçamentária do recurso foi de 78,11% do crédito autorizado, enquanto que a execução física foi de 68,89% da meta prevista.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

5.2.5 Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável

5.2.5.1 Programa Investimento Competitivo para o fortalecimento e diversificação da economia mineira

a) Objetivo

Ampliar a capacidade de promoção do desenvolvimento econômico, bem como a diversificação da economia e aumentar a atração de investimentos para Minas Gerais.

b) Ações

Quadro 19

Ações do Programa por Unidade Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ações
1461 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	1250 - Centro de tecnologia e capacitação aeroespacial de Minas Gerais
	1113 – Desenvolvimento da aerotrópole Belo Horizonte
	4179 - Ordenamento econômico do território
	1222 - Plano macroestrutural do vetor norte da RMBH
	4629 - Promoção, atração e a retenção de investimentos
4511 - Fundo de Incentivo ao Desenvolvimento	1346 - FINDES Integração - Financiamento estabelecido com o produtor rural ou florestal integrados a empreendimentos agroindustriais
	1347 - FINDES Pró-Estruturação - Apoio à estruturação comercial de empreendimentos estratégicos
	1348 - FINDES Pró-Giro - Apoio ao desenvolvimento produtivo integrado
	1349 - FINDES Pró-Invest - Apoio ao desenvolvimento e a modernização do Parque Industrial Mineiro

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Unidade Orçamentária	Ações
4501 - Fundo de Equalização do Estado de Minas Gerais	1345 - Fundo Equalização - Promoção da competitividade do Estado na atração de empresas de importância estratégica
4331 - Fundo de Desenvolvimento Metropolitano	1120 - Nova Metrópole - Expansão da mobilidade urbana na RMBH
2301 – Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais	1054 – Plano Macroestrutural do vetor norte da RMBH – infraestrutura rodoviária

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2015 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.

c) Análise da execução física e orçamentária

Tabela 32

Execução física e orçamentária – Orçamento Fiscal - Exercício 2015

Descrição do Programa	UR	UO	Código Projeto Atividade	Meta física			LOA (A) R$	LOA + Crédito (B) R$	AH (%) (B/A)	Despesa realizada (C) – R$	AH (%) (C/B)
				Prevista	Executada	AH (%)					
							57.310.707,00	**57.310.707,00**	**100,00**	**1.931.800,40**	**3,37**
040 - Investimento Competitivo para o Fortalecimento e Diversificação da Economia Mineira	1461	1461	1113	1	1	100,00	170.000,00	170.000,00	100,00	94.674,35	55,69
			1222	2	0	0,00	10.000,00	10.000,00	100,00	0,00	0,00
			1250	25	25	100,00	216.707,00	216.707,00	100,00	0,00	0,00
			4179	1	1	100,00	10.000,00	10.000,00	100,00	0,00	0,00
			4629	100	4	4,00	1.000,00	1.000,00	100,00	0,00	0,00
							407.707,00	**407.707,00**	**100,00**	**94.674,35**	**23,22**
		4511	1346	10.000	1.317	13,17	1.372.283,00	1.372.283,00	100,00	1.317.818,82	96,03
			1347	1	0	0,00	137,00	137,00	100,00	0,00	0,00
			1348	180.499	0	0,00	24.770.564,00	24.770.564,00	100,00	0,00	0,00
			1349	180.000	0	0,00	26.859.016,00	26.859.016,00	100,00	0,00	0,00
							53.002.000,00	**53.002.000,00**	**100,00**	**1.317.818,82**	**2,49**

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Descrição do Programa	UR	UO	Código Projeto Atividade	Meta física			LOA (A) R$	LOA + Crédito (B) R$	AH (%) (B/A)	Despesa realizada (C) – R$	AH (%) (C/B)
				Prevista	Executada	AH (%)					
040 - Investimento Competitivo para o Fortalecimento e Diversificação da Economia Mineira	1461	4501	1345	401	0	0,00	401.000,00	401.000,00	100,00	0,00	0,00
							401.000,00	**401.000,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**
		4331	1120	1	1	100,00	2.500.000,00	2.500.000,00	100,00	519.307,23	20,77
							2.500.000,00	**2.500.000,00**	**100,00**	**519.307,23**	**20,77**
		2301	1054	23	0	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00	0,00	0,00
							1.000.000,00	**1.000.000,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2015 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.

Para o exercício de 2015 foi previsto na LOA, para o Programa Investimento Competitivo para o Fortalecimento e Diversificação da Economia Mineira, o montante de R$ 57.310.707,00. Do total de recursos autorizados, R$ 57.310.707,00, o maior montante, em termos absolutos, coube à Ação 1349 - FINDES Pró-Invest - Apoio ao desenvolvimento e a modernização do Parque Industrial Mineiro, R$ 26.859.016,00, ou seja, 46,87% do total, cuja execução é de responsabilidade do Fundo de Incentivo ao Desenvolvimento.

Dentre os resultados apresentados, destacam-se:

- As Ações 1222 – Plano macroestrutural do vetor norte da RMBH, 1347 – FINDES Pró-estruturação – Apoio à estruturação comercial de empreendimentos estratégicos, 1348 – FINDES Pró-Giro – Apoio ao Desenvolvimento Produtivo Integrado, 1349 – FINDES Pró-Invest - Apoio ao Desenvolvimento e a Modernização do Parque Industrial Mineiro , 1345 – Fundo Equalização – Promoção da Competitividade do Estado na atração de empresas de importância estratégica e 1054 – Plano Macroestrutural do vetor norte da RMBH – Infraestrutura Rodoviária: não tiveram execução orçamentária nem execução física;
- Ação 1113 - Desenvolvimento da Aerotrópole Belo Horizonte: a execução orçamentária do recurso foi de 55,69% do crédito autorizado e sua execução física foi de 100%;

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

- As Ações 1250 – Centro de Tecnologia e capacitação aeroespacial de Minas Gerais e 4179 – Ordenamento Econômico do Território tiveram 100% de execução física, entretanto não houve execução orçamentária do recurso.
- Ação 4629 - Promoção, atração e a retenção de investimentos: A meta física executada foi 4% da prevista, entretanto não apresentou execução orçamentária.
- Ação 1120 - Nova Metrópole - Expansão da mobilidade urbana na RMBH: evidenciou-se que a meta física alcançou 100% da previsão, sendo que a execução orçamentária correspondeu a 20,77% do montante autorizado;
- Ação 1346 - FINDES Integração - Financiamento estabelecido com o produtor rural ou florestal integrados a empreendimentos agroindustriais: a execução orçamentária do recurso foi de 96,03% do crédito autorizado e sua execução física foi de 13,17%.

5.2.5.2 Programa Energia para o Desenvolvimento

a) Objetivo

Diversificar a matriz energética em Minas Gerais, ampliando sua sustentabilidade ambiental.

b) Ações

Quadro 20
Ações do Programa por Unidade Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ações
5251- Companhia de Gás de Minas Gerais	3026 - Interiorização da oferta de gás natural
5401 - CEMIG Distribuição S.A.	3025 - Plano de desenvolvimento da distribuidora

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2014 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

c) Análise da execução física e orçamentária

Tabela 33

Execução física e orçamentária – Orçamento de Investimento - Exercício 2015

Descrição do Programa	UR	UO	Código Projeto Atividade	Meta física			LOA (A) R$	LOA + Crédito (B) R$	AH (%) (B/A)	Despesa realizada (C) – R$	AH (%) (C/B)
				Prevista	Executada	AH (%)					
054 - Energia para o Desenvolvimento	1461						**486.310.944,00**	**501.310.944,00**	**103,08**	**477.281.235,82**	**95,21**
		5251	3026	8	14	175,00	23.438.674,00	23.438.674,00	100,00	773.190,78	3,30
							23.438.674,00	**23.438.674,00**	**100,00**	**773.190,78**	**3,30**
		5401	3025	260	147	56,54	462.872.270,00	477.872.270,00	103,24	476.508.045,04	99,71
							462.872.270,00	**477.872.270,00**	**103,24**	**476.508.045,04**	**99,71**

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2015 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.

Para o exercício de 2015 foi previsto na LOA, para o Programa Energia para o Desenvolvimento, o montante de R$ 486.310.944,00. Do total de recursos autorizados, R$ 501.310.944,00, o maior montante, em termos absolutos, coube à Ação 3025 - Plano de desenvolvimento da distribuidora, com R$ 477.872.270,00, ou seja, 95,32% do total, sob a execução da CEMIG Distribuição S.A.

Dentre os resultados apresentados, destacam-se:

- Ação 3026 - Interiorização da oferta de gás natural: a Ação executou 3,30% do crédito autorizado e a execução física alcançou 175% da meta prevista.
- Ação 3025 - Plano de desenvolvimento da distribuidora: a meta física executada correspondeu a 56,54% da prevista. A Ação executou 99,71% do montante autorizado.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

5.2.5.3 Programa Qualidade Ambiental

a) Objetivo

Harmonizar o crescimento urbano, desenvolvimento econômico e atividades rurais focados na proteção ambiental.

b) Ações

Quadro 21

Ações do Programa por Unidade Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ações
2431 – Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte	1261 – Redução e valorização de resíduos - RMBH
2091 – Fundação Estadual do Meio Ambiente	1231 – Redução e Valorização de resíduos
4341 – Fundo de Recuperação, proteção e desenvolvimento sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais	4565 – Ampliação das áreas de vegetação nativa e recuperação de áreas degradadas - FIDRO
2101 – Instituto Estadual de Florestas	4564 – Ampliação das áreas de vegetação nativa e recuperação de áreas degradadas
	1196 – Conservação e recuperação da Mata Atlântica, Cerrado e Caatinga
	4403 – Apoio à inscrição de estabelecimento rurais da agricultura familiar no Cadastro Ambiental Rural - CAR
2241 – Instituto Mineiro de Gestão das Águas	1236 – Revitalização de bacias e desenvolvimento dos instrumentos de gestão dos recursos hídricos
	1063 – Elaboração do Plano Estadual de Segurança hídrica
1371 – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1209 – Revitalização da Bacia do Rio das Velhas

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2015 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

c) Análise da execução física e orçamentária

Tabela 34

Execução física e orçamentária – Orçamento Fiscal - Exercício 2015

Descrição do Programa	UR	UO	Código Projeto Atividade	Meta física			LOA (A) R$	LOA + Crédito (B) R$	AH (%) (B/A)	Despesa realizada (C) – R$	AH (%) (C/B)
				Prevista	Executada	AH (%)					
							14.821.369,00	**10.538.048,49**	**71,10**	**8.169.095,93**	**77,52**
		2431	1261	5	5	100,00	288.613,00	1.760.481,95	609,98	1.337.605,93	75,98
							288.613,00	**1.760.481,95**	**609,98**	**1.337.605,93**	**75,98**
		2091	1231	289	282	97,58	5.084.500,00	1.731.336,00	34,05	1.196.539,22	69,11
							5.084.500,00	**1.731.336,00**	**34,05**	**1.196.539,22**	**69,11**
		4341	4565	719	0	0,00	272.108,00	272.108,00	100,00	0,00	0,00
							272.108,00	**272.108,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**
046 – Qualidade Ambiental	1371	2101	1196	50.000	0	0,00	1.286.257,00	909.043,00	70,67	775.144,15	85,27
			4403	13	9	69,23	720.800,00	0,00	0,00	0,00	-
			4564	3.000	1.302	43,40	3.688.939,00	4.884.927,54	132,42	4.593.060,20	94,03
							5.695.996,00	**5.793.970,54**	**101,72**	**5.368.204,35**	**92,65**
		2241	1063	1	0	0,00	400.000,00	400.000,00	100,00	248.398,92	62,10
			1236	3	0	0,00	489.547,00	489.547,00	100,00	4.758,23	0,97
							889.547,00	**889.547,00**	**100,00**	**253.157,15**	**28,46**
		1371	1209	51	38	74,51	2.590.605,00	90.605,00	3,50	13.589,28	15,00
							2.590.605,00	**90.605,00**	**3,50**	**13.589,28**	**15,00**

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2015 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Para o exercício de 2015 foi previsto na LOA, para o Programa Qualidade Ambiental, o montante de R$ 14.821.369,00. Do total de recursos autorizados, R$ 10.538.048,49, o maior montante, em termos absolutos, coube à Ação 4564 – Ampliação das áreas de vegetação nativa e recuperação de áreas degradadas, com R$ 4.884.927,54, ou seja, 46,36% do total.

Dentre os resultados apresentados, destacam-se:

- Ação 1261 – Redução e valorização de resíduos - RMBH: no que se refere ao crédito autorizado, evidenciou-se acréscimo de 509,98% em relação ao valor previsto na LOA. A execução orçamentária do recurso foi de 75,98% do crédito autorizado e a execução física foi de 100% da meta prevista;
- Ação 1231 – Redução e Valorização de resíduos: no que se refere ao crédito autorizado, evidenciou-se redução de 65,95% em relação ao valor previsto na LOA. A execução orçamentária do recurso foi de 69,11% do crédito autorizado e a execução física foi de 97,58% da meta prevista;
- Ação 4564 – Ampliação das áreas de vegetação nativa e recuperação de áreas degradadas: no que se refere ao crédito autorizado, evidenciou-se acréscimo de 32,42% em relação ao valor previsto na LOA. A execução orçamentária do recurso foi de 94,03% do crédito autorizado e a execução física foi de 43,40% da meta prevista;
- Ação 1209 – Revitalização da Bacia do Rio das Velhas: no que se refere ao crédito autorizado, evidenciou-se decréscimo de 96,50% em relação ao valor previsto na LOA. A execução orçamentária do recurso foi de 15% do crédito autorizado e a execução física foi de 74,51% da meta prevista;
- As Ações 1196 – Conservação e recuperação da Mata Atlântica, Cerrado e Caatinga, 1063 – Elaboração do Plano Estadual de Segurança Hídrica e 1236 – Revitalização de bacias e desenvolvimento dos instrumentos de gestão dos recursos hídricos não tiveram execução física, enquanto que a execução orçamentária do recurso foi de 85,27%, 62,10% e 0,97%, respectivamente, em relação ao crédito autorizado;
- Ação 4403 – Apoio à inscrição de estabelecimentos rurais da agricultura familiar no Cadastro Ambiental Rural – CAR: teve 69,23% de execução física da meta prevista, entretanto não houve execução orçamentária;

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

5.2.6 Rede de Desenvolvimento Rural

5.2.6.1 Programa Sustentabilidade e Infraestrutura no Campo

a) Objetivo

Ampliar a inserção da produção agropecuária mineira nos mercados nacional e internacional com ações de agregação de valor aos produtos.

b) Ações

Quadro 22

Ações do Programa por Unidade Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ações
4581 - Fundo Estadual do Café	1212 - Desenvolvimento do agronegócio de Minas Gerais

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2015 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.

c) Análise da execução física e orçamentária

Tabela 35

Execução física e orçamentária - Orçamento Fiscal - Exercício 2015

Descrição do Programa	UR	UO	Código Projeto Atividade	Meta física			LOA (A) R$	LOA + Crédito (B) - R$	AH (%) (B/A)	Despesa realizada (C) - R$	AH (%) (C/B)
				Prevista	Executada	AH (%)					
028 - Sustentabilidade e Infraestrutura no campo	1231						**400.000,00**	**400.000,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**
		4581	1212	1	0	0	400.000,00	400.000,00	100,00	0,00	0,00
							400.000,00	**400.000,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2015 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.

Para o exercício de 2015 foi previsto na LOA, para o Programa Sustentabilidade e Infraestrutura no Campo, o montante de R$ 400.000,00. A única Ação, 1212 - Desenvolvimento do agronegócio de Minas Gerais, não apresentou execução física e orçamentária.

5.2.7 Rede de Desenvolvimento Social e Proteção

5.2.7.1 Programa Assistência Social e Direitos Humanos

a) Objetivo

Consolidar o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em 100% das cidades mineiras e promover, proteger e restaurar direitos humanos por meio do desenvolvimento, da coordenação, do monitoramento e da avaliação de políticas públicas de direitos humanos, de forma a combater as situações de vulnerabilidade social, violação e ou ameaça aos direitos humanos, com especial atenção às demandas de grupos populacionais historicamente vulnerabilizados, observadas as diretrizes governamentais.

b) Ações

Quadro 23

Ações do Programa por Unidade Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ações
4251 – Fundo Estadual de Assistência Social	4234 - Cofinanciamento para municípios na execução de proteção básica
	4236 - Cofinanciamento para municípios na execução de proteção especial
	4307 - Gestão, monitoramento e avaliação do SUAS
	4219 - Operacionalização do Conselho Estadual de Assistência Social
	4592 - Qualificação de recursos humanos do SUAS
	4640 - Serviços de proteção de alta complexidade
	4301 - Cofinanciamento do Piso Mineiro de Assistência Social
	4318 - Cofinanciamento de serviços e benefícios para municípios na execução de proteção especial

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Unidade Orçamentária	Ações
1651 – Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania	4645 - Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos - PPDDH
	4200 - Núcleo de Atendimento às vítimas de crimes violentos - NAVCV
	4435 - Educação em Direitos Humanos - SEDPAC
	4436 - Programa de Proteção a vítimas e testemunhas ameaçadas - SEDPAC
	4447 - Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes ameaçados de morte - SEDPAC
1481 – Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social	4253 - Programa Estadual de Proteção, Auxílio e Assistência a vítimas e testemunhas ameaçadas - PROVITA/MG
	4642 - Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes ameaçados de morte - PPCAAM
	4203 - Educação em Direitos Humanos e Escola de Conselhos

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2015 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.

c) Análise da execução física e orçamentária

Tabela 36

Execução física e orçamentária - Orçamento Fiscal - Exercício 2015

Descrição do Programa	UR	UO	Código Projeto Atividade	Meta física			LOA (A) R$	LOA + Crédito (B) R$	AH (%) (B/A)	Despesa realizada (C) – R$	AH (%) (C/B)
				Prevista	Executada	AH (%)					
011 – Assistência Social e Direitos Humanos	1481						**93.254.583,00**	**98.588.766,10**	**105,72**	**85.153.229,76**	**86,37**
		4251	4219	1	1	100,00	756.224,00	2.356.224,00	311,58	1.991.382,78	84,52
			4234	97	97	100,0	4.329.997,00	4.329.997,00	100,00	3.459.320,00	79,89
			4236	147	147	100,00	16.338.291,00	17.830.203,00	109,13	13.246.512,89	74,29
			4301	853	853	100,00	58.255.024,00	58.255.024,00	100,00	54.137.912,60	92,93
			4307	853	853	100,00	903.000,00	1.103.000,00	122,15	818.655,94	74,22
			4318	20	18	190,00	900.000,00	900.000,00	100,00	899.992,00	100,00
			4592	10.000	1.098	10,98	3.215.591,00	1.323.679,00	41,16	1.211.269,00	91,51
			4640	200	774	387,00	700.000,00	700.000,00	100,00	620.746,98	88,68
							85.398.127,00	**86.798.127,00**	**101,64**	**76.385.792,19**	**88,00**

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Descrição do Programa	UR	UO	Código Projeto Atividade	Meta física			LOA (A) R$	LOA + Crédito (B) R$	AH (%) (B/A)	Despesa realizada (C) – R$	AH (%) (C/B)
				Prevista	Executada	AH (%)					
011 – Assistência Social e Direitos Humanos		1651	4200	2.200	4.757	216,23	2.491.456,00	1.632.456,00	65,52	1.632.456,00	100,00
			4435	5.000	1.920	38,40	492.815,00	75.756,00	15,37	75.000,00	99,00
			4436	90	59	65,56	1.650.000,00	2.150.000,00	130,30	500.000,00	23,26
			4447	90	32	35,56	1.534.880,00	2.393.881,84	155,97	1.456.810,76	60,86
			4645	46	52	113,04	800.000,00	1.047.690,79	130,96	717.690,79	68,50
							6.969.151,00	**7.299.784,63**	**104,74**	**4.381.957,55**	**60,03**
		1481	4203	5.000	2.541	50,82	57.185,00	234.435,00	409,96	229.060,55	97,71
			4253	79	59	74,68	300.000,00	2.357.511,02	785,84	2.357.511,02	100,00
			4642	90	32	35,56	530.120,00	1.898.908,45	358,20	1.798.908,45	94,73
							887.305,00	**4.490.854,47**	**506,12**	**4.385.480,02**	**97,65**

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2015 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.

Para o exercício de 2015 foi previsto na LOA, para o Programa Assistência Social e Direitos Humanos, o montante de R$ 93.254.583,00. Do total de recursos autorizados, R$ 98.588.766,10, o maior montante, em termos absolutos, coube à Ação 4301 – Cofinanciamento do Piso Mineiro de Assistência Social, R$ 58.255.024,00, ou seja, 59,09% do total.

Dentre os resultados apresentados, destacam-se:

- A Ação 4307 – Gestão, Monitoramento e avaliação do SUAS: no que se refere ao crédito autorizado, evidenciou-se acréscimo de 22,15% em relação ao valor previsto na LOA. A execução orçamentária do recurso foi de 74,22% do crédito autorizado e a execução física foi de 100% da meta prevista;
- As Ações 4318 – Cofinanciamento de serviços e benefícios para municípios na execução de proteção especial, 4592 – Qualificação de recursos humanos do SUAS e 4640 – Serviços de Proteção de Alta Complexidade: a execução orçamentária do recurso foi de 100%, 91,51% e 88,68%, respectivamente, do crédito autorizado. Evidencia-se que o crédito autorizado da ação 4592 sofreu decréscimo de 58,84%, em relação à previsão da LOA.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

- Ação 4219 – Operacionalização do Conselho Estadual de Assistência Social: no que se refere ao crédito autorizado, evidenciou-se acréscimo de 211,58% em relação ao valor previsto na LOA. A execução orçamentária do recurso foi de 84,52% do crédito autorizado e a execução física foi de 100% da meta prevista;

- Ação 4253 – Programa Estadual de Proteção, auxílio e Assistência a Vítimas e Testemunhas ameaçadas – PROVITA/MG: no que se refere ao crédito autorizado, evidenciou-se acréscimo de 685,84% em relação ao valor previsto na LOA. A execução orçamentária do recurso foi de 100% do crédito autorizado e a execução física de 74,68% da meta prevista;

- Ação 4203 – Educação em Direitos Humanos e Escola de Conselhos: no que se refere ao crédito autorizado, evidenciou-se acréscimo de 309,96% em relação ao valor previsto na LOA. A execução orçamentária do recurso foi de 97,71% do crédito autorizado e a execução física foi de 50,82% da meta prevista;

- Ação 4200 – Núcleo de atendimento às vítimas de crimes violentos – NAVC: no que se refere ao crédito autorizado, evidenciou-se redução 34,48% em relação ao valor previsto na LOA. A execução orçamentária do recurso foi de 100% do crédito autorizado e a execução física alcançou 216,23% da meta prevista;

- Ação 4435 – Educação em Direitos Humanos – SEDPAC: no que se refere ao crédito autorizado, evidenciou-se redução 84,63% em relação ao valor previsto na LOA. A execução orçamentária do recurso foi de 99% do crédito autorizado e a execução física foi de 38,40% da meta prevista;

- Ação 4645 – Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos – PPDDH: no que se refere ao crédito autorizado, evidenciou-se aumento 30,96% em relação ao valor previsto na LOA. A execução orçamentária do recurso foi de 68,50% do crédito autorizado e a execução física alcançou 113,04% da meta prevista;

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

5.2.7.2 Programa Cultivar, Nutrir e Educar

a) Objetivo

Garantir o direito humano à alimentação saudável, adequada e solidária, contemplando o binômio educação-alimentação para os alunos das escolas públicas estaduais de educação básica, potencializando a alimentação escolar, fortalecendo a agricultura familiar e promovendo a educação alimentar e nutricional, observada a Lei Federal nº 11.947, de 2009.

b) Ações

Quadro 24

Ações do Programa por Unidade Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ações
4291 - Fundo Estadual de Saúde	1207 - Estratégias nutricionais de promoção à saúde
1641 – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário	1218 - Fortalecimento da agricultura familiar para o abastecimento alimentar
1261 - Secretaria de Estado de Educação	2121 - Alimentação escolar

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2015 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

c) Análise da execução física e orçamentária

Tabela 37

Execução física e orçamentária - Orçamento Fiscal - Exercício 2015

Descrição do Programa	UR	UO	Código Projeto Atividade	Meta física			LOA (A) R$	LOA + Crédito (B) R$	AH (%) (B/A)	Despesa realizada (C) – R$	AH (%) (C/B)
				Prevista	Executada	AH (%)					
025 - Cultivar, Nutrir e Educar	1631						**176.695.233,00**	**180.010.998,00**	**101,88**	**149.408.881,27**	**83,00**
		4291	1207	3	0	0,00	3.624.235,00	0,00	0,00	0,00	-
							3.624.235,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-**
		1641	1218	1.000	8	0,80	1.091.300,00	1.091.300,00	100,00	644.765,13	59,08
							1.091.300,00	**1.091.300,00**	**100,00**	**644.765,13**	**59,08**
		1261	2121	2.205.928	2.071.982	93,93	171.979.698,00	178.919.698,00	104,04	148.764.116,14	83,15
							171.979.698,00	**178.919.698,00**	**104,04**	**148.764.116,14**	**83,15**

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2015 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.

Para o exercício de 2015 foi previsto na LOA, para o Programa Cultivar, Nutrir e Educar, o montante de R$ 176.695.233,00. Do total de recursos autorizados, R$ 180.010.998,00, o maior montante, em termos absolutos, coube à Ação 2121 - Alimentação escolar, R$ 178.919.698,00, ou seja, 99,39% do total.

Dentre os resultados apresentados, destacam-se:

- Ação 1207 - Estratégias nutricionais de promoção à saúde: não teve execução física nem orçamentária;
- Ação 1218 - Fortalecimento da agricultura familiar para o abastecimento alimentar: apresentou execução orçamentária de 59,08%, em relação ao montante autorizado, e execução da meta física prevista de 0,80%.
- Ação 2121 - Alimentação escolar: no que se refere ao crédito autorizado, evidenciou-se aumento 4,04% em relação ao valor previsto na LOA e apresentou realização de 83,15% do montante autorizado, enquanto executou-se 93,93% da meta física prevista.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

5.2.7.3 Programa Travessia

a) Objetivo

Promover a inclusão social e econômica (produtiva) das camadas mais pobres e vulneráveis da população por meio da articulação de políticas públicas em localidades territoriais definidas.

b) Ações

Quadro 25
Ações do Programa por Unidade Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ações
4291 – Fundo Estadual de Saúde	1211 – Travessia Saúde
1261 – Secretaria de Estado de Educação	1093 – Travessia Educação – Ensino Fundamental
	1097 - Travessia Educação – Ensino Médio
	1051 - Travessia Educação - Educação de Jovens e Adultos
1481- Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social	1176 – Travessia Social
	1265 – Porta a porta
	4300 – Banco travessia

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2015 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

c) Análise da execução física e orçamentária

Tabela 38

Execução física e orçamentária - Orçamento Fiscal - Exercício 2015

Descrição do Programa	UR	UO	Código Projeto Atividade	Meta física			LOA (A) R$	LOA + Crédito (B) R$	AH (%) (B/A)	Despesa realizada (C) – R$	AH (%) (C/B)
				Prevista	Executada	AH (%)					
							60.167.698,00	**52.600.721,00**	**87,42**	**9.748.517,27**	**18,53**
		4291	1211	70	0	0,00	3.385.902,00	0,00	0,00	0,00	-
							3.385.902,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	-
		1261	1051	85	0	0,00	671.142,00	0,00	0,00	0,00	-
			1093	60	0	0,00	3.018.190,00	0,00	0,00	0,00	-
036 - Travessia	1481		1097	20	0	0,00	692.802,00	0,00	0,00	0,00	-
							4.382.134,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	-
		1481	1176	185	1.700	918,92	43.243.084,00	41.904.143,00	96,90	3.287.142,34	7,84
			1265	300.000	0	0,00	3.156.578,00	2.996.578,00	94,93	949.379,93	31,68
			4300	9.653	86.555	896,66	6.000.000,00	7.700.000,00	128,33	5.511.995,00	71,58
							52.399.662,00	**52.600.721,00**	**100,38**	**9.748.517,27**	**18,53**

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2015 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.

Para o exercício de 2015 foi previsto na LOA, para o Programa Travessia, o montante de R$ 60.167.698,00. Do total de recursos autorizados, R$ 52.600.721,00, o maior montante, em termos absolutos, coube à Ação 1176 – Travessia Social, R$ 41.904.143,00, ou seja, 79,66% do total.

Dentre os resultados apresentados, destacam-se:

➞ As Ações 1211 – Travessia Saúde, 1051 – Travessia Educação – Educação de Jovens e Adultos, 1093 – Travessia Educação – Ensino Fundamental e 1097 – Travessia Educação – Ensino Médio não tiveram execução física nem orçamentária;

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

- Ação 4300 – Banco Travessia: no que se refere ao crédito autorizado, evidenciou-se aumento de 28,33% em relação ao valor previsto na LOA. Apresentou realização de 71,58% do montante autorizado, enquanto executou-se 896,66% da meta física prevista

- Ação 1176 – Travessia Social: apresentou realização de 7,84% do montante autorizado, enquanto executou-se 918,92% da meta física prevista.

5.2.7.4 Programa Melhoria da Infraestrutura hídrica no Norte e Nordeste de Minas Gerais

a) Objetivo

Promover a universalização do acesso e uso da água para consumo humano e para a produção de alimentos.

b) Ações

Quadro 26

Ações do Programa por Unidade Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ações
1591 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas gerais	1048 - Água para todos - Universalização do acesso e uso da água

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2015 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

c) Análise da execução física e orçamentária

Tabela 39

Execução física e orçamentária - Orçamento Fiscal - Exercício 2015

Descrição do Programa	UR	UO	Código Projeto Atividade	Meta física			LOA (A) R$	LOA + Crédito (B) R$	AH (%) (B/A)	Despesa realizada (C) – R$	AH (%) (C/B)
				Prevista	Executada	AH (%)					
050 – Melhoria da Infraestrutura hídrica no Norte e Nordeste de Minas Gerais	1591						**39.266.415,00**	**121.959.938,75**	**310,60**	**86.913.945,72**	**71,26**
		1591	1048	12.101	6.554	54,16	39.266.415,00	121.959.938,75	310,60	86.913.945,72	71,26

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2014 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.

Para o exercício de 2015 foi previsto na LOA, para o Programa Melhoria da Infraestrutura hídrica no Norte e Nordeste de Minas Gerais, o montante de R$ 39.266.415,00. O total de recursos autorizados apresentou acréscimo de 210,60% em relação ao valor previsto na LOA referente à Ação 1048 – Água para Todos – Universalização do acesso e uso da água. Entretanto, a despesa realizada alcançou 71,26% do crédito autorizado.

5.2.8 Rede de Educação e Desenvolvimento Humano

5.2.8.1 Programa Melhor Emprego

a) Objetivo

Gerar empregos de qualidade no Estado de Minas Gerais, garantindo eficiência no atendimento às necessidades do mercado de trabalho e promovendo a formação profissional e técnico-profissional dos trabalhadores mineiros de forma integrada à ampliação da oferta de empregos.

b) Ações

Quadro 27

Ações do Programa por Unidade Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ações
1261 - Secretaria de Estado de Educação	4605 – Programa de Desenvolvimento da Educação Profissional (PEP)
1481 – Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social	1133 – Rede Mineira do Trabalho

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2015 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.

c) Análise da execução física e orçamentária

Tabela 40

Execução física e orçamentária - Orçamento Fiscal - Exercício 2015

Descrição do Programa	UR	UO	Código Projeto Atividade	Meta física			LOA (A) R$	LOA + Crédito (B) R$	AH (%) (B/A)	Despesa realizada (C) – R$	AH (%) (C/B)
				Prevista	Executada	AH (%)					
003 – Melhor emprego	1481						**164.898.301,00**	**23.896.284,00**	**14,49**	**22.579.358,06**	**94,49**
		1261	4605	33.998	7.574	22,28	164.698.301,00	23.696.284,00	14,39	22.568.916,30	95,24
							164.698.301,00	**23.696.284,00**	**14,39**	**22.568.916,30**	**95,24**
		1481	1133	4	0	0,00	200.000,00	200.000,00	100,00	10.441,76	5,22
							200.000,00	**200.000,00**	**100,00**	**10.441,76**	**5,22**

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2015 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.

Para o exercício de 2015 foi previsto na LOA, para o Programa Melhor Emprego, o montante de R$ 164.898.301,00. Do total de recursos autorizados, R$ 23.896.284,00, o maior montante, em termos absolutos, coube à Ação 4605 – Programa de Desenvolvimento da Educação Profissional (PEP), R$ 23.696.284,00, ou seja, 99,16% do total.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Dentre os resultados apresentados, destacam-se:

- Ação 1133 – Rede Mineira do Trabalho: a execução orçamentária do recurso foi de 5,22% do crédito autorizado e não houve execução física da meta prevista.

- Ação 4605 - Programa de Desenvolvimento da Educação Profissional (PEP): evidenciou-se redução de 85,61% no valor do crédito autorizado em relação ao previsto na LOA e realização de 22,28% da meta física prevista. A execução orçamentária foi de 95,24% do valor autorizado.

5.2.8.2 Programa Educação para Crescer

a) Objetivo

Aumentar o tempo de permanência diária dos alunos nas escolas (ETI); atingir o nível recomendado de proficiência por meio de intervenções pedagógicas, capacitação e acompanhamento dos profissionais da educação (PIP); criar um novo Ensino Médio, mais atrativo, possibilitando a construção de autonomia e emancipação dos jovens (reinventando o Ensino Médio); ampliar a participação das famílias na vida escolar dos alunos (professor da família); prover o ensino de qualidade de forma a ampliar o acesso e as taxas de conclusão com melhoria da eficiência no uso dos recursos disponíveis (provimento e gestão do ensino) e avaliar a qualidade do ensino do Sistema Público de Educação (SIMAVE).

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

b) Ações

Quadro 28

Ações do Programa por Unidade Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ações
1261 - Secretaria de Estado de Educação	1008 - Reinventando o ensino médio
	1025 - Professor da família
	1077 - Educação em tempo integral - Ensino fundamental
	1085 - Educação em tempo integral - Alimentação escolar
	2130 - Provimento e gestão do ensino fundamental - Apoio administrativo
	2131 - Provimento e gestão do ensino médio - Apoio administrativo
	4034 - Rede de acompanhamento social nas escolas
	4187 - Programa de intervenção pedagógica - Ensino fundamental - PIP/EF
	4585 - Provimento e gestão do ensino fundamental
	4586 - Provimento e gestão do ensino médio
	4590 - SIMAVE - Ensino fundamental
	4591 - SIMAVE - Ensino médio

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2015 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

c) Análise da execução física e orçamentária

Tabela 41

Execução física e orçamentária - Orçamento Fiscal - Exercício 2015

Descrição do Programa	UR	UO	Código Projeto Atividade	Meta física			LOA (A) R$	LOA + Crédito (B) R$	AH (%) (B/A)	Despesa realizada (C) – R$	AH (%) (C/B)
				Prevista	Executada	AH (%)					
							6.417.566.414,00	**6.531.863.886,53**	**101,78**	**6.242.999.913,15**	**95,58**
015 - Educação para Crescer	1261	1261	1008	2.242	0	0,00	71.329.865,00	0,00	0,00	0,00	-
			1025	26.662	0	0,00	4.087.430,00	0,00	0,00	0,00	-
			1077	140.000	112.430	80,31	44.496.729,00	24.649.600,00	55,40	23.458.442,47	95,17
			1085	85.749	112.436	131,12	7.322.802,00	15.000.000,00	204,84	14.641.760,00	97,61
			2130	50.551	46.985	92,95	871.106.073,00	826.306.099,00	94,86	763.474.106,71	92,40
			2131	2.961	3.699	124,92	64.555.781,00	67.784.813,00	105,00	67.438.820,51	99,49
			4034	2	0	0,00	100.000,00	100.000,00	100,00	0,00	0,00
			4187	3.275	3.321	101,40	64.496.769,00	45.302.652,00	70,24	40.989.076,44	90,48
			4585	1.260.136	1.235.241	98,02	3.816.947.523,00	4.019.326.108,00	105,30	3.946.499.420,61	98,19
			4586	711.702	689.740	96,91	1.426.002.548,00	1.521.123.127,53	106,67	1.374.227.580,64	90,34
			4590	1.400.913	539.966	38,54	33.315.499,00	8.697.059,00	26,11	8.696.278,67	99,99
			4591	472.585	460.959	97,54	13.805.395,00	3.574.428,00	25,89	3.574.427,10	100,00
							6.417.566.414,00	**6.531.863.886,53**	**101,78**	**6.242.999.913,15**	**95,58**

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2015 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.

Para o exercício de 2015 foi previsto na LOA, para o Programa Educação para Crescer, o montante de R$ 6.417.566.414,00. Do total dos recursos autorizados, R$ 6.531.863.886,53, o maior montante, em termos absolutos, coube à Ação 4585 - Provimento e gestão do ensino fundamental, R$ 4.019.326.108,00, ou seja, 61,53% do total.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Dentre os resultados apresentados, destacam-se:

- Ação 1077 – Educação em tempo integral – Ensino Fundamental: A meta física executada foi de 80,31% da prevista. Em relação ao crédito autorizado, evidenciou-se redução de 44,60% sobre o valor previsto na LOA, entretanto a despesa realizada correspondeu a 95,17% dos recursos autorizados;

- As ações 1025 - Professor da família, 1008 – Reinventando o Ensino Médio e 4034 - Rede de acompanhamento social nas escolas: Não tiveram execução física nem orçamentária;

- Ação 4187 - Programa de Intervenção Pedagógica - Ensino fundamental - PIP/EF: a execução física foi 1,40% superior ao previsto. Em relação ao crédito autorizado, evidenciou-se redução de 29,76% sobre o valor previsto na LOA, entretanto a despesa realizada correspondeu a 90,48% dos recursos autorizados;

- Ação 2131 - Provimento e Gestão do Ensino Médio – Apoio Administrativo: em relação ao crédito autorizado, evidenciou-se acréscimo de 5%, sobre o valor previsto na LOA e despesa realizada de 99,49% dos recursos autorizados. A execução física alcançou 124,92% da meta prevista;

- Ação 1085 – Educação em Tempo Integral – Alimentação Escolar: a execução física alcançou 131,12% da meta prevista. Em relação ao crédito autorizado, evidenciou-se acréscimo de 104,84%, sobre o valor previsto na LOA e a despesa realizada correspondeu a 97,61% dos recursos autorizados;

- Ação 4585 – Provimento e Gestão do Ensino Fundamental: a execução física alcançou 98,02% da meta prevista. Em relação ao crédito autorizado, evidenciou-se acréscimo de 5,30%, sobre o valor previsto na LOA e a despesa realizada correspondeu a 98,19% dos recursos autorizados;

- Ação 4590 – SIMAVE – Ensino Fundamental: em relação ao crédito autorizado, evidenciou-se redução de 73,89% sobre o valor previsto na LOA, entretanto a despesa realizada correspondeu a 99,99% dos recursos autorizados. A meta física executada foi de 38,54% em relação a prevista;

- Ação 4591 – SIMAVE – Ensino Médio: em relação ao crédito autorizado, evidenciou-se redução de 74,11% sobre o valor previsto na LOA, entretanto a despesa realizada correspondeu a 100% dos recursos autorizados. A meta física executada foi de 97,54% da prevista.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

5.2.8.3 Programa Pró-Escola

a) Objetivo

Capacitar de forma continuada os profissionais da educação nos diferentes campos de atuação por meio de programas presenciais, semi-presenciais e virtuais, de forma a promover a melhoria da qualidade do Sistema Público de Educação de Minas Gerais e garantir o funcionamento adequado das unidades educacionais do ensino fundamental, por meio do provimento adequado de infraestrutura física e operacional (obras, mobiliário, equipamentos, tecnologia de informação e transportes).

b) Ações

Quadro 29

Ações do Programa por Unidade Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ações
1261 - Secretaria de Estado de Educação	1086 - Magistra - Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional de Educadores - Ensino fundamental
	1087 - Magistra - Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional de Educadores - Ensino médio
	4593 - Gestão da infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino fundamental
	4594 - Gestão da infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino médio

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2015 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

c) Análise da execução física e orçamentária

Tabela 42

Execução física e orçamentária - Orçamento Fiscal - Exercício 2014

Descrição do Programa	UR	UO	Código Projeto Atividade	Meta física			LOA (A) R$	LOA + Crédito (B) R$	AH (%) (B/A)	Despesa realizada (C) – R$	AH (%) (C/B)
				Prevista	Executada	AH (%)					
							555.598.976,00	**998.029.204,60**	**179,63**	**640.848.416,35**	**64,21**
017 - Pró-Escola	**1261**	1261	1086	11.600	0	0,00	8.107.398,00	0,00	0,00	0,00	-
			1087	8.400	0	0,00	6.527.427,00	0,00	0,00	0,00	-
			4593	2.716	3.527	129,86	295.281.053,00	582.834.133,50	197,38	412.078.300,37	70,70
			4594	954	112	11,74	245.683.098,00	415.195.071,10	169,00	228.770.115,98	55,10
							555.598.976,00	**998.029.204,60**	**179,63**	**640.848.416,35**	**64,21**

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2015 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.

Para o exercício de 2015 foi previsto na LOA, para o Programa Pró-Escola, o montante de R$ 555.598.976,00. Do total de recursos autorizados, R$ 998.029.204,60, o maior montante, em termos absolutos, coube à Ação 4593 - Gestão da infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino fundamental, R$ 582.834.133,50, ou seja, 58,40% do total.

Dentre os resultados apresentados, destacam-se:

➞ Ações 1086 - Magistra - Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional de Educadores - Ensino fundamental e 1087 - Magistra - Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional de Educadores - Ensino médio: não tiveram execução física e orçamentária;

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

- Ação 4593 - Gestão da infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino fundamental: em relação ao crédito autorizado, evidenciou-se acréscimo de 97,38%, sobre o valor previsto na LOA. A execução orçamentária do recurso foi de 70,70% do crédito autorizado, enquanto que a execução física alcançou 129,86% da meta prevista;

- Ação 4594 - Gestão da infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino médio: Apresentou execução física de 11,74% da meta prevista e a execução orçamentária correspondeu a 55,10% do crédito autorizado. Em relação ao crédito autorizado, evidenciou-se acréscimo de 69%, sobre o valor previsto na LOA.

5.2.8.4 Programa Jovens Mineiros Protagonistas

a) Objetivo

Contribuir para a ampliação da postura cidadã e protagonista do jovem em Minas Gerais, por meio da articulação e desenvolvimento de ações conjuntas voltadas para a juventude entre diversos órgãos do governo e entidades da sociedade civil.

b) Ações

Quadro 30

Ações do Programa por Unidade Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ações
1261 - Secretaria de Estado de Educação	1053 – Plug Minas
	4174 – Poupança Jovem

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2015 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

c) Análise da execução física e orçamentária

Tabela 43

Execução física e orçamentária - Orçamento Fiscal - Exercício 2015

Descrição do Programa	UR	UO	Código Projeto Atividade	Meta física			LOA (A) R$	LOA + Crédito (B) R$	AH (%) (B/A)	Despesa realizada (C) R$	AH (%) (C/B)
				Prevista	Executada	AH (%)					
023 – Jovens Mineiros Protagonistas	**1491**						**64.520.622,00**	**64.520.622,00**	**100,00**	**51.897.983,70**	**80,44**
		1261	1053	1.470	1.986	135,10	7.704.922,00	7.704.922,00	100,00	7.699.999,99	99,94
			4174	76.888	76.745	99,81	56.815.700,00	56.815.700,00	100,00	44.197.983,71	77,79
							64.520.622,00	**64.520.622,00**	**100,00**	**51.897.983,70**	**80,44**

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2015 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.

Para o exercício de 2015 foi previsto na LOA, para o Programa Jovens Mineiros Protagonistas, o montante de R$ 64.520.622,00. Do total de recursos autorizados, R$ 64.520.622,00, o maior montante, em termos absolutos, coube à Ação 4174 – Poupança Jovem, R$ 56.815.700,00, ou seja, 88,06% do total.

Dentre os resultados apresentados, destacam-se:

- Ação 1053 – Plug Minas: a execução orçamentária do recurso foi de 99,94% do crédito autorizado, enquanto que a execução física alcançou 135,10% da meta prevista.

- Ação 4174 – Poupança Jovem: a execução orçamentária do recurso foi de 77,79% do crédito autorizado, enquanto que a execução física foi de 99,81% da meta prevista.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

5.2.9 Rede de Governo Integrado, Eficiente e Eficaz

5.2.9.1 Programa Descomplicar - Minas Inova

a) Objetivo

Simplificar a ação governamental a partir de práticas de gestão inovadoras e adequadas ao bom desenvolvimento de negócios e à eficiência na prestação de serviços à sociedade.

b) Ações

Quadro 31
Ações do Programa por Unidade Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ações
1501 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	1275 - Inovação na gestão pública
	1280 - Gestão e operação de Unidades de Atendimento Integrado - UAI
2251 - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais	4341 - Gestão e Operação de Minas Fácil

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2015 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

c) Análise da execução física e orçamentária

Tabela 44

Execução física e orçamentária - Orçamento Fiscal - Exercício 2015

Descrição do Programa	UR	UO	Código Projeto Atividade	Meta física			LOA (A) R$	LOA + Crédito (B) R$	AH (%) (B/A)	Despesa realizada (C) – R$	AH (%) (C/B)
				Prevista	Executada	AH (%)					
							62.384.185,00	**72.403.185,00**	**116,06**	**70.193.015,31**	**96,95**
013 - Descomplicar - Minas Inova	**1501**	1501 2251	1275	11	3	27,27	198.081,00	17.081,00	8,62	11.503,52	67,35
			1280	22	22	100,00	62.169.414,00	72.369.414,00	116,41	70.172.784,36	96,96
							62.367.495,00	**72.386.495,00**	**116,06**	**70.184.287,88**	**96,96**
			4341	1	121	12.100,00	16.690,00	16.690,00	100,00	8.727,43	52,29
							16.690,00	**16.690,00**	**100,00**	**8.727,43**	**52,29**

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2015 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.

Para o exercício de 2015 foi previsto na LOA, para o Programa Descomplicar - Minas Inova, o montante de R$ 62.384.185,00. Do total de recursos autorizados, R$ 72.403.185,00 o maior montante, em termos absolutos, coube à Ação 1280 - Gestão e operação de Unidades de Atendimento Integrado - UAI, R$ 72.369.414,00, ou seja, 99,95% do total.

Dentre os resultados apresentados, destacam-se:

- Ação 1275 - Inovação na gestão pública: em relação ao crédito autorizado, observou-se redução de 91,38% do valor fixado na LOA. A execução orçamentária representou 67,35% do crédito autorizado e a execução física foi de 27,27% em relação à meta prevista;

- Ação 1280 - Gestão e operação de Unidades de Atendimento Integrado – UAI: houve acréscimo do crédito autorizado em relação à LOA de 16,41%. A execução orçamentária foi de 96,96% do montante autorizado e a meta física foi 100% executada em relação à previsão;

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

➞ Ação 4341 – Gestão e operação de Minas Fácil: a execução orçamentária foi de 52,29% do montante autorizado e a meta física alcançou 12.100% da meta prevista.

5.2.9.2 Programa Governo Eficiente

a) Objetivo

Melhorar a produtividade e a qualidade dos serviços prestados pelo governo aos cidadãos e servidores, bem como prover infraestrutura, bens e serviços adequados à operação da Cidade Administrativa, promovendo um ambiente ocupacional favorável ao funcionamento do complexo e garantindo avanços na gestão pública.

b) Ações

Quadro 32
Ações do Programa por Unidade Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ações
1501 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	1238 - Governo Digital
	2133 - MASP - Modernização na administração de serviços e sistemas de pessoal
1561 – Cidade Administrativa	1106 - Gestão e operação da Cidade Administrativa
1661 - Intendência	1042 - Gestão e operação da Cidade Administrativa
1681 – Secretaria de Estado de Recursos Humanos	2077 - MASP - Modernização na administração de serviços e sistema de pessoal - SERH
5011 - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais	3019 - Execução de obras complementares da Cidade Administrativa

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2015 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

c) Análise da execução física e orçamentária

Tabela 45

Execução física e orçamentária - Orçamento Fiscal - Exercício 2015

Descrição do Programa	UR	UO	Código Projeto Atividade	Meta física			LOA (A) R$	LOA + Crédito (B) R$	AH (%) (B/A)	Despesa realizada (C) – R$	AH (%) (C/B)
				Prevista	Executada	AH (%)					
045 - Governo Eficiente	**1501**						**276.672.672,00**	**278.835.803,29**	**100,78**	**173.293.710,72**	**62,15**
		1501	1238	589	589	100,00	2.229.407,00	1.151.370,62	51,64	1.078.552,02	93,68
			2133	30	22	73,33	1.298.733,00	50.507.377,11	3.888,97	13.968.170,48	27,66
							3.528.140,00	**51.658.747,73**	**1.464,19**	**15.046.722,50**	**29,13**
		1561	1106	1	1	100,00	24.418.112,00	30.704.770,26	125,75	29.498.364,45	96,07
							24.418.112,00	**30.704.770,26**	**125,75**	**29.498.364,45**	**96,07**
		1661	1042	1	1	100,00	101.249.712,00	96.472.285,30	95,28	83.968.531,77	87,04
							101.249.712,00	**96.472.285,30**	**95,28**	**83.968.531,77**	**87,04**
		1681	2077	30	0	0,00	47.476.708,00	0,00	0,00	0,00	-
							47.476.708,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-**
		5011	3019	10	10	100,00	100.000.000,00	100.000.000,00	100,00	44.780.092,00	44,78
							100.000.000,00	**100.000.000,00**	**100,00**	**44.780.092,00**	**44,78**

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2015 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.

Para o exercício de 2015 foi previsto na LOA, para o Programa Governo Eficiente, o montante de R$ 276.672.672,00. Do total de recursos autorizados, R$ 278.835.803,29 o maior montante, em termos absolutos, coube à Ação 3019 – Execução de obras complementares da Cidade Administrativa, R$ 100.000.000,00, ou seja, 35,86% do total.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Dentre os resultados apresentados, destacam-se:

- Ação 2133 – MASP – Modernização na Administração de Serviços e Sistemas de Pessoal: em relação ao crédito autorizado, observou-se acréscimo de 3.788,97% do valor fixado na LOA. A execução orçamentária representou 27,66% do crédito autorizado e a execução física foi de 73,33% em relação à meta prevista;
- Ação 1106 - Gestão e operação da Cidade Administrativa: houve acréscimo do crédito autorizado em relação à LOA de 25,75%. A execução orçamentária foi de 96,07% do montante autorizado e a meta física foi 100% executada em relação à previsão;
- Ação 1042 - Gestão e operação da Cidade Administrativa: em relação ao crédito autorizado, observou-se redução de 4,72% do valor fixado na LOA. A execução orçamentária foi de 87,04% do montante autorizado e a meta física foi 100% executada em relação à prevista;
- Ação 1238 – Governo Digital: em relação ao crédito autorizado, observou-se redução de 48,36% do valor fixado na LOA. A execução orçamentária foi de 93,68% do montante autorizado e a meta física foi 100% executada em relação à prevista;
- Ação 2077 - MASP – Modernização na Administração de Serviços e Sistemas de Pessoal – SERH: não teve execução física e orçamentária;
- Ação 3019 - Execução de obras complementares da Cidade Administrativa: a execução orçamentária foi de 44,78% do montante autorizado e a meta física foi 100% executada em relação à prevista.

5.2.10 Rede de Identidade Mineira

5.2.10.1 Programa Destino Minas

a) Objetivo

Promover o desenvolvimento econômico e a geração de negócios por meio do turismo, aumentando, neste aspecto, a competitividade dos destinos indutores de Minas Gerais e demais destinos, gerando aumento do fluxo de turistas, melhoria na satisfação dos visitantes e, consequente aumento de geração de

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

empregos e renda, contribuindo para consolidação de Minas Gerais como destino turístico de excelência, fortalecendo a identidade mineira e garantindo a sustentabilidade econômica dos empreendimentos turísticos após a Copa de 2014.

b) Ações

Quadro 33

Ações do Programa por Unidade Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ações
2101- Instituto Estadual de Florestas	**1378** - Rota das Grutas de Lund
1411- Secretaria de Estado de Turismo	**1219** - Estruturação dos atrativos e destinos turísticos

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2015 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.

c) Análise da execução física e orçamentária

Tabela 46

Execução física e orçamentária - Orçamento Fiscal - Exercício 2015

Descrição do Programa	UR	UO	Código Projeto Atividade	Meta física			LOA (A) R$	LOA + Crédito (B) R$	AH (%) (B/A)	Despesa realizada (C) R$	AH (%) (C/B)
				Prevista	Executada	AH (%)					
042 - Programa Destino Minas	**1411**						**3.872.904,00**	**1.822.334,44**	**47,05**	**305.399,12**	**16,76**
		1411	1219	27	9	33,33	2.798.000,00	1.487.934,44	53,18	248.549,12	16,70
							2.798.000,00	**1.487.934,44**	**53,18**	**248.549,12**	**16,70**
		2101	1378	1	0	0,00	1.074.904,00	334.400,00	31,11	56.850,00	17,00
							1.074.904,00	**334.400,00**	**31,11**	**56.850,00**	**17,00**

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2015 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Para o exercício de 2015 foi previsto na LOA, para o Programa Destino Minas, o montante de R$ 3.872.904,00. Do total de recursos autorizados, R$ 1.822.334,44, o maior montante, em termos absolutos, coube à Ação 1219 – Estruturação dos atrativos e destinos turísticos, R$ 1.487.934,44, ou seja, 81,65% do total.

Dentre os resultados apresentados, destacam-se:

- Ação 1219 – Estruturação dos atrativos e destinos turísticos: em relação ao crédito autorizado, evidenciou-se decréscimo de 46,82%, sobre o valor previsto na LOA. A execução orçamentária do recurso foi de 16,70% do crédito autorizado, enquanto que a execução física foi de 33,33% da meta prevista;

- Ação 1378 – Rota das Grutas de Lund: em relação ao crédito autorizado, evidenciou-se decréscimo de 68,89%, sobre o valor previsto na LOA. A execução orçamentária representou 17% do crédito autorizado e não houve execução física.

5.2.10.2 Programa Circuitos Culturais de Minas Gerais

a) Objetivo

Fomentar a criação de uma moderna e inovadora rede integrada de produção, exibição e disseminação cultural e artística, além de promover a proteção do patrimônio cultural de Minas Gerais.

b) Ações

Quadro 34

Ações do Programa por Unidade Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ações
1271 - Secretaria de Estado de Cultura	**1001** - Implantação da Estação da Cultura Presidente Itamar Franco
	1217 - Circuito Cultural Praça da Liberdade
2201 - Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais	**1259** - Minas Patrimônio Vivo - Projeto de proteção ao patrimônio cultural
5011 - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais	**3008** - Construção da Estação da Cultura Presidente Itamar Franco

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2015 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.

c) Análise da execução física e orçamentária

Tabela 47

Execução física e orçamentária - Orçamento Fiscal e de Investimento - Exercício 2015

Descrição do Programa	UR	UO	Código Projeto Atividade	Meta física			LOA (A)	LOA + Crédito (B)	AH (%)	Despesa realizada (C) – R$	AH (%)
				Prevista	Executada	AH (%)	R$	R$	(B/A)		(C/B)
009 - Circuitos Culturais de Minas Gerais	**1271**						**51.982.317,00**	**56.729.623,08**	**109,13**	**52.332.387,15**	**92,25**
		1271	1001	1	0	0,00	1.008,00	1.008,00	100,00	0,00	0,00
			1217	2	1	50,00	518.683,00	3.732.093,09	719,53	1.306.308,90	35,00
							519.691,00	**3.733.101,09**	**718,33**	**1.306.308,90**	**34,99**
		2201	1259	1	1	100,00	1.462.626,00	2.996.521,99	204,87	2.028.445,25	67,69
							1.462.626,00	**2.996.521,99**	**204,87**	**2.028.445,25**	**67,69**
		5011	3008	12	2	16,67	50.000.000,00	50.000.000,00	100,00	48.997.633,00	98,00
							50.000.000,00	**50.000.000,00**	**100,00**	**48.997.633,00**	**98,00**

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2015 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Para o exercício de 2015 foi previsto na LOA, para o Programa Circuitos Culturais de Minas Gerais, o montante de R$ 51.982.317,00. Do total de recursos autorizados, R$ 56.729.623,08, o maior montante, em termos absolutos, coube à Ação 3008 - Construção da Estação da Cultura Presidente Itamar Franco, R$ 50.000.000,00, ou seja, 88,14% do total. Essa Ação está sob a responsabilidade da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais.

Dentre os resultados apresentados, destacam-se:

- Ação 1001 – Implantação da Estação da Cultura Presidente Itamar Franco: não teve execução física nem orçamentária;
- Ação 1217 - Circuito Cultural Praça da Liberdade: em relação ao crédito autorizado, evidenciou-se acréscimo de 619,53% sobre o valor previsto na LOA. A execução orçamentária do recurso foi de 35% do crédito autorizado, enquanto que a execução física foi de 50% da meta prevista;
- Ação 1259 - Minas Patrimônio Vivo - Projeto de proteção ao patrimônio cultural: em relação ao crédito autorizado, evidenciou-se acréscimo de 104,87% sobre o valor previsto na LOA. A execução orçamentária do recurso foi de 67,69% do crédito autorizado, enquanto que a execução física alcançou 100% da meta prevista;
- Ação 3008 – Construção da Estação da Cultura Presidente Itamar Franco: a execução orçamentária do recurso foi de 98% do crédito autorizado, enquanto que a execução física foi de 16,67% da meta prevista.

5.2.10.3 Programa Avança Minas Olímpica

a) Objetivo

Aumentar a participação da população mineira na prática orientada de esportes e atividades físicas, visando à redução do índice de sedentarismo e de sobrepeso da população jovem e o aumento da representatividade de atletas mineiros no cenário esportivo nacional.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

b) Ações

Quadro 35

Ações do Programa por Unidade Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ações
4291 – Fundo Estadual de Saúde	1297 - Geração Saúde
1671 – Secretaria de Estado de Esportes	1185 - Minas 2016 - Promoção do esporte de rendimento em Minas Gerais

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2015 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.

c) Análise da execução física e orçamentária

Tabela 48

Execução física e orçamentária - Orçamento Fiscal - Exercício 2015

Descrição do Programa	UR	UO	Código Projeto Atividade	Meta física			LOA (A) R$	LOA + Crédito (B) R$	AH (%) (B/A)	Despesa realizada (C) R$	AH (%) (C/B)
				Prevista	Executada	AH (%)					
008 – Avança Minas Olímpica	**1671**						**12.744.210,00**	**15.297.143,00**	**120,03**	**15.203.765,08**	**99,39**
		4291	1297	6.000	4.512	75,20	12.743.210,00	12.185.148,00	95,62	12.092.770,08	99,24
							12.743.210,00	**12.185.148,00**	**95,62**	**12.092.770,08**	**99,24**
		1671	1185	1	1	100,00	1.000,00	3.111.995,00	311.199,50	3.110.995,00	99,97
							1.000,00	**3.111.995,00**	**311.199,50**	**3.110.995,00**	**99,97**

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2015 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.

Para o exercício de 2015 foi previsto na LOA, para o Programa Avança Minas Olímpica, o montante de R$ 12.744.210,00. Do total de recursos autorizados, R$ 15.297.143,00, o maior montante, em termos absolutos, coube à Ação 1297 – Geração Saúde, R$ 12.185.148,00, ou seja, 79,66% do total.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Dentre os resultados apresentados, destacam-se:

- Ação 1297 – Geração Saúde: em relação ao crédito autorizado, evidenciou-se decréscimo de 4,38%, sobre o valor previsto na LOA. A execução orçamentária do recurso foi de 99,24% do crédito autorizado e a execução física foi de 75,20% da meta prevista;

- Ação 1185 – Minas 2016 – Promoção do Esporte de Rendimento em Minas Gerais: em relação ao crédito autorizado, evidenciou-se aumento de 311.099,50%, sobre o valor previsto na LOA. A execução orçamentária do recurso foi de 99,97% do crédito autorizado, enquanto que a execução física alcançou 100% da meta prevista.

5.2.11 Rede de Infraestrutura

5.2.11.1 Programa Minas Logística

a) Objetivo

Aumentar a competitividade logística do estado por meio do investimento na infraestrutura rodoviária estadual, federal delegada e municipal conveniada, buscando reduzir distâncias e aumentar a segurança e conforto no transporte de bens e pessoas. Melhorar a mobilidade urbana da região metropolitana de Belo Horizonte, a partir do investimento no transporte coletivo.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

b) Ações

Quadro 36

Ações do Programa por Unidade Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ações
2301 – Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais	1110 - Caminho de Minas
	4657 - Recuperação e manutenção da malha viária pavimentada e não pavimentada
1301 – Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas	1103 - Rede de Metrô da RMBH
	1003 - Terminais Metropolitanos de Integração do Transporte Público Coletivo

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2015 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.

c) Análise da execução física e orçamentária

Tabela 49

Execução física e orçamentária - Orçamento Fiscal - Exercício 2015

Descrição do Programa	UR	UO	Código Projeto Atividade	Meta física			LOA (A) R$	LOA + Crédito (B) R$	AH (%) (B/A)	Despesa realizada (C) R$	AH (%) (C/B)
				Prevista	Executada	AH (%)					
035 – Minas Logística	**1301**						**751.667.166,00**	**1.040.973.243,49**	**138,49**	**761.328.885,23**	**73,14**
		2301	1110	493	0	0,00	318.837.266,00	397.177.571,80	124,57	257.248.900,87	64,77
			4657	27.075	27.075	100,00	329.387.900,00	455.233.439,52	138,21	418.123.403,77	91,85
							648.225.166,00	**852.411.011,32**	**131,50**	**675.372.304,64**	**79,23**
		1301	1003	3	0	0,00	3.000.000,00	52.631.281,01	1.754,38	50.477.919,43	95,91
			1103	1	0	0,00	100.442.000,00	135.930.951,16	135,33	35.478.661,16	26,10
							103.442.000,00	**188.562.232,17**	**182,29**	**85.956.580,59**	**45,59**

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2015 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Para o exercício de 2015 foi previsto na LOA, para o Programa Minas Logística, o montante de R$ 751.667.166,00. Do total de recursos autorizados, R$ 1.040.973.243,49, o maior montante, em termos absolutos, coube à Ação 4657 – Recuperação e manutenção da malha viária pavimentada e não pavimentada, R$ 397.177.571,80, ou seja, 43,73% do total.

Dentre os resultados apresentados, destacam-se:

- As ações 1110 – Caminhos de Minas, 1003 – Terminais Metropolitanos de Integração do Transporte Público Coletivo e 1103 - Rede de Metrô da RMBH: em relação ao crédito autorizado, evidenciou-se acréscimo de 24,57%, 1.654,38% e 35,33%, respectivamente, sobre o valor previsto na LOA. A execução orçamentária representou 64,77%, 95,91% e 26,10% respectivamente, do crédito autorizado, entretanto não houve execução física;

- Ação 4657 – Recuperação e manutenção da malha viária pavimentada e não pavimentada: em relação ao crédito autorizado, evidenciou-se acréscimo de 38,21%, sobre o valor previsto na LOA. A execução orçamentária do recurso foi de 91,85% do crédito autorizado, enquanto que a execução física alcançou 100% da meta prevista.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

6 ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, CONTÁBIL, OPERACIONAL E PATRIMONIAL

Apresenta a análise da gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional e patrimonial do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, concernente ao exercício de 2015.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

6.1 Análise da execução orçamentária

O orçamento é um importante instrumento de planejamento e representa o fluxo previsto de ingressos e de aplicações de recursos em determinado período. Sua importância para o setor público deve-se ao fato de que é por meio da lei orçamentária que prevê as receitas e fixa as despesas para um exercício financeiro.[1]

Nos próximos subitens, evidenciam-se os principais resultados apurados da execução orçamentária, com base nos balanços, demonstrativos e demais relatórios que compõem, sobretudo, as contas do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, de seus órgãos e entidades integrantes do orçamento fiscal.

6.1.1 Execução Orçamentária da Receita

Os ingressos de recursos nos cofres do Estado denominam-se receitas públicas, registradas como receitas orçamentárias, quando representam disponibilidades de recursos financeiros para o erário, ou ingressos extraorçamentários, quando representam apenas entradas compensatórias. [3]

A Lei nº 4.320/1964 define receita no art. 3º, conjugado com o art. 57, e no art. 35 da Lei nº 4.320/1964:

> Art. 3º A Lei de Orçamentos compreenderá tôdas as receitas, inclusive as de operações de crédito autorizadas em lei.
>
> Parágrafo único. Não se consideram para os fins deste artigo as operações de credito por antecipação da receita, as emissões de papel-moeda e outras entradas compensatórias, no ativo e passivo financeiros. (...)
>
> Art. 57. Ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 3º desta lei serão classificadas como receita orçamentária, sob as rubricas próprias, tôdas as receitas arrecadadas, inclusive as provenientes de operações de crédito, ainda que não previstas no Orçamento.
>
> Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:
>
> I - as receitas nêle arrecadadas;

[3] Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - 6ª edição), aprovado pela Portaria STN nº 700/2014.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

O § 1º do art. 8º da Lei nº 4.320/1964 define que os itens da discriminação da receita, mencionados no art. 11 dessa lei, serão identificados por números de código decimal. Convencionou-se denominar este código de natureza de receita. Importante destacar que essa classificação é utilizada por todos os entes da Federação e visa identificar a origem do recurso segundo o fato gerador: acontecimento real que ocasionou o ingresso da receita no cofre público. Assim, a natureza de receita é a menor célula de informação no contexto orçamentário para as receitas públicas; por isso, contém todas as informações necessárias para as devidas alocações orçamentárias.[4]

a) Arrecadação da receita por categoria econômica

Os §§1º e 2º do art. 11, da Lei nº 4.320/1964, classificam as receitas orçamentárias em Receitas Correntes e Receitas de Capital. As Receitas Correntes aumentam as disponibilidades financeiras do Estado, em geral com efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido e constituem instrumento para financiar os objetivos definidos nos programas e ações orçamentárias, com vistas a satisfazer finalidades públicas. De acordo com o §1º do art. 11, classificam-se como Correntes as receitas provenientes de tributos; de contribuições; da exploração do patrimônio estatal (Patrimonial); da exploração de atividades econômicas (Agropecuária, Industrial e de Serviços); de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes (Transferências Correntes); demais receitas que não se enquadram nos itens anteriores (Outras Receitas Correntes).[4]

As Receitas de Capital em geral não provocam efeito sobre o Patrimônio Líquido. De acordo com o §2º do art. 11, as Receitas de Capital são as provenientes tanto da realização de recursos financeiros oriundos da constituição de dívidas e da conversão, em espécie, de bens e direitos, quanto de recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado e destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital.[4]

[4] Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - 6ª edição), aprovado pela Portaria STN nº 700/2014.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Operações intraorçamentárias são aquelas realizadas entre órgãos e demais entidades da Administração Pública integrantes do orçamento fiscal e do orçamento da seguridade social do mesmo ente federativo. Dessa forma, não representam novas entradas de recursos nos cofres públicos do ente, mas apenas movimentação de receitas entre seus órgãos. [5]

No âmbito da administração pública, a dedução de receita orçamentária é utilizada nas seguintes situações, entre outras: recursos que o ente tenha a competência de arrecadar, mas que pertencem a outro ente, de acordo com a lei vigente (se não houver a previsão como despesa); e restituição de tributos recebidos a maior ou indevidamente.[5]

Evidenciam-se a seguir, a evolução da arrecadação nos dois últimos exercícios, bem como os valores da receita prevista por categoria econômica.

Tabela 50

Previsão inicial, atualizada e receita realizada – Exercício 2014 e 2015

Exercício	2014						2015					
Categoria Econômica	Previsão inicial (A)	Previsão atualizada (B)	(B/A) %	Receita Realizada (C)	(C/B) %	C/A %	Previsão inicial (D)	Previsão atualizada (E)	E/D %	Receita Realizada (F)	F/D %	F/E %
Receitas Correntes	69.627.936.805,68	69.101.863.711,00	99,24	68.323.614.735,78	98,87	98,13	76.923.818.052,00	72.119.519.011,00	93,75	72.766.420.236,08	94,60	100,90
Receitas de Capital	5.489.265.113,00	4.298.966.228,00	78,32	2.901.897.381,30	67,50	52,86	4.314.623.547,00	4.103.940.325,00	95,12	640.982.751,68	14,86	15,62
Receita Intraorçamentária	10.076.862.834,00	8.989.871.410,00	89,21	9.325.959.163,08	103,74	92,55	13.121.170.722,00	13.034.064.613,00	99,34	9.971.121.451,86	75,99	76,50
Deduções da Receita Corrente	-7.374.476.001,00	-7.374.476.001,00	100,00	-7.204.035.013,00	97,69	97,69	-7.874.882.871,00	-7.874.882.871,00	100,00	-7.223.670.454,11	91,73	91,73
Total	**77.819.588.751,68**	**75.016.225.348,00**	**96,40**	**73.347.436.267,16**	**97,78**	**94,25**	**86.484.729.450,00**	**81.382.641.078,00**	**94,10**	**76.154.853.985,51**	**88,06**	**93,58**

Fonte: Armazém – Siafi.

[5] Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - 6ª edição), aprovado pela Portaria STN nº 700/2014.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

A tabela demonstra que, no exercício de 2015, o total da receita arrecadada representou 88,06% da previsão inicial e 93,58% da previsão atualizada. Maior montante da arrecadação, as Receitas Correntes alcançaram 94,60% da previsão inicial e 100,90% da previsão atualizada. Já a Receita de Capital alcançou 15,62% da previsão atualizada, sendo que no exercício de 2014 esta receita foi 52,86% da previsão inicial, na ordem de R$ 2,2 bilhões a mais que no exercício de 2015.

A tabela, a seguir, evidencia a variação da arrecadação da receita nos dois últimos exercícios por categoria econômica.

Tabela 51

Variação da receita arrecadada por categoria econômica - 2014 e 2015

Categoria econômica	2014 (A)	2015 (B)	Variação (B - A)	AH (B/A) %
1. Receitas Correntes	68.323.614.735,78	72.766.420.236,08	4.442.805.500,30	6,50
2. Receitas de Capital	2.901.897.381,30	640.982.751,68	-2.260.914.629,62	-77,91
7. Receita Intraorçamentária	9.325.959.163,08	9.971.121.451,86	645.162.288,78	6,92
Receita Bruta	**80.551.471.280,16**	**83.378.524.439,62**	**2.827.053.159,46**	**3,51**
9. Deduções das Receitas Correntes	-7.204.035.013,00	-7.223.670.454,11	-19.635.441,11	0,27
Total	**73.347.436.267,16**	**76.154.853.985,51**	**2.807.417.718,35**	**3,83**

Fonte: Armazém - Siafi

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Gráfico 8

Receita Arrecadada por categoria econômica - 2014 e 2015

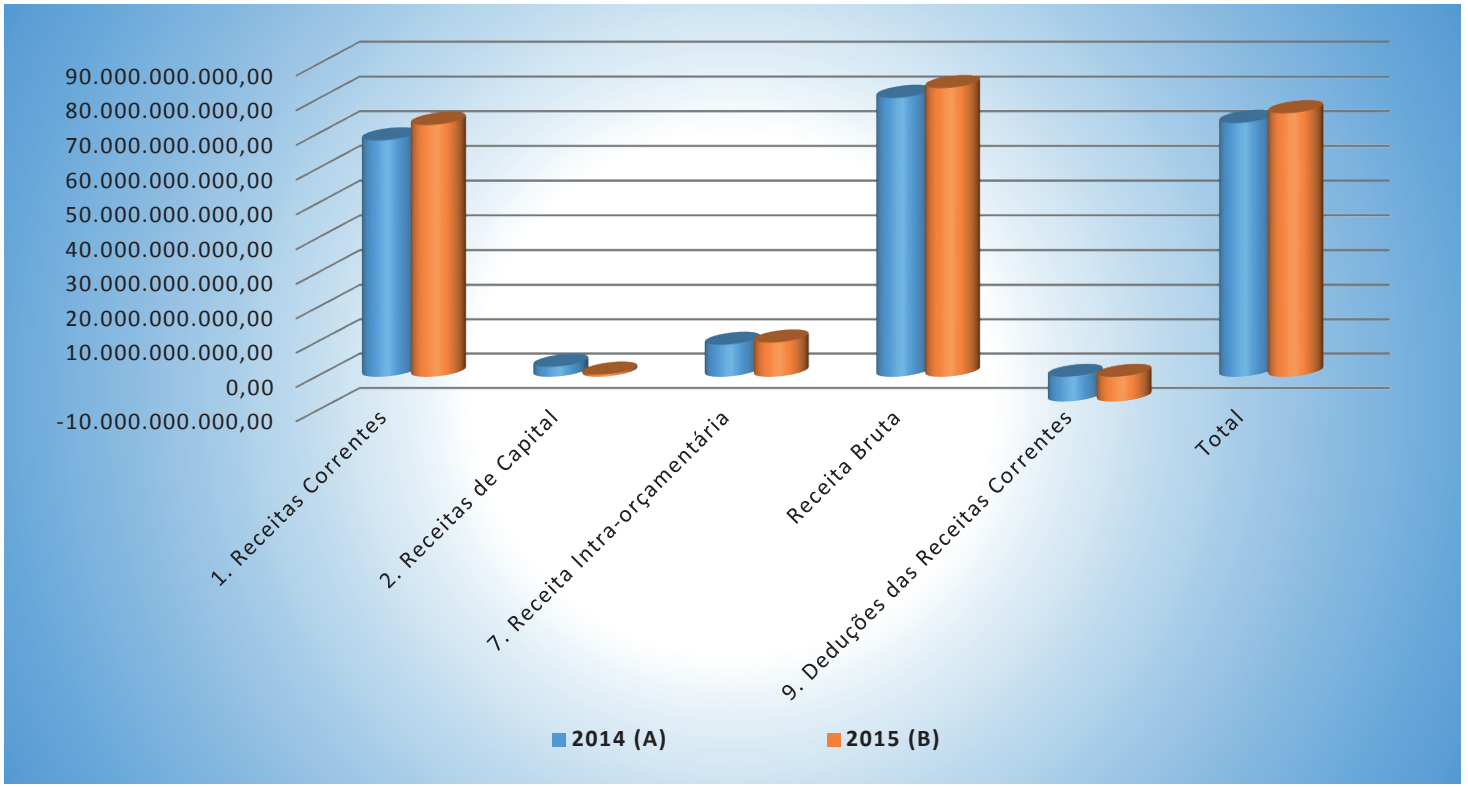

Fonte: Armazém – Siafi.

Como pode ser observado na tabela e no gráfico, não houve alterações significativas no montante da arrecadação da receita na comparação dos exercícios de 2014 e 2015. No transcorrer do exercício de 2015, a receita apresentou crescimento da arrecadação bruta de ordem de 3,51%, se comparado ao ano anterior. Especificamente quanto às Receitas Correntes, verifica-se elevação de 6,50 % e decréscimo de 77,91 % na Receitas de Capital.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

b) Arrecadação da receita por subcategoria econômica

A subcategoria econômica é o detalhamento das Categorias Econômicas das Receitas Correntes e de Capital, identificando a natureza da procedência das receitas no momento em que ingressam no orçamento público[6]. Na tabela a seguir evidencia-se a receita realizada por subcategoria nos exercícios de 2014 e 2015, assim como a variação da arrecadação (análise horizontal).

Tabela 52

Receita realizada por Categoria e Subcategoria – Exercícios 2014 e 2015

Categoria econômica	Subcategoria	2014 (A)	2015 (B)	AH (B/A) %
1. Receitas Correntes	1. Receita Tributária	47.074.914.854,66	48.007.295.297,73	1,98
	2. Receita de Contribuições	2.628.267.918,91	2.868.718.423,49	9,15
	3. Receita Patrimonial	2.159.014.271,89	1.116.828.365,55	-48,27
	4. Receita Agropecuária	5.928.074,83	4.138.515,33	-30,19
	5. Receita Industrial	410.698.678,31	334.797.100,60	-18,48
	6. Receitas de Serviços	532.797.816,50	464.481.053,24	-12,82
	7. Transferências Correntes	13.223.129.701,63	13.112.411.718,81	-0,84
	9. Outras Receitas Correntes	2.288.863.419,05	6.857.749.761,33	199,61
	Subtotal	**68.323.614.735,78**	**72.766.420.236,08**	**6,50**
2. Receitas de Capital	1. Operações de Credito	335.524.486,49	27.407.698,06	-91,83
	2. Alienação de Bens	951.277.542,56	11.735.616,52	-98,77
	3. Amortização de Empréstimos	454.113.150,54	355.925.662,53	-21,62
	4. Transferências de Capital	1.110.425.285,05	244.917.691,23	-77,94
	5. Outras Receitas de Capital	50.556.916,66	996.083,34	-98,03
	Subtotal	**2.901.897.381,30**	**640.982.751,68**	**-77,91**

[6] Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - 6ª edição), aprovado pela Portaria STN nº 700/2014.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Categoria econômica	Subcategoria	2014 (A)	2015 (B)	AH (B/A) %
7. Receita Intraorcamentaria	2. Receita de Contribuições	3.976.166.499,29	3.163.128.014,54	-20,45
	3. Receita Patrimonial	-	155.214,85	-
	4. Receita Agropecuária	-	9.720,00	-
	5. Receita Industrial	14.166.003,12	21.573.191,64	52,29
	6. Receita de Serviços	5.100.188,45	56.487.251,52	1007,55
	9. Outras Receitas Correntes	5.330.526.472,22	6.729.768.059,31	26,25
	Subtotal	**9.325.959.163,08**	**9.971.121.451,86**	6,92
Receita bruta		**80.551.471.280,16**	**83.378.524.439,62**	**3,51**
9. Deduções da Receita Corrente	1. Dedução da Receita Tributária	-6.145.861.338,74	-6.137.882.111,41	**-0,13**
	3. Dedução da Receita Patrimonial	-349.500,00	-520.125,00	**48,82**
	7. Dedução das Transferências Correntes	-789.536.128,42	-821.216.204,79	**4,01**
	9. Dedução de Outras Receitas Correntes	-268.288.045,84	-264.052.012,91	**-1,58**
	Subtotal	**-7.204.035.013,00**	**-7.223.670.454,11**	**0,27**
Total		**73.347.436.267,16**	**76.154.853.985,51**	**3,83**

Fonte: Armazém – Siafi.

Em 2015, a receita total cresceu 3,83% em relação a 2014, quando a arrecadação foi de R$ 73,34 bilhões. As Receitas Correntes apresentaram evolução positiva de 6,50%, destacando-se Outras Receitas Correntes que cresceram 199,61%, decorrente do ingresso de R$ 4,87 bilhões relativos aos Recursos de Depósitos Judiciais. Estes representaram 6,4% da receita total e 72,44% das Outras Receitas Correntes. As Receitas de Capital tiveram retração de 77,91%, verificada em todas as suas subcategorias, principalmente Alienação de Bens, Outras Receitas e as Operações de Crédito que apresentaram decréscimo na arrecadação em relação a 2014, de 98,77%, 98,03% e 91,83%, respectivamente.

A análise apresentada na tabela, a seguir, demonstra os valores registrados em 2015, referente à previsão inicial, atualizada e realização da receita, bem como os percentuais de arrecadação em relação às previsões.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Tabela 53

Previsão, Previsão Atualizada e Receita Realizada – Exercício 2015

Categoria econômica	Origem da receita	Previsão inicial (A)	Previsão atualizada (B)	Receita realizada (C)	AH % (C/A)	AH % (C/B)
1. Receitas Correntes	1. Receita Tributaria	51.141.607.060,00	51.141.607.060,00	48.007.295.297,73	93,87	93,87
	2. Receita de Contribuições	2.749.661.687,00	2.749.661.687,00	2.868.718.423,49	104,33	104,33
	3. Receita Patrimonial	1.135.819.458,00	1.327.723.795,00	1.116.828.365,55	98,33	84,12
	4. Receita Agropecuária	4.897.072,00	4.897.072,00	4.138.515,33	84,51	84,51
	5. Receita Industrial	487.687.226,00	487.687.226,00	334.797.100,60	68,65	68,65
	6. Receitas de Serviços	626.547.301,00	645.988.686,00	464.481.053,24	74,13	71,90
	7. Transferências Correntes	14.163.929.656,00	14.296.846.616,00	13.112.411.718,81	92,58	91,72
	9. Outras Receitas Correntes	1.809.369.551,00	6.269.405.910,00	6.857.749.761,33	379,01	109,38
	Subtotal	**72.119.519.011,00**	**76.923.818.052,00**	**72.766.420.236,08**	**100,90**	**94,60**
2. Receitas de Capital	1. Operações de Credito	2.949.510.000,00	2.949.510.000,00	27.407.698,06	0,93	0,93
	2. Alienação de Bens	6.302.262,00	98.378.357,00	11.735.616,52	186,21	11,93
	3. Amortização de Empréstimos	373.637.705,00	379.637.705,00	355.925.662,53	95,26	93,75
	4. Transferências de Capital	711.490.358,00	824.097.485,00	244.917.691,23	34,42	29,72
	5. Outras Receitas de Capital	63.000.000,00	63.000.000,00	996.083,34	1,58	1,58
	Subtotal	**4.103.940.325,00**	**4.314.623.547,00**	**640.982.751,68**	**15,62**	**14,86**
7. Receita Intraorcamentaria	2. Receita de Contribuições	3.875.918.912,00	3.875.918.912,00	3.163.128.014,54	81,61	81,61
	3. Receita Patrimonial	1.767.834,00	1.898.196,00	155.214,85	8,78	8,18
	4. Receita Agropecuária	0,00	20.931,00	9.720,00	-	46,44
	5. Receita Industrial	30.602.915,00	30.622.915,00	21.573.191,64	70,49	70,45
	6. Receita de Serviços	24.157.121,00	101.005.137,00	56.487.251,52	233,83	55,93
	9. Outras Receitas Correntes (Intraorçamentária)	9.101.617.831,00	9.111.704.631,00	6.729.768.059,31	73,94	73,86
	Subtotal	**13.034.064.613,00**	**13.121.170.722,00**	**9.971.121.451,86**	**76,50**	**75,99**
	1. Dedução da Receita Tributária	-6.703.050.926,00	-6.703.050.926,00	-6.137.882.111,41	91,57	91,57
	3. Dedução da Receita Patrimonial	0,00	0,00	-520.125,00	-	-
	7. Dedução das Transferências Correntes	-856.419.720,00	-856.419.720,00	-821.216.204,79	95,89	95,89
	9. Dedução de Outras Receitas Correntes	-315.412.225,00	-315.412.225,00	-264.052.012,91	83,72	83,72
	Subtotal	**-7.874.882.871,00**	**-7.874.882.871,00**	**-7.223.670.454,11**	**91,73**	**91,73**
Total		**81.382.641.078,00**	**86.484.729.450,00**	**76.154.853.985,51**	**93,58**	**88,06**

Fonte: Armazém – Siafi.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Constata-se que no exercício de 2015 a receita total arrecadada ficou abaixo da previsão atualizada em 11,94%. Destaque para a arrecadação das Receitas de Capital, em especial as Operações de Crédito e Outras Receitas de Capital, que ficaram 99,07% e 98,42% aquém do previsto, respectivamente.

Gráfico 9

Receita realizada por Subcategoria – Exercício 2015

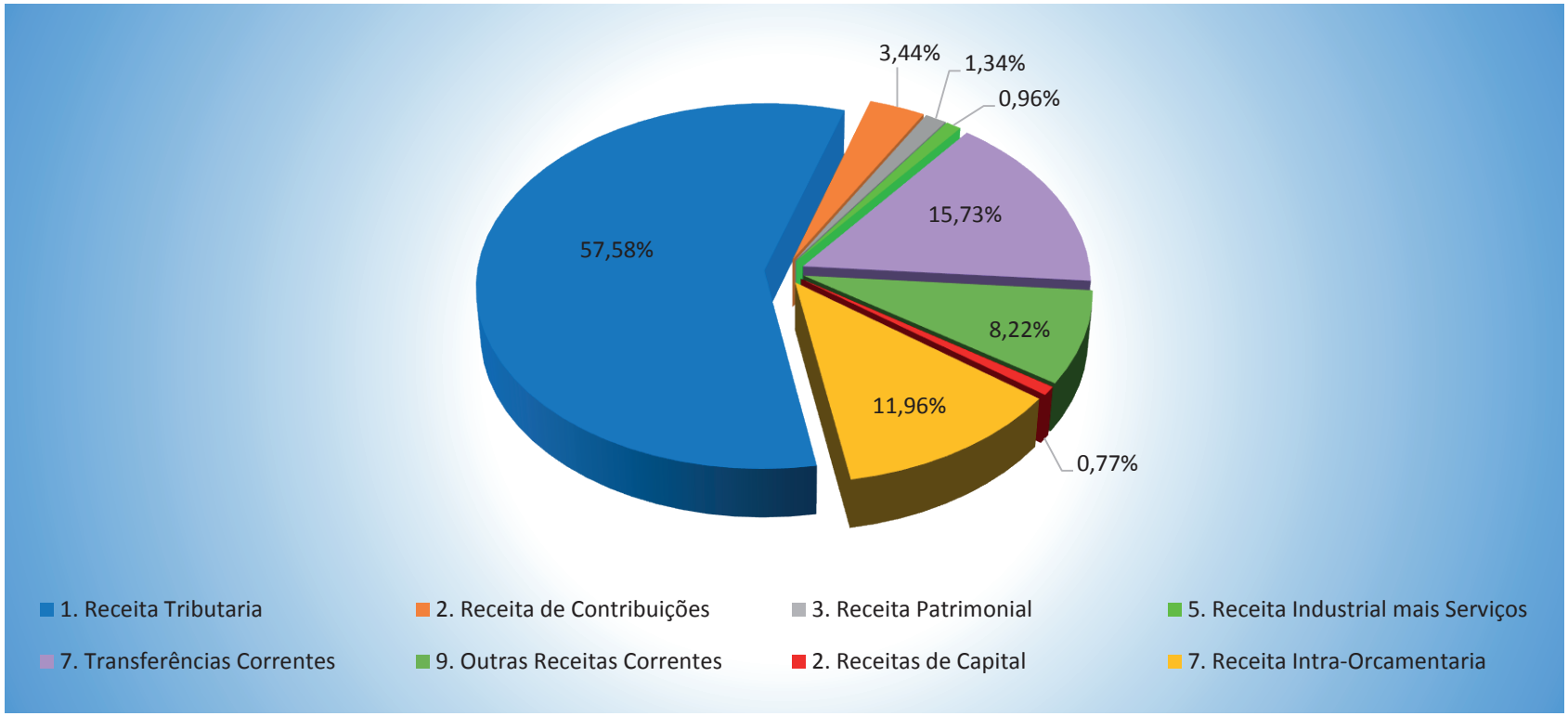

Fonte: Armazém – Siafi.

Na composição da receita bruta observa-se no gráfico que a Receita Tributária representa 57,58%, seguida pelas Transferências Correntes representando 15,73% das receitas no exercício de 2015.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Em análise mais detalhada da classificação da natureza da receita, especificamente da receita tributária, verifica-se que o maior percentual de arrecadação refere-se à receita do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS). Em 2015 a receita arrecadada do ICMS correspondeu a 45% da receita bruta configurando a maior fonte de arrecadação.

Na tabela, a seguir, apresenta-se a composição da receita do ICMS em 2015, para a previsão inicial, atualizada e realização da receita.

Tabela 54

Composição da Receita do ICMS – Exercício 2015

Conta Contábil	Subalínea Receita	Previsão inicial (A)	Previsão atualizada (B)	Receita realizada (C)	A.H % C/B
ICMS	Adicional ICMS – Fundo Estadual de Combate à Pobreza	213.277.900,00	213.277.900,00	229.314.362,98	107,52
ICMS	COTA-Parte do Estado-ICMS	24.058.656.815,00	24.058.656.815,00	22.101.675.822,72	91,87
ICMS	COTA-Parte do Estado – ICMS – Cessão de Direitos Creditórios – Lei 19266/2010	139.109.342,00	139.109.342,00	51.086.847,71	36,72
ICMS	COTA-Parte do Estado para FUNDEB - ICMS	6.049.426.120,00	6.049.426.120,00	5.538.190.494,58	91,55
ICMS	COTA-Parte dos Municípios – ICMS	10.082.417.824,00	10.082.417.824,00	9.230.318.007,64	91,55
Total		**40.542.888.001,00**	**40.542.888.001,00**	**37.150.585.535,63**	**91,63**

Fonte: Armazém – Siafi.

No exercício de 2015 a receita total arrecadada com o ICMS ficou abaixo da previsão atualizada em 8,37%. O Adicional ICMS – Fundo Estadual de Combate à Pobreza representou R$ 229 milhões do montante do ICMS, arrecadando 7,52% a mais que a previsão inicial. Já a cota-parte do Estado para FUNDEB – ICMS

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

e a cota-parte dos municípios, realizaram ambas 91,55% da previsão inicial da receita, contribuindo para a retração da arrecadação total do ICMS em 2015, se comparado com o exercício anterior.

Apresentam-se nos próximos gráficos e tabela, comparativo da arrecadação do ICMS nos exercícios de 2014 e 2015.

Gráfico 10

Arrecadação do ICMS – Exercícios 2014 e 2015

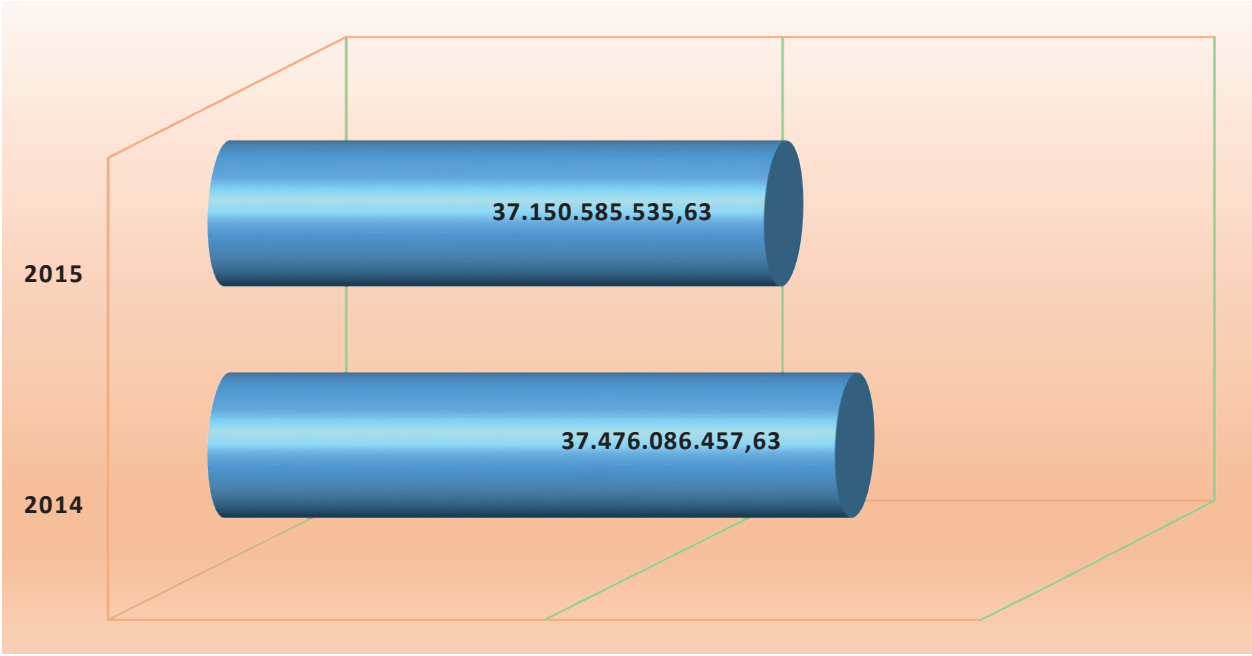

Fonte: Armazém – Siafi.

Observa-se que houve queda na principal fonte de receita do Estado, no percentual de 0,87%.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Quadro 37

Comparativo da arrecadação do ICMS – Exercícios 2014 e 2015

Mês	2014 (A)	2015 (B)	B - A	Variação B/A %
Janeiro	3.121.873.403,84	3.165.921.536,72	44.048.132,88	1,41
Fevereiro	3.121.721.693,55	2.916.782.617,05	-204.939.076,50	-6,56
Março	2.864.362.815,79	2.846.482.899,42	-17.879.916,37	-0,62
Abril	3.027.200.865,94	3.111.466.540,37	84.265.674,43	2,78
Maio	2.989.274.711,09	3.007.042.789,41	17.768.078,32	0,59
Junho	2.992.499.256,25	3.063.339.952,48	70.840.696,23	2,37
Julho	2.993.106.549,02	3.060.080.483,34	66.973.934,32	2,24
Agosto	3.135.456.610,49	3.133.412.014,15	-2.044.596,34	-0,07
Setembro	3.203.595.713,26	3.158.756.537,89	-44.839.175,37	-1,40
Outubro	3.332.246.665,28	3.180.730.104,05	-151.516.561,23	-4,55
Novembro	3.409.044.427,52	3.321.164.331,30	-87.880.096,22	-2,58
Dezembro	3.285.703.745,60	3.185.405.729,45	-100.298.016,15	-3,05
Total	**37.476.086.457,63**	**37.150.585.535,63**	**-325.500.922,00**	**-0,87**

Fonte: Armazém – Siafi.

A receita gerada pelo ICMS foi de R$ 37.150.585.535,63 em 2015, contra R$ 37.476.086.457,63 em 2014.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Gráfico 11

Arrecadação do ICMS por mês – Exercícios 2014 e 2015

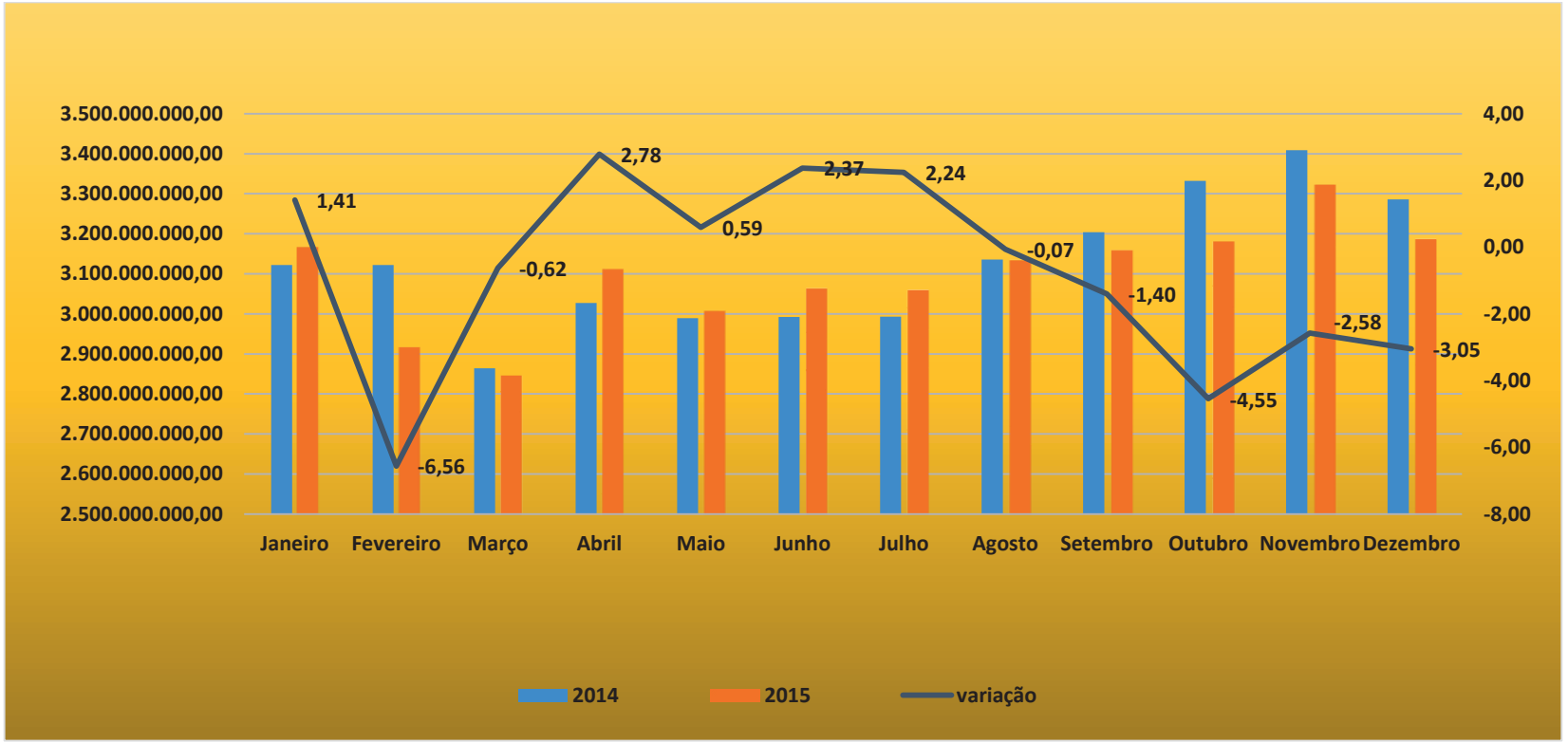

Fonte: Armazém – Siafi.

No mês de janeiro e entre os meses de abril e julho a arrecadação do ICMS em 2015 foi positiva em relação ao ano anterior. Já nos demais meses houve decréscimos, com destaque para o mês de fevereiro com variação negativa de 6,56 % representando diferença de R$ 204 milhões entre os exercícios de 2014 e 2015.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

c) Arrecadação da receita por fonte de recurso

A fonte de recurso tem como objetivo identificar a origem de financiamento dos gastos públicos e reúne determinadas naturezas de receita previamente estabelecidas. Para a receita orçamentária, a finalidade é indicar a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas orçamentárias.[7]

Apresenta-se a seguir a previsão inicial, atualizada e a receita realizada das fontes de recurso do orçamento de 2015, assim como análise horizontal entre a receita realizada e a previsão atualizada.

Tabela 55

Receita por fonte de recurso – Exercício 2015

Fonte	Descrição da fonte	Previsão inicial (A)	Previsão atualizada (B)	Receita realizada (C)	(C/B) %
10	Recursos Ordinários	36.235.638.662,00	36.291.805.682,00	34.461.083.407,52	94,96
12	Operações de Crédito Contratuais - SWAP	0,00	50.000,00	17.745,94	35,49
20	Recursos Constitucionalmente Vinculados aos Municípios	12.510.285.912,00	12.510.285.912,00	11.754.438.945,94	93,96
21	Cota Estadual do Salário Educação - QESE	552.029.323,00	552.129.323,00	562.545.138,54	101,89
22	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	980.000.000,00	980.000.000,00	960.425.878,30	98,00
23	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	6.606.643.642,00	6.613.693.642,00	6.300.789.329,41	95,27
24	Convênios com a União e suas Entidades	742.418.575,00	852.004.358,00	217.479.150,34	25,53
25	Operações de Credito Contratuais	3.000.000.000,00	3.000.001.000,00	90.683.987,21	3,02
26	Taxa Florestal	42.000.000,00	42.010.000,00	44.984.405,63	107,08
27	Taxa de Segurança Publica	1.339.754.745,00	1.339.818.745,00	1.252.273.563,96	93,47
29	Taxa de Expediente	18.024.247,00	18.024.247,00	14.913.187,48	82,74

[7] Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - 6ª edição), aprovado pela Portaria STN nº 700/2014.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Fonte	Descrição da fonte	Previsão inicial (A)	Previsão atualizada (B)	Receita realizada (C)	(C/B) %
30	Contribuição a Aposentadoria	112.470.054,00	112.470.054,00	137.610.834,29	122,35
31	Utilização de Recursos Hídricos	199.315.648,00	199.315.648,00	109.691.263,94	55,03
32	Exploração de Recursos Minerais	200.843.894,00	200.843.894,00	148.496.990,45	73,94
33	Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural	13.136.646,00	13.136.646,00	10.050.561,03	76,51
34	Notificação de Infração de Transito	294.732.994,00	294.732.994,00	206.786.291,30	70,16
36	Transferências de Recursos da União Vinculados a Educação	276.306.134,00	279.694.134,00	182.791.109,44	65,35
37	Transferências de Recursos da União Vinculados a Saúde	279.220.289,00	282.180.279,00	196.965.091,02	69,80
38	Transferências de Recursos da União Vinculados ao Esporte	15.800.000,00	15.950.050,00	17.258.573,37	108,20
39	Multas Pecuniárias e Juros de Mora Fixados em Sentenças Judiciais	5.950.000,00	5.950.000,00	7.344.221,50	123,43
40	Recursos Fundos Extintos-Lei nº 13.848/2001	2.500.000,00	2.500.000,00	2.304.725,03	92,19
42	Contribuição Patronal para o FUNFIP	1.932.886.751,00	1.932.896.751,00	2.214.557.817,84	114,57
43	Contribuição do Servidor para o FUNFIP	1.340.864.731,00	1.340.874.731,00	1.484.249.848,62	110,69
44	Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	43.870.880,00	43.870.880,00	16.132.312,83	36,77
45	Doações de Pessoas, de instituições Privadas ou do Exterior a Órgão e Entidades do Estado	13.999.122,00	15.212.516,00	10.125.204,89	66,56
47	Alienação de Bens de Entidades Estaduais	6.053.342,00	6.479.392,00	3.299.574,40	50,92
48	Alienação de Bens do Tesouro Estadual	1.000.000,00	92.650.045,00	8.446.126,09	9,12
49	Contribuição Patronal do Estado aos Institutos de Previdência	1.586.176.047,00	1.586.176.047,00	609.209.683,30	38,41
50	Contribuição do Servidor do Estado aos Institutos de Previdência	1.201.083.709,00	1.201.083.709,00	1.142.565.533,50	95,13
51	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico/Combustíveis-CIDE	355.228,00	93.655.228,00	50.873.325,43	54,32
52	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	14.500.000,00	14.501.000,00	16.723.515,85	115,33
53	Taxa de Incêndio	76.374.605,00	76.375.605,00	75.508.640,36	98,86
54	Taxa de Licenciamento da Faixa de Domínio das Rodovias	2.995.000,00	2.995.000,00	3.103.874,39	103,64

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Fonte	Descrição da fonte	Previsão inicial (A)	Previsão atualizada (B)	Receita realizada (C)	(C/B) %
55	Transferências de Recursos dos Municípios Vinculados a Farmácia Básica - FES	30.000.000,00	30.000.000,00	8.322.486,49	27,74
56	Transferências de Recursos da União Vinculados a Assistência Social	5.344.000,00	5.485.060,00	6.799.462,41	123,96
57	Transferências de Recursos da União por Meio de Portaria	0,00	7.184.410,00	4.613.588,62	64,22
58	Recursos para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	7.226.352.289,00	7.226.378.289,00	4.845.249.290,23	67,05
59	Outros Recursos Vinculados	14.530.000,00	14.615.000,00	16.124.611,47	110,33
60	Recursos Diretamente Arrecadados	2.572.808.166,00	2.795.953.937,00	2.214.553.354,60	79,21
61	Recursos Diretamente Arrecadados com Vinculação Especifica	116.461.674,00	116.471.674,00	54.786.076,65	47,04
70	Convênios, Acordos e Ajustes provenientes dos Municípios, Estados e Organizações Particulares	45.402.387,00	74.551.758,00	107.931.724,12	144,77
71	Recursos do Fundo Estadual de Erradicação da Miséria	219.201.055,00	219.354.055,00	231.779.166,59	105,66
72	Taxa de Fiscalização de Recursos Minerários	268.254.667,00	268.259.667,00	307.285.586,18	114,55
73	Acordos e Ajustes de Cooperação Mutua com a União e suas Entidades.	61.000.000,00	62.654.846,00	36.633.021,44	58,47
74	Acordos e Ajustes de Cooperação Mutua com os Estados, o Distrito Federal, os Municípios,	60.400.000,00	74.796.582,00	86.471.581,11	115,61
75	Contribuição Patronal para Custeio dos Proventos dos Militares	349.496.114,00	349.496.114,00	333.496.705,66	95,42
77	Receitas de Fiscalização, Taxas e Custas Judiciais	766.160.546,00	766.160.546,00	712.077.470,80	92,94
81	Recursos de Depósitos Judiciais - Lei 21.720/15 e L.C. Federal 151/15	0,00	4.460.000.000,00	4.875.000.000,00	109,30
Total		**81.382.641.078,00**	**86.484.729.450,00**	**76.154.853.985,51**	**88,06**

Fonte: Armazém – Siafi.

Merecem destaque, pelo baixo percentual de arrecadação, as receitas nas fontes 25 - Operações de Créditos Contratuais e 48 - Alienação de bens do Tesouro Estadual, cujas arrecadações foram de 3,2% e 9,12% da previsão atualizada, respectivamente. Observa-se também a Fonte 81 - Recursos de Depósitos Judiciais com arrecadação de R$ 4,8 bilhões, sem previsão inicial.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Por outro lado, as receitas na fonte 70 - Convênios, Acordos e Ajustes provenientes dos Municípios, Estados e Organizações Particulares, fonte 56 - Transferências de Recursos da União Vinculados a Assistência Social e fonte 39 - Multas Pecuniárias e Juros de Mora Fixados em Sentenças Judiciais realizaram 144,77%, 123,96% e 123,43% da previsão atualizada, respectivamente.

Dentre as fontes de recurso, apresenta-se a seguir, análise da fonte 60 – Recursos Diretamente Arrecadados por Unidade Orçamentária, ou seja, recursos que têm origem no esforço próprio de arrecadação de órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta. A tabela apresenta comparativo entre os exercícios de 2014 e 2015, por meio de análises horizontal e vertical.

Tabela 56

Recursos Diretamente Arrecadados (fonte 60) por Unidade Orçamentária - Exercícios 2014 e 2015

Unidade Orçamentária	2014 (A)	2015 (B)	Variação (B - A)	AH (B/A) %	Participação em relação ao total no exercício de 2015 (%)
Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais (IPSEMG)	154.241.637,27	137.218.963,28	-17.022.673,99	-11,04	6,20
Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais (IPSM)	100.767.702,69	114.571.462,08	13.803.759,39	13,70	5,17
Fundação Ezequiel Dias (FUNED)	362.229.300,97	286.501.684,52	-75.727.616,45	-20,91	12,94
Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (FHEMIG)	159.127.858,74	126.124.342,12	-33.003.516,62	-20,74	5,70
Fundo Especial do Poder Judiciário (FEPJ)	230.150.675,24	289.514.240,25	59.363.565,01	25,79	13,07
Fundo de Incentivo ao Desenvolvimento (FINDES)	419.086.596,43	319.007.446,33	-100.079.150,10	-23,88	14,41
Demais unidades	1.067.826.706,28	941.615.216,02	-126.211.490,26	-11,82	42,52
Total	**2.493.430.477,62**	**2.214.553.354,60**	**-278.877.123,02**	**-0,11**	**100,00**

Fonte: Armazém – Siafi.

Dentre o somatório das unidades orçamentárias que realizaram a arrecadação de recursos diretos, verifica-se queda de 0,11 % em relação ao ano anterior, representando R$ 278.877.123,02.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Gráfico 12

Unidades com maior participação na arrecadação – Exercício 2015

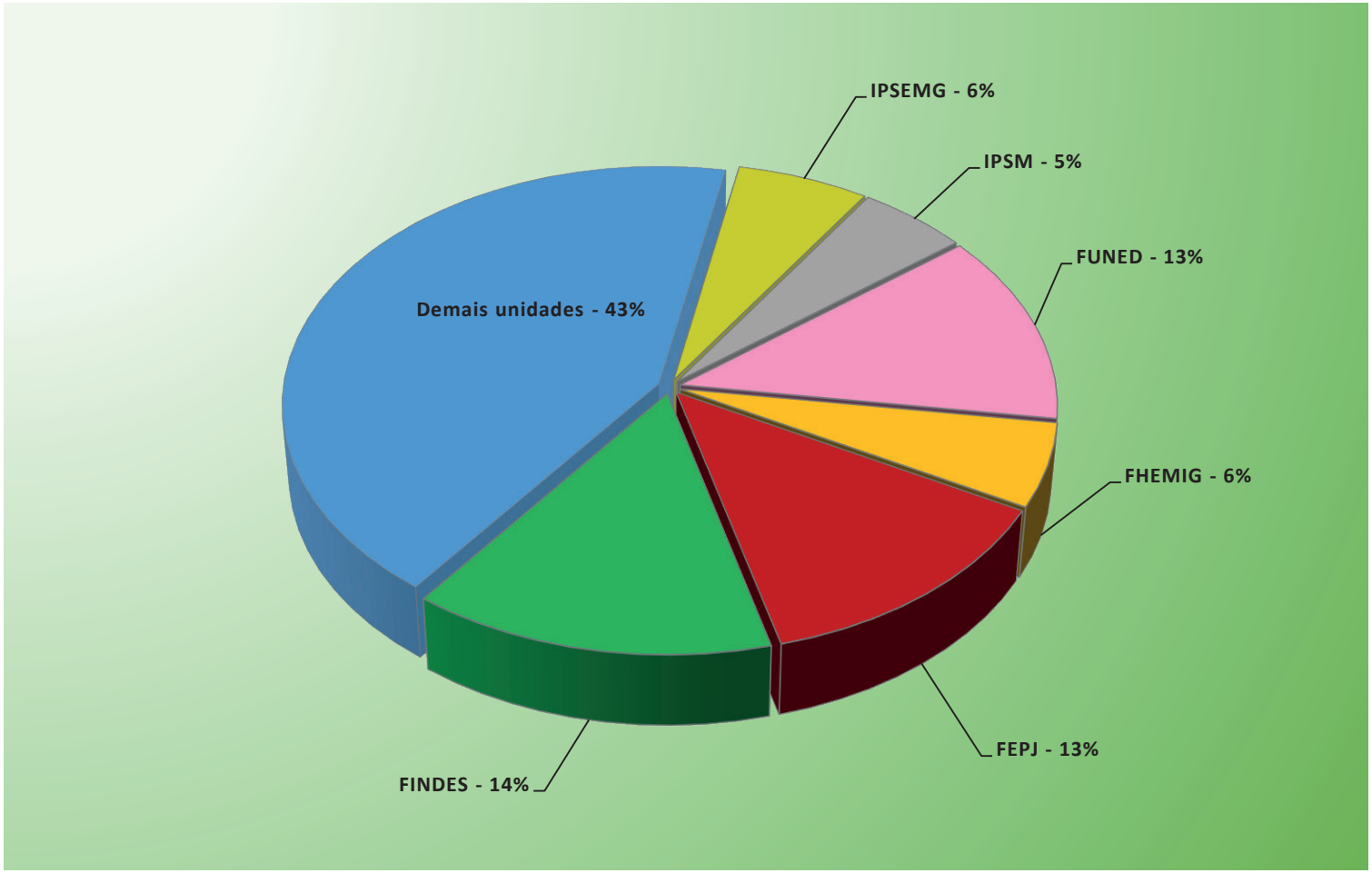

Fonte: Armazém – Siafi.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

6.1.2 Execução Orçamentária da Despesa

A despesa pública é o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade.[8]

A classificação da despesa pública fornece informações para diversas análises e é utilizada para facilitar e padronizar as informações que se deseja obter. Pela classificação é possível visualizar a execução orçamentária por poder, por função de governo, por subfunção, por programa, por categoria econômica, por grupo, por elemento de despesa, por fonte de recurso, entre outras.[8]

Os montantes da despesa relativos à execução orçamentária do exercício 2015, são apresentados a seguir:

Tabela 57

Despesa fixada, autorizada e realizada – Exercício 2015

Poder/Instituição	Despesa Fixada (A)	Despesa Autorizada (B)	Despesa Realizada (C)	AH% C/A	AH% C/B
Defensoria Pública	352.429.353,00	354.898.598,69	331.080.350,99	93,94	93,29
Executivo	79.639.186.129,00	86.355.415.272,18	76.065.548.441,60	95,51	88,08
Judiciário	5.147.202.669,00	5.548.195.139,00	5.243.493.533,82	101,87	94,51
Legislativo	1.276.093.133,00	1.284.525.818,24	1.195.772.580,37	93,71	93,09
Ministério Público	1.555.887.583,00	1.663.987.583,00	1.641.465.837,79	105,50	98,65
Tribunal de Contas	685.048.231,00	685.048.231,00	641.675.341,01	93,67	93,67
Total	**88.655.847.098,00**	**95.892.070.642,11**	**85.119.036.085,58**	**96,01**	**88,77**

Fonte: Armazém – SIAFI.

[8] Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - 6ª edição), aprovado pela Portaria STN nº 700/2014.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

A seguir, apresenta-se análise comparativa da despesa realizada entre os exercícios de 2014 e 2015, por meio de análise horizontal e vertical.

Tabela 58

Despesa realizada – Exercício 2014 e 2015

Poder/Instituição	2014 (A)	2015 (B)	AH % B/A	AV % B/total
Defensoria Pública	275.106.826,22	331.080.350,99	20,35	0,39
Executivo	67.778.919.473,71	76.065.548.441,60	12,23	89,36
Judiciário	4.347.449.052,90	5.243.493.533,82	20,61	6,16
Legislativo	1.120.517.141,96	1.195.772.580,37	6,72	1,40
Ministério Público	1.379.027.788,90	1.641.465.837,79	19,03	1,93
Tribunal de Contas	611.904.563,92	641.675.341,01	4,87	0,75
Total	**75.512.924.847,61**	**85.119.036.085,58**	**12,72**	**100,00**

Fonte: Armazém – Siafi.

No exercício de 2015, realizou-se 12,72 % a mais de despesas comparado ao ano anterior. O Poder Executivo foi o responsável pelo maior montante das despesas, 89,36% e acompanhou o percentual de aumento em relação ao ano anterior.

Gráfico 13

Percentual de participação na realização da despesa - 2015

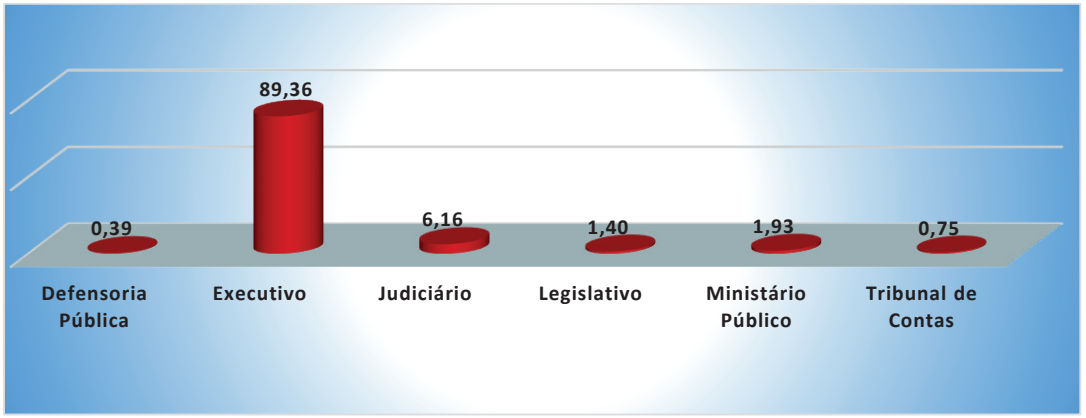

Fonte: Armazém – Siafi.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

a) Realização da despesa por mês

O quadro demonstra os valores e os percentuais de realização da despesa durante os meses de 2015.

Quadro 38

Despesa realizada por mês – Exercício 2015

Mês numérico	Mês descritivo	2015 (A)	AV% A/Total
1	Janeiro	5.558.042.926,08	7,31
2	Fevereiro	4.977.120.686,29	6,54
3	Março	5.395.427.395,59	7,09
4	Abril	5.675.837.848,57	7,46
5	Maio	5.464.370.539,56	7,18
6	Junho	6.325.848.018,90	8,32
7	Julho	6.176.830.770,32	8,12
8	Agosto	5.705.534.833,29	7,50
9	Setembro	5.864.606.228,08	7,71
10	Outubro	5.317.950.478,41	6,99
11	Novembro	5.604.678.498,18	7,37
12	Dezembro	13.999.300.218,33	18,40
Total		**76.065.548.441,60**	**100,00**

Fonte: Armazém – Siafi.

De janeiro a novembro a participação ficou entre 6,54 e 8,32%, ou seja, entre R$ 4,9 a R$ 6,3 bilhões. Em dezembro foram realizados R$ 13,9 bilhões de despesas, representando 18,40% do total no ano.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

O gráfico exibe o percentual de realização da despesa durante os meses de 2015.

Gráfico 14

Despesa realizada por mês – Exercício 2015

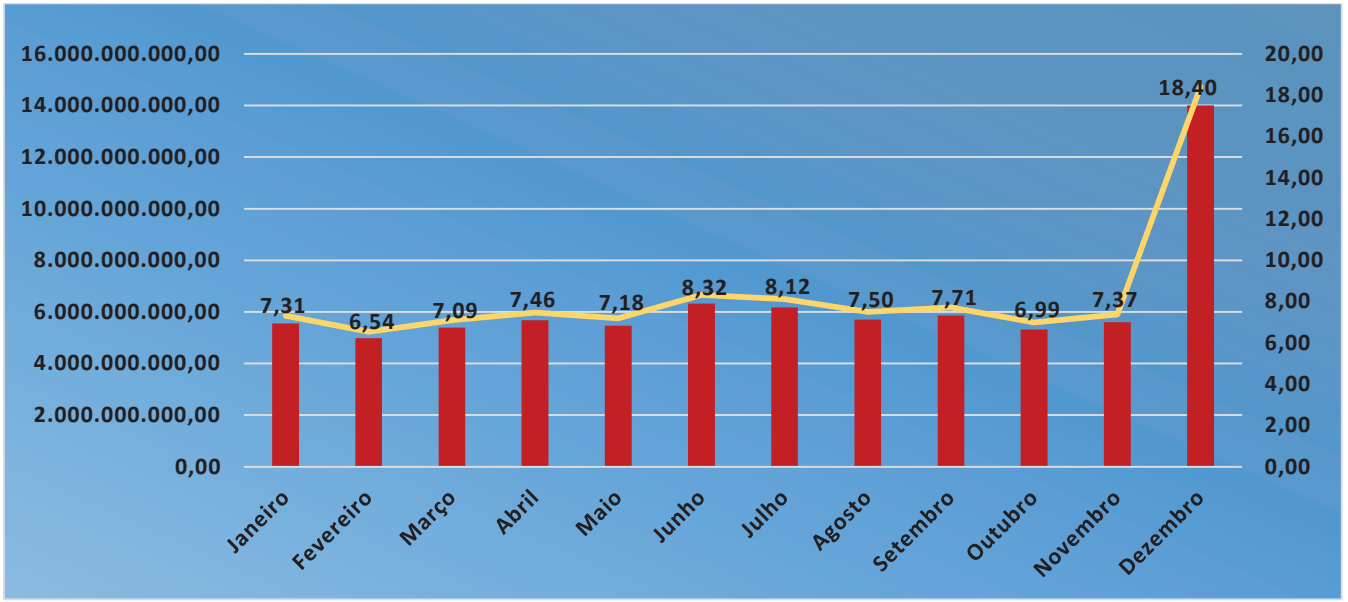

Fonte: Armazém – Siafi.

b) Realização da despesa por grupo

Grupo da despesa é um agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto.[9] A tabela a seguir compara a despesa realizada por grupo, nos exercícios de 2014 e 2015, por meio de análises horizontal e vertical.

[9] Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - 6ª edição), aprovado pela Portaria STN nº 700/2014.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Tabela 59

Despesa realizada por grupo e categoria – Exercícios 2014 e 2015

Categoria Econômica da Despesa	Grupo da despesa	2014 (A)	2015 (B)	AH % B/A	AV % B/total
Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	2.842.738.535,69	3.309.966.453,74	16,44	4,35
	Outras Despesas Correntes	26.500.890.185,56	29.859.580.688,58	12,67	39,26
	Pessoal e Encargos Sociais	30.093.879.135,35	35.967.990.244,01	19,52	47,29
Despesas de Capital	Amortização da Dívida	2.901.579.400,20	3.504.239.482,61	20,77	4,61
	Inversões Financeiras	1.443.206.782,32	407.535.946,22	-71,76	0,54
	Investimentos	3.996.625.434,59	3.016.235.626,44	-24,53	3,97
Total		**67.778.919.473,71**	**76.065.548.441,60**	**12,23**	**100,00**

Fonte: Armazém – Siafi.

Na tabela merecem destaque os percentuais negativos de 71,76 e 24,53% nas despesas de inversões financeiras e investimentos, respectivamente, no ano de 2015 comparado ao de 2014, ou seja, R$ 1.035 bilhão e R$ 980 milhões a menos na execução da despesa.

As despesas realizadas com pessoal e encargos sociais representou, em 2015, 47,29% totalizando R$ 35,96 bilhões. Já no exercício anterior foi realizado R$ 30,09 bilhões com estas despesas.

Em 2015, as despesas realizadas com a dívida (juros e encargos e amortização), representaram 8,96% totalizando R$ 6,8 bilhões. Já em 2014 foi realizado R$ 5,7 bilhões com estas despesas.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Gráfico 15

Percentuais de participação na realização da despesa 2015

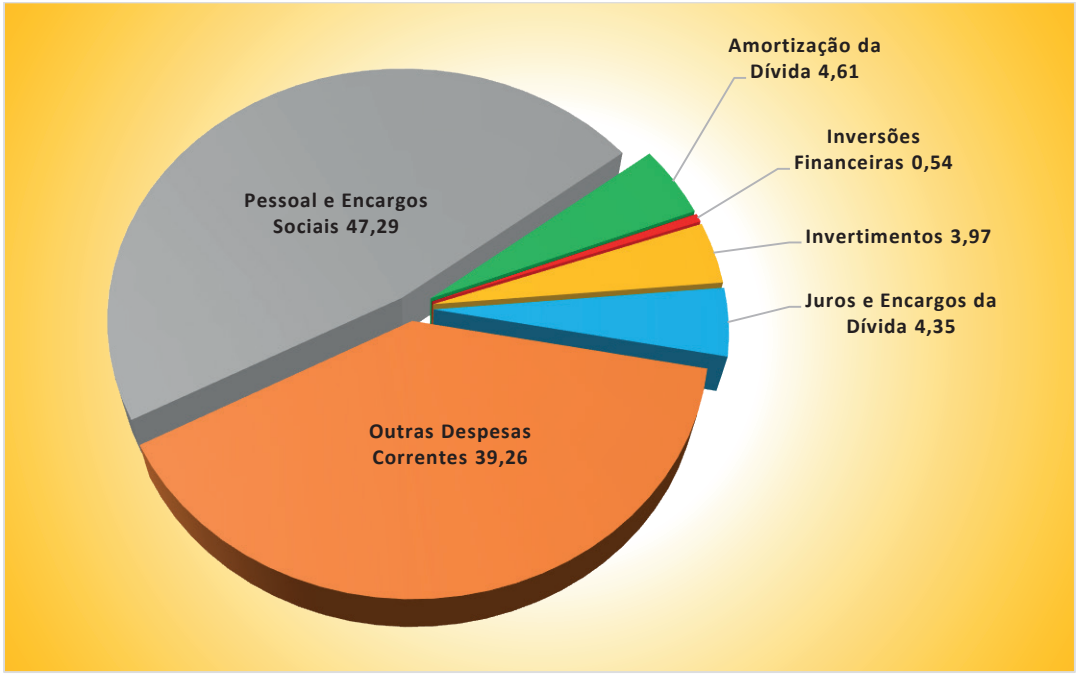

Fonte: Armazém – Siaf.

c) Realização da despesa por natureza jurídica

Natureza jurídica é a classificação que tem por objetivo identificação da constituição jurídico-institucional das entidades nos cadastros da administração pública do País.[10] A tabela a seguir compara a despesa realizada por natureza jurídica, nos exercícios de 2014 e 2015, por meio de análises horizontal e vertical.

[10] Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - 6ª edição), aprovado pela Portaria STN nº 700/2014.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Tabela 60

Despesa realizada por natureza jurídica – Exercícios 2014 e 2015

Natureza Jurídica	2014 (A)	2015 (B)	AH % B/A	AV % B/total
Administração Direta	59.729.740.520,64	67.770.660.144,44	13,46	89,10
Autarquias	5.081.913.197,70	5.080.194.383,48	-0,03	6,68
Empresa Estatais Dependentes	357.379.050,88	381.242.412,67	6,68	0,50
Empresas Controladas	197.770.892,71	65.673.942,69	-66,79	0,09
Fundações	2.412.115.811,78	2.767.777.558,32	14,74	3,64
Total	**67.778.919.473,71**	**76.065.548.441,60**	**12,23**	**100,00**

Fonte: Armazém – Siafi.

No exercício de 2015 a despesa realizada pelas Fundações e Administração Direta cresceram 14,74% e 13,46%, respectivamente, comparado com o ano anterior. Por outro lado, nas Empresas controladas e Autarquias, houve decréscimo de 66,79% e 0,03%, respectivamente, em relação ao ano anterior.

O gráfico demonstra que o maior percentual de participação na despesa realizada em 2015 refere-se a Administração Direta com 89,10%.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Gráfico 16

Percentuais de participação na realização da despesa – Exercício 2015

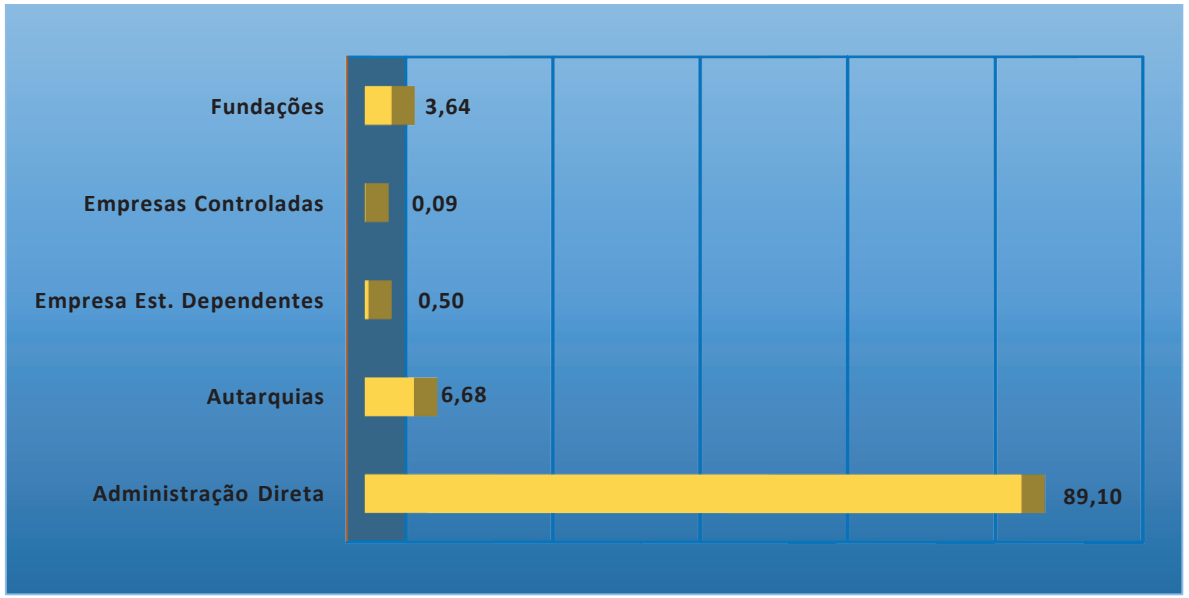

Fonte: Armazém – Siafi.

d) Realização da despesa por função

A função é o maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público dentro da classificação orçamentária da despesa.[11] A tabela a seguir compara a despesa realizada por função, nos exercícios de 2014 e 2015, por meio de análises horizontal (variação de um ano para o outro) e vertical (representatividade de uma função em relação ao total de 2015).

[11] Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - 6ª edição), aprovado pela Portaria STN nº 700/2014.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Tabela 61

Despesa realizada por função – Exercício 2014 e 2015

Código da função	Descrição da Função	2014 (A)	2015 (B)	AH % B/A	AV % B/total
3	Essencial a Justiça	136.616.478,29	154.985.195,72	13,45	0,20
4	Administração	3.362.635.241,66	2.545.497.797,59	-24,30	3,35
6	Segurança Publica	11.559.378.019,01	15.059.602.013,84	30,28	19,80
7	Relações Exteriores	0,00	694,05	-	0,00
8	Assistência Social	88.525.506,40	172.089.983,90	94,40	0,23
9	Previdência Social	9.316.474.220,94	11.099.301.525,55	19,14	14,59
10	Saúde	8.599.400.534,59	10.003.193.028,66	16,32	13,15
11	Trabalho	16.700.831,52	21.424.461,16	28,28	0,03
12	Educação	9.093.989.497,82	9.293.304.799,07	2,19	12,22
13	Cultura	155.943.977,68	161.820.863,31	3,77	0,21
14	Direitos Da Cidadania	28.970.429,27	24.383.514,20	-15,83	0,03
15	Urbanismo	100.179.542,77	192.186.986,79	91,84	0,25
16	Habitação	252.719.500,87	74.279.118,34	-70,61	0,10
17	Saneamento	113.766.099,36	229.240.791,49	101,50	0,30
18	Gestão Ambiental	326.820.030,13	406.464.890,12	24,37	0,53

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Código da função	Descrição da Função	2014 (A)	2015 (B)	AH % B/A	AV % B/total
19	Ciência e Tecnologia	344.018.386,34	397.075.916,00	15,42	0,52
20	Agricultura	592.122.914,53	642.532.689,05	8,51	0,84
21	Organização Agraria	6.441.313,57	2.568.930,84	-60,12	0,00
22	Industria	110.842.211,15	70.385.276,17	-36,50	0,09
23	Comercio e Serviços	121.126.173,14	65.935.045,08	-45,56	0,09
24	Comunicações	2.045.868,71	3.491.383,18	70,66	0,00
26	Transporte	1.924.290.053,65	976.614.344,88	-49,25	1,28
27	Desporto e Lazer	48.566.770,49	37.176.326,14	-23,45	0,05
28	Encargos Especiais	21.477.345.871,82	24.431.992.866,47	13,76	32,12
Total		**67.778.919.473,71**	**76.065.548.441,60**	**12,23**	**100,00**

Fonte: Armazém – Siafi.

A tabela destaca as despesas realizadas em 2015 nas funções Encargos Especiais e Segurança Pública, as quais representam 32,12% e 19,80%, respectivamente, do total das despesas.

Comparando as despesas realizadas nos exercícios de 2014 e 2015, verifica-se que as maiores variações positivas nas funções Saneamento, Assistência Social e Urbanismo com 101,5%, 94,4% e 91,84%, respectivamente. Por outro lado, as funções Habitação, Organização Agrária e Transporte, tiveram em termos relativos os maiores decréscimos com 70,61%, 60,12% e 49,25%, respectivamente.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

O gráfico demonstra os valores e percentuais de participação das despesas realizadas por função no exercício de 2015.

Gráfico 17

Despesa realizada por função – Exercício 2015

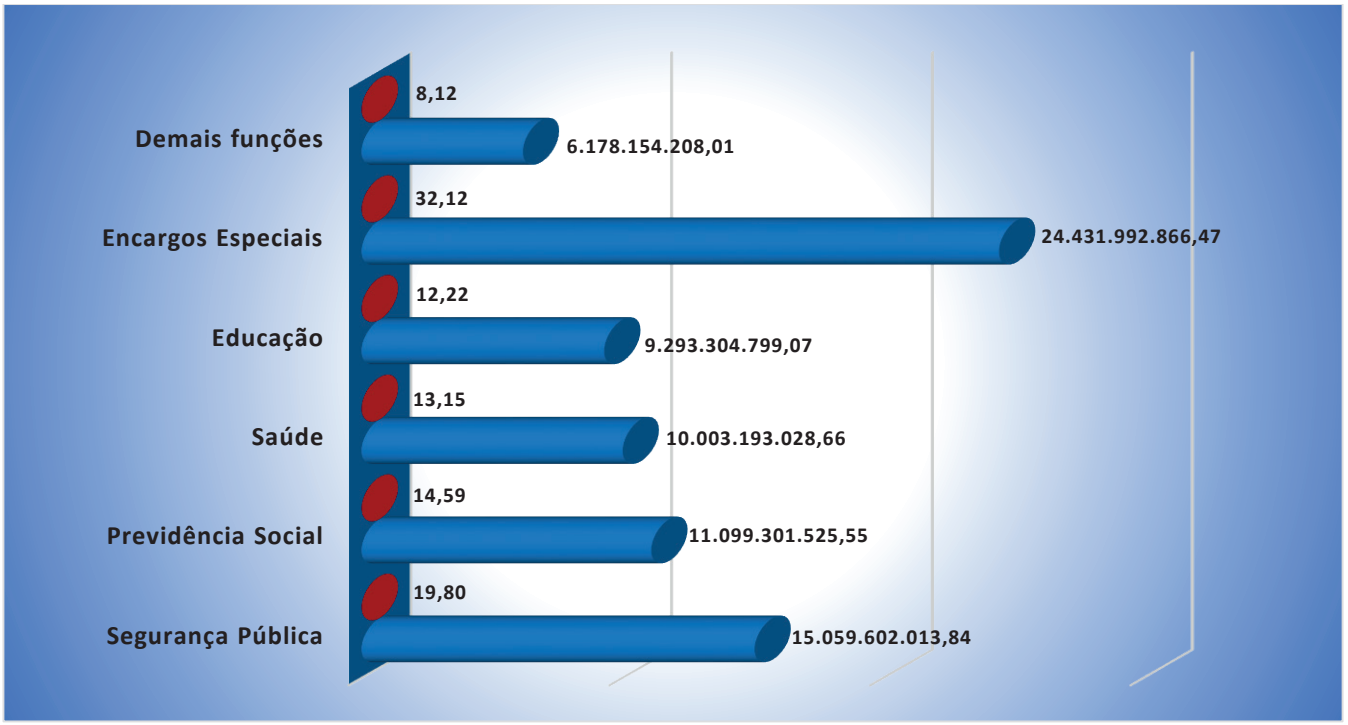

Fonte: Armazém – Siafi.

A tabela demonstra a despesa fixada, autorizada e realizada por função, no exercício de 2015, assim como análise horizontal entre os valores realizados com o fixado e com o autorizado.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Tabela 62

Despesa fixada, autorizada, realizada por função – Exercício 2015

Código da Função	Descrição da Função	Despesa Fixada (A)	Despesa Autorizada (B)	Despesa Realizada (C)	AH% C/A	AH% C/B
3	Essencial a justiça	184.156.491,00	184.344.591,00	154.985.195,72	84,16	84,07
4	Administração	2.334.589.462,00	2.879.852.299,55	2.545.497.797,59	109,03	88,39
6	Segurança pública	14.705.017.191,00	15.589.838.388,70	15.059.602.013,84	102,41	96,60
7	Relações exteriores	3.000,00	3.000,00	694,05	23,14	23,14
8	Assistência social	216.178.381,00	248.992.927,00	172.089.983,90	79,61	69,11
9	Previdência social	10.578.090.349,00	14.382.659.883,25	11.099.301.525,55	104,93	77,17
10	Saúde	9.912.062.489,00	11.227.438.608,36	10.003.193.028,66	100,92	89,10
11	Trabalho	44.070.634,00	70.064.421,70	21.424.461,16	48,61	30,58
12	Educação	9.700.234.568,00	10.194.311.705,15	9.293.304.799,07	95,80	91,16
13	Cultura	162.878.089,00	212.193.513,25	161.820.863,31	99,35	76,26
14	Direitos da cidadania	35.713.015,00	43.158.334,61	24.383.514,20	68,28	56,50
15	Urbanismo	449.684.239,00	633.892.135,90	192.186.986,79	42,74	30,32
16	Habitação	72.625.586,00	108.675.452,90	74.279.118,34	102,28	68,35
17	Saneamento	40.484.544,00	276.020.645,10	229.240.791,49	566,24	83,05
18	Gestão ambiental	355.886.161,00	476.296.560,37	406.464.890,12	114,21	85,34
19	Ciência e tecnologia	445.396.122,00	467.529.223,04	397.075.916,00	89,15	84,93
20	Agricultura	653.529.035,00	779.648.444,87	642.532.689,05	98,32	82,41
21	Organização agraria	1.490.873,00	4.762.332,76	2.568.930,84	172,31	53,94
22	Indústria	139.380.956,00	145.888.896,09	70.385.276,17	50,50	48,25
23	Comercio e serviços	58.191.396,00	81.370.161,45	65.935.045,08	113,31	81,03

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Código da Função	Descrição da Função	Despesa Fixada (A)	Despesa Autorizada (B)	Despesa Realizada (C)	AH% C/A	AH% C/B
24	Comunicações	2.765.947,00	3.603.267,00	3.491.383,18	126,23	96,89
25	Energia	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
26	Transporte	1.676.352.207,00	1.937.647.526,51	976.614.344,88	58,26	50,40
27	Desporto e lazer	25.812.398,00	74.290.947,91	37.176.326,14	144,03	50,04
28	Encargos especiais	27.347.008.278,00	26.329.979.898,61	24.431.992.866,47	89,34	92,79
99	Reserva de contingencia	497.581.718,00	2.949.107,10	0,00	0,00	0,00
Total		**79.639.186.129,00**	**86.355.415.272,18**	**76.065.548.441,60**	**95,51**	**88,08**

Fonte: Armazém – Siafi.

Destaque para a função Saneamento cuja despesa fixada foi R$ 40.484.544,00 e a realizada R$ 229.240.791,49, evidenciando 566,24% de execução em relação ao crédito inicial fixado na LOA.

e) Realização da despesa por programa

Programa é o instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido, visando à solução de um problema ou ao atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade.[12]

Tendo em vista o número elevado de programas que compõem o Orçamento de 2015, ou seja, 220, apresentamos análise daqueles que tiveram variações expressivas entre os exercícios de 2014 e 2015 e inexistência de execução da despesa em 2015.

[12] Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - 6ª edição), aprovado pela Portaria STN nº 700/2014.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Tabela 63

Despesa realizada por programa – variação acima de 300% entre os exercícios 2014 e 2015

Código do Programa	Descrição do Programa	2014 (A)	2015 (B)	AH % B/A	AV % B/total
169	Desenvolvimento do Agronegócio Mineiro	144.576,24	1.065.610,85	637,06	0,00
181	Gerenciamento de Estádios e Promoção de Eventos Esportivos, Religiosos e Sócio-Culturais	619.880,49	3.225.775,21	420,39	0,00
208	Certifica Minas	102.643,00	536.180,29	422,37	0,00
276	Morar em Minas	114.062,56	1.673.835,85	1.367,47	0,00
278	Associativismo Municipal: Fortalecendo a Rede de Cidades	10.249,59	227.978,50	2.124,27	0,00
298	Apoio as Políticas de Desenvolvimento Social	3.716.055,14	17.544.729,15	372,13	0,02

Fonte: Armazém – Siafi.

A tabela a seguir, demonstra 6 Programas que tiveram variação maior que 300%, em comparação entre 2014 e 2015. Destaque para os programas Associativismo Municipal: Fortalecendo a Rede de Cidades e Morar em Minas, que executaram 2.124,27% e 1.367,47%, respectivamente, a mais em 2015 comparado com o ano anterior.

Por outro lado, 21 programas governamentais com despesas fixadas na LOA de 2015, não tiveram execução de despesas, conforme tabela.

Tabela 64

Despesa fixada, autorizada e não realizada por programa – Exercício 2015

Código do Programa	Descrição do Programa	Despesa Fixada (A)	Despesa Autorizada (B)	Despesa Realizada (C)
28	Sustentabilidade e infraestrutura no campo	400.000,00	400.000,00	0,00
103	Apoio financeiro ao turismo mineiro	125.000,00	125.000,00	0,00
104	Ações estratégicas para o setor energético do estado	1.000,00	1.000,00	0,00
111	Difusão de informações do setor minero metalúrgico	867,00	867,00	0,00
117	Fortalecimento institucional para modernização da gestão fiscal - segunda etapa	4.569,00	4.569,00	0,00

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Código do Programa	Descrição do Programa	Despesa Fixada (A)	Despesa Autorizada (B)	Despesa Realizada (C)
128	Modernização fiscal	7.615,00	7.615,00	0,00
135	Telefonia rural	2.000,00	1.860,00	0,00
167	Financia minas - promoção do investimento estratégico	112.000,00	112.000,00	0,00
178	Fortalecimento e divulgação dos direitos dos consumidores	834.396,00	130.308,24	0,00
193	Apoio a cadeia produtiva do café	1.000,00	1.000,00	0,00
195	Consolidação das cadeias produtivas - minas do princípio ao fim	1.000.867,00	1.000.867,00	0,00
198	Rede de capacitação e promoção da cultura da paz nas escolas	188.249,00	188.249,00	0,00
199	Incentivo a inovação tecnológica	1.000,00	1.000,00	0,00
211	Gestão da política do idoso	1.000,00	1.000,00	0,00
214	Avaliação e qualidade da atuação dos órgãos de defesa social	1.033,00	1.033,00	0,00
242	Supervisão e expansão do ensino superior	645.275,00	0,00	0,00
243	Fundeiro - apoio ao pequeno produtor rural	21.000,00	21.000,00	0,00
264	Apoio financeiro a implementação de contratos de PPP	6.000,00	6.000,00	0,00
284	Fomento ao crescimento das microempresas e empresas de pequeno porte de Minas Gerais	10.121.000,00	10.121.000,00	0,00
289	Universalização do acesso à energia elétrica no campo	1.000,00	1.000,00	0,00
999	Reserva de contingencia	497.581.718,00	2.949.107,10	0,00

Fonte: Armazém – SIAFI.

f) Realização da despesa por elemento

O elemento de despesa tem por finalidade identificar os objetos de gasto.[13] Tendo em vista o número expressivo de elementos de despesas em que houve execução em 2015, apresentamos análise daqueles que tiveram variações expressivas entre os exercícios de 2014 e 2015 acima de 100%.

[13] Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - 6ª edição), aprovado pela Portaria STN nº 700/2014.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

A tabela que segue mostra os elementos cuja realização da despesa em 2015 foi maior que 100% se comparado ao ano anterior. Destaque para as Despesas de Exercícios Anteriores (DEA s) com realização de R$ 382 mil em 2014 e R$ 1,1 bilhão em 2015, ou seja 193,62% de diferença.

Tabela 65

Despesa realizada por elemento – variação acima de 100% entre os exercícios 2014 e 2015

Código do Elemento da Despesa	Descrição do Elemento da Despesa	2014 (A)	2015 (B)	AH % B/A	AV % B/total
20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	1.413.780,16	4.963.876,72	251,11	0,01
31	Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas, Desportivas e Outras	7.740.504,87	16.331.052,98	110,98	0,02
52	Equipamentos e Material Permanente	288.512.537,08	606.281.656,17	110,14	0,80
92	Despesas de Exercícios Anteriores	382.653.616,48	1.123.546.348,65	193,62	1,48
96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	4.981.220,68	11.911.458,04	139,13	0,02

Fonte: Armazém – Siafi.

g) Realização da despesa por unidade orçamentária

Unidade Orçamentária é entidade da administração direta, inclusive fundo ou órgão autônomo, da administração indireta (autarquia, fundação ou empresa estatal) em cujo nome a lei orçamentária ou crédito adicional consigna, expressamente, dotações com vistas à sua manutenção e à realização de um determinado programa de trabalho.[14]

A tabela e o gráfico a seguir demonstram as unidades orçamentárias com mais de 10% na participação da realização da despesa em 2015.

[14] Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - 6ª edição), aprovado pela Portaria STN nº 700/2014.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Tabela 66

Despesa realizada por unidade orçamentária com mais de 10% de participação – Exercício 2015

Código da Unidade Orçamentária	Unidade Orçamentária	2014 (A)	2015 (B)	AH % B/A	AV % B/total
1251	Polícia Militar de Minas Gerais	7.722.061.019,25	10.150.790.013,82	31,45	13,34
1261	Secretaria de Estado de Educação	8.551.159.794,69	8.721.572.438,82	1,99	11,47
1911	Encargos Gerais-SEF	21.253.224.285,63	24.071.147.736,41	13,26	31,65
4291	Fundo Estadual de Saúde	5.700.574.241,92	6.370.483.761,60	11,75	8,37
4461	Fundo Financeiro de Previdência	8.066.737.529,11	9.423.012.231,26	16,81	12,39
-	Demais Unidades orçamentárias	16.485.162.603,11	17.328.542.259,69	5,12	22,78

Fonte: Armazém – Siafi.

Destaque para a unidade Encargos Gerais (EGE-SEF) com 31,65% de participação na despesa realizada. Comparando 2015 com o ano anterior, verifica-se que a despesa realizada pela Polícia Militar (PMMG) cresceu 31,45%.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Gráfico 18

Despesa realizada por unidade orçamentária com mais de 10% de participação – Exercício 2015

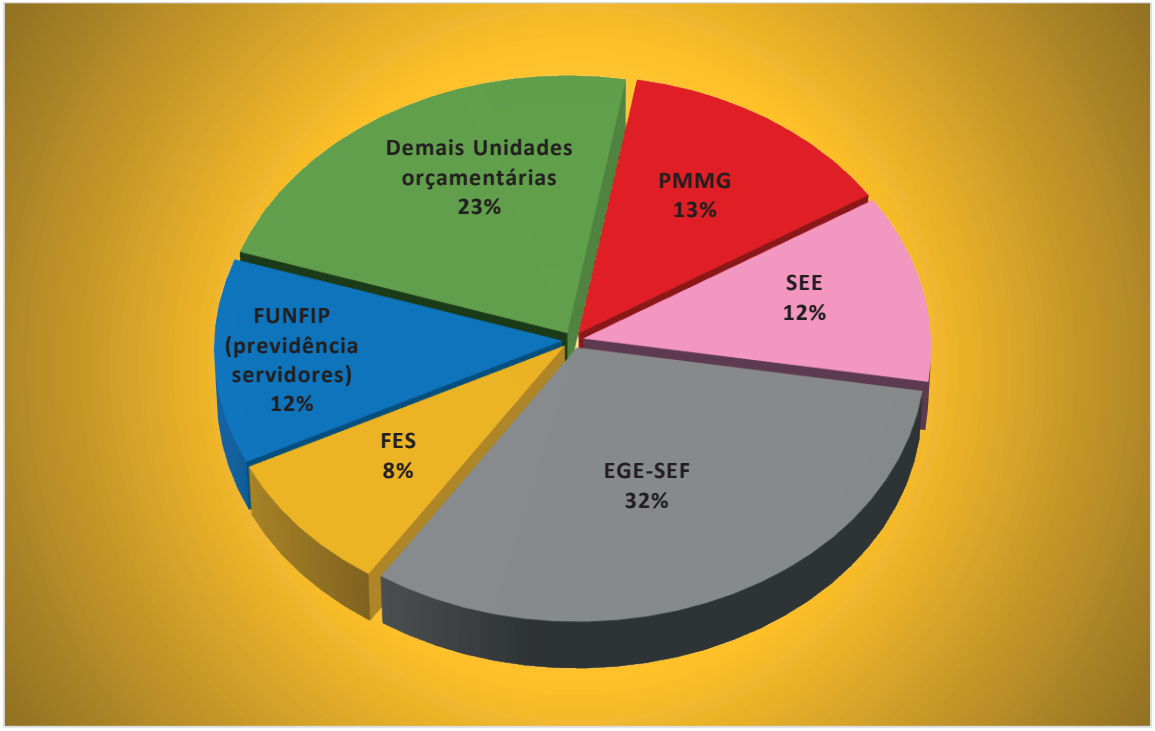

Fonte: Armazém – Siafi.

A tabela e o gráfico que seguem mostram as unidades orçamentárias que tiveram variação acima de 100% na comparação da despesa realizada nos anos de 2014 e 2015.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Tabela 67

Despesa realizada por unidade orçamentária – variação acima de 100% entre os exercícios 2014 e 2015

Código da Unidade Orçamentária	Unidade Orçamentária	2014 (A)	2015 (B)	AH % B/A
1661	Intendência	12.938.339,84	83.968.531,77	548,99
2141	Departamento de Obras de Minas Gerais	55.849.721,04	117.855.396,69	111,02
4141	Fundo de Participação dos Estados	939.754,72	1.971.936,29	109,84
4251	Fundo Estadual de Assistência Social	27.751.764,83	76.385.792,19	175,25
4341	Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas	7.279.192,94	38.539.430,90	429,45

Destaque para as unidades Intendência e Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas (FHIDRO) que executaram 548,99% e 429,45%, respectivamente, a mais da despesa em 2015, comparando-se com o ano anterior.

Gráfico 19

Despesa realizada por unidade orçamentária – variação acima de 100% entre os exercícios 2014 e 2015

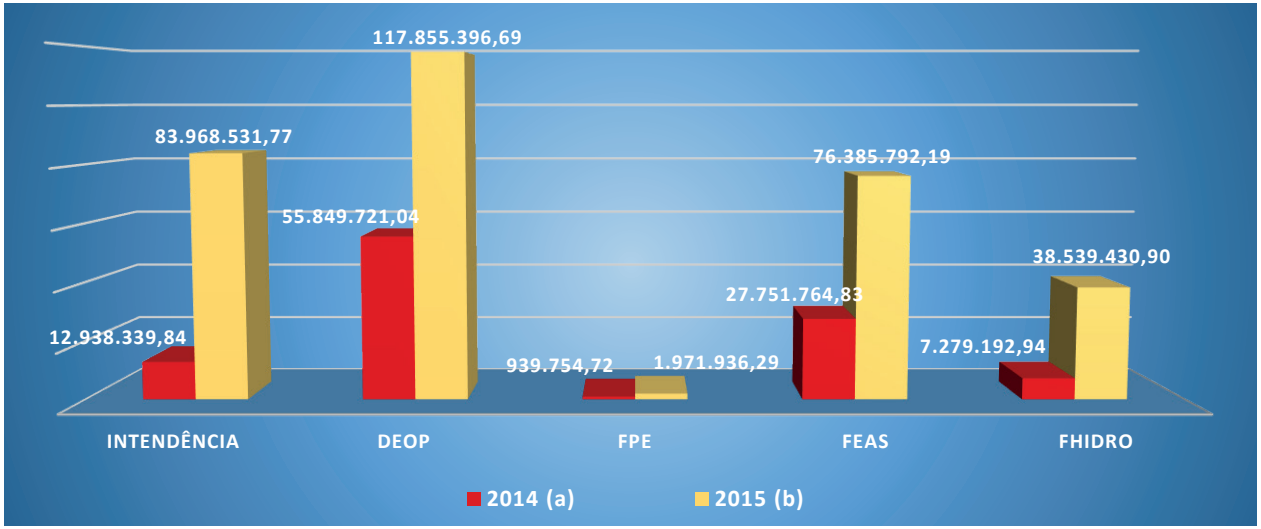

Fonte: Armazém – Siafi.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

h) Realização da despesa por fonte

A classificação orçamentária por fontes/destinações de recursos tem como objetivo de identificar as fontes de financiamento dos gastos públicos. Por meio do orçamento público, essas fontes/destinações são associadas a determinadas despesas de forma a evidenciar os meios para atingir os objetivos públicos.[15]

A tabela demonstra a despesa fixada, autorizada e realizada por fonte de recurso, no exercício de 2015, assim como a os percentuais de realização em comparação com a fixação e autorização.

Tabela 68

Despesa fixada, autorizada e realizada por fonte – Exercício 2015

Código da Fonte	Descrição da Fonte	Despesa Fixada (A)	Despesa Autorizada (B)	Despesa Realizada (C)	AH% C/A	AH% C/B
10	Recursos ordinários	40.032.654.168,00	40.001.249.006,29	38.175.896.755,21	95,36	95,44
20	Recursos constitucionalmente vinculados aos municípios	12.510.285.912,00	12.510.285.912,00	11.756.535.707,84	93,97	93,97
21	Cota estadual do salário educação - QESE	7.354.138,00	15.204.366,51	14.723.133,29	200,20	96,83
22	Transferências de recursos do sus para atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	1.086.569.185,00	1.285.063.100,96	1.132.117.319,90	104,19	88,10
23	Fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica - FUNDEB	6.606.643.642,00	6.718.887.010,53	6.392.614.894,00	96,76	95,14
24	Convênios com a união e suas entidades	823.379.360,00	1.252.112.903,70	298.092.320,54	36,20	23,81
25	Operações de credito contratuais	1.840.600.302,00	2.018.297.846,57	652.152.440,59	35,43	32,31
26	Taxa florestal	42.000.000,00	52.646.734,00	51.974.748,20	123,75	98,72
27	Taxa de segurança publica	1.409.160.528,00	1.458.846.247,55	1.365.209.427,12	96,88	93,58
29	Taxa de expediente	18.098.986,00	20.798.986,00	16.641.264,52	91,95	80,01

[15] Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - 6ª edição), aprovado pela Portaria STN nº 700/2014.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Código da Fonte	Descrição da Fonte	Despesa Fixada (A)	Despesa Autorizada (B)	Despesa Realizada (C)	AH% C/A	AH% C/B
30	Contribuição a aposentadoria	112.379.922,00	112.379.922,00	112.000.000,00	99,66	99,66
31	Utilização de recursos hídricos	115.916.103,00	150.933.098,97	131.463.878,67	113,41	87,10
32	Exploração de recursos minerais	24.750.285,00	24.750.285,00	14.120.911,62	57,05	57,05
33	Exploração e produção de petróleo e gás natural	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
34	Notificação de infração de transito	172.201.054,00	213.201.054,00	109.648.745,56	63,67	51,43
36	Transferências de recursos da união vinculados a educação	276.306.134,00	309.179.745,32	183.641.051,69	66,46	59,40
37	Transferências de recursos da união vinculados a saúde	363.452.867,00	754.583.674,49	404.706.881,93	111,35	53,63
38	Transferências de recursos da união vinculados ao esporte	5.596.956,00	15.800.000,00	9.477.218,12	169,33	59,98
39	Multas pecuniárias e juros de mora fixados em sentenças judiciais	5.950.000,00	10.791.815,08	2.322.011,24	39,03	21,52
40	Recursos fundos extintos-lei no 13.848/2001	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00
42	Contribuição patronal para o FUNFIP	1.189.238.902,00	1.189.238.902,00	934.608.741,78	78,59	78,59
43	Contribuição do servidor para o FUNFIP	828.897.416,00	828.897.416,00	614.777.692,27	74,17	74,17
44	Compensação financeira entre regimes de previdência	43.870.880,00	43.870.880,00	0,00	0,00	0,00
45	Doações de pessoas, de instituições privadas ou do exterior a órgão e entidades do estado	14.391.396,00	21.304.460,16	11.436.907,68	79,47	53,68
47	Alienação de bens de entidades estaduais	5.053.342,00	7.698.542,00	2.295.124,64	45,42	29,81
48	Alienação de bens do tesouro estadual	1.201.869,00	15.382.500,00	14.382.499,62	1196,68	93,50
49	Contribuição patronal do estado aos institutos de previdência	1.649.142.063,00	1.693.285.625,00	1.559.573.996,51	94,57	92,10
50	Contribuição do servidor do estado aos institutos de previdência	1.170.162.919,00	1.265.147.313,00	1.150.834.668,97	98,35	90,96
51	Contribuição de intervenção no domínio econômico/combustíveis CIDE	355.228,00	53.373.078,00	42.132.278,75	11860,63	78,94
52	Taxa de controle e fiscalização ambiental	11.419.545,00	11.419.545,00	7.417.957,70	64,96	64,96

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Código da Fonte	Descrição da Fonte	Despesa Fixada (A)	Despesa Autorizada (B)	Despesa Realizada (C)	AH% C/A	AH% C/B
53	Taxa de incêndio	87.646.195,00	97.646.195,00	75.440.187,44	86,07	77,26
54	Taxa de licenciamento da faixa de domínio das rodovias	2.995.000,00	2.995.000,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de recursos dos municípios vinculados a farmácia básica - FES	30.000.000,00	74.540.814,89	40.133.495,74	133,78	53,84
56	Transferências de recursos da união vinculados a assistência social	5.496.591,00	5.496.591,00	3.586.368,17	65,25	65,25
57	Transferências de recursos da união por meio de portaria	0,00	6.328.006,89	5.959.704,21	-	94,18
58	Recursos para cobertura do déficit atuarial do RPPS	6.804.002.938,00	6.591.910.468,00	4.242.987.209,27	62,36	64,37
59	Outros recursos vinculados	14.530.000,00	21.607.188,05	15.635.150,86	107,61	72,36
60	Recursos diretamente arrecadados	1.067.437.255,00	1.443.106.904,98	1.121.907.725,24	105,10	77,74
61	Recursos diretamente arrecadados com vinculação especifica	54.827.042,00	92.742.304,01	81.767.411,09	149,14	88,17
70	Convênios com os estados, o distrito federal, os municípios, as instituições privadas e o	241.119.174,00	568.642.960,26	413.368.069,78	171,44	72,69
71	Recursos do fundo estadual de erradicação da miséria	220.855.236,00	259.558.717,77	187.698.057,67	84,99	72,31
72	Taxa de fiscalização de recursos minerários	268.254.667,00	307.602.273,00	306.655.032,82	114,31	99,69
73	Acordos e ajustes de cooperação mutua com a união e suas entidades.	62.172.790,00	70.470.913,73	41.758.586,91	67,17	59,26
74	Acordos e ajustes de cooperação mutua com os estados, o distrito federal, os municípios,	60.526.525,00	76.052.169,47	71.421.249,37	118,00	93,91
75	Contribuição patronal para custeio dos proventos dos militares	349.496.114,00	349.496.114,00	319.066.315,00	91,29	91,29
77	Receitas de fiscalização, taxas e custas judiciais	291.500,00	411.500,00	206.732,35	70,92	50,24
81	Recursos de depósitos judiciais - lei 21.720/15 e l.c. federal 151/15	0,00	4.329.675.181,00	3.977.158.567,72	-	91,86
Total		**79.639.186.129,00**	**86.355.415.272,18**	**76.065.548.441,60**	**95,51**	**88,08**

Fonte: Armazém – SIAFI.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

A execução das despesas por fonte de recursos representou realização de 88,08% dos créditos autorizados para o Poder Executivo. Individualmente devem ser destacados os resultados apresentados pelas Fontes 24 - Convênios com a União e suas Entidades, 25 - Operações de Crédito Contratuais cujas despesas realizadas montaram, respectivamente, 23,81% e 32,31% dos créditos autorizados.

6.2 Execução dos Restos a Pagar

De acordo com a Lei nº 4.320/1964, a execução da despesa possui três estágios: empenho, que consiste no ato emanado por autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição; a liquidação que é a verificação do direito adquirido pelo credor, a partir de títulos e documentos comprobatórios do crédito; e o pagamento que concretiza com a entrega de numerário ao credor por meio de ordens de pagamento ou crédito em conta.

Os Restos a Pagar são as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas. Processados são as despesas inscritas em restos a pagar, liquidadas e não pagas. Não Processados, são as despesas empenhadas e não liquidadas.

a) Inscrição de Restos a pagar

A tabela demonstra a inscrição dos restos a pagar processados e não processados nos exercícios de 2014 e 2015, assim como análise horizontal (variação de um ano para o outro).

Tabela 69

Valores inscritos em restos a pagar – Exercício 2014 e 2015

Ano de Exercício	2014 (A)	2015 (B)	AH % B/A	AH B - A
Restos a Pagar Processado	3.392.721.247,45	5.341.106.605,94	57,43	1.948.385.358,49
Restos a Pagar Não Processado	1.496.486.622,73	4.698.033.910,37	213,94	3.201.547.287,64
Total	**4.889.207.870,18**	**10.039.140.516,31**	**105,33**	**5.149.932.646,13**

Fonte: Armazém – Siafi.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

No exercício de 2015, foram consignados R$ 10.039.140.516,31 em despesas inscritas em Restos a Pagar. Deste total, R$ 5.341.106.605,94 referem-se a restos a pagar processados,) ou seja, 53,20% dos restos a pagar inscritos. O restante compreende aos restos a pagar não processado.

Comparando com o ano anterior, o total da inscrição de despesas em restos a pagar no exercício de 2015 foi 105,33% maior, ou seja, montante de R$ 5.149.932.646,13.

b) Inscrição de Restos a pagar por ano de origem do documento

O ano origem do documento refere-se ao exercício financeiro de registro do documento de empenho, o primeiro estágio da despesa pública, que cria para o Estado a obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição.

Tabela 70

Valores inscritos em restos a pagar por ano de origem

Ano Origem Documento	RPP (A)	RPPN (B)	Valor Saldo (C) = (A + B)	AV % (C/ total)
1997	1.762.813,90		1.762.813,90	0,02
1998	6.080.965,83		6.080.965,83	0,06
2000	5.295,53		5.295,53	0,00
2002	82.408,95		82.408,95	0,00
2004	421.705,00		421.705,00	0,00
2005	462.447,87		462.447,87	0,00
2006	449.373,62		449.373,62	0,00
2007	125.948,80		125.948,80	0,00
2008	127.514,24		127.514,24	0,00
2009	233.539,69		233.539,69	0,00
2010	5.524.321,00	72.220,70	5.596.541,70	0,06
2011	3.080.014,24	289.190,31	3.369.204,55	0,03

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Ano Origem Documento	RPP (A)	RPPN (B)	Valor Saldo (C) = (A + B)	AV % (C/ total)
2012	12.283.266,96	4.303.379,76	16.586.646,72	0,17
2013	235.940.416,02	78.567.310,09	314.507.726,11	3,13
2014	624.332.058,36	453.343.152,78	1.077.675.211,14	10,73
2015	4.450.194.515,93	4.161.458.656,73	8.611.653.172,66	85,78
Total	**5.341.106.605,94**	**4.698.033.910,37**	**10.039.140.516,31**	**100,00**

Fonte: Armazém – Siafi.

A tabela demonstra que 85,78% das despesas inscritas em restos a pagar tiveram origem no exercício de 2015. Verifica-se que há restos a pagar processados com origem desde o exercício de 1997, e em relação aos restos a pagar não processados, observa-se despesas desde 2010.

c) Pagamento das despesas inscritas em Restos a pagar

A tabela demonstra o pagamento dos restos a pagar processados e não processados nos exercícios de 2014 e 2015, assim como análise horizontal (variação de um ano para o outro).

Tabela 71

Restos a pagar – valores pagos - Exercício 2014 e 2015

Restos a pagar	2014 (A)	2015 (B)	AH B - A	AH % B/A
Valor Pago Processado	1.175.947.411,12	932.376.980,49	-243.570.430,63	-20,71
Valor Pago Não Processado	1.228.194.491,33	698.848.567,02	-529.345.924,31	-43,10
Valor Pago Folha	1.962.330.365,80	1.701.070.442,85	-261.259.922,95	-13,31
Valor Pago Consignação Folha	401.010.978,30	299.477.310,95	-101.533.667,35	-25,32
Total	**4.767.483.246,55**	**3.631.773.301,31**	**-1.135.709.945,24**	**-23,82**

Fonte: Armazém – SIAFI.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

A tabela explana que no exercício de 2015 foram pagos R$ 3.631.773.301,31 referente a despesas inscritas em restos a pagar. Comparado com o ano anterior este valor representa 23,82% menor.

6.3 Execução do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado

Nos termos do art. 157, inciso II, da Constituição de Minas Gerais, a Lei Orçamentária Anual compreenderá o Orçamento de Investimento das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto. A Constituição reproduziu o dispositivo da Constituição da República de 1988, no seu art. 165, § 5º.

Por sua vez, a Lei Complementar nº 101/2000 introduziu o conceito de empresa estatal dependente no seu art. 2º, inciso III. Posteriormente, com a Resolução do Senado Federal nº 43/2001, o referido conceito sofreu restrições, passando a ser definido como: empresa controlada que tenha, no exercício anterior, recebido recursos financeiros de seu controlador, destinados ao pagamento de despesas com pessoal, de custeio em geral ou de capital, excluídos, neste último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária, e tenha, no exercício corrente, autorização orçamentária para recebimento de recursos financeiros com idêntica finalidade.

A Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2015, fixou a despesa total do Orçamento de Investimento em R$ 7.660.564.837,00.

Tabela 72

Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado - Exercício 2015

Empresa	Empresa	2015					
		Despesa Fixada (A)	Despesa Autorizada (B)	Despesa Executada (C)	C/B %	C/A %	C/total %
5201	BDMG	5.832.000,00	5.832.000,00	5.183.070,09	88,87	88,87	0,06%
5401	CEMIG Distribuição	2.932.752.000,00	5.032.752.000,00	2.907.579.259,29	57,77	99,14	36,37%
5391	CEMIG Geração e Transmissão	2.638.997.086,00	5.128.997.086,00	2.923.445.900,45	57,00	110,78	36,57%

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Empresa	Empresa	2015					
		Despesa Fixada (A)	Despesa Autorizada (B)	Despesa Executada (C)	C/B %	C/A %	C/total %
5121	Companhia Energética de MG - CEMIG	83.491.415,00	886.491.415,00	824.961.383,04	93,06	988,08	10,32%
5011	CODEMIG	261.876.840,00	261.876.840,00	151.096.749,00	57,70	57,70	1,89%
5251	GASMIG	125.392.754,00	125.392.754,00	40.800.976,73	32,54	32,54	0,51%
5071	COHAB	201.000	2.909.000,00	2.800.712,25	96,28	1.393,39	0,04%
5141	PRODEMGE	38.287.000,00	38.287.000,00	3.164.848,05	8,27	8,27	0,04%
5241	PROMINAS	3.950.000,00	3.950.000,00	1.097.147,16	27,78	27,78	0,01%
5081	COPASA	1.565.602.742,00	1.884.002.742,00	1.109.408.788,96	58,89	70,86	13,88%
5501	COPASA Águas Minerais de Minas	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
5521	COPASA Serviços de Irrigação S.A.	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
5511	COPASA COPANOR	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
5131	INDI	1.000.000,00	1.000.000,00	241.275,72	24,13	24,13	0,00%
5381	MGS	2.751.000,00	2.751.000,00	71.814,04	2,61	2,61	0,00%
5191	MGI	28.000,00	265.028.000,00	23.765.000,00	8,97	84.875,00	0,30%
	Trem Metropolitano	1.000,00	331.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Total		**7.660.564.837,00**	**13.640.002.837,00**	**7.993.616.924,78**	**58,60**	**104,35**	**100,00%**

Fonte: LOA 2015, SIGPLAN/MG e respostas ao ofício Circular SEF.GAB.SEC Nº 251/2015.

Da análise das informações sobre a execução do orçamento de investimento, constata-se a ocorrência da inexecução da despesa em quatro empresas controladas: COPASA Águas Minerais de Minas, COPASA Serviços de Irrigação S.A, COPASA COPANOR e Trem Metropolitano.

A Companhia Energética de MG (CEMIG) executou o maior percentual da despesa autorizada no orçamento de investimento em 2015, 93,06%. Em termos absolutos.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Outro destaque fica para o somatório da execução das empresas: CEMIG Distribuição; CEMIG Geração e Transmissão e Companhia Energética de MG - CEMIG, totalizando R$ 6,6 bilhões, representando R$ 83,72% do montante das despesas executadas no orçamento de investimento das empresas controladas pelo Estado.

Tabela 73

Despesa executada por empresa controlada – exercícios 2014 e 2015

Empresa	Despesa Executada 2014 (A)	Despesa Executada 2015 (B)	AH % (B/A)	AV % (B/total)
BDMG	38.888.393,91	5.183.070,09	-86,67	0,06
CEMIG Distribuição	1.636.418.314,43	2.907.579.259,29	77,68	36,37
CEMIG Geração e Transmissão	3.677.627.819,68	2.923.445.900,45	-20,51	36,57
Companhia Energética de MG - CEMIG	3.919.200.110,46	824.961.383,04	-78,95	10,32
CODEMIG	341.145.824,00	151.096.749,00	-55,71	1,89
GASMIG	47.907.854,91	40.800.976,73	-14,83	0,51
COHAB	28.937,74	2.800.712,25	9.578,41	0,04
PRODEMGE	12.771.062,57	3.164.848,05	-75,22	0,04
PROMINAS	26.003,96	1.097.147,16	4.119,15	0,01
COPASA	1.425.388.204,68	1.109.408.788,96	-22,17	13,88
COPASA Águas Minerais de Minas	16.759,31	0,00	-100,00	0,00
COPASA Serviços de Irrigação S.A.	-	0,00	-	0,00
COPASA COPANOR	-	0,00	-	0,00
INDI	363.467,34	241.275,72	-33,62	0,00
MGS	695.214,36	71.814,04	-89,67	0,00
MGI	1.367.444.477,04	23.765.000,00	-98,26	0,30
Trem Metropolitano	-	0,00	-	0,00
Total	**12.467.922.444,39**	**7.993.616.924,78**	**-35,89**	**100,00**

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

A tabela expõe que no ano 2015 apenas três empresas executaram percentuais de despesas maiores que no ano anterior (2014) no Orçamento de Investimento. Destaques para: PROMINAS que executou o percentual de 4.119,15%, COHAB com 9.578,41% e CEMIG Distribuição com execução em 2015 de 77,68% acima que o ano anterior.

6.4 Análise das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP)

As demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram atualizadas, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, pela Portaria STN nº 438/2012.

Com o objetivo de padronizar a estrutura e definições dos elementos que compõem as DCASP foi editado o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP). Tais padronizações devem ser observadas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, permitindo a evidenciação, a análise e a consolidação das contas públicas em âmbito nacional, em consonância com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).[16]

Segue análise das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público do Estado de Minas Gerais referente ao exercício de 2015, de acordo com a Portaria STN nº 438/2012.

6.4.1 Análise Comparativa dos Balanços Orçamentários - exercícios de 2014 e 2015

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.[16] Desta forma, foram efetuadas análises comparativas entre os Balanços Orçamentários Consolidados dos exercícios de 2014 e 2015:

[16] Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - 6ª edição), aprovado pela Portaria STN nº 700/2014.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Tabela 74

Comparativo dos Balanços Orçamentários Consolidados / Receita - Exercícios: 2014 e 2015

Receitas	2014			2015		
	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receita Realizada	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receita Realizada
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) I	**66.026.353.938,00**	**67.742.725.917,68**	**64.021.477.104,08**	**68.348.576.465,00**	**73.363.558.728,00**	**66.183.732.533,65**
RECEITAS CORRENTES	61.727.387.710,00	62.253.460.804,68	61.119.579.722,78	64.244.636.140,00	69.048.935.181,00	65.542.749.781,97
RECEITA TRIBUTÁRIA	40.046.478.256,00	40.046.528.256,00	40.929.053.515,92	44.438.556.134,00	44.438.556.134,00	41.869.413.186,32
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	2.783.742.283,00	2.783.742.283,00	2.628.267.918,91	2.749.661.687,00	2.749.661.687,00	2.868.718.423,49
RECEITA PATRIMONIAL	4.204.115.690,00	4.518.023.446,00	2.158.664.771,89	1.135.819.458,00	1.327.723.795,00	1.116.308.240,55
RECEITA AGROPECUÁRIA	5.820.860,00	5.820.860,00	5.928.074,83	4.897.072,00	4.897.072,00	4.138.515,33
RECEITA INDUSTRIAL	323.106.338,00	323.106.338,00	410.698.678,31	487.687.226,00	487.687.226,00	334.797.100,60
RECEITA DE SERVIÇOS	557.787.903,00	596.004.196,78	532.797.816,50	626.547.301,00	645.988.686,00	464.481.053,24
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.549.149.520,00	12.717.925.581,00	12.433.593.573,21	13.307.509.936,00	13.440.426.896,00	12.291.195.514,02
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.257.186.860,00	1.262.309.843,90	2.020.575.373,21	1.493.957.326,00	5.953.993.685,00	6.593.697.748,42
RECEITAS DE CAPITAL	4.298.966.228,00	5.489.265.113,00	2.901.897.381,30	4.103.940.325,00	4.314.623.547,00	640.982.751,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.281.408.679,00	3.289.608.679,00	335.524.486,49	2.949.510.000,00	2.949.510.000,00	27.407.698,06
ALIENAÇÃO DE BENS	8.874.898,00	902.675.790,00	951.277.542,56	6.302.262,00	98.378.357,00	11.735.616,52
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	385.030.800,00	385.530.800,00	454.113.150,54	373.637.705,00	379.637.705,00	355.925.662,53
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	562.636.851,00	820.434.844,00	1.110.425.285,05	711.490.358,00	824.097.485,00	244.917.691,23
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	61.015.000,00	91.015.000,00	50.556.916,66	63.000.000,00	63.000.000,00	996.083,34
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	**8.989.871.410,00**	**10.076.862.834,00**	**9.325.959.163,08**	**13.034.064.613,00**	**13.121.170.722,00**	**9.971.121.451,86**
RECEITAS CORRENTES	8.989.871.410,00	10.076.862.834,00	9.325.959.163,08	13.034.064.613,00	13.121.170.722,00	9.971.121.451,86
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.709.377.704,00	3.709.377.704,00	3.976.166.499,29	3.875.918.912,00	3.875.918.912,00	3.163.128.014,54
RECEITA PATRIMONIAL	2.047.939,00	2.047.939,00	-	1.767.834,00	1.898.196,00	155.214,85
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	20.931,00	9.720,00
RECEITA INDUSTRIAL	33.370.202,00	33.370.202,00	14.166.003,12	30.602.915,00	30.622.915,00	21.573.191,64
RECEITA DE SERVIÇOS	18.267.623,00	20.153.663,00	5.100.188,45	24.157.121,00	101.005.137,00	56.487.251,52
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.226.807.942,00	6.311.913.326,00	5.330.526.472,22	9.101.617.831,00	9.111.704.631,00	6.729.768.059,31

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Receitas	2014			2015		
	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receita Realizada	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receita Realizada
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**75.016.225.348,00**	**77.819.588.751,68**	**73.347.436.267,16**	81.382.641.078,00	**86.484.729.450,00**	**76.154.853.985,51**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	75.016.225.348,00	77.819.588.751,68	73.347.436.267,16	81.382.641.078,00	86.484.729.450,00	76.154.853.985,51
DÉFICIT (VI)	-	-	2.165.488.580,45	-	-	8.964.182.100,07
TOTAL RECEITA (VII) = (V + VI)	**75.016.225.348,00**	**77.819.588.751,68**	**75.512.924.847,61**	**81.382.641.078,00**	**86.484.729.450,00**	**85.119.036.085,58**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		4.615.088.328,07	4.615.088.328,07		**2.286.920.228,90**	**2.286.920.228,90**
Superávit Financeiro		4.615.088.328,07	4.615.088.328,07		2.286.920.228,90	2.286.920.228,90
Reabertura de Créditos Adicionais		-	-		-	-

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária 2015 publicado Diário do Executivo 29/01/2016 / Relatório Resumido da Execução Orçamentária 2014 publicado Diário do Executivo 29/01/2015 - consulta em 01/02/2016.

Tabela 75

Comparativo dos Balanços Orçamentários Consolidados / Despesa - Exercícios: 2014 e 2015

Despesas	2014			2015		
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas
DESPESAS (EXECETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	66.026.353.938,00	75.757.459.537,47	66.572.405.206,67	75.621.782.485,00	83.501.641.533,41	73.610.019.226,64
DESPESAS CORRENTES	55.175.868.426,00	62.905.976.981,07	58.142.936.357,49	67.031.100.133,00	73.048.876.951,35	66.535.598.488,92
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.861.801.391,00	35.310.418.526,43	33.097.983.257,37	38.909.560.952,00	43.446.887.030,70	39.278.118.447,88
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.735.269.557,00	2.819.429.268,96	2.813.331.708,59	3.217.132.351,00	3.317.760.842,15	3.281.438.829,14
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.578.797.478,00	24.776.129.185,68	22.231.621.391,53	24.904.406.830,00	26.284.229.078,50	23.976.041.211,90
DESPESAS DE CAPITAL	9.259.101.542,00	12.841.340.311,56	8.429.468.849,18	8.093.100.634,00	10.449.815.474,96	7.074.420.737,72
INVESTIMENTOS	6.124.521.891,00	7.946.173.028,65	4.116.619.596,56	4.340.761.435,00	5.989.917.373,06	3.186.562.514,60
INVERSÕES FINANCEIRAS	879.827.056,00	2.025.949.399,87	1.445.228.521,46	178.587.767,00	630.975.161,05	410.515.292,22
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.254.752.595,00	2.869.217.883,04	2.867.620.731,16	3.573.751.432,00	3.828.922.940,85	3.477.342.930,90
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	480.891.641,00	10.135.244,84	0,00	497.581.718,00	2.949.107,10	0,00
RESERVA DO RPPS	1.110.492.329,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Despesas	2014			2015		
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	8.989.871.410,00	9.288.219.716,05	8.940.519.640,94	13.034.064.613,00	12.390.429.108,70	11.509.016.858,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.709.481.704,00	3.536.705.414,17	3.478.281.150,10	3.875.918.912,00	4.496.104.444,25	4.183.161.902,35
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	35.626.000,00	32.596.000,00	29.406.827,10	29.787.692,00	29.787.692,00	28.527.624,60
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.238.463.706,00	5.599.106.912,56	5.335.153.165,64	9.101.558.009,00	7.825.683.972,45	7.258.477.780,28
INVESTIMENTOS	0,00	61.058.389,32	51.766.829,06	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	11.953.000,00	11.953.000,00	0,00	11.953.000,00	11.953.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.300.000,00	46.800.000,00	33.958.669,04	26.800.000,00	26.900.000,00	26.896.551,71
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	75.016.225.348,00	85.045.679.253,52	75.512.924.847,61	88.655.847.098,00	95.892.070.642,11	85.119.036.085,58
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	46.800.000,00	33.958.669,04	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	75.016.225.348,00	85.045.679.253,52	75.512.924.847,61	88.655.847.098,00	95.892.070.642,11	85.119.036.085,58
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**75.016.225.348,00**	**85.045.679.253,52**	**75.512.924.847,61**	**88.655.847.098,00**	**95.892.070.642,11**	**85.119.036.085,58**

Fonte: Rel. Resumido da Execução Orçamentária 2015 pub. Diário do Executivo 29/1/2016/Demonstrações Contábeis consolidadas PCASP publicado site da Secretaria de Estado de Fazenda em 19/3/2015 - consulta em 1/2/2016.

Análise dos quocientes:

a) Quociente do Equilíbrio Orçamentário

O quociente de Equilíbrio Orçamentário indica se há equilíbrio entre a previsão e fixação constante na LOA.[17]

Análise do quociente de Equilíbrio Orçamentário

Em reais

Comparativo	2014	A/B	2015	A/B
(A) Previsão Inicial da Receita	75.016.225.348,00	**1,00**	81.382.641.078,00	**0,92**
(B) Dotação inicial da Despesa	75.016.225.348,00		88.655.847.098,00	

Fonte: Tabelas nº 74 e 75.

[17] Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 5ª Edição – Secretaria do Tesouro Nacional 2012.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Verifica-se que em 2014 há equilíbrio entre a Previsão da Receita e a Fixação da Despesa. No entanto, em 2015, nota-se que a Receita Prevista não foi suficiente para a cobertura das Despesas fixadas. De acordo com a Notícia (publicação em 26/3/2015, consulta em 12/2/2016) veiculada no site da Assembleia Legislativa:

> A proposta orçamentária original, elaborada pelo governo passado (do PSDB), teve que ser revista após uma avaliação da nova gestão estadual (do PT), que chegou à conclusão de que os números precisavam se adequar à realidade econômica do País. Segundo o deputado Tiago Ulisses (PV), designado novo relator do Orçamento neste ano, nessa mudança foram contabilizados R$1,15 bilhão de despesas de exercícios anteriores que não constavam na proposição original.
>
> Um dos fatores que contribuíram para a redução da receita foi a revisão da arrecadação com ICMS, uma das principais fontes de recursos do Estado. Originalmente estavam previstos R$ 41,6 bilhões nessa rubrica, mas esse valor foi reduzido para R$ 40,5 bilhões (queda de 2,66%). Também teve significativa variação a receita patrimonial do Estado (dividendos e títulos de juros de renda, por exemplo), que passaram de R$ 4,7 bilhões para R$ 1,1 bilhão (redução de 76,19%).
>
> Quanto às despesas, houve grande variação na folha de pagamento do Poder Executivo, na comparação da proposta orçamentária original com o texto aprovado em Plenário. Inicialmente estavam previstos R$ 28,5 bilhões em despesa de pessoal (ativo e inativo) do Executivo. No entanto, esse valor foi revisto para R$ 32,7 bilhões (acréscimo de 14,63%).
>
> Nas despesas de capital, o montante de investimentos foi reduzido de R$ 6,5 bilhões para R$ 4,3 bilhões (queda de 36,57%).

Quociente de Execução da Receita

O quociente da Execução da Receita indica a existência de excesso ou falta de arrecadação para a cobertura das despesas.[18]

Análise quociente de Execução da Receita Orçamentária

Em reais

Comparativo	2014	A/B	2015	A/B
(A) Receita Realizada	73.347.436.267,16	**0,94**	76.154.853.985,51	**0,88**
(B) Previsão Atualizada da Receita	77.819.588.751,68		86.484.729.450,00	

Fonte: Tabela nº 74.

[18] Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 5ª Edição – Secretaria do Tesouro Nacional 2012.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Verifica-se que para cada R$ 1,00 de Receita Prevista, executou-se R$ 0,94 em 2014, e R$ 0,88, em 2015. Nota-se em 2015 variação de R$ 0,12 e diminuição da receita de R$ 0,06 em relação ao ano anterior para cada R$ 1,00 de Receita Prevista.

b) Quociente de Desempenho da Arrecadação

O quociente de Desempenho da Arrecadação indica a existência de excesso ou falta de arrecadação para administração dos indicadores fiscais.[19]

Análise do quociente de Desempenho da Arrecadação

Em reais

Comparativo	2014	A/B	2015	A/B
(A) Receita Realizada	73.347.436.267,16	**0,98**	76.154.853.985,51	**0,94**
(B) Previsão Inicial da Receita	75.016.225.348,00		81.382.641.078,00	

Fonte: Tabela nº 74.

Verifica-se que em 2014 a arrecadação atingiu 98% da previsão inicial, sendo que 2015 esse percentual ficou em 94%.

c) Quociente de Execução da Despesa

O quociente de Execução da Despesa revela discrepâncias que podem ser ocasionadas por ineficiência no processo de planejamento-execução ou a uma economia de despesa orçamentária.[19]

[19] Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 5ª Edição – Secretaria do Tesouro Nacional 2012.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Análise do quociente de Resultado Orçamentário

Em reais

Comparativo	2014	A/B	2015	A/B
(A) Despesa Executada	75.512.924.847,61	**0,89**	85.119.036.085,58	**0,89**
(B) Dotação Atualizada	85.045.679.253,52		95.892.070.642,11	

Fonte: Tabela nº 75.

Verifica-se que em 2014 e 2015 a Despesa executada representou 89% da dotação atualizada.

d) Quociente de Resultado Orçamentário

O quociente do Resultado Orçamentário indica a existência de superávit ou déficit[20] na execução orçamentária.

Análise do quociente de Resultado Orçamentário

Em reais

Comparativo	2014	A/B	2015	A/B
(A) Receita Realizada	73.347.436.267,16	**0,97**	76.154.853.985,51	**0,89**
(B) Despesa Executada	75.512.924.847,61		85.119.036.085,58	

Fonte: Tabelas nº 74 e 75.

[20] Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 5ª Edição – Secretaria do Tesouro Nacional 2012.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Tem-se *déficit* orçamentário de execução em 2014 e 2015, tendo as receitas acobertado em 2014, 97% das despesas executadas e em 2015, 89% das despesas executadas.

Na Lei Orçamentária Anual fora previsto déficit de 10% quando da sua aprovação, conforme demonstrado a seguir:

LOA 2015 - APROVADA		A/B
(A) Receita fiscal	R$ 68.348.576.465,00	**0,90**
(B) Despesa fiscal	R$ 75.621.782.485,00	

Fonte: Notícia da Assembleia Legislativa publicada em 26/3/2015.

e) Quociente da Execução Orçamentária Corrente

O quociente da Execução Orçamentária Corrente indica se a receita corrente suportou todas as despesas correntes ou se foi necessário utilizar receitas de capital para financiar despesas correntes.[21]

Análise do quociente de Resultado Orçamentário

Em reais

Comparativo	2014	A/B	2015	A/B
(A) Receita Realizada Corrente	61.119.579.722,78	**1,05**	65.542.749.781,97	**0,99**
(B) Despesa Executada Corrente	58.142.936.357,49		66.535.598.488,92	

Fonte: Tabelas nº 74 e 75.

[21] Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 5ª Edição – Secretaria do Tesouro Nacional 2012.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Verifica-se que todas as despesas correntes foram suportadas pela receita corrente no exercício de 2014. No entanto, no exercício de 2015 as receitas correntes acobertaram 99% das despesas correntes.

6.4.2 Análise Comparativa dos Balanços Patrimoniais - exercícios de 2014 e 2015

O Balanço Patrimonial demonstra qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública através das contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais que são registrados em contas de compensação - natureza de informação de controle.[22]

O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.[22] Desta forma, realizou-se comparação dos Balanços Patrimoniais dos anos de 2014 e 2015.

Tabela 76

Comparativo dos Balanços Patrimoniais Consolidado / Ativo - Exercícios 2014 e 2015

TITULO	2014	2015	AH %
ATIVO	**42.687.687.482,39**	**41.910.835.527,08**	-1,82
ATIVO CIRCULANTE	**12.900.617.914,28**	**10.382.330.556,88**	-19,52
Caixa e equivalentes de caixa	7.528.467.522,71	4.370.763.274,72	-41,94
Créditos a curto prazo	500.782.603,21	606.329.041,93	21,08
Demais créditos e valores a curto prazo	3.094.605.682,17	3.712.876.879,83	19,98
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	198.856.127,82	227.269.446,06	14,29
Estoques	1.577.905.978,37	1.465.091.914,34	-7,15
ATIVO NAO CIRCULANTE	**29.787.069.568,11**	**31.528.504.970,20**	5,85
Ativo realizável a longo prazo	6.332.546.913,41	6.722.037.647,32	6,15
Investimentos	8.382.876.583,58	8.619.889.154,54	2,83
Imobilizado	15.061.537.986,58	16.176.470.083,80	7,40
Intangível	10.108.084,54	10.108.084,54	0,00

Fonte: Balanço Patrimonial 2014 e Balanço Patrimonial 2015.

[22] Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 6ª Edição – Aprovado pela Portaria STN nº 700/2014.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Tabela 77

Comparativo dos Balanços Patrimoniais Consolidado - Passivo -Exercícios 2014 e 2015

TITULO	EXERCICIO 2014	EXERCICIO 2015	AH %
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	**42.687.687.482,39**	**41.910.835.527,08**	-1,82
PASSIVO CIRCULANTE	**4.143.482.754,45**	**7.114.741.183,99**	71,71
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo	1.715.620.810,63	3.745.709.088,73	118,33
Empréstimos e financiamentos a curto prazo	0,00	445.675.972,88	-
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	822.366.665,28	913.994.853,17	11,14
Demais obrigações a curto prazo	1.605.495.278,54	2.009.361.269,21	25,16
PASSIVO NAO - CIRCULANTE	**94.346.681.753,83**	**109.665.161.056,43**	16,24
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo	3.641.843.941,44	4.073.312.480,75	11,85
Empréstimos e financiamentos a longo prazo	90.127.003.062,41	105.026.224.354,85	16,53
Demais obrigações a longo prazo	544.869.901,40	522.649.169,23	-4,08
Resultado diferido	32.964.848,58	42.975.051,60	30,37
PATRIMONIO LIQUIDO	**-55.802.477.025,89**	**-74.869.066.713,34**	34,17
Demais reservas	0,00	5.000.000,00	-
Resultados acumulados	-55.802.477.025,89	-74.874.066.713,34	34,18

Fonte: Balanço Patrimonial 2014 e Balanço Patrimonial 2015.

Indicadores Analisados:

a) Índice de Liquidez Imediata

Esse índice evidencia a capacidade financeira da entidade em honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo contando apenas com suas disponibilidades, ou seja, os recursos disponíveis em caixa e bancos.[23]

[23] Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 5ª Edição – Secretaria do Tesouro Nacional 2012.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Análise do Índice de Liquidez Imediata

Em Reais

Comparativo	2014	A/B	2015	A/B
(A) Disponibilidades	7.528.467.522,71	**1,82**	4.370.763.274,72	**0,61**
(B) Passivo Circulante	4.143.482.754,45		7.114.741.183,99	

Fonte Tabelas nº 76 e 77.

Verifica-se que houve queda nas disponibilidades financeiras no exercício de 2015 em relação ao exercício de 2014. Em 2015 os recursos disponíveis em caixa e bancos não foram suficientes para a cobertura dos compromissos de curto prazo.

b) Índice de Liquidez Corrente

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos de curto prazo, contas a pagar, etc.).[24]

Análise do Índice de Liquidez Corrente

Em Reais

Comparativo	2014	A/B	2015	A/B
(A) Ativo Circulante	12.900.617.914,28	**3,11**	10.382.330.556,88	**1,46**
(B) Passivo Circulante	4.143.482.754,45		7.114.741.183,99	

Fonte Tabelas nº 76 e 77.

[24] Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 5ª Edição – Secretaria do Tesouro Nacional 2012.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Pode-se aferir que em ambos os anos a entidade dispôs de recursos a curto prazo para o pagamento de suas dívidas circulantes. No entanto, houve variação negativa de 53,05% comparando o exercício de 2015 com o de 2014.

c) Índice de Liquidez Seca

Esse índice indica quanto a entidade poderá dispor de recursos circulantes, sem levar em consideração seus itens não monetários como os estoques, almoxarifados e as despesas antecipadas, para fazer face às suas obrigações de curto prazo.[25]

Análise do Índice de Liquidez Seca

Em Reais

Comparativo	2014	A/B	2015	A/B
(A) Disponibilidades + Créditos de Curto Prazo	8.029.250.125,92	**1,94**	4.977.092.316,65	**0,70**
(B) Passivo Circulante	4.143.482.754,45		7.114.741.183,99	

Fonte: Tabelas nº 76 e 77.

No exercício de 2015 não havia recursos suficientes do disponível, desconsiderando os valores de estoque, para honrar com seus compromissos de curto prazo. Verifica-se variação decrescente do indicador no ano de 2015 em relação a 2014 em torno de 63%.

d) Índice de Liquidez Geral

A liquidez geral mede a capacidade da entidade em honrar todas as suas exigibilidades, contando, para isso, com os seus recursos realizáveis a curto e longo prazo.[25]

[25] Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 5ª Edição – Secretaria do Tesouro Nacional 2012.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Análise do Índice de Liquidez Geral

Em Reais

Comparativo	2014	A/B	2015	A/B
(A) Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo	19.233.164.827,69	**0,20**	17.104.368.204,20	**0,15**
(B) Passivo Circulante + Passivo não Circulante	98.490.164.508,28		116.779.902.240,42	

Fonte: Tabelas nº 76 e 77.

Verifica-se que em ambos os anos não havia recursos suficientes no curto e longo prazo para honrar com todas as suas exigibilidades.

e) Índice de Solvência

Uma entidade é solvente quando está em condições de fazer frente a suas obrigações e ainda apresenta situação patrimonial que garanta sua sobrevivência no futuro.[26]

Análise do Índice de Solvência

Em Reais

Comparativo	2014	A/B	2015	A/B
(A) Ativo Circulante + Ativo Não Circulante	42.687.687.482,39	**0,43**	41.910.835.527,08	**0,36**
(B) Passivo Circulante + Passivo não Circulante	98.490.164.508,28		116.779.902.240,42	

Fonte: Tabelas nº 76 e 77.

Nota-se que tanto em 2014 e quanto em 2015 os recursos foram insuficientes para a cobertura de todas as suas exigibilidades.

[26] Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 5ª Edição – Secretaria do Tesouro Nacional 2012.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

f) Índice de Endividamento Geral

Esse índice demonstra o grau de endividamento da entidade. Reflete também a sua estrutura de capital.[27]

Análise do Índice de Endividamento Geral

Em Reais

Comparativo	2014	A/B	2015	A/B
(A) Passivo Circulante + Passivo não Circulante	98.490.164.508,28	**2,31**	116.779.902.240,42	**2,79**
(B) Ativo Total	42.687.687.482,39		41.910.835.527,08	

Fonte: Tabelas nº 76 e 77.

O índice de endividamento geral sofreu variação crescente no exercício de 2015 se comparado ao exercício de 2014 de 20,78%.

g) Índice de Composição do Endividamento

Esse índice representa a parcela de curto prazo sobre a composição do endividamento total. Geralmente é melhor para a entidade que suas dívidas sejam de longo prazo.[27]

Análise do Índice de Composição do Endividamento

Em Reais

Comparativo	2014	A/B	2015	A/B
(A) Passivo Circulante	4.143.482.754,45	**0,04**	7.114.741.183,99	**0,06**
(B) Passivo Circulante + Passivo não Circulante	98.490.164.508,28		116.779.902.240,42	

Fonte: Tabela nº 77.

[27] Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 5ª Edição – Secretaria do Tesouro Nacional 2012

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Para cada R$ 1,00 de dívida total, constata-se R$ 0,04 e R$0,06 de dívida de curto prazo nos exercícios de 2014 e 2015, respectivamente. Evidenciando que o maior montante da dívida do Estado é de longo prazo.

6.4.3 Análise dos Fluxos de Caixa do exercício 2015

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) indicará as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa, os itens de consumo de caixa durante o exercício e o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis. Divide-se em Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais, Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento e Fluxo de Caixa de Financiamento.[28]

Quadro 39

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Exercício 2015

Em reais

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Ingressos	75.421.678.100,72
Desembolsos	-74.532.816.875,50
FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	**888.861.225,22**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Ingressos	367.661.279,05
Desembolsos	-1.670.664.572,38
FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	**-1.303.003.293,33**

[28] Manual de contabilidade Aplicada ao Setor Público 6ª Edição – Secretaria do Tesouro Nacional 2014.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Em reais

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Ingressos	267.514.568,67
Desembolsos	-3.011.076.748,55
FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	**-2.743.562.179,88**
GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (IV = I + II + III)	**-3.157.704.247,99**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL (V)	**7.528.467.522,71**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL (V + IV)	**4.370.763.274,72**

Fonte: Demonstração dos Fluxos de Caixa 2015.

Verifica-se que apenas o fluxo de caixa das atividades operacionais obteve saldo positivo, equivalente a R$ 888.861.225,22. Em relação ao resultado final, contata-se que houve decréscimo, em relação ao valor inicial, de R$ 3.157.704.247,99, encerrando o exercício com saldo de caixa e equivalentes de caixa de R$ 4.370.763.274,72, o que corresponde a uma variação negativa de 41,94%, em relação ao saldo inicial.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

7 ANÁLISE DOS DISPOSITIVOS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS

Apresenta a avaliação do cumprimento das exigências estabelecidas pela Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000, no tocante aos índices que compõem os demonstrativos do Relatório de Gestão Fiscal, assim como dos limites de aplicação de recursos orçamentários definidos nas Constituições Federal e Estadual.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

No transcorrer do exercício financeiro de 2015, a análise do cumprimento dos dispositivos legais e constitucionais pelo Estado centrou-se na avaliação do cumprimento das exigências estabelecidas pela Lei Complementar nº 101/2000, especificamente as registradas no Relatório de Gestão Fiscal, bem como dos limites de aplicação de recursos orçamentários definidos nas Constituições Federal e Estadual.

Os trabalhos foram desenvolvidos tendo por base, exclusivamente, os saldos contábeis e de execução orçamentária e financeira armazenados no Sistema de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (SIAFI/MG), bem como nos documentos encaminhados pela Superintendência Central de Contadoria Geral da Secretaria de Estado de Fazenda (SCCG/SEF). Por consequência, demonstram-se, neste Capítulo, os resultados da verificação realizada quanto à (ao):

a) Cumprimento dos limites definidos para o Relatório de Gestão Fiscal;

b) Aplicação mínima de recursos em ações e serviços públicos de saúde, nos termos do art. 198, § 2º, da Constituição Federal e Lei Complementar nº 141/2012;

c) Aplicação de recursos em programas de saúde e em investimentos em transporte e sistema viário, conforme dispõe o art. 158, § 1º, da Constituição Estadual;

d) Aplicação mínima de recursos em ações de manutenção e desenvolvimento do ensino, de que trata o art. 212 da Constituição Federal;

e) Aplicação mínima de recursos do FUNDEB, nos termos do inciso XII do art. 60 do ADCT; e

f) Repasse obrigatório previsto no art. 212 da Constituição Estadual, para a entidade de amparo e fomento à pesquisa.

7.1 Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Lei Complementar nº 101/2000 (LRF)

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) determina que, ao final de cada quadrimestre, será emitido pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos em seu art. 20, dentre eles o Ministério Público e o Tribunal de Contas, Relatório de Gestão Fiscal (RGF).

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

O Decreto nº 43.600/2003 prevê competência da Controladoria-Geral do Estado para a análise das informações constantes do RGF do Poder Executivo, elaborado pela Secretaria de Estado de Fazenda (SEF), por meio da Superintendência Central de Contadoria Geral (SCCG).

Apresentam-se, nos subitens a seguir, os valores constantes dos demonstrativos (Anexos) do RGF e da Receita Corrente Líquida referentes ao 3º quadrimestre de 2015. Destaca-se que os demonstrativos do RGF foram publicados no Órgão Oficial do Estado - jornal "Minas Gerais" - Diário do Executivo em 29/1/2016, páginas 4 a 8.

7.1.1 Receita Corrente Líquida (RCL)

A Receita Corrente Líquida (RCL), definida pela LRF no seu art. 2º, inciso IV, compreende o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes, considerando os montantes arrecadados no mês de referência do cálculo e nos onze meses anteriores, excluídas as duplicidades. São também computados os valores pagos e recebidos em decorrência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), conforme art. 60, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

Não integram a RCL, no caso dos Estados, os valores transferidos aos Municípios por determinação constitucional ou legal; a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social; e as receitas provenientes da compensação financeira entre os diversos regimes de previdência, na contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural e urbana.

A apuração da RCL tem como uma de suas principais funções servir de parâmetro para definir o montante da reserva de contingência e dos limites da despesa total com pessoal, da dívida consolidada líquida, das operações de crédito, do serviço da dívida, das operações de crédito por antecipação de receita orçamentária e das garantias do ente da Federação, todos definidos na LRF ou em Resoluções do Senado Federal.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

A **Receita Corrente Líquida** apurada no final do exercício de 2015 foi de **R$ 51.643.235.767,49.** No gráfico abaixo apresenta-se evolução da RCL no período 2007 a 2015:

Gráfico 20

Evolução da RCL em R$ bilhões - 2007 a 2015

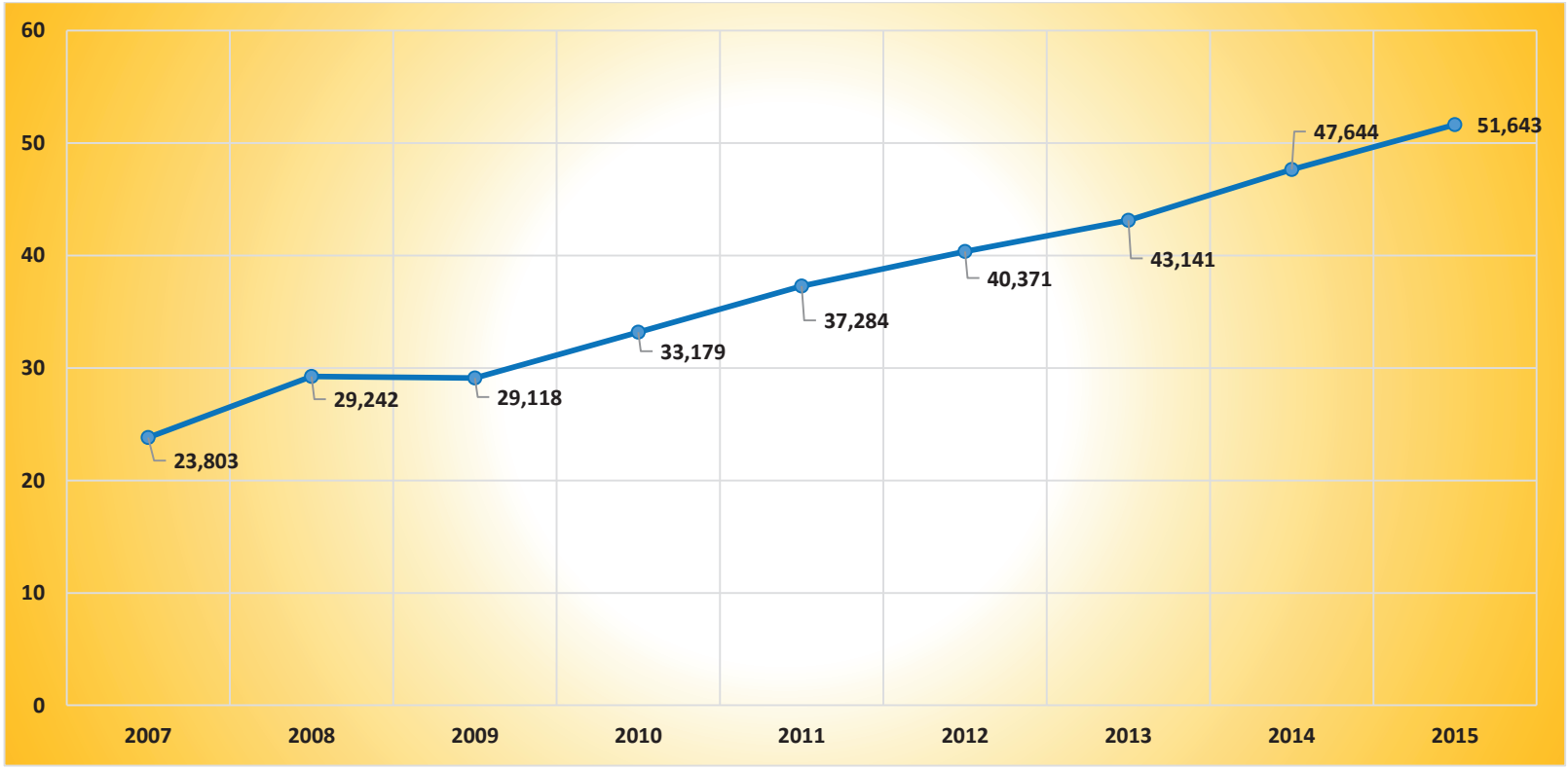

Fonte: Armazém – SIAFI/MG.

De acordo com a normatização estabelecida para cálculo da RCL, evidencia-se a apuração, por meio do gráfico comparativo, dos exercícios 2014 e 2015:

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Gráfico 21

Cálculo da RCL em bilhões (2014 - 2015)

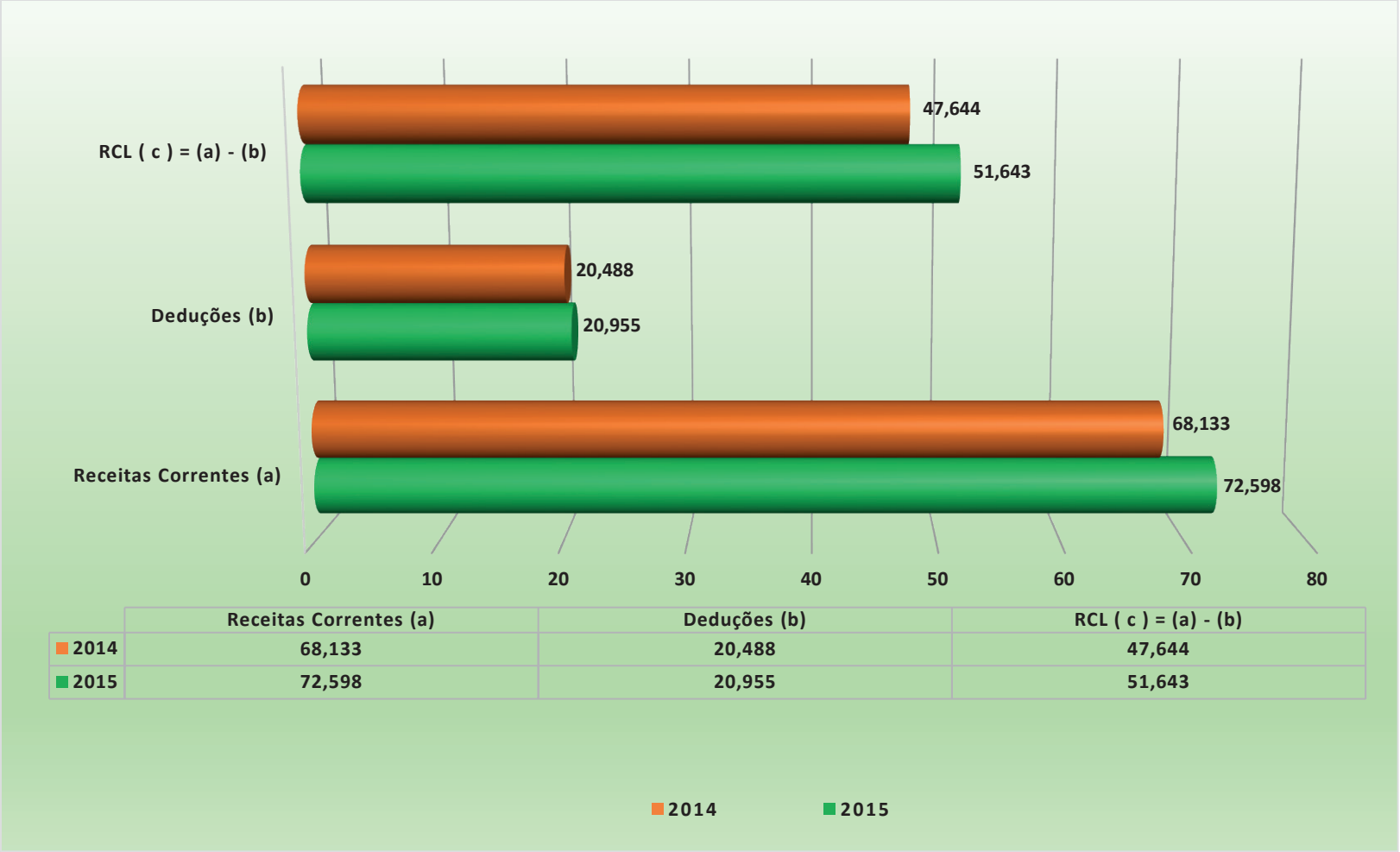

	Receitas Correntes (a)	Deduções (b)	RCL (c) = (a) - (b)
2014	68,133	20,488	47,644
2015	72,598	20,955	51,643

Fonte: Armazém–Siafi/MG.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Composição das Receitas Correntes realizadas, por subcategoria, antes das deduções; dando-se destaque para a Receita tributária, que representa o maior montante, e Outras Receitas Correntes que sofreu a maior variação, cerca de R$ 4,575 bilhões a mais em 2015, comparado com 2014:

Gráfico 22

Receitas Correntes por subcategoria econômica (em milhares) - 2014 e 2015

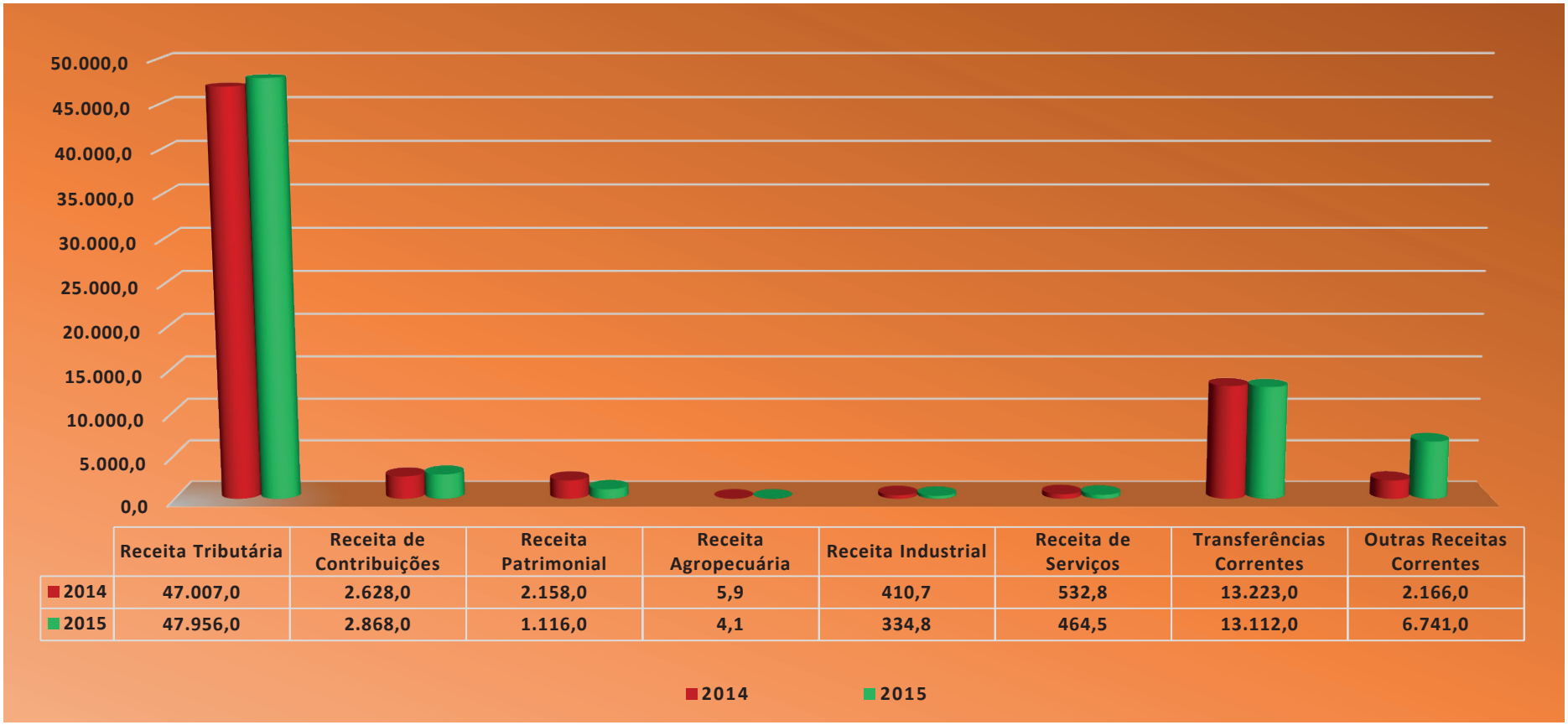

	Receita Tributária	Receita de Contribuições	Receita Patrimonial	Receita Agropecuária	Receita Industrial	Receita de Serviços	Transferências Correntes	Outras Receitas Correntes
2014	47.007,0	2.628,0	2.158,0	5,9	410,7	532,8	13.223,0	2.166,0
2015	47.956,0	2.868,0	1.116,0	4,1	334,8	464,5	13.112,0	6.741,0

Fonte: Armazém-SIAFI/MG.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

A variação ocorrida em "Outras Receitas Correntes" para mais, em relação ao exercício de 2014, deve-se, em grande parte, aos registros dos recursos oriundos dos depósitos judiciais, conforme informado no ofício OF/SEF/GAB/STE/123/16, de 29 de fevereiro de 2016, emitido pela Subsecretaria do Tesouro Estadual (STE/SEF):

> Em setembro foram realizados os primeiros registros na receita orçamentária oriundo do recebimento dos depósitos judiciais, entretanto em Outubro, por precaução, o Estado optou por estornar o registro contábil tendo em vista que a Secretaria do Tesouro Nacional – STN poderia editar alguma Portaria normativa sobre o assunto, fato que não aconteceu até a presente data. Desta forma, em dezembro, ao finalizar o exercício de 2015 o Estado registrou na receita orçamentária subcategoria "Outras Receitas Correntes", na classificação 1990.51.00.00 – Recursos de Depósitos Judiciais – Lei nº 21.720/15 o montante de R$ 4.875.000.000,00, na fonte 81, conforme previsto no Art. 5º da citada Lei, que assim dispõe: "*os recursos provenientes da transferência de que trata esta Lei constarão no orçamento do Estado como fonte de recursos específica, com a identificação de sua origem e aplicação*".

7.1.2 Despesa com Pessoal

A Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), para fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição Federal, estabelece em seus artigos 19 e 22 que, no caso dos Estados e Municípios, a despesa total com pessoal, ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder a 60% da receita corrente líquida. Nos termos do Manual de Demonstrativos Fiscais (6ª Edição), aprovado pela Portaria STN nº 553/2014, "a despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente da Federação com ativos, inativos e pensionistas, deduzidos alguns itens exaustivamente explicitados pela própria LRF, não cabendo interpretações que extrapolem os dispositivos legais." Assim, são deduzidas (não computadas) as seguintes despesas com pessoal, desde que tenham sido inicialmente consideradas:

a) Indenizações por demissão e com Programas de Incentivos à Demissão Voluntária;

b) Decorrentes de decisão judicial da competência de período anterior ao da apuração;

c) Demais despesas da competência de período anterior ao da apuração; e

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

d) Com inativos, considerando-se também os pensionistas, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos vinculados, ou seja, provenientes da arrecadação de contribuições dos segurados e das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro.

A LRF em seu art. 20, inciso II, fixa para a esfera estadual, os limites de despesa com pessoal:

a) 3% para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Estado;

b) 6% para o Judiciário;

c) 49% para o Executivo; e

d) 2% para o Ministério Público.

Apresenta-se a seguir, o Anexo I do Relatório de Gestão Fiscal, segundo o qual a despesa total com pessoal do Poder Executivo, no encerramento do exercício de 2015, apresentou-se acima do limite prudencial fixado pela Lei Complementar nº 101/2000, atingindo 47,91% da RCL.

O parágrafo único do art. 22 da Lei fixou, em seus incisos, vedações[29] para o órgão ou Poder que exceder a 95% do limite máximo dos gastos com pessoal, denominado limite prudencial.

[29] (...) I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição; II - criação de cargo, emprego ou função; III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa; IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança; V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Quadro 40

Comparativo da Despesa com Pessoal do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais - Exercícios 2014 e 2015

Despesa com Pessoal	Total das Despesas Executadas									
	Portaria STN nº 553/2014					IN TCE nº 05/2001				
	2014 (A)		2015 (B)		AH %	2014 (C)		2015 (D)		AH %
	R$	AV %	R$	AV %	B/A	R$	AV %	R$	AV %	(D/C)
Despesa Bruta com Pessoal (I)	**30.342.771.174,98**	**-**	**36.269.093.411,59**	-	**19,53**	**30.342.771.174,98**	**-**	**36.269.093.411,59**	-	**19,53**
Pessoal ativo	16.432.893.315,23	54,16	19.011.049.338,95	52,42	15,69	16.432.893.315,23	54,16	19.011.049.338,95	52,42	15,69
Pessoal inativo e pensionistas	13.026.381.352,37	42,93	16.311.362.181,04	44,97	25,22	13.026.381.352,37	42,93	16.311.362.181,04	44,97	25,22
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18 § 1º da LRF)	883.496.507,38	2,91	946.681.891,60	2,61	7,15	883.496.507,38	2,91	946.681.891,60	2,61	7,15
Despesa de Pessoal a Apropriar	-	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-
(-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	**9.624.165.642,43**	-	**11.528.962.363,49**	**-**	**19,79**	**13.154.852.618,57**	**-**	**16.611.720.164,43**	-	**26,28**
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	654.391,36	0,01	507.888,76	0,004	-22,39	654.391,36	0,005	507.888,76	0,003	-22,39
Decorrentes de decisão judicial	59.912.124,16	0,62	213.029.143,09	1,848	255,57	59.912.124,16	0,46	213.029.143,09	1,28	255,57
Despesas de Exercícios Anteriores	67.904.750,68	0,71	86.820.951,54	0,753	27,86	67.904.750,68	0,52	86.820.951,54	0,52	27,86
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	9.495.694.376,23	98,67	11.228.604.380,10	97,39	18,25	13.026.381.352,37	99,02	16.311.362.181,04	98,19	25,22
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I - II)	**20.718.605.532,55**	**-**	**24.740.131.048,10**	**-**	19,41	**17.187.918.556,41**	**-**	**19.657.373.247,16**	-	14,37
Despesa Total com Pessoal - DTP (IV)	**20.718.605.532,55**	**-**	**24.740.131.048,10**	**-**	**19,41**	**17.187.918.556,41**	**-**	**19.657.373.247,16**	-	**14,37**
Apuração do Cumprimento do Limite Legal										
Receita Corrente Líquida (RCL) (V)	**47.644.235.435,77**		**51.643.235.767,49**			**47.644.235.435,77**		**51.643.235.767,49**		
% da Despesa Total com Pessoal - DTP Sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	**43,49**		**47,91**			**36,08**		**38,06**		
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) – 49%	23.345.675.363,53		25.305.185.526,07			23.345.675.363,53		25.305.185.526,07		
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) – 46,55%	22.178.391.595,35		24.039.926.249,77			22.178.391.595,35		24.039.926.249,77		
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) – 44,10%	21.011.107.827,17		22.774.666.973,46			21.011.107.827,17		22.774.666.973,46		

Fonte: RGF – Anexo I (LRF, art.55, inciso I, alínea "a") – Portaria STN nº 553/2014 e SIAFI/MG.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

A análise comparativa da despesa bruta com pessoal do Poder Executivo, dos exercícios de 2014 e 2015, demonstra aumento próximo de R$ 5,9 bilhões (19,53%). As despesas não computadas evidenciaram elevação aproximada de R$ 1,9 bilhão (19,79%). Portanto, o total da despesa com pessoal para fins de apuração do limite aumentou em torno de R$ 4 bilhões, o que equivale a 19,41%.

Quando analisada de forma segregada, verifica-se que a elevação da despesa bruta total no exercício de 2015 deveu-se principalmente ao aumento de inativos e pensionistas, em torno de 25,22%. Quanto às despesas não computadas, verifica-se, em termos relativos, aumento das despesas decorrentes de decisão judicial em torno de 255,57%, já em valores absolutos as despesas com inativos e pensionistas com recursos vinculados foram as que sofreram maior elevação de aproximadamente R$ 1,7 bilhão.

Segundo a LRF e o Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), 6º edição, são deduzidas do cálculo do percentual de despesas com pessoal os valores relativos a inativos e pensionistas, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos vinculados, ou seja, provenientes da arrecadação de contribuições dos segurados e das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro.

São também receitas vinculadas ao RPPS as provenientes do aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS instituído pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em conformidade com a Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, devidamente registradas na contabilidade no elemento de despesa 97 - Aportes para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS, conforme definido na Portaria Conjunta STN/SOF nº 2, de 19 de agosto de 2010.

Nos termos da Portaria MPS nº 403/2008, art. 21, nos RPPS em que haja segregação das massas, separação entre Plano Financeiro e Previdenciário, os recursos repassados pelo ente para a cobertura da insuficiência do Plano Financeiro não poderão ser deduzidos da despesa bruta com pessoal. Nesse modelo de Regime Previdenciário, o Plano Financeiro, via de regra deficitário, necessita de aportes financeiros do tesouro do ente. Por outro lado, o Plano Previdenciário, no momento da segregação, tende a ser formado por servidores que ainda não estão usufruindo dos benefícios previdenciários, ou seja, não existem saídas de recursos, mas apenas receitas decorrentes de contribuições. (fls. 2 e 3 da Nota nº 633/2011/CCONF/STN, de 25/7/2011)

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Cabe ressaltar, entretanto, que a Portaria nº 746, de 27/12/11, do Ministério da Previdência Social (MPS) a qual dispõe sobre a cobertura de déficit atuarial dos Regimes Próprios da Previdência Social - RPPS - por aporte, determina, no § 1º do seu art. 1º, que os aportes para cobertura de déficit atuarial do RPPS ficarão sob a responsabilidade da Unidade Gestora, devendo:

- ser controlados separadamente dos demais recursos, de forma a evidenciar a vinculação para a qual foram instituídos; e
- permanecer devidamente aplicados em conformidade com as normas vigentes, por, no mínimo, 05 (cinco) anos.

Conforme o Relatório de Gestão Fiscal, dentre as deduções das despesas com inativos e pensionistas constam valores referentes à Fonte 58 [Recursos para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS - Recursos destinados à cobertura do déficit atuarial com objetivo de equilibrar o plano de previdência do Estado - Portaria Conjunta STN/SOF nº 2/2010 (altera Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001)].

Quadro 41

Despesa com pessoal inativo e pensionistas com recursos vinculados – Exercício 2015

Em reais

Fonte de Recurso	Descrição	Valor
30	Contribuição à Aposentadoria	112.000.000,00
42	Contribuição Patronal para Funfip	934.608.741,78
43	Contribuição do Servidor para Funfip	614.777.692,27
49	Contribuição Patronal aos Institutos de Previdência	831.024.897,01
50	Contribuição do Servidor aos Institutos de Previdência	456.561.180,97
58	**Recursos para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS**	4.379.637.928,29
75	Contribuição Patronal para Custeio dos Proventos dos Militares	319.066.315,00
81	Recursos de depósitos judiciais - LEI 21.720/15 E L.C. FEDERAL 151/15	3.580.927.624,78
Total		**11.228.604.380,10**

Fonte: Armazém – SIAFI/MG.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

No que tange a dedução desse valor, quando do julgamento do Balanço Geral do Estado do exercício de 2014, a Coordenadoria de Fiscalização e Avaliação da Macrogestão Governamental (CFAMGE) emitiu manifestação, corroborada pelo Conselheiro relator Gilberto Pinto Monteiro Diniz, pela sua inadequação. A Unidade Técnica, em sede de reexame, manteve o entendimento de que os aportes de recursos para cobertura do déficit atuarial do RPPS não podem ser utilizados para cobertura de insuficiências financeiras do Funfip, tampouco serem deduzidos no cálculo da Despesa Total com Pessoal e complementa:

> Como se vê o disposto do § 1º da citada Portaria do MPS não está sendo observada no que tange ao prazo de 05 (cinco) anos durante o qual os aportes deveriam permanecer aplicados financeiramente, não podendo, dessa forma, ser utilizado, de imediato, para pagamento de pessoal.

A CFAMGE entendeu, ainda, que o procedimento adotado pela Administração Pública Estadual contraria a Portaria nº 746/2011 do MPS, uma vez que esses recursos não poderiam, de imediato, ser utilizados para o pagamento de inativos e pensionistas. Ademais, a não comprovação da aplicação financeira dos referidos aportes e a sua respectiva inclusão na receita do Funfip, suportando o pagamento de benefícios do RPPS, em curto prazo, descaracterizaria a sua finalidade, que seria a cobertura de obrigações futuras projetadas atuarialmente. Menciona também, o procedimento inadequado para realização de aportes de recursos para cobertura de déficit atuarial do Funfip, pelo fato de o mesmo se tratar de fundo financeiro, cuja forma de custeio se dá por repartição simples.

Nesse contexto, adotando-se exclusivamente os critérios estabelecidos no Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF - 6ª Edição), desconsiderando a dedução das despesas com inativos e pensionistas custeadas com recursos da Fonte 58, apurar-se-ia percentual de 56,29% da RCL, conforme tabela:

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Tabela 78

Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais - Exercício de 2015

(desconsiderando as despesas com inativos e pensionistas custeadas com recursos da Fonte 58 como dedução)

Despesas com Pessoal	Despesas realizadas	
	2015	AV %
	R$	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**36.269.093.411,59**	-
Pessoal ativo	19.011.049.338,95	52,42
Pessoal inativo e pensionistas	16.311.362.181,04	44,97
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18 § 1º da LRF)	946.681.891,60	2,61
Despesa de Pessoal a Apropriar	0,00	-
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	**7.199.035.398,36**	-
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	507.888,76	0,007
Decorrentes de decisão judicial	213.029.143,09	2,959
Despesas de Exercícios Anteriores	86.820.951,54	1,206
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	6.848.966.451,81	95,83
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**29.070.058.013,23**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)	**29.070.058.013,23**	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	**51.643.235.767,49**	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP SOBRE A RCL (VI) = (IV/V) * 100	**56,39**	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) – 49%	25.305.185.526,07	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) – 46,55%	24.039.926.249,77	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) – 44,10%	22.774.666.973,46	

Fonte: Armazém – SIAFI/MG.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Ressalta-se, contudo, que para fins de julgamento do Balanço Geral do Estado, o Tribunal de Contas de Minas Gerais, a partir de dispositivos previstos nas Instruções Normativas 1 e 5 de 2001, exclui do cálculo do percentual das despesas de pessoal, por não poderem ser contingenciados pelos Administradores, os gastos com pessoal inativo e pensionistas. Nessa perspectiva o percentual dessas despesas no exercício de 2015 foi de 38,06% (conforme tabela 78).

7.1.3 Dívida Consolidada Líquida

Conforme dispõe o art. 29 da LRF, a Dívida Pública Consolidada ou Fundada (DC) compreende o montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses, dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos e das operações de crédito de prazo inferior a doze meses, cujas receitas tenham constado do orçamento.

Consoante o art. 52, inciso VI, da Constituição Federal, compete ao Senado Federal fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Atualmente, esses limites estão estabelecidos na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, a qual estabelece para fins de controle, com esteio no art. 30, § 2º da LRF, o conceito de Dívida Consolidada Líquida (DCL), formado pela DC deduzida das disponibilidades financeiras do ente.

Há que se reforçar que a DCL dos Estados, ao final do décimo quinto exercício financeiro contado a partir do final de 2001, não poderá exceder a duas vezes a Receita Corrente Líquida. Eventuais excedentes registrados naquela data deverão ser reduzidos na proporção de 1/15 por ano. Para o ente que esteja enquadrado ou venha a se enquadrar no limite estipulado para a DCL, passa a vigorar a regra geral constante da Resolução nº 40/2001. O Estado de Minas Gerais encontra-se nessa situação desde 2006.

O controle e a divulgação da DCL têm periodicidade quadrimestral e se dão mediante a publicação do Relatório de Gestão Fiscal, compondo seu Anexo II.

A tabela a seguir evidencia a dívida consolidada líquida no encerramento do exercício de 2015 e compara os resultados com o período anterior:

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Quadro 42

Comparativo da Dívida Consolidada Líquida – 2014 e 2015

Dívida Consolidada	Saldo do Exercício		
	2014 (A)	2015 (B)	AH % (B/A)
	R$	R$	
Dívida Consolidada - DC (I)	**93.730.545.206,56**	**107.383.681.895,65**	**14,57**
Dívida Mobiliária	-	-	-
Dívida Contratual	**88.272.498.957,27**	**102.677.003.327,07**	**16,32**
Interna	77.888.512.995,11	87.864.876.808,75	12,81
Externa	10.383.985.962,16	14.812.126.518,32	42,64
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	**3.491.526.927,95**	**3.120.392.399,84**	-10,63
Outras Dívidas	**1.966.519.321,34**	**1.586.286.168,74**	-19,34
Dívida Consolidada	**Saldo do Exercício**		
	2014 (A)	2015 (B)	AH % (B/A)
	R$	R$	
Deduções (II)	**8.462.078.451,27**	**4.791.426.360,42**	**-43,38**
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.807.128.664,22	3.699.561.433,45	-36,29
Demais Haveres Financeiros	5.620.742.985,24	5.505.452.852,74	-2,05
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.965.793.198,20	4.413.587.925,77	48,82
Dívida Consolidada Líquida (DCL) (III) = (I - II)	**85.268.466.755,29**	**102.592.255.535,23**	**20,32**
Receita Corrente Líquida - RCL	47.644.235.435,77	51.643.235.767,49	8,39
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	196,73	207,93	5,69
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	**178,97**	**198,66**	**11,00**
Limite definido por resolução do Senado Federal - 200%	95.288.470.871,54	103.286.471.534,98	8,39
Limite de Alerta (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90% x 200%	85.759.623.784,39	92.957.824.381,48	8,39

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Dívida Consolidada Previdenciária	Saldo do Exercício		
	2014 (A)	2015 (B)	AH % (B/A)
	R$	R$	
Dívida Consolidada Previdenciária (IX)	**616.519.718,09**	**1.421.683.113,44**	**130,60**
Passivo Atuarial	453.747.251,17	453.747.251,17	-
Demais Dívidas	162.772.466,92	967.935.862,27	494,66
Deduções (X)	**1.982.050.005,27**	**2.894.605.376,92**	**46,04**
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.493.662.496,50	3.191.771.158,37	113,69
Investimentos	331.053.131,61	326.770.115,00	-1,29
Demais Haveres Financeiros	662.366.834,96	64.712.235,80	-90,23
(-) Restos a Pagar Processados	505.032.457,79	688.648.132,25	36,36
Obrigações não Integrantes da DC	**1.677.265,98**	**8.384.693,56**	**399,90**
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (XI) = (IX - X)	**-1.365.530.287,18**	**-1.472.922.263,48**	**7,86**

Fonte: RGF – ANEXO II (LRF, art.55, inciso I, alínea "b") – Portaria STN nº 553/2014 e SIAFI/MG.

A Dívida Consolidada Líquida (DCL), no 3º Quadrimestre de 2015, atingiu o percentual de 198,66 % da RCL, representando variação de 11% em relação ao exercício de 2014, permanecendo abaixo do limite máximo estabelecido pela Resolução do Senado, mas ultrapassando o limite de alerta.

Constatou-se que da dívida contratual houve um aumento de 12,81% na dívida interna e de 42,64% na dívida externa, que representam, respectivamente, os valores de R$ 9,97 e R$ 4,42 bilhões.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

7.1.4 Garantias e Contragarantias

O Demonstrativo das Garantias e Contragarantias integra o RGF na forma de seu Anexo III, conforme dispõe o art. 55, inciso I, alínea c, da LRF, abrangendo as garantias prestadas a terceiros e as respectivas contragarantias recebidas. Define-se por garantia o compromisso de adimplência de obrigação financeira ou contratual assumida por ente da Federação ou entidade a ele vinculada. A Resolução nº 43/2001 do Senado Federal fixou para os Estados e Municípios, como regra geral, o limite de 22% da RCL para o saldo global das garantias concedidas.

A concessão de garantia está vinculada à prestação de contragarantia de valor igual ou superior à garantia concedida, exceto nos casos em que o garantido integre o próprio ente, nos termos do art. 40, §1º, inciso I da LRF. Reproduz-se a seguir, o quadro comparativo das garantias concedidas nos exercícios de 2014 e 2015.

Tabela 79

Comparativo das Garantias e Contragarantias de Valores do Estado de Minas Gerais – Exercícios 2014 e 2015

Garantias Concedidas	Saldo dos Exercícios		
	2014 (A)	2015 (B)	AH % (B/A)
	R$	R$	
Externas (I)	-	**313.387.433,18**	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	313.387.433,18	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-
Internas (II)	**754.387.998,66**	**877.965.983,62**	**16,38**
Aval ou fiança em operações de crédito	754.387.998,66	877.965.983,62	16,38
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-
Total Garantias Concedidas (III) = (I + II)	**754.387.998,66**	**1.191.353.416,80**	**57,92**
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	47.644.235.435,77	51.643.235.767,49	-
% Do Total das Garantias sobre a RCL	**1,58**	**2,31**	-
Limite definido por Resolução do Senado Federal - 22%	10.481.731.795,87	11.361.511.868,85	-
Limite de Alerta (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	9.433.558.616,28	10.225.360.681,96	-

Fonte: RGF – ANEXO III (LRF, art.55, inciso I, alínea "c" e art. 40,§1º) – Portaria STN nº 553/2014 e SIAFI/MG.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Verifica-se que houve acréscimo de 57,92% no valor das garantias concedidas em comparativo entre os exercícios de 2014 e 2015. Nota-se que o aumento decorreu-se das garantias externas concedidas, porém observa-se que o percentual no âmbito do Estado de Minas Gerais representava 2,31% da RCL, ao final de 2015, permanecendo abaixo do limite definido pela Resolução do Senado Federal.

7.1.5 Operações de Crédito

O Demonstrativo das Operações de Crédito compõe o Anexo IV do Relatório de Gestão Fiscal e, nos termos do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF - 6º edição), possui o intuito de assegurar a transparência das operações de crédito efetuadas pelo ente da Federação, discriminando-as em face de sua relevância à luz da legislação aplicável, e verificar os limites de que trata a LRF e as Resoluções do Senado Federal.

Em caráter exemplificativo, a LRF, em seu art. 29, define operação de crédito como:

> compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros.

Equipara-se ainda à operação de crédito a assunção, o reconhecimento ou a confissão de dívidas pelo ente da Federação, sem prejuízo do cumprimento das exigências para a geração de despesas previstas nos artigos 15 e 16 da LRF.

As operações de crédito, para os fins de que trata o art. 30 da LRF, não pressupõem o ingresso de receita orçamentária. Conforme o MDF/STN válido para o exercício de 2015, as operações de crédito possuem pelo menos uma das seguintes características:

a) Envolvem o reconhecimento, por parte do setor público, de um passivo, que equivale a um aumento do endividamento público com impactos no montante da dívida pública e na capacidade de endividamento do ente;

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

b) Pressupõe a existência de risco de não adimplemento de obrigações que, em geral, materializa-se na forma de cobrança de juros explícitos ou implícitos, deságio e demais encargos financeiros, tendo como consequência uma redução do Patrimônio Líquido do ente que equivale a um aumento do valor original da dívida; e

c) Diferimento no tempo, uma vez que, em regra, as operações de crédito envolvem o recebimento de recursos financeiros, bens, ou prestação de serviços, os quais terão como contrapartida a incorporação de uma dívida a ser quitada em momento futuro.

O montante global das operações de crédito dos Estados e Municípios não poderá ultrapassar, durante o exercício, o equivalente a 16% da Receita Corrente Líquida (RCL), como disposto no inciso I do art. 7º da Resolução do Senado nº 43/2001.

Para as operações por antecipação de receita orçamentária (ARO), aplica-se o limite de 7% sobre a mesma base, com a exigência adicional de que sejam realizadas a partir do dia 10 de janeiro e liquidadas, com juros e outros encargos incidentes, até 10 de dezembro do mesmo exercício, conforme estabelece os artigos 10 e 14 da mesma Resolução Federal.

Reproduz-se a seguir, informações que constaram do Anexo IV do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do Poder Executivo, dos exercícios de 2014 e 2015.

Quadro 43

Análise dos saldos das Operações de Crédito – Exercícios 2014 e 2015

Operações De Crédito	Saldo dos Exercícios		
	2014 (A)	2015 (B)	AH % (B/A)
	R$	R$	
Sujeitas ao Limite para Fins de Contratação (I)	**117.927.127,39**	**27.407.698,06**	-76,76
Contratual	117.927.127,39	27.407.698,06	-
Interna	111.573.982,17	27.407.698,06	-
Externa	6.353.145,22	-	-
Não sujeitas ao Limite para Fins De Contratação (II)	**2.106.312.642,40**	**1.514.712.200,08**	-28,09
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	**217.597.359,10**	-	-
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	**-**	-	-

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Operações De Crédito		Saldo dos Exercícios		
		2014 (A)	2015 (B)	AH % (B/A)
		R$	R$	
Apuração do Cumprimento dos Limites		**VALOR (R$)**	**VALOR (R$)**	-
Receita Corrente Líquida – RCL		47.644.235.435,77	51.643.235.767,49	-
Total Considerado para Fins da Apuração do Cumprimento do Limite (III) = (I + II)		**117.927.127,39**	**27.407.698,06**	-
% SOBRE A RCL		**0,25**	**0,05**	-
LIMITES FIXADOS	**% SOBRE A RCL**	**VALOR (R$)**	**VALOR (R$)**	-
Limite Geral definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito Internas e Externas	**16,00**	7.623.077.669,72	8.262.917.722,80	-
Limite de Alerta (inciso III do § art. 59 da LRF) - %	**14,40**	6.860.769.902,75	7.436.625.950,52	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária	**-**	-	-	-
Limite definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito por antecipação da Receita Orçamentária	**7,00**	3.335.096.480,50	3.615.026.503,72	-

Fonte: RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") - Portaria 553/14 STN e SIAFI/MG

Verificou-se redução de aproximadamente 76,76% no valor total das Operações de Crédito, sujeitas ao limite para fins de contratação, realizadas pelo Estado de Minas Gerais, no exercício de 2015, quando comparado ao ano anterior. Nota-se também, decréscimo nos valores das operações não sujeitas ao limite para fins de contratação em torno 28,09%. Salienta-se que durante o período supracitado o Estado de Minas Gerais permaneceu abaixo do limite definido pela Resolução do Senado nº 43/2001, representando 0,05% da Receita Corrente Líquida.

7.1.6 Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar

A LRF em seu art. 55 dispõe que o Relatório de Gestão Fiscal conterá:

> III - demonstrativos, no último quadrimestre:
>
> a) do montante das disponibilidades de caixa em trinta e um de dezembro;
>
> b) da inscrição em Restos a Pagar, das despesas:
>
> 1) liquidadas;
>
> 2) empenhadas e não liquidadas, inscritas por atenderem a uma das condições do inciso II do art. 41;

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

3) empenhadas e não liquidadas, inscritas até o limite do saldo da disponibilidade de caixa;

4) não inscritas por falta de disponibilidade de caixa e cujos empenhos foram cancelados;

De acordo com o MDF/STN, o Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa (Anexo V do RGF) visa dar transparência ao montante disponível para fins de inscrição em Restos a Pagar de despesas não liquidadas (Anexo VI do RGF do 3º Quadrimestre de 2015), cujo limite, no último ano de mandato da gestão administrativo-financeira é a disponibilidade de caixa líquida por vinculação de recursos. Os recursos legalmente vinculados devem ser aplicados, exclusivamente, no seu respectivo objeto, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso, em cumprimento do art. 8º, parágrafo único, da LRF.

As disponibilidades de caixa dos regimes de previdência social (geral e próprio dos servidores públicos), ainda que vinculadas a fundos específicos (arts. 249 e 250 da CR/88), ficarão depositadas em conta separada das demais disponibilidades de cada ente e aplicadas nas condições de mercado, com observância à legislação vigente e aos limites e condições de proteção e prudência financeira.

O Demonstrativo dos Restos a Pagar evidencia a inscrição em Restos a Pagar das despesas: liquidadas e não pagas; empenhadas e não liquidadas; e não inscritas por falta de disponibilidade de caixa e cujos empenhos foram cancelados. Demonstra, também, os restos a pagar de exercícios anteriores.

A seguir, apresenta-se o Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa (Anexo V) do RGF, publicado pelo Poder Executivo do Estado, referente aos exercícios de 2014 e 2015.

Quadro 44

Comparativo da Disponibilidade de Caixa – Exercícios 2014 e 2015

ATIVO	VALOR – R$			PASSIVO	VALOR – R$		
	2014 (A)	2015 (B)	AH % (B/A)		2014 (C)	2015 (D)	AH % (D/C)
Disponibilidade Financeira	**5.013.668.450,49**	**2.286.274.101,86**	**45,60**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**	**3.343.258.633,43**	**5.667.421.543,38**	**169,52**
Caixa	1.164.813,80	929.910,17	**79,83**	**Depósitos**	294.849.633,59	483.050.537,66	163,83
Bancos	4.969.861.160,55	1.861.443.122,20	**37,45**	**Restos a Pagar Processados**	2.887.688.789,66	4.647.707.800,34	160,95
Aplicações Financeiras	679.743.935,48	423.901.069,49	**62,36**	**Restos a Pagar não Processados Anteriores**	160.423.633,74	536.296.473,61	334,30
Outras Disponibilidades Financeiras	-637.101.459,34	-	**-**	**Outras Obrigações Financeiras**	296.576,44	366.731,77	123,66

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

ATIVO	VALOR – R$			PASSIVO	VALOR – R$		
	2014 (A)	2015 (B)	AH % (B/A)		2014 (C)	2015 (D)	AH % (D/C)
Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados (I)		**3.381.147.441,52**		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	**1.670.409.817,06**	-	-
TOTAL	**5.013.668.450,49**	**5.667.421.543,38**	113,04	**TOTAL**	**5.013.668.450,49**	**5.667.421.543,38**	113,04
Inscrição em Restos a Pagar Não Processados					**1.334.385.723,01**	**4.153.278.150,03**	-
Suficiência após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados					**336.024.094,05**	**-7.534.425.591,55**	-

Fonte: RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") e SIAFI/MG

Verificou-se que o valor das disponibilidades não foi suficiente para arcar com as obrigações financeiras no exercício de 2015, totalizando déficit de R$ 7,534 bilhões. Deste valor nota-se que antes do cômputo dos restos pagar não processados a insuficiência representava R$ 3,381 bilhões.

Quadro 45

Comparativo da Disponibilidade de Caixa - Regime Previdenciário – Exercícios 2014 e 2015

Ativo	Valor – R$			Passivo	VALOR – R$		
	2014 (A)	2015 (B)	AH % (B/A)		2014 (C)	2015 (D)	AH % (D/C)
Disponibilidade financeira do regime previdenciário	1.448.218.807,59	3.122.991.472,72	216	Obrigações financeiras do regime previdenciário	586.142.549,32	806.534.171,43	138
Insuficiência antes da inscrição em restos a pagar não processados do regime previdenciário (v)	-	-	-	Suficiência antes da inscrição em restos a pagar não processados do regime previdenciário (vi)	862.076.258,27	2.316.457.301,29	269
Total	**1.448.218.807,59**	**3.122.991.472,72**	**-**	**Total**	**1.448.218.807,59**	**3.122.991.472,72**	**216**
Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Regime Previdenciário (VII) RPNP inscritos no exercício					**1.625.672,81**	**8.180.506,70**	**-**
Suficiência após Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Regime Previdenciário					**860.450.585,46**	**2.308.276.794,59**	**-**
RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")							

Fonte: Siafi/MG, SEF/STE/SCCG/DCPA, 20/jan/2016, 16h32m.

Nota: Não constam dados das Empresas Estatais Dependentes.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Identificou-se que no exercício de 2015 houve suficiência, antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Regime Previdenciário da disponibilidade, em R$ 2,316 bilhões; e após a inscrição do RPNP previdenciário o saldo permaneceu positivo em R$ 2,308 bilhões.

7.2 Limites Constitucionais

7.2.1 Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)

Nos termos do art. 196 da Constituição Federal de 1988, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. A Constituição do Estado acrescenta, no seu art. 186, inciso III, que devem estar abrangidas pelo direito à saúde as garantias de dignidade, gratuidade e boa qualidade no atendimento e no tratamento.

Já o art. 198, §2º, da Constituição Federal de 1988, com alterações introduzidas pela Emenda Constitucional (EC) nº 29/2000, determina aos Estados a destinação anual, para as ações e serviços públicos de saúde (ASPS), de recursos correspondentes à **aplicação de um percentual mínimo sobre o produto dos impostos referidos no seu art. 155 e sobre as receitas de que tratam seus arts. 157 e 159, inciso I, alínea a, e inciso II, deduzidas, em todos os casos, as parcelas transferidas aos respectivos municípios.** Consoante estabelece o art. 200 e incisos, da Constituição Federal, pertencem à esfera de atribuições do sistema único de saúde, além de outras, nos termos da lei:

a) Controlar e fiscalizar procedimentos, produtos e substâncias de interesse para a saúde e participar da produção de medicamentos, equipamentos, imunobiológicos, hemoderivados e outros insumos;

b) Executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, bem como as de saúde do trabalhador;

c) Ordenar a formação de recursos humanos na área de saúde;

d) Participar da formulação da política e da execução das ações de saneamento básico;

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

e) Incrementar em sua área de atuação o desenvolvimento científico e tecnológico;

f) Fiscalizar e inspecionar alimentos, compreendido o controle de seu teor nutricional, bem como bebidas e águas para consumo humano;

g) Participar do controle e fiscalização da produção, transporte, guarda e utilização de substâncias e produtos psicoativos, tóxicos e radioativos; e

h) Colaborar na proteção do meio ambiente, nele compreendido o do trabalho.

As diretrizes acerca da aplicação da Emenda Constitucional nº 29/2000 estão dispostas na Resolução nº 322 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), de 8 de maio de 2003.

A Secretaria do Tesouro Nacional, na condição de órgão central de contabilidade da União, com base na competência que lhe foi atribuída pela Lei Complementar nº 101/2000, aprovou, mediante a Portaria STN nº 553/2014, a 6ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais, com o intuito de orientar a elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, parte integrante do Relatório Resumido de Execução Orçamentária.

O manual da STN, de modo abrangente, define como atributo fundamental para fins de enquadramento do gasto na classe das ações e serviços públicos de saúde o caráter universal da prestação. Os dispêndios com inativos e pensionistas, da mesma maneira que as despesas custeadas com operações de crédito e com recursos distintos daqueles especificados na base de cálculo definida na Lei Complementar nº 141/2012, também não devem ser consideradas. No encerramento do exercício, são computadas para efeito da avaliação do limite constitucional as despesas: pagas; as liquidadas e inscritas em Restos a Pagar; e as empenhadas e não liquidadas inscritas em Restos a Pagar até o limite da disponibilidade de caixa do exercício.

A Lei Complementar nº 141/2012, de 13 de janeiro de 2012, regulamentou o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, dispondo sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabeleceu os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 esferas de governo; bem como revogou dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993. Dentre suas inovações, vale destacar o art. 3º, no qual foram

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

definidas as despesas com ações e serviços públicos de saúde, e o art. 4º, que definiu aquelas que não constituirão despesas com ASPS, para efeito da apuração da aplicação dos recursos mínimos estabelecidos.

No âmbito estadual, estão em vigor as Instruções Normativas nº 19/2008, nº 01/2011, nº 08/2011 e nº 05/2012, instituídas pelo TCEMG. A IN nº 19/2008 estabelece normas de observância obrigatória pelo Estado e Municípios na aplicação dos recursos mínimos em ASPS. Nesta, encontram-se agrupadas as mesmas atividades arroladas no art. 200 da Constituição Federal de 1988.

Apresenta-se, no quadro seguinte, síntese do Demonstrativo da Aplicação de Recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), elaborado pela SCCG/SEF, com base nos critérios descritos na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Quadro 46

Aplicação de Recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde do Estado de Minas Gerais - Exercício de 2015 (conforme LOA 2015)

Especificação	Valores Orçados	Valores Realizados
Impostos e Transferências Federais livres (a)	40.695.833.896,00	38.359.091.559,62
Outras receitas correntes (b)	679.925.072,00	739.237.921,79
Total das receitas (c) = (a + b)	**41.375.758.968,00**	**39.098.329.481,41**
Valor legal de aplicação em ações e serviços de saúde – 12%	**4.965.091.076,16**	**4.691.799.537,77**
Despesas com saúde (d)	**5.024.197.160,00**	**4.807.712.213,89**
Secretaria de Estado de Defesa Social	93.189.177,00	83.636.012,02
Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais	17.237.600,00	11.431.195,32
Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais	1.000,00	1.847.368,67
Fundação Ezequiel Dias	383.412.292,00	387.879.992,89
Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais	1.120.117.186,00	1.223.160.736,94
Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais	192.329.717,00	218.303.360,89
Fundo Estadual de Saúde	3.217.910.188,00	2.881.453.547,16
Percentual de Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (D/C)	**12,14%**	**12,30%**

Fonte: Armazém - Siafi/MG.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

De acordo com o quadro, o Estado de Minas Gerais aplicou no exercício de 2015 o equivalente a 12,30% das receitas de impostos e transferências em ASPS.

Conforme análise da aplicação de recursos nas despesas com saúde, por unidade orçamentária, identificou-se o maior percentual no Fundo Estadual de Saúde, de 59,93% em 2015, de igual modo ocorrido no exercício anterior:

Gráfico 23

Aplicação de Recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde - Participação % por UO (2014 - 2015)

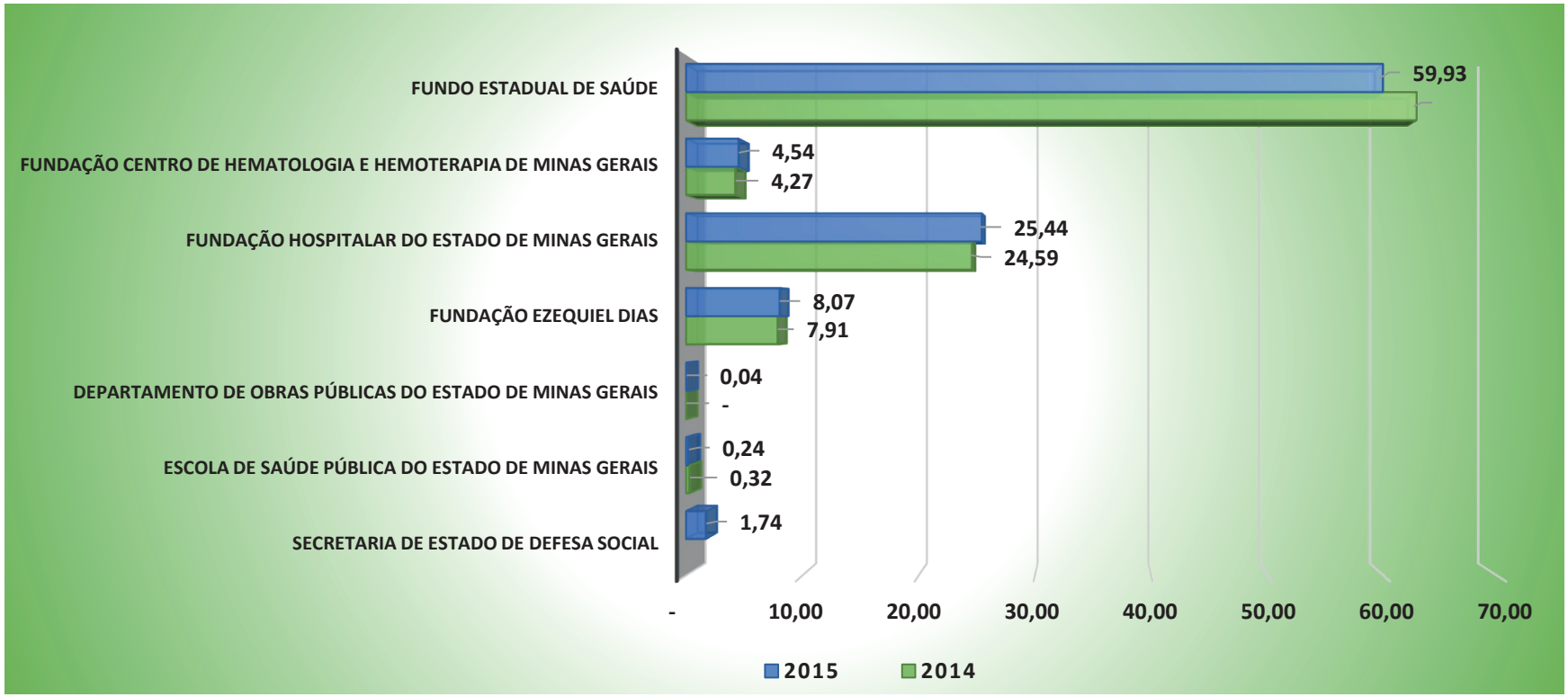

Fonte: Armazém – Siafi/MG.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Evidencia-se, a seguir, a aplicação de recursos em ASPS com base no Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, de acordo com o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) / 6º bimestre, elaborado pela SCCG/SEF referente ao exercício financeiro de 2015, considerando as Despesas Liquidadas e os Restos a Pagar Não Processados comparando-as com os resultados do exercício anterior:

Quadro 47

Aplicação de Recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde do Estado de Minas Gerais - Exercícios 2014 e 2015

(Despesa liquidada + RPNP)

Especificação	Despesa liquidada + RPNP		
	Valores Realizados		AH %
	2014 (A)	2015 (B)	B/A
Impostos e Transferências Federais livres (a)	45.540.615.631,03	46.575.048.620,45	-
Transferências Constitucionais e legais (b)	4.122.563.217,05	4.277.719.806,90	-
Subtotal = c (a + b)	**49.663.178.848,08**	**50.852.768.427,35**	**102,40**
Deduções (d)	**11.607.248.859,76**	**11.754.438.945,94**	**101,27**
Total das receitas (e) = (c - d)	**38.055.929.988,32**	**39.098.329.481,41**	**102,74**
Valor legal de aplicação em ações e serviços de saúde – 12%	**4.566.711.598,60**	**4.691.799.537,77**	-
Despesas com saúde (f)	**4.623.891.695,98**	**4.807.712.213,89**	**103,98**
Despesas Correntes	3.957.826.409,16	4.326.789.201,70	**109,32**
Despesas de Capital	666.065.286,82	480.923.012,19	**72,20**
Percentual de aplicação nas ações e serviços públicos de saúde (f/e)	**12,15**	**12,30**	-

Fonte: Armazém – SIAFI/MG e Relatório Resumido de Execução Orçamentária - 6º bimestre/ 2014 – 2015.

Verifica-se que no exercício de 2015 houve aumento de 3,98% de aplicação das despesas em ASPS, comparando com o exercício anterior. Em relação às despesas correntes, o acréscimo foi de 9,32%, enquanto que as despesas de capital sofreram redução de 27,8%.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

O art. 24, II, da Lei Complementar nº 141/2012 e a IN TCE nº 05/2012 estabelecem que para efeito de cálculo dos recursos mínimos aplicados em ASPS **deverão ser computadas as despesas empenhadas e não liquidadas**, inscritas em restos a pagar, até o limite das disponibilidades de caixa ao final do exercício, consolidadas no Fundo de Saúde. Tendo em vista que o Governo do Estado não instituiu mecanismos que evidenciem a vinculação das receitas (fonte 10) a sua respectiva destinação, não é possível mensurar as receitas oriundas do Tesouro Estadual vinculadas ao Fundo Estadual de Saúde.

Quadro 48

Transferência de recursos x despesa realizada – Fundo Estadual de Saúde - Exercícios 2014 e 2015

Fonte Recurso	Descrição	2014			2015		
		Valor Efetivado da Receita (A)	Valor Despesa Realizada (B)	B/A	Valor Efetivado da Receita (A)	Valor Despesa Realizada (B)	B/A
10	Recursos Ordinários	-	4.628.536.088,47	-	-	4.792.275.545,61	-
22	Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.002.024.615,36	930.011.203,92	92,81	960.425.878,30	1.132.117.319,90	117,88
24	Convênios com a União e suas entidades	13.902.468,21	1.397.279,12	10,05	3.532.357,30	609.510,06	17,26
37	Transferências de recursos da União vinculados a Saúde	278.841.184,46	135.560.388,61	48,62	196.965.091,02	404.706.881,93	205,47
55	Transferências de recursos dos municípios vinculados a farmácia básica – FES	20.464.249,41	3.820.281,80	18,67	8.322.486,49	40.133.495,74	482,23
60	Recursos Diretamente Arrecadados	7.073.163,45	1.249.000,00	17,66	2.074.447,01	641.008,36	30,90
Total		**1.322.305.680,89**	**5.700.574.241,92**	**431,11**	**1.171.320.260,12**	**6.370.483.761,60**	**543,87**

Fonte: Armazém - Siafi/MG.

Conforme o quadro anterior, desconsiderando-se as receitas oriundas dos recursos ordinários (fonte 10), os valores registrados das transferências de recursos para o Fundo Estadual de Saúde não foram suficientes para acobertar as despesas realizadas no exercício de 2015.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Quadro 49

Disponibilidade de Caixa - Fundo Estadual de Saúde (FES) - Exercícios 2014 e 2015

ATIVO	VALOR			PASSIVO	VALOR		
	2014 (A)	2015 (B)	AH % B/A		2014 (A)	2015 (B)	AH % B/A
Disponibilidade Financeira	**636.223.543,78**	**437.760.880,95**	68,81%	**Obrigações financeiras**	**1.029.776.264,83**	**1.082.722.745,11**	105,14%
Caixa	-	-	-	Depósitos	4.522.407,90	5.141.759,10	113,70%
Bancos Conta Movimento e Contas Vinculadas	618.858.210,12	419.180.116,68	67,73%	Restos a Pagar Processados	1.025.253.856,93	1.077.580.986,01	105,10%
Outras Disponibilidades Financeiras	17.365.333,66	18.580.764,27	107,00%	Outras obrigações	-	-	-
Insuficiência antes da inscrição em restos a pagar não processados	**-393.552.721,05**	**-644.961.864,16**	**163,88%**	**Suficiência antes da inscrição em restos a pagar não processados**	-	-	-

Fonte: Armazém – SIAFI/MG.

Tendo em vista o resultado de insuficiência financeira, apresentam-se as despesas executadas com ASPS pelo Estado de Minas Gerais, desconsiderando os Restos a Pagar Não Processados. Nesse cenário, o percentual aplicado em ASPS em 2015 equivale a 9,16% das receitas de impostos e transferências.

Quadro 50

Aplicação de Recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde do Estado de Minas Gerais – Exercícios 2014 e 2015

(Despesa liquidada)

Especificação	Despesa liquidada		
	Valores Realizados		AH %
	2014 (A)	2015 (B)	B/A
Impostos e Transferências Federais livres (a)	45.540.615.631,03	46.575.048.620,45	-
Transferências Constitucionais e legais (b)	4.122.563.217,05	4.277.719.806,90	-
Subtotal = c (a + b)	**49.663.178.848,08**	**50.852.768.427,35**	**102,40**
Deduções (d)	**11.607.248.859,76**	**11.754.438.945,94**	**101,27**
Total das receitas (e) = (c - d)	**38.055.929.988,32**	**39.098.329.481,41**	**102,74**

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Especificação	Despesa liquidada		
	Valores Realizados		AH %
	2014 (A)	2015 (B)	B/A
Valor legal de aplicação em ações e serviços de saúde – 12%	**4.566.711.598,60**	**4.691.799.537,77**	-
Despesas com saúde (f)	**3.958.428.980,92**	**3.580.391.670,72**	**90,45**
Despesas Correntes	3.439.719.864,91	3.363.774.421,94	**97,79**
Despesas de Capital	518.709.116,01	216.617.248,78	**41,76**
Percentual de aplicação nas ações e serviços públicos de saúde (f/e)	**10,40**	**9,16**	-

Fonte: Armazém – SIAFI/MG. RREO/6º bimestre/ 2014 – 2015.

7.2.2 Educação

A Constituição Federal, em seu art. 212, determina que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios apliquem, anualmente, nunca menos do que 25% da receita resultante de impostos, compreendidas as provenientes de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei nº 9.394/1996, em seu art. 70 e incisos, classifica como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a:

a) Remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação;

b) Aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;

c) Uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino;

d) Levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando, precipuamente, ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;

e) Realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;

f) Concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas;

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

g) Amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo; e

h) Aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar.

Conforme orienta a 6ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais, aprovada pela Portaria STN nº 553/2014, com base no art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 e no caput do art. 212 da CR/1988, os recursos mínimos a serem aplicados em MDE são considerados vinculados, com o que o controle do cumprimento da norma constitucional se dará por fonte de recurso, vedada qualquer forma de compensação.

O art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 53/2006, estabelece que, até 2020, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, destinarão parte dos recursos a que se refere o caput do art. 212 da Constituição da República, à manutenção e desenvolvimento da educação básica e à remuneração condigna dos trabalhadores da educação, mediante a criação, no âmbito de cada ente, de um Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), de natureza contábil. A regulamentação do FUNDEB encontra-se atualmente disciplinada na Lei nº 11.494/2007. Nos termos do inciso XII do art. 60 do ADCT, proporção não-inferior a 60% dos recursos do FUNDEB será destinada ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

No âmbito estadual, estão em vigor as Instruções Normativas nº 13/2008, nº 09/2011 e nº 05/2012, instituídas pelo Tribunal de Contas do Estado, as quais estabelecem normas a serem observadas pelo Estado e Municípios na aplicação dos recursos mínimos na manutenção e desenvolvimento do ensino. Na IN nº 13/2008 encontram-se agrupadas como despesas com MDE as mesmas arroladas no art. 70 da Lei nº 9.394/1996. A Instrução Normativa nº 09/2011 alterou o art. 6º da IN nº 13/2008 de modo a desconsiderar, para apuração do mínimo constitucional, os gastos com inativos e pensionistas da área. A IN nº 05/2012, por sua vez, acrescentou os §§ 4º, 5º e 6º ao art. 5º da IN nº 13/2008, considerando, para efeito de cálculo dos recursos mínimos a serem aplicados em MDE, as despesas inscritas em restos a pagar até o limite das disponibilidades de caixa ao final do exercício.

7.2.2.1 Fonte de Recursos da Educação

O financiamento das despesas com educação está detalhado nas fontes de recursos:

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Quadro 51

Fontes de Recursos da função Educação - Exercício 2015

Fonte de Recurso		Crédito Inicial	Crédito Autorizado (A)	AV %	Despesa Realizada (B)	AV %	AH% B/A
10	Recursos Ordinários	2.479.012.684,00	2.773.084.149,53	27,20	2.622.982.455,49	28,22	94,59
21	Cota Estadual do Salário Educação - QESE	7.354.138,00	15.204.366,51	0,15	14.723.133,29	0,16	96,83
23	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	6.606.643.642,00	6.718.887.010,53	65,91	6.392.614.894,00	68,79	95,14
24	Convênios com a União e suas Entidades	15.357.678,00	62.339.647,04	0,61	25.789.360,68	0,28	41,37
25	Operações de Credito Contratuais	250.000.000,00	250.066.806,97	2,45	66.806,97	0,00	0,03
27	Taxa de Segurança Publica	2.000,00	2.000,00	0,00	-	-	-
36	Transferências de Recursos da União vinculados a Educação	271.562.434,00	303.366.255,98	2,98	181.833.145,27	1,96	59,94
47	Alienação de Bens de Entidades Estaduais	150.000,00	150.000,00	0,00	-	-	-
60	Recursos Diretamente Arrecadados	5.130.370,00	6.115.857,23	0,06	3.279.728,89	0,04	53,63
70	Convênios com os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, as Instituições Privadas e o	-	73.989,36	0,00	58.843,97	0,00	79,53
71	Recursos do Fundo Estadual de Erradicação da Miséria	65.021.622,00	65.021.622,00	0,64	51.956.430,51	0,56	79,91
Total Geral		**9.700.234.568,00**	**10.194.311.705,15**	**100,00**	**9.293.304.799,07**	**100,00**	**91,16**

Fonte: Armazém – SIAFI/MG.

A principal fonte de recursos é a 23 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), representando 65,91% dos créditos autorizados, tendo realizado 68,79%. As demais fontes significativas são: a 10 - recursos oriundos do Tesouro Estadual, alcançando 27,20% do total dos recursos autorizados e a 36 - Transferências de Recursos da União vinculados a Educação com 2,98%.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Na tabela que se segue, podem ser observadas as Unidades Orçamentárias que receberam aportes na função Educação, no exercício de 2015, e sua execução:

Quadro 52

Recursos da Educação por Unidade Orçamentária - exercício 2015

Em reais

UO	Crédito Inicial	Crédito Autorizado (A)	AV %	Despesa Realizada (B)	AV %	AH % B/A
DEOP	1.000,00	1.000,00	0,00	-	-	-
FCS	50.000,00	50.000,00	0,00	-	-	-
FHA	9.721.212,00	10.504.261,00	0,10	10.171.003,89	0,11	96,83
FJP	3.690.888,00	2.975.888,00	0,03	2.893.508,60	0,03	97,23
FUNCAM	5.103.436,00	5.119.551,52	0,05	4.845.386,40	0,05	94,64
IDENE	501.000,00	924.735,00	0,01	58.446,81	0,00	6,32
PCMG	52.000,00	52.000,00	0,00	49.995,00	0,00	96,14
PMMG	96.580.957,00	87.543.923,83	0,86	86.081.686,18	0,93	98,33
SECTES	17.515.094,00	43.344.873,66	0,43	22.551.031,37	0,24	52,03
SEE	9.047.255.441,00	9.560.160.577,41	93,78	8.721.572.438,82	93,85	91,23
UEMG	284.693.107,00	206.585.538,29	2,03	188.549.557,07	2,03	91,27
UNIMONTES	229.242.271,00	268.572.873,54	2,63	250.635.480,16	2,70	93,32
UTRAMIG	5.828.162,00	8.476.482,90	0,08	5.896.264,77	0,06	69,56
Total Geral	**9.700.234.568,00**	**10.194.311.705,15**	**100,00**	**9.293.304.799,07**	**100,00**	**91,16**

Fonte: Armazém – SIAFI/MG.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Dentre as unidades orçamentárias que realizaram despesas na função Educação, o destaque foi a Secretaria de Estado de Educação (SEE), concentrando 93,85% do total, executando 91,23% do seu orçamento.

7.2.2.2 Apuração do Índice de Aplicação no Ensino

Apresenta-se síntese do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), elaborado pela SCCG/SEF, com base nos critérios descritos na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Quadro 53

Demonstrativo da Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Exercício de 2015 (conforme LOA 2015)

Item	Valores Realizados (B)		
	2014 (A)	2015 (B)	AH % (B)/(A)
A - Impostos Livres e Transferências Federais Livres	30.457.299.271,23	31.451.080.167,77	103,26
B - Impostos Vinculados e Transferências Federais Vinculadas ao Fundo de Educação	7.013.633.157,27	7.055.511.632,72	100,60
C - Outras Receitas	584.999.095,77	591.737.757,56	101,15
D - TOTAL DA RECEITA (A+B+C)	**38.055.931.524,27**	**39.098.329.558,05**	**102,74**
E - DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**9.561.198.402,96**	**9.903.317.806,72**	**103,58**
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	0,00	19.993.034,63	-
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	66.390.170,11	86.081.686,18	129,66
Secretaria de Estado de Educação	8.284.105.717,93	8.524.121.380,77	102,90
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	5.728,00	49.995,00	872,82
Fundação Helena Antipoff	10.500.108,19	10169387,89	96,85
Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais	-	220.047,34	-
Universidade Estadual de Montes Claros	220.149.852,80	231.721.611,41	105,26
Universidade do Estado de Minas Gerais	197.447.144,40	180.840.256,42	91,59
Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais	0,00	58.446,81	-
Perda do Estado com o FUNDEB para o Município	782.599.681,53	850.061.960,27	108,62
F - Percentual de Aplicação da Receita Resultante de Impostos e Transferências na Manutenção e desenvolvimento do Ensino	**25,12**	**25,33**	**100,82**
G - Aplicação Mínima = 25%	-	-	-

Fonte: Armazém – SIAFI/MG.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

De acordo com a LOA, as despesas com ações típicas de MDE atingiu o percentual de 25,33% das receitas de impostos. Observa-se acréscimo de R$ 342,119 milhões em relação ao exercício anterior.

Demonstra-se, abaixo, apuração do percentual de recursos aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino, com base nos critérios definidos no Manual de Demonstrativos Fiscais - 6º edição da STN para elaboração do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO):

Quadro 54

Demonstrativo da Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Exercício de 2015

(despesas liquidadas + inscrição em RPNP)

Em reais

Especificação	Valores Realizados MDE + Inscrição em RPNP		
	2014 (A)	2015 (B)	AH % B/A
RECEITAS DO ENSINO			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)			
RECEITA DE IMPOSTOS (A)	**45.540.615.631,03**	**46.575.048.620,45**	**102,27**
1. Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	38.308.513.089,67	37.939.651.636,96	99,04
2. Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	638.526.742,22	734.385.673,01	115,01
3. Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	3.803.993.713,99	4.301.286.805,50	113,07
4. Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.789.582.085,15	3.599.724.504,98	129,04
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (B)	**4.122.564.753,00**	**4.277.719.883,54**	**103,76**
TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS D = (A + B)	**49.663.180.384,03**	**50.852.768.503,99**	**102,40**
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS			
Parcela do ICMS repassada aos municípios	9.525.629.189,79	9.427.150.346,74	98,97
Parcela do IPVA repassada aos municípios	1.906.737.098,00	2.155.649.819,36	113,05
Parcela da cota-parte do IPI-exportação repassada aos municípios	174.882.571,97	171.638.779,84	98,15
TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (E)	**11.607.248.859,76**	**11.754.438.945,94**	**101,27**
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS F = (D – E)	**38.055.931.524,27**	**39.098.329.558,05**	**102,74**

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Em reais

Especificação	Valores Realizados MDE + Inscrição em RPNP		
	2014 (A)	2015 (B)	AH % B/A
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			
Receita de transferências do FNDE	761.467.057,21	727.514.937,19	95,54
Receita de transferências de convênios	19.896.953,40	1.785.303,64	8,97
Outras receitas para financiamento do ensino	42.802.689,97	36.081.320,15	84,30
TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**824.166.700,58**	**765.381.560,98**	**92,87**
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB			
IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE - 25% de F	**9.513.982.881,07**	**9.774.582.389,51**	**102,74**
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE			
Educação Infantil	14.557.923,60	12.197.055,52	83,78
Ensino Fundamental	5.199.363.378,71	5.268.644.403,17	101,33
Ensino Médio	1.848.232.358,33	1.826.378.905,84	98,82
Ensino Superior	118.186.181,71	77.729.658,31	65,77
Ensino profissional não integrado ao ensino regular	90.932.799,50	62.464.094,00	68,69
Outras	1.507.326.079,58	1.805.841.729,61	119,80
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (G)	**8.778.598.721,43**	**9.053.255.846,45**	**103,13**
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE			
Resultado líquido das transferências do FUNDEB	-782.599.681,53	-850.061.960,27	108,62
Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB até o bimestre	80.350.587,06	79.619.036,15	99,09
Cancelamento, no exercício, de restos a pagar inscritos com disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino	21.795.945,58	48.169.465,70	221,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (H)	**-680.453.148,89**	**-722.273.458,42**	**106,15**
TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE(I = G-H)	**9.459.051.870,32**	**9.775.529.304,87**	**103,35**
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((F) / (8) x 100) %	**24,86**	**25,00**	**100,59**

Fonte: Armazém – Siafi e RREO 2014 – 2015.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Conforme quadro, o índice apurado foi de 25% representando o mínimo aplicado nas despesas com educação; havendo variação a maior de 3,35% das despesas se comparado ao exercício de 2014.

O art. 5º da IN TCE nº 13/2008, alterada pela IN nº 05/2012, dispõe que os restos a pagar serão considerados para fins de cálculo do índice de aplicação dos recursos mínimos em MDE quando houver disponibilidade de caixa vinculada. Contudo, tendo em vista que o Governo do Estado não criou mecanismos que evidenciem a vinculação da fonte à destinação dos recursos disponíveis, a única fonte vinculada à Educação é o FUNDEB. Nesse sentido, apresenta-se demonstrativo que contempla, para fins de cálculo do percentual de aplicação em MDE, apenas os restos a pagar vinculados ao FUNDEB (R$ 34,177 milhões).

Quadro 55

Demonstrativo da Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Exercício de 2015

(despesas liquidadas + inscrição em RPNP do FUNDEB)

Em reais

Especificação	Valores Realizados MDE + Inscrição em RPNP do FUNDEB		
	2014 (a)	2015 (b)	AH % (b)/(a)
RECEITAS DO ENSINO			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)			
RECEITA DE IMPOSTOS (A)	**45.540.615.631,03**	**46.575.048.620,45**	**102,27**
1. Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	38.308.513.089,67	37.939.651.636,96	99,04
2. Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	638.526.742,22	734.385.673,01	115,01
3. Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	3.803.993.713,99	4.301.286.805,50	113,07
4. Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.789.582.085,15	3.599.724.504,98	129,04
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (B)	**4.122.564.753,00**	**4.277.719.883,54**	**103,76**
TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS D = (A + B)	**49.663.180.384,03**	**50.852.768.503,99**	**102,40**
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS			
Parcela do ICMS repassada aos municípios	9.525.629.189,79	9.427.150.346,74	98,97
Parcela do IPVA repassada aos municípios	1.906.737.098,00	2.155.649.819,36	113,05
Parcela da cota-parte do IPI-exportação repassada aos municípios	174.882.571,97	171.638.779,84	98,15
TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (E)	**11.607.248.859,76**	**11.754.438.945,94**	**101,27**
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS F = (D – E)	**38.055.931.524,27**	**39.098.329.558,05**	**102,74**

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Em reais

Especificação	Valores Realizados MDE + Inscrição em RPNP do FUNDEB		
	2014 (a)	2015 (b)	AH % (b)/(a)
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			
Receita de transferências do FNDE	761.467.057,21	727.514.937,19	95,54
Receita de transferências de convênios	19.896.953,40	1.785.303,64	8,97
Outras receitas para financiamento do ensino	42.802.689,97	36.081.320,15	84,30
TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**824.166.700,58**	**765.381.560,98**	**92,87**
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB			
IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE - 25% de F			
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE			
Educação Infantil	14.078.811,60	12.197.055,52	86,63
Ensino Fundamental	5.011.264.947,23	4.926.986.207,99	98,32
Ensino Médio	1.756.866.583,77	1.623.900.582,57	92,43
Ensino Superior	96.223.861,51	23.854.915,49	24,79
Ensino profissional não integrado ao ensino regular	78.432.615,85	58.446.891,34	74,52
Outras	1.458.281.311,13	1.552.117.051,69	106,43
Inscrição RPNP FUNDEB	116.132.830,87	34.177.507,21	29,43
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (G)	**8.531.280.961,96**	**8.231.680.211,81**	**96,49**
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE			
Resultado líquido das transferências do FUNDEB	-782.599.681,53	-850.061.960,27	108,62
Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB até o bimestre	80.350.587,06	79.619.036,15	99,09
Cancelamento, no exercício, de restos a pagar inscritos com disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino	21.795.945,58	48.169.465,70	221,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (H)	**-680.453.148,89**	**-722.273.458,42**	**106,15**
TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE(I = G-H)	**9.211.734.110,85**	**8.953.953.670,23**	**97,20**
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((F) / (8) x 100) %	**24,21**	**22,90**	**94,61**

Fonte: Armazém – Siafi e RREO 2014 – 2015.

Conforme demonstrado, o percentual realizado em MDE foi de 22,90% em relação a receita resultante de impostos e transferências. De acordo com as alterações no fluxo financeiro das receitas e despesas, o índice ficou a menor em comparação ao ano de 2014.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Por outro lado, de acordo com o art. 21 da Lei nº 11.494/2007, os recursos do FUNDEB deverão ser aplicados, no âmbito de atuação prioritária do respectivo ente e durante o exercício financeiro em que forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Pelo menos 60% dos recursos totais anuais dos fundos serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.

Apresenta-se o total das despesas custeadas com recursos do FUNDEB, destacadamente a soma das despesas classificadas no Grupo de Natureza 1 (Pessoal e Encargos Sociais), com ações de desenvolvimento do ensino fundamental, médio, especial e de jovens e adultos e o detalhamento das demais despesas classificadas em Outras despesas, do Grupo de natureza 3.

Quadro 56

Demonstrativo da Aplicação de Recursos do FUNDEB

Exercício de 2015

Em reais

Especificação	Valores Realizados com Inscrição em RPNP		
	2014 (A)	2015 (B)	AH % B/A
RECEITAS DO FUNDEB			
Receitas destinadas ao FUNDEB (A)	7.013.633.157,27	7.055.511.632,72	100,60
Receitas recebidas do FUNDEB (B)	6.311.384.062,80	6.285.068.708,60	99,58
DESPESAS DO FUNDEB			
Pagamento dos profissionais do magistério (C)	5.071.242.696,87	5.027.242.023,90	99,13
Outras Despesas (D)	1.415.644.399,38	1.365.372.870,10	96,45
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB	**6.486.887.096,25**	**6.392.614.894,00**	**98,55**
INDICADORES DO FUNDEB			
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE	**6.486.887.096,25**	**6.392.614.894,00**	**98,55**
Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (E = C / B x 100 %)	**80,35**	**79,99**	**99,55**

Fonte: Armazém – Siafi e RREO 2014 – 2015.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Na análise supracitada, apurou-se o percentual de 79,99% na aplicação de recursos em despesas com pessoal e encargos; mantendo-se acima do mínimo previsto, situação igualmente ocorrida em 2014.

No detalhamento das despesas do FUNDEB identificou-se a aplicação dos recursos tanto nas contas do grupo 1, quanto nas contas do grupo 3, de acordo com o demonstrativo abaixo:

Quadro 57

Detalhamento das despesas do FUNDEB - Exercício de 2015

Em reais

Despesas do FUNDEB	Pagamento dos Profissionais do Magistério (1)	Outras Despesas (2)	Total
Com Ensino Fundamental	3.275.989.754,90	903.308.739,34	4.179.298.494,24
Com Ensino Médio	1.278.648.410,34	103.642.403,14	1.382.290.813,48
Com Ensino Profissional	4.543.918,43	-	4.543.918,43
Com Educação de Jovens e Adultos	239.139.403,36	14.069.913,61	253.209.316,97
Com Educação Especial	228.920.536,87	12.136.593,58	241.057.130,45
Com Administração Geral	-	332.215.220,43	332.215.220,43
Soma	**5.027.242.023,90**	**1.365.372.870,10**	**6.392.614.894,00**

Fonte: RREO/6º bimestre e Armazém de informações Siafi.

Notas: (1) Classificadas as despesas no grupo 1, pessoal e encargos sociais, nas ações respectivas: 4190, 4585, 4586, 4570 e 4567;

(2) Saldos decorrentes do total das despesas, excluídas as ações: 4190, 4585, 4586, 4570 e 4567, do grupo 1; considerando demais ações e despesas do grupo 3, outras despesas correntes.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

7.2.3 Amparo e Fomento à Pesquisa

Nos termos do art. 212, caput, da Constituição Estadual, o Estado manterá entidade de amparo e fomento à pesquisa e lhe atribuirá dotações e recursos necessários à sua efetiva operacionalização, a serem por ela privativamente administrados, correspondentes a, no mínimo, 1% da receita orçamentária corrente ordinária do Estado, os quais serão repassados em parcelas mensais equivalentes a 1/12, no mesmo exercício.

A Fundação de Amparo e Fomento à Pesquisa (FAPEMIG) foi instituída pela Lei nº 11.552/1994 e tem como finalidade promover atividades de fomento, apoio e incentivo à pesquisa científica e tecnológica no Estado.
Os dados consolidados do exercício de 2015, relativos ao dispositivo em análise, encontram-se no quadro seguinte:

Quadro 58

Aplicação de Recursos no Amparo e Fomento à Pesquisa a Conta de Recursos Ordinários - Exercício 2015

Em reais

Especificação	Valores Orçados (R$)	Valores Realizados (R$)
Receita Corrente Ordinária – RCO (Fonte 10)	**34.747.192.090,00**	**32.790.297.596,78**
1% da Receita Corrente Ordinária	347.471.920,90	327.902.975,97
Repasses Efetuados pela Unidade Financeira Central (A)		**327.902.975,97**
Execução Orçamentária FAPEMIG		
Corrente	17.973.155,00	22.198.367,10
Capital	329.535.806,00	305.190.021,63
Total (B)	**347.508.961,00**	**327.388.388,73**
Valor a Empenhar (A - B)	**514.587,24**	

Fonte: Armazém-SIAFI/MG.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

No exercício de 2015, o total das cotas financeiras aprovadas e repassadas pela Secretaria de Estado de Fazenda, através do Tesouro à FAPEMIG, foi de R$ 327.902.975,97 ou seja, 1% da Receita Corrente Ordinária (fonte 10).

De outro modo, apresenta-se no quadro seguinte a cronologia dos repasses financeiros realizados no exercício para fins de avaliação do cumprimento da norma constitucional que determina a transferência dos recursos na forma duodecimal.

Quadro 59

Cronologia dos repasses financeiros para a FAPEMIG - Exercício de 2015

Mês	1% da RCO	Cota Orçamentária Aprovada Líquida	Repasses Financeiros
1	32.338.238,54	684.084,00	27.420.696,00
2	26.919.153,07	625.965,00	28.245.639,31
3	25.710.316,76	721.909,00	24.651.738,51
4	26.363.810,44	18.186.870,00	26.677.607,94
5	25.544.922,44	11.985.044,20	26.309.312,71
6	25.577.078,42	50.016.257,00	26.018.009,78
7	25.738.177,74	34.820.842,00	23.741.199,04
8	25.732.968,47	23.480.020,38	27.540.348,52
9	25.459.615,56	54.683.989,78	24.259.379,27
10	27.302.697,25	53.683.184,68	27.715.436,30
11	27.460.970,25	40.532.767,07	27.079.721,65
12	33.755.027,03	45.202.571,33	38.243.886,94
Total	**327.902.975,97**	**334.623.504,44**	**327.902.975,97**

Fonte: Armazém-SIAFI/MG.

Como se depreende dos números, em 2015 o repasse das cotas financeiras foi realizado em todos os meses, sendo registrado o menor valor em julho e o maior valor em dezembro. Os valores das aprovações das cotas orçamentárias não mantiveram identidade em relação aos repasses duodecimais.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

7.2.4 Programas de Saúde e Investimentos em Transportes e Sistema Viário

Conforme dispõe o art. 158, §1º, da Constituição Estadual, os recursos para os programas de saúde não serão inferiores aos destinados aos investimentos em transporte e sistema viário. Abaixo, reproduz-se resumo do respectivo demonstrativo para o exercício de 2015, com base nos valores fixados na LOA e executados.

Quadro 60

Demonstrativo de Aplicação de Recursos em Programas de Saúde e em Investimentos em Transportes e Sistema Viário - Exercício de 2015

Especificação	Em Reais	
	Valores Orçados (R$)	Valores Realizados (R$)
A – PROGRAMAS DE SAÚDE	**9.941.762.489,00**	**10.030.228.173,95**
Despesas na função 10	9.941.762.489,00	10.030.228.173,95
B – INVESTIMENTO EM TRANSPORTE E SISTEMA VIÁRIO	**1.437.220.338,00**	**680.513.362,79**
Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas	48.931.992,00	55.704.852,59
Transferências do Estado a Empresas	1.000,00	330.000,00
Fundação Rural Mineira	518.845,00	598,60
Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais	1.381.133.922,00	593.359.850,42
Fundo Estadual de Desenvolvimento de Transporte	6.634.579,00	31.118.061,18
Recursos Aplicados nos Programas de Saúde em Relação aos Investimentos em Transporte e Sistema Viário (A/B)	**6,92**	**14,74**

Fonte: SCCG/SEF e Armazém-SIAFI/MG.

O Estado de Minas atendeu ao comando constitucional, considerando que as despesas em saúde foram superiores aos valores dos investimentos em transporte e sistema viário, cujo coeficiente foi de 14,74.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

8 CONSIDERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO

Apresenta as medidas e providências adotadas pelos gestores públicos diante das recomendações emanadas pela Egrégia Corte de Contas por ocasião da aprovação do Balanço Geral do Estado relativo ao exercício de 2014.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Consoante disposto na Lei Delegada nº 180, de 20/1/2011, bem como no Decreto nº 45.795, de 5/12/2011, compete à Controladoria-Geral do Estado acompanhar a gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo, em apoio ao exercício do controle externo do Poder Legislativo, previsto no art. 74 da Constituição Estadual de 1989. Compete à Diretoria Central de Controle de Contas (DCCC/SCCG/SCG/CGE), consolidar as informações prestadas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo relativas às recomendações constantes no parecer prévio de 2014, previstas no inciso VII do art. 6º da Instrução Normativa TCE nº 13/2011.

Desse modo, apresentam-se a seguir as ações empreendidas pelo Poder Executivo durante o exercício de 2015, bem como as considerações e justificativas dos órgãos e entidades, diante das recomendações e determinações emanadas pela Egrégia Corte de Contas por ocasião da aprovação do Balanço Geral do Estado relativo ao exercício de 2014.

1) Crédito Adicional

a) (...) recomendo, ao Executivo, que, ao elaborar Projeto de Lei Orçamentária Anual, observe os comandos do § 8º do art. 165 e dos incisos III, VI e VII do art. 167, ambos da Constituição da República; do § 4º do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000; do art. 7º da Lei nº 4.320, de 17/3/1964, e demais normas legais pertinentes à matéria. Isso se faz necessário para que não se deixe de fixar outros parâmetros que balizem, de forma clara e precisa, a autorização para a abertura de créditos adicionais, a exemplo do formato adotado na LOA da União, a fim de evitar que disposições iguais às dos parágrafos únicos dos artigos 8º e 10 da LOA, de 2014, continuem a se repetir. (Conselheiro Gilberto Diniz)

b) Determino que tais recomendações sejam contempladas no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2017, tendo em vista o tempo exíguo entre a deliberação deste Tribunal sobre as contas e a data fixada constitucionalmente para encaminhamento da proposta orçamentária do exercício financeiro de 2016 ao Poder Legislativo. (Conselheiro Gilberto Diniz)

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

c) Recomendo ainda que os procedimentos prescritos no art. 16 da referida lei (remanejamentos, transposições ou transferências) sejam autorizados por lei específica que não a lei de orçamento, consoante preceitua o inciso VI do art. 167 da Constituição da República. (Conselheiro Gilberto Diniz)

d) Determino que tais recomendações sejam contempladas no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2017, tendo em vista o tempo exíguo entre a deliberação deste Tribunal sobre as contas e a data fixada constitucionalmente para encaminhamento da proposta orçamentária do exercício financeiro de 2016 ao Poder Legislativo. (Conselheiro Gilberto Diniz)

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) informou que:

> (...) em relação às disposições contidas no parágrafo único do artigo 8º da LOA de 2014, a determinação do Conselheiro Relator foi cumprida no momento da tramitação do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2016, através de emenda do Poder Legislativo, que estabeleceu percentual único para a abertura de créditos suplementares. Deste modo, a emenda nº 694 ao PL 2938/2015 aprovou limite de suplementação de 40% para o Orçamento Fiscal. Tendo em vista a recomendação dessa Egrégia Corte, a SEPLAG irá aprofundar o estudo a respeito da viabilidade de implementação de percentual único para as suplementações do Orçamento de Investimento.
>
> Por fim, no que tange à determinação associada ao art. 16 da LOA de 2014, ressaltamos que todas as propostas de alteração da estrutura orgânica da administração pública do Poder Executivo que impactam na LOA são autorizadas por Lei específica, a exemplo da Lei nº 21.693/2015, a qual alterou a Lei Delegada nº 179, de 1º de janeiro de 2011, que dispõe sobre a organização básica e a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo do Estado, e a Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

2) Renúncia de Receita

a) (...) recomendo que a Administração Estadual, alinhada às orientações da STN, evidencie, nos demonstrativos previstos na LRF, os critérios estabelecidos para a renúncia de receitas e suas respectivas compensações. (Conselheiro Gilberto Diniz)

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

b) Considerando, também, a representatividade dos recursos envolvidos nos benefícios e incentivos fiscais já concedidos, que geram consequências nas finanças estaduais por vários exercícios, e em homenagem ao princípio da transparência determino que as informações relativas ao montante dos benefícios preexistentes sejam mantidas nos demonstrativos da LDO e da LOA, assim como nas prestações de contas encaminhadas a este Tribunal. (Conselheiro Gilberto Diniz)

A resposta da Secretaria de Estado de Fazenda (SEF) referente a estas recomendações encontra-se no Anexo I.

c) (...) reitero a recomendação deste Tribunal para que se concentrem esforços, por meio da mobilização de lideranças políticas nos âmbitos estadual e federal, objetivando a efetiva alteração da Lei Kandir ou o aumento dos repasses de recursos compensatórios pela União. (Conselheiro Gilberto Diniz)

A Secretaria de Estado de Governo (SEGOV) informou que: "o Governo de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Governo vem direcionando esforços políticos na modificação da Lei Kandir para extinguir o benefício fiscal da indústria extrativa mineral ou, pelo menos, aumentar a compensação pelas perdas provocada pelas exportações."

A Secretaria de Estado de Fazenda informou que:

> Inicialmente cumpre-nos reforçar os aspectos tributários que envolve a gestão desta recomendação. Vale dizer que a imunidade do ICMS nas exportações de mercadorias (alínea 'a', inciso X, art. 155 da Constituição da República), a não-incidência das operações com fim específico de exportação e a manutenção de créditos estabelecida pela Lei Kandir (parágrafo único do art. 3º e § 1º do art. 25, da Lei Complementar nº 87/96) representaram severo declínio na arrecadação do ICMS de todos os Estados, sem distinção.
>
> De plano, importa salientar que essas espécies não corporificam renúncia de receitas promovida pelo Estado de Minas Gerais. A imunidade do ICMS e as desonerações causadas pela Lei Kandir representam benefícios heterônomos, os quais são impostos independentemente da vontade do ente tributante e, sendo assim, nos contornos da Lei Complementar nº 101/01 (Lei de Responsabilidade Fiscal), não caracterizam renúncia de receitas.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

A SEF tem participado com frequência de fóruns de discussão relativa compensação pelas perdas provocadas pela exportação, sempre pontuando as dificuldades de caixa advindas de algumas desonerações.

Cabe destacar o Fórum Sul-Sudeste, composto por Estados das regiões Sul e Sudeste, onde se desenvolvem estudos e se debatem propostas de interesse daquelas unidades da Federação no tocante ao federalismo fiscal e à necessidade de se recompor receitas tributárias perdidas em virtude da Lei Kandir.

Ademais, a SEF acompanha projetos e iniciativas tais como o Projeto de Lei Complementar nº 11/2011, em trâmite na Câmara dos Deputados, cujo objetivo é alterar a Lei Complementar nº 87/96, para estabelecer a incidência de ICMS sobre operações de exportação de produtos primários não renováveis.

Nada obstante, a SEF tem envidado esforços para alterar a legislação de regência, objetivando o aumento dos royalties da mineração e o aperfeiçoamento de sua repartição. Neste sentido, temos acompanhado os trâmites que envolvem o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 01, de 2011, que altera o art. 6º da Lei nº 7.990/89, e o art. 2º da Lei nº 8.001/90, visando modificar a base de cálculo da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) para considerar o faturamento bruto resultante da venda do produto mineral, e com isto aumentar a receita dos entes Federados (União, Estados e Municípios).

d) "Desse modo, ante a relevância nas finanças públicas dos recursos aplicados a título de incentivos e benefícios concedidos e, ainda, da necessidade de disponibilizar para a sociedade todas as informações relativas aos atos praticados pela Administração Pública, recomendo que tais valores sejam registrados na forma preconizada nos manuais de contabilidade aplicada ao setor público." (Conselheiro Gilberto Diniz)

A Secretaria de Estado de Fazenda (SEF) esclareceu: "cumpre-nos informar que a prestação de contas de 2014 e os demonstrativos dos projetos das LDO e LOA no presente ano já foram feitos segundo esse formato, conforme comprova a documentação anexa."

A documentação citada encontra-se no Anexo I.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

3) Dívida Pública

"(...) recomendar ao Governo que adote as providências necessárias para que a aplicação da Lei Complementar nº 148, de 2014, seja imediata. A propósito, os Municípios do Rio de Janeiro e São Paulo acionaram judicialmente a União, buscando o cumprimento da citada lei." (Conselheiro Gilberto Diniz)

A Controladoria Geral do Estado solicitou à Secretaria de Estado de Fazenda (SEF) informações sobre a recomendação do TCEMG. Até o término da elaboração do presente relatório, não houve manifestação.

4) Restos a Pagar

a) **(...) reitero a recomendação ao Poder Executivo para que sejam instituídos mecanismos contábeis, com vistas a dar a devida transparência da informação, de modo que os demonstrativos evidenciem, de forma clara, as disponibilidades de caixa para cada fonte de recurso, assim como as respectivas inscrições de Restos a Pagar. A recomendação dever ser atendida para os demonstrativos referentes ao exercício financeiro de 2016. (Conselheiro Gilberto Diniz)**

A Controladoria-Geral do Estado solicitou à Secretaria de Estado de Fazenda (SEF) informações sobre a recomendação do TCEMG. Até o término da elaboração do presente relatório, não houve manifestação.

b) **(...) na apreciação das contas governamentais do exercício financeiro de 2011, Processo nº 872.207, foi recomendado aos Chefes do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário e do Ministério Público que promovessem a adequação desses procedimentos às normas pertinentes. Reitero a recomendação formulada naquela ocasião, até porque a manutenção de tais valores reflete, negativamente, no patrimônio estadual. (Conselheiro Gilberto Diniz)**

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

A Secretaria de Estado da Fazenda (SEF) informou: "a Superintendência Central de Contadoria Geral/SEF promoveu a circularização junto aos órgãos e entidades do Estado, quanto ao saldo de restos a pagar não processados. Anexo as justificativas das Unidades que foram apresentadas à SCCG/SEF até a data de 15/01/2016."

A documentação supracitada encontra-se no Anexo I.

c) "(...) recomendo ao Poder Executivo que crie codificações específicas, no Caixa Único, para as receitas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde e à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino não vinculadas ao FUNDEB. Esse procedimento deve ser implantado até o exercício de 2016. Ressalto que, não sendo possível a criação de sistemática contábil para evidenciar tais informações, o gestor deve criar outros mecanismos para demonstrá-las." (Conselheiro Gilberto Diniz).

A Controladoria-Geral do Estado solicitou à Secretaria de Estado de Fazenda (SEF) informações sobre a recomendação do TCEMG. Até o término da elaboração do presente relatório, não houve manifestação.

5) Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)

a) Determino, no entanto, à Administração Estadual que, a partir do exercício financeiro de 2016, adote medidas que permitam identificar contabilmente as despesas realizadas com recursos oriundos de aplicação financeira do FUNDEB, e ainda demonstre os gastos realizados com essa fonte, de forma isolada dos demais gastos que compõem as despesas com MDE. (Conselheiro Gilberto Diniz)

b) (...) recomendo ao Governo Estadual que adeque o sistema de contabilidade para evidenciar as disponibilidades financeiras vinculadas à educação. (Conselheiro Mauri Torres)

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

A Secretaria de Estado de Fazenda (SEF) informou:

> **Resposta SEPLAG:** "No nosso entendimento, para fins de aplicação do mínimo constitucional da educação, já expurgarmos os valores aplicados com recursos decorrentes da receita de aplicação financeira do FUNDEB, conforme previsto nos manuais publicados pela STN, para tanto, não são considerados, o valor da receita apurada em classificação específica para essa receita, por consequência a despesa realizada no mesmo montante."
>
> Ressalta-se que a identificação das despesas realizadas com recursos de aplicação financeira do FUNDEB, implica em nova conceituação da natureza das fontes de recursos orçamentárias e estão sendo avaliados no contexto do desenvolvimento do Projeto do GRP-Minas com cronograma de implantação em 2018.

6) Plano Nacional da Educação

(...) recomendo ao atual chefe Poder Executivo a adoção das medidas governamentais necessárias para que as diretrizes, metas e estratégias do Plano de Educação do Estado de Minas estejam em consonância com o Plano Nacional de Educação, no qual são definidas vinte metas, que vão desde a universalização da educação infantil, ensino fundamental e médio, aumento da taxa de alfabetização e diminuição do analfabetismo, melhoria da qualidade da educação básica de modo a aumentar as médias nacionais do IDEB, aumentar a taxa de matrícula e a qualidade do ensino superior, elevar o número de matrículas da pós-graduação, passando pela valorização dos profissionais do magistério em nível de remuneração e formação profissional, até a ampliação do investimento público em educação pública, objetivando atingir 7% e 10% do PIB do país, respectivamente, ao final do 5º e 10º ano de vigência da lei. (Conselheiro Gilberto Diniz)

A Secretaria de Estado de Educação (SEE) esclareceu que:

> (...) o Governo de Minas elaborou, em conjunto com o fórum Estadual de Educação, Projeto de Lei com o objetivo de criar um novo Plano Decenal Estadual de Educação, adotando um planejamento em consonância com as metas e estratégias previstas pelo Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Informamos, ainda, que o referido Projeto de Lei foi protocolado na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, em setembro de 2015, sob o número 2.882/2015. O texto completo da nova proposta para o Plano Estadual de Educação, bem como todos os encaminhamentos dados ao mencionado Projeto, podem ser acompanhados por meio do endereço eletrônico: https://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_projetos/interna.html?a=2015&n=2882&t=PL.

7) Ações e Serviços Públicos de Saúde

a) (...) reitero a recomendação feita por este Tribunal ao Governo Estadual para que a judicialização da saúde seja mantida na agenda de discussão e busque mecanismos que possibilitem o diálogo entre todos os envolvidos nessa questão. (Conselheiro Gilberto Diniz).

A Secretaria de Estado de Saúde (SES) informou:

AÇÕES DA SES-MG - JUDICIALIZAÇÃO

I - por meios Acordos a Secretaria de Saúde vem construindo ações junto ao judiciário para minimizar a judicialização da saúde no Estado. Um desses Acordos envolve uma parceria com a Escola de Saúde Pública de Minas Gerais (ESP/MG) e o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG), por meio do Curso de Especialização em Direito Sanitário em que profissionais do judiciário são qualificados para a tomada de decisão nos processos relacionados à saúde;

II - há um Termo de Cooperação Técnica com a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais em que profissionais de saúde são disponibilizados para orientar a população em relação às políticas públicas de saúde, minimizando assim, a busca pelo poder judiciário, como forma de obtenção de benefícios que já estão disponíveis para o cidadão. O primeiro Termo de Cooperação Técnica (2011) tinha validade de 4 anos, mas foi renovado no final de 2015, com avanços, pois no anterior, o atendimento acontecia apenas Belo Horizonte, hoje, o novo Termo prevê para 2016 a ampliação para as regionais. Portanto, a Subsecretaria de Gestão Regional está analisando os municípios que serão contemplados nesta nova etapa;

III - outra ação, é a parceria com o Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) em que notas técnicas são produzidas em parceria com instituições de ensino e pesquisa, no caso, o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais - Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS). Tais notas são utilizadas para embasamento do Poder Judiciário na tomada de decisão de ações que demandam benefícios na saúde;

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

IV - parceria com a Faculdade de Farmácia da UFMG na produção de notas técnicas para subsidiar a defesa do Estado, por meio da Advocacia Geral do Estado (AGE);

V - participação (de modo complementar) no Comitê Executivo Estadual de Saúde do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com intuito de debater e encaminhar propostas para o gerenciamento da Judicialização no Estado de Minas Gerais.

REDE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE

I - a SES/MG vem adotando medidas para combater as disparidades regionais na área da assistência à saúde e para 2016 está desenvolvendo, dentro da gestão de Rede Integrada de Atenção à Saúde, ferramentas e proposições de políticas relacionadas à prestação de serviços assistenciais nas regiões do Estado, quanto:

a) **Fortalecimento a Atenção básica** para que ela se torne efetivamente integral, resolutiva e coordenadora do cuidado através de apoio técnico aos municípios para a garantia da coordenação do cuidado, da articulação entre os diversos pontos de atenção, estabelecimento de fluxos e instrumentos de regulação (prontuário eletrônico, protocolos clínicos, gestão da clínica e linhas de cuidado). Ampliação do co-financiamento na atenção básica, revendo os valores dos incentivos repassados aos municípios para o desenvolvimento das atividades nesse nível de atenção, como expresso na Deliberação CIB – SUS MG Nº 2.196, de 21 de outubro de 2015.

b) **Garantir a integralidade da atenção especializada**, através da implantação de novas unidades ou reestruturação as existentes, nos moldes do Centro de Especialidade Médicas – CEM, dando acesso a todas as regiões de Saúde do Estado, e levando-se em consideração as especificidades regionais.

c) **Promover o acesso universal, equidade e integralidade ao atendimento hospitalar** estabelecendo uma nova política de atenção hospitalar, em consonância com a política nacional, que defina os hospitais como ponto integrado às redes de saúde. A nova política deverá melhorar o desempenho dos leitos existentes e ampliar os leitos hospitalares.

b) (...) recomendo que o Governo Estadual adote as medidas necessárias para evidenciar as disponibilidades financeiras vinculadas à área da saúde, em atendimento ao disposto no inciso II do art. 24 da Lei Complementar n. 141/2012. (Conselheiro Mauri Torres)

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

A Controladoria-Geral do Estado solicitou à Secretaria de Estado de Fazenda (SEF) informações sobre a recomendação do TCEMG. Até o término da elaboração do presente relatório, não houve manifestação.

8) Compensação Financeira pela Exportação de Recursos Minerais - CFEM

a) (...) reitero a recomendação para que seja maximizada a utilização desses recursos, bem como, doravante, as ações financiadas com eles estejam alinhadas às finalidades prioritárias estabelecidas na Constituição Mineira, até porque o objetivo da CFEM não é somente a geração de receita, mas, sobretudo, compensar os impactos socioambientais decorrentes da exploração mineral. (Conselheiro Gilberto Diniz)

b) (...) proponho que se recomende ao Estado de Minas Gerais que envide esforços no sentido de aumentar a aplicação dos recursos da CFEM nos setores elencados na legislação e, ao mesmo tempo, fundamente o ato que autorizar os gastos em setores diversos daqueles previstos. (Conselheiro José Alves Viana)

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDE) informou que:

> (...) a SEDE tem ciência da necessidade de se dar melhor destinação aos recursos da CFEM e que os mesmos sejam destinados utilizados para a efetivação de Políticas Públicas específicas que atendam à legislação pertinente.
>
> Uma ação que está sendo planejada e que certamente contribuirá para a definição de Políticas Públicas cada vez mais eficazes é o Plano Estadual de Mineração e Transformação Mineral. O objetivo é que o mesmo sirva de base para que o Governo estabeleça diretrizes, estratégias e ações para a implementação da política estadual de desenvolvimento para os setores de mineração e do complexo da indústria de transformação mineral, maximizando, desta forma, a utilização dos recursos arrecadados a título de CFEM pelo Estado de Minas Gerais.
>
> Para discutir sobre as estratégias de divulgação do citado Plano Estadual, o Secretário de Desenvolvimento Econômico, Altamir Roso, inclusive já solicitou uma agenda com o Governador do Estado de Minas Gerais, Fernando Pimentel, conforme Of. SEDE/GAB/Nº974/2015, de 19/11/2015.

A documentação referente encontra-se no Anexo II.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDE) informou, ainda, que:

> (...) conforme mencionado no primeiro item, esta pasta tem trabalhado para ter maior acesso aos recursos provenientes da cota-parte da CFEM recebida pelo Estado, com o objetivo de aplicá-los da forma prevista na legislação pertinente. O Plano Estadual de Mineração e Transformação Mineral viria para ser o alicerce ao estabelecer as diretrizes para a elaboração de políticas públicas para os setores de mineração e transformação no curto, médio e longo prazos.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) esclareceu que:

> Em relação aos gastos realizados em setores diversos, a SEDE entende que a responsabilidade seria da SEPLAG, visto que a mesma é a entidade competente para controlar a aplicação de recursos do orçamento do Estado de Minas Gerais.
>
> A Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM foi estabelecida pela Constituição de 1988, em seu art. 20, § 1º. Esta é devida aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios, e aos órgãos da administração da União, como contraprestação pela utilização econômica dos recursos minerais em seus respectivos territórios.
>
> Em âmbito estadual, a Constituição Mineira dispôs que os recursos da CFEM sejam, prioritariamente, aplicados de forma a garantir uma assistência aos Municípios que se desenvolvem em torno da atividade mineradora, tendo em vista a diversificação de sua economia e a garantia de permanência do seu desenvolvimento socioeconômico.
>
> Nesse contexto, verifica-se que não há descumprimento da Constituição, pois a mesma estimula a destinação dos recursos para o desenvolvimento dos municípios mineradores, porém, de forma não exclusiva, permitindo, por exemplo, a aplicação de recursos em projetos e obras de melhoria de infraestrutura que gerem desenvolvimento, diversificação econômica e demais benefícios diretos e indiretos para a comunidade local da região mineradora e para demais regiões do Estado, tendo em vista as diversas vertentes que contribuem para o desenvolvimento econômico.
>
> Exemplo de ação realizada em 2015 se refere a elaboração do Plano Estadual de Mineração e Transformação Mineral, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, que contribuirá para o estabelecimento de diretrizes, estratégias e ações para a implantação da política estadual de desenvolvimento para os setores de mineração e do complexo da indústria de transformação mineral, maximizando, dessa forma, a utilização dos recursos arrecadados a título de CFEM pelo Estado de Minas Gerais.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

c) Determino que a Administração Estadual, a partir de 2015, crie mecanismos para evidenciar, de forma destacada, os fluxos financeiros dos recursos da CFEM, mormente em razão de ter sido aberta conta bancária específica no Banco do Brasil, para o seu recebimento. (Conselheiro Gilberto Diniz)

A Secretaria de Estado da Fazenda (SEF) esclareceu que: "a partir de janeiro/16 a Superintendência Central de Administração Financeira – SCAF/SEF irá implantar procedimentos, em contas específicas para controle e fluxos financeiros da CFEM."

d) Com relação ao Fundo de Exaustão e Assistência aos Municípios Mineradores, previsto no § 3º do art. 253 da Constituição Mineira, recomendo ao Governo Estadual que envide esforços para criação do fundo, visando assegurar que os recursos sejam destinados à diversificação econômica das regiões mineradoras e utilizados para minimizar os impactos socioambientais causados por essa atividade. (Conselheiro Gilberto Diniz)

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDE) informou que:

> (...) durante o ano de 2015 foram realizados algumas conversas e estudos sobre a criação do "Fundo de Exaustão e Assistência aos Municípios Mineradores".
>
> Entretanto, sua implementação não é simples, necessitando de uma lei específica que defina sua forma de criação e a previsão da fonte de recursos para compô-lo, fato que deve ser debatido exaustivamente no âmbito estadual, incluindo a Assembleia Legislativa e os diversos stakeholders envolvidos. O Governo de Minas Gerais segue realizando conversas e os estudos necessários visando à sua criação.
>
> Sobre esse tema, a Superintendente de Política Mineral da SEDE, Sônia Greco, em audiência pública na Assembleia Legislativa sobre o Projeto de Lei nº 616/15, de autoria da Deputada Rosangela Reis, manifestou-se sobre a necessidade da implementação do citado Fundo, informando sobre a intenção do Estado de Minas Gerais em criá-lo, assim como um plano de mineração, além de fortalecer um conselho que participe da formulação e implantação de políticas públicas para o segmento, conforme publicação "Assembleia Informa" de 04/09/2015.

A documentação referente encontra-se no Anexo II.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) informou que: "No que tange à criação do Fundo de Exaustão e Assistência aos Municípios Mineradores, previsto no § 3º do art. 253 da Constituição Mineira, informamos que o governo irá avaliar a viabilidade de sua implantação, tendo em vista os aspectos orçamentários, legais, financeiros e operacionais envolvidos."

9) Exploração e Comercialização do Nióbio

a) (...) as alegações apresentadas pela CODEMIG demonstram que as ações já estão em andamento. Assim, recomendo à CGE (...) acompanhar a promoção das ações realizadas pela CODEMIG relativas ao acordo jurídico com a CBMM que lhe garanta direitos sobre a exploração dos rejeitos, já estocados ou não, obtidos com a exploração das jazidas de minério de pirocloro e à elaboração de estudo de viabilidade econômica da exploração e comercialização de produtos de terras raras, que, uma vez concretizadas, deverão ser comunicadas a este Tribunal. (Conselheiro Gilberto Diniz)

A Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (CODEMIG) informou que:

> A questão que versa sobre a "garantia do direito da CODEMIG sobre a exploração dos rejeitos, já estocados ou não, oriundos da mineração para a produção do nióbio" não apresentou ainda desfecho.
>
> O assunto em tela não evoluiu ao seu termo tendo em vista que o mesmo não foi matéria de discussão e inclusão na Escritura Pública de Constituição da Companhia Mineradora do Pirocloro de Araxá de arrendamento de Minas entre a Cia. Agrícola de Minas Gerais – CAMIG, e a Cia. Brasileira de Metalurgia e Mineração – CBMM, e de Contrato de Participação da segunda nos lucros da terceira, em 28 de setembro de 1972, e documentos a ela conexos, documentos que compõem a referenciada Escritura Pública.
>
> A discussão com a empresa CBMM segue em curso e resta previsto que no primeiro semestre de 2016 se chegue a um posicionamento definitivo sobre o assunto, o que se dará por instrumento jurídico a ser firmado entre as partes e devidamente submetido a esta Controladoria.
>
> No mesmo Item e que versa sobre a "elaboração de estudo de viabilidade econômica da exploração e comercialização de produtos de terras raras", informamos a V.Sa. que a CODEMIG está ultimando providências para a contratação da Fundação Certi para desenvolver um Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica, Comercial e Ambiental (EVTECA) e o Projeto Conceitual de uma Fábrica de Ligas e Ímãs Permanentes de Terras Raras no Brasil,

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

procurando resoluções para as questões de rentabilidade, de modo a dimensionar as escolhas técnicas voltadas às demandas e aplicações de maior impacto para o mercado de ímãs de Terras Raras.

Está em curso também uma ação ETR-BR Empresarial que tem como esforço principal a consolidação de um conjunto de ações estratégicas focadas na estruturação da cadeia produtiva e competitiva de ímãs permanentes de terras raras no Brasil através da atração de indústrias de diversos setores produtivos da cadeia, como o (i) de mineração e separação de óxidos de terras raras, o (ii) de metalurgia e fabricação de ligas especiais e ímãs permanentes e (iii) empresas de fabricação de bens industriais e de consumo.

A metodologia a ser adotada neste trabalho contempla o Estudo de Viabilidade, o Projeto Conceitual, o Projeto Executivo e sua Implantação em contratação, cuja cópia do contrato será encaminhada tão logo publicado o extrato.

Tendo em vista a natureza eminentemente jurídica das ações em execução pela CODEMIG, não há medidas a serem adotadas, pela Controladoria-Geral neste momento, cujas competências não abarcam avaliações desta natureza. Desta forma, compete-nos, a partir da celebração do possível acordo jurídico, a auditagem do seu cumprimento.

b) (...) reitero a recomendação, para que seja avaliado se o tipo de auditoria independente, atualmente contratada para avaliar os resultados da Sociedade em Conta de Participação – SCP, estabelecida entre a CBMM (sócio ostensivo) e a CODEMIG (sócio participante), é o mais adequado para resguardar os interesses do Estado, acionista majoritário da CODEMIG, na referida Sociedade em Conta de Participação. (Conselheiro Gilberto Diniz)

A Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (CODEMIG) esclareceu que:

Durante o exercício de 2015 a CODEMIG se resguardou de obter uma avaliação jurídica sobre o referido assunto identificando qual o tipo de auditoria, mais especificamente de i) asseguração razoável, ou de ii) asseguração limitada, seria o mais adequado e encontrava-se respaldado pela escritura pública estabelecida na criação da Sociedade em Conta de Participação – SCP. Conforme determinado nesta referida consulta, concluiu-se que o tipo de auditoria mais adequado e que deva ser contratado é o de asseguração razoável.

Dessa maneira, com base nas conclusões supramencionadas, a CODEMIG, através do pregão presencial nº 05/2015, do tipo menor preço, ocorrido em 21 de maio de 2015 na sede da mesma, realizou licitação para contratação de uma auditoria independente para os serviços de auditoria

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

trimestral e anual da SCP, na modalidade asseguração razoável, da Demonstração do Resultado do Exercício da SCP tendo como base as disposições estabelecidas pela escritura pública que criou a SCP e os critérios para a determinação do lucro líquido da SCP.

Como resultado do processo licitatório, foi contratada a empresa de auditoria independente Aguiar Feres Auditores Independentes S/S, que por sua vez já emitiu os três relatórios trimestrais do exercício de 2015 e emitirá sua opinião sobre os saldos anuais após o término do referido exercício.

Segue encaminhado a esta resposta o último relatório emitido pelo auditor externo contratado referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2015.

O Relatório dos Auditores Independentes encontra-se no Anexo III deste relatório.

10) Responsabilidade Social do Estado

(...) até que o Projeto de Lei nº 891, de 2015, seja aprovado, deve a Administração Estadual cumprir as deliberações do Tribunal sobre o tema: (...) I) se posicionar conclusivamente quanto ao reiterado tema concernente à disponibilização de informações necessárias ao controle da eficácia das ações voltadas para o desenvolvimento social dos municípios com pior desempenho no IMRS – Índice Mineiro de Responsabilidade Social; II) cumprir a determinação prevista no § 1º do art. 8º da Lei nº 15.011, de 2004, que estabelece: "caso não tenham sido atingidas as metas dos Anexos Sociais, o Poder Executivo proporá, no Balanço Social do Estado, medidas corretivas a serem incorporadas à LDO". (Conselheiro Gilberto Diniz)

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) informou que:

Inicialmente cabe ressaltar que o projeto de Lei nº 891, que altera a Lei nº 15.011, 15 de janeiro de 2004, que dispõe sobre a responsabilidade social na gestão pública, e altera a Lei nº 14.172, 15 de janeiro de 2002, que cria o Índice Mineiro de Responsabilidade Social, busca adequar à legislação a respeito da responsabilidade social na gestão pública de forma a torná-la mais transparente e condizente com os atuais instrumentos de planejamento e gestão do Estado de Minas Gerais.

A lei que define o Índice Mineiro de Responsabilidade Social está sendo revista no sentido de serem identificados aqueles programas mais orientados para a emancipação dos municípios econômica e socialmente mais vulneráveis. Com efeito, essa revisão seria feita inclusive para ampliar a atuação

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

do Estado não apenas no âmbito das 50 últimas posições do IMRS, mas, conforme a metodologia do índice, nos municípios estampados na faixa ou intervalo que identifica as situações mais deterioradas, emancipando gradativa e progressivamente os municípios mineiros.

Acreditamos que seria tecnicamente inadequada a construção de um programa emergencial único a fim de solucionar um problema multifacetado e secular. Ademais, seria impróprio delimitar a priori o número de municípios a serem beneficiados com políticas públicas tendentes a minorar a situação socioeconômica dos municípios mais debilitados no âmbito do IMRS. Isso porque não haveria justificativa plausível para arbitrariamente excluir os municípios que também apresentam uma situação crítica, mas que não figuram precisamente entre as 50 piores posições.

Por outro, a lei que define a responsabilidade social na gestão pública mineira está sendo revista no sentido de se definir a forma do Balanço Social do Estado, seus relatórios e informações, o conceito de programas sociais, e os relatórios de monitoramento dos programas sociais.

A partir da revisão da Lei nº 15.011/2004 e da Lei nº 14.172/2002, pretende-se estampar na Avaliação do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG um panorama da atuação do Estado nos municípios posicionados na faixa mais crítica do índice além de garantir a transparência e o monitoramento dos programas sociais.

No aguardo da aprovação do referido projeto pela Assembléia Legislativa de Minas Gerais e em respeito às considerações do Senhor Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, informamos que será alterada a configuração dos Relatórios Institucionais de Monitoramento evidenciado os gastos realizados com os programas sociais no âmbito daqueles municípios que figuram nas 50 últimas posições do IMRS. Entende-se por programas sociais aqueles que, à exceção dos programas padronizados Apoio à Administração Pública (701) e Obrigações Especiais (702), apresentam mais de 50% dos respectivos recursos alocados (tomando como parâmetro o estabelecido na lei orçamentária) nas funções assistência social (08), educação (12), saúde (10), trabalho (11), agricultura (20), direitos da cidadania (14), segurança pública (06), habitação (16), saneamento (17), transporte (26) e desporto e lazer (27), funções essas consideradas compatíveis com as disposições do art.1º da Lei 15.011.

A delimitação do escopo dos Relatórios Institucionais de Monitoramento, conforme exposto acima, fornecerá para a sociedade mais informações necessárias ao controle da eficácia das ações voltadas para o desenvolvimento social dos municípios com pior desempenho no IMRS ao evidenciar o montante de recursos destinados à implementação de políticas públicas, planos, programas, projetos e ações que assegurem o acesso da população à assistência social, educação, serviços de saúde, emprego, alimentação de qualidade, segurança pública, habitação, saneamento, transporte e lazer, com equidade de gênero, etnia, orientação sexual, idade e condição de deficiência.

Por fim, em relação à determinação prevista no § 1º do art. 8º da Lei nº 15.011/04, informamos que no exercício financeiro de 2014, tínhamos um conjunto de 131 programas sociais, distribuídos entre os diversos setores de governo. Destaca-se que o valor financeiro inicialmente programado foi de R$ 23.009.045.114,00, enquanto o valor executado ao final do exercício foi de R$ 20.495.252.488,7. Percebe-se que o desempenho obtido ao compararmos o valor programado com o efetivamente executado é de 89% considerado satisfatório na metodologia de desempenho adotada pelo

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Estado de Minas Gerais. Dessa forma, considera-se que não caberia a exigência de apresentação de medidas corretivas a serem implementadas no próximo exercício financeiro.

11) Estratégia de desenvolvimento do Estado

a) (...) recomendo à atual Administração Estadual que ao formular as políticas públicas utilize dessas recomendações para subsidiar suas decisões, bem como das demais recomendações expostas no relatório técnico, sobre as redes desenvolvimento integrado. (Conselheiro Gilberto Diniz)

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) informou que:

Em respeito às considerações do Senhor Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, Gilberto Diniz, informamos que o ano de 2016 marca a entrada em vigor de um novo ciclo de planejamento, composto pelo Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI) 2016-2027 e pelo Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG 2016-2019). A principal inovação desse ciclo é que tanto para a construção do PMDI quanto do PPAG estão sendo realizados os Fóruns Regionais, espaços em que se reúnem a sociedade civil e os representantes dos governos estadual e municipal para apontar e debater, em conjunto, as ações prioritárias de governo, garantindo a efetiva participação popular no processo de planejamento e construção de políticas públicas. Relata-se que a atual gestão, pretendendo garantir a participação de todos os mineiros nos processos de elaboração, execução, monitoramento e avaliação dos instrumentos de planejamento e orçamento, que norteiam a atuação da administração pública, está tornando efetivamente a participação popular uma política de estado, pretendendo governar com e para os mineiros, conectando-se com as demandas, carências e aspectos econômicos e sociais.

Nesse sentido, foram instituídos os Fóruns Regionais de Governo, regulamentados pelo Decreto nº 46.774 de 09 de junho de 2015. São diretrizes gerais dos Fóruns Regionais de Governo: I- viabilizar a participação social como direito do cidadão e expressão de sua autonomia; II- reconhecer a participação social como impulsionadora da inclusão social, da promoção, da solidariedade e do respeito à diversidade, da cooperação, da construção de valores de cidadania e meio de contribuição para a construção e legitimação das políticas públicas e sua gestão; III - garantir o direito à informação, à transparência nas ações públicas e das informações da administração estadual, com uso de linguagem simples e objetiva; IV - assegurar a autonomia, livre funcionamento e independência das organizações da sociedade civil; V- ampliar os mecanismos de controle social. Por sua vez, são objetivos dos Fóruns Regionais de Governo: promover a participação da sociedade em todos os territórios de desenvolvimento; II - legitimar nos instrumentos

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

de planejamento as Agendas Públicas Territoriais institucionalizadas; III - construir e formalizar instâncias de participação nos territórios de desenvolvimento; IV - contribuir para a promoção da transparência na atuação do poder público; V - discutir as prioridades de políticas públicas da administração pública direta e indireta do Estado e demais esferas de governo, a partir dos instrumentos de planejamento e orçamento; VI - estimular a democracia participativa, difundindo o modelo regionalizado e propondo aprimoramento nos mecanismos de participação popular.

Os Fóruns foram estruturados envolvendo representantes do Governo do Estado, de órgãos federais de expressão territorial, Prefeitos, Vereadores, entidades empresariais e sindicais, representantes de organizações da sociedade civil de expressão territorial e de representações do Poder Legislativo Estadual e Federal. A instalação dos Fóruns Regionais de Governo se deu em cada um dos 17 territórios de desenvolvimento também instituídos pelo Decreto nº 46.774, a saber: Alto Jequitinhonha; Caparaó; Central; Mata; Médio e Baixo Jequitinhonha; Metropolitano; Mucuri; Noroeste; Norte; Oeste; Sudoeste; Sul; Triângulo Norte; Triângulo Sul; Vale do Aço; Vale do Rio Doce; Vertentes. Os territórios de desenvolvimento acima referenciados estão divididos em microterritórios. Entende-se por território de desenvolvimento o espaço de desenvolvimento econômico e social, formado por municípios, no interior das quais se organizam pessoas e grupos sociais, enraizados por suas identidades e culturas. Já por microterritório: a subdivisão dos territórios, em pequenos espaços geográficos, formado por municípios, no interior das quais se organizam pessoas e grupos sociais, enraizados por suas identidades e culturas.

Os Fóruns Regionais já vêm se consolidando como um forte elo entre o poder público e a população. A partir do diálogo com a população mineira, pretende-se construir políticas públicas que respeitem as características de cada região. Trata-se de um novo modelo de gestão apto a estabelecer metas e resultados factíveis e criando uma nova forma de gestão: participativa, descentralizada e transparente.

b) (...) conduzam ao atendimento dos objetivos estratégicos de forma eficiente e eficaz, que este Tribunal, por ocasião da análise das contas de governo, relativas ao exercício financeiro de 2010, desenvolveu, por meio de pesquisas em literatura especializada e de consultas a fontes oficiais, novos indicadores de desempenho, a serem agregados aos indicadores até então adotados pelo governo, instituindo o "guia de avaliação de indicadores e de resultados das políticas públicas". Dessa forma, recomendo à atual Administração que observe também os referidos indicadores, a fim de avaliar e monitorar as políticas públicas que serão implementadas. (Conselheiro Gilberto Diniz)

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) informou que:

Os indicadores de desempenho são instrumentos de gestão essenciais nas atividades de monitoramento e avaliação do planejamento governamental, pois permitem acompanhar o alcance das metas, identificar avanços, melhorias de qualidade, correção de problemas e necessidades de mudança.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Nesse sentido, a utilização de indicadores de desempenho de boa qualidade permite mensurar adequadamente os resultados, contribuir para a melhoria contínua dos processos organizacionais e principalmente embasar a análise crítica dos resultados obtidos e do processo de tomada decisão. Dessa forma, a recomendação do Senhor Conselheiro Gilberto Diniz é de grande valia. Logo, nos comprometeremos em avaliar o referido "Guia de Avaliação de Indicadores e de Resultados das Políticas Públicas" a fim de incrementar os processos de avaliação e monitoramento das políticas públicas estaduais.

c) Ante a questão da crise hídrica pela qual passa Minas Gerais, como também outros estados brasileiros, endosso a recomendação da Unidade Técnica para que sejam aprimorados o planejamento e a execução de política pública para aumentar a qualidade e a quantidade das águas das bacias hidrográficas estaduais, bem como para que seja criado indicador para mensurar a quantidade de água. (Conselheiro Gilberto Diniz)

As informações prestadas pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) constam nas Notas Técnicas nº 01/2015, de 22/12/2015 e nº 010/2015 de 20/11/2015. (Anexo IV deste relatório)

A Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG apresentou as seguintes informações:

1. Ações de análise da situação e divulgação do problema

Em janeiro de 2015, a nova direção da empresa assumiu que o abastecimento de água no estado enfrentava elevado nível de criticidade, especialmente na Região Metropolitana de Belo Horizonte - RMBH, onde está cerca de um terço da população atendida pela COPASA MG.

Como uma das primeiras medidas tomadas pela Companhia para dar transparência a esse processo foi criado, na internet, o sítio eletrônico COPASA MG Transparente, que disponibiliza diariamente a situação dos reservatórios, permitindo à população acompanhar e entender a situação, já que o nível das reservas que abastecem a RMBH baixara significativamente desde janeiro de 2014: a represa Serra Azul registrou 75% de volume de água armazenado em janeiro de 2013, pouco mais que 50% em janeiro de 2014 e apenas 6% em janeiro de 2015. A de Vargem das Flores tinha, nos meses de janeiro de 2011 e janeiro 2012, igualmente 100% do volume armazenado e em janeiro de 2013, o índice caiu para 78%. Em janeiro de 2014, ficou em 70% e, em janeiro de 2015, a capacidade máxima estava em 28%. Já os percentuais de água acumulada na represa do Rio Manso registraram, nos meses de janeiro dos anos de 2011 a 2015, respectivamente, 100%, 100%, 99%, 95% e 45%. A vazão do rio das Velhas, por sua vez, responsável por abastecer 45% da região, em janeiro de 2015, estava em 8,85 m^3/s, sendo que a média histórica no mês é dez vezes maior: 80 m^3/s.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Assim, como ação imediata, criou uma campanha para que a população, as indústrias e demais consumidores reduzissem o consumo em 30%. Considerando-se a previsão de pouca precipitação em 2015, associada ao baixo volume armazenado nos reservatórios da RMBH, havia, inclusive, a possibilidade de que fosse necessário fazer racionamento e/ou rodízio no abastecimento de água. Para isso, seria necessária a decretação de Situação Crítica de Escassez Hídrica e, para tanto, a COPASA MG entrou com uma solicitação junto ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, autoridade gestora dos recursos hídricos em Minas Gerais.

2. Ações de natureza legal e institucional

Constituição de grupo de trabalho com vários órgãos do governo do estado, coordenado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, por meio do Decreto nº 46.711, de 27 de janeiro de 2015, que instituiu Força-Tarefa com a finalidade de planejar e articular as ações setoriais a cargo do Estado voltadas ao gerenciamento dos recursos hídricos, bem como promover o levantamento e a consolidação das informações, programas e projetos relacionados ao tema, de forma a compatibilizar a demanda e a oferta do abastecimento de água potável.

Com o cenário verificado, o trabalho da COPASA MG associado às ações discutidas na Força-Tarefa, resultou na priorização de ações estruturantes e não-estruturantes para garantir o abastecimento de água, tais como a intensificação da fiscalização para coibir captações ilegais, adoção do racionamento nas regiões críticas, ações voltadas à revisão de outorgas, e medidas que promovam a economia de água, além de possibilitar, se necessária, a cobrança de tarifas extraordinárias para fazer face aos custos adicionais decorrentes destas ações.

A principal ação estruturante empreendida foi a concepção e a implantação de alternativa de captação no Rio Paraopeba com a adução de água bruta até a estação de tratamento do Rio Manso, solução que se mostrou como a melhor alternativa no contexto do problema. Entre as vantagens da solução encontrada, cita-se a viabilidade de execução, a proximidade do manancial, o aproveitamento da estrutura existente e a possibilidade de execução da obra em curto prazo, vencida a etapa de contratação.

A concepção dessa alternativa levou em conta que ela deveria estar em plena operação antes do término do próximo período de chuvas. Isso porque, especialmente nesse período, a nova captação no Rio Paraopeba substituirá a captação de água na represa do Rio Manso, permitindo a recomposição do volume de reservação para uso na época de estiagem.

3. Ações de viabilização da obra de captação no Rio Paraopeba e adução até a Estação de Tratamento do Sistema Rio Manso

Tendo em vista que o Sistema Rio Manso encontra-se em ampliação por meio das obras e serviços constantes do Contrato de PPP nº 13.3716, e considerando a relevância da temporalidade na conclusão de obras capazes de prevenir o colapso do abastecimento de água, a alternativa de execução dessas obras mediante sua inclusão no citado contrato se mostrou como o caminho mais curto e natural, devido à sinergia do escopo com as obras já em andamento.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Esta alternativa também se tornou viável pela possibilidade de aporte de recursos do Governo de Minas Gerais, em função da superveniente alteração contratual, necessária em razão do notório agravamento da crise hídrica, ressaltando-se que esse aporte público não ensejará nenhum custo adicional à modelagem do contrato original.

Avaliada como opção aplicável à celebração de termo aditivo ao contrato de PPP em andamento, essa alternativa permitiria o início da execução das obras entre maio e junho de 2015 com previsão de conclusão em dezembro de 2015. O prazo estimado para execução das obras, nessa alternativa, foi de 210 dias corridos, somente alcançável em razão da infraestrutura já disponibilizada pelo parceiro detentor do contrato original de PPP.

Com isso, ficou afastada a necessidade de racionamento e/ou a imposição de restrições de oferta de água à população ou medidas complementares de natureza tarifária, visando coibir o consumo ou, ainda, gastos adicionais para operações de enfrentamento da escassez de água, como a contratação de caminhões-pipa, perfuração de poços profundos para complementação de vazão, obras complementares para garantia de fornecimento de água a consumidores caracterizados como especiais pela legislação, entre outras.

O entendimento e empenho de vários atores e órgãos na viabilização dessa solução foram decisivos para que a COPASA MG pudesse atuar de forma determinada, firme e transparente no enfrentamento do problema. A articulação promovida pelo Governo de Minas Gerais, com seus vários órgãos e o acompanhamento contínuo da equipe técnica do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, inclusive com visitas regulares às obras, demonstram a seriedade e a transparência na condução deste processo, que objetiva, em suma, garantir à população o acesso à água em quantidade e qualidade compatíveis com as suas necessidades.

4. Ações para recuperação de nascentes com foco nas microbacias hidrográficas

a. Programa Cultivando Água Boa

Também com vistas à melhoria do planejamento na gestão das águas, a COPASA MG, decidiu abraçar um Programa integrado de recuperação de microbacia, a partir da experiência exitosa da Itaipu Binacional, com vistas à sustentabilidade de suas fontes e ao atendimento à sua responsabilidade socioambiental com as comunidades em que tem a concessão dos serviços de abastecimento de água. Este programa, o Cultivando Água Boa, já em pleno andamento em várias cidades do estado, foi considerado pela ONU como o melhor programa de recursos hídricos do mundo e contribui para o cumprimento do papel do Estado, articulando a responsabilidade compartilhada entre governos, sociedade civil, Organizações Não Governamentais, empresas públicas e privadas, escolas, universidades, associações, cidadãos e cidadãs.

A **Itaipu Binacional** e o **Governo de Minas Gerais** firmaram em 25 de março de 2015 um acordo de cooperação técnica para implantar o **Programa Cultivando Água Boa (CAB)** no Estado.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

A iniciativa prevê o intercâmbio de experiências, desenvolvimento de estudos e ações para melhorar a gestão dos recursos hídricos em território mineiro, aproveitando a experiência do CAB empreendida pela Itaipu e parceiros no estado do Paraná.

O acordo foi assinado pelo vice-governador de Minas, Antônio Andrade, e pelo diretor de Coordenação, Nelton Friedrich, durante o evento "Água Sustentável para Todos".

O CAB foi criado pela Itaipu Binacional como estratégia para a recuperação das microbacias, considerando os diversos usos da água, tais como a produção de alimentos, de energia, abastecimento público, lazer e turismo. Com a publicação do Decreto nº 46.730, de 25 de março de 2015, o Governo de Minas constituiu o Grupo de Trabalho para elaborar estudos e propor a reestruturação dos programas da administração pública estadual para incorporar as boas práticas e as experiências do CAB, vencedor do prêmio Água para a Vida, da ONU, na categoria melhores práticas de gestão de recursos hídricos.

A Comissão de Trabalho é composta, além da COPASA MG, por representantes da CEMIG, Emater, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável -SEMAD, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE, Secretaria de Educação - SEE, Instituto Estadual de Floresta - IEF, Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, Fundação Estadual de Meio Ambiente - FEAM e Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA.

b. Pacto das Águas

Além do acordo de cooperação com Itaipu, o governo de Minas firmou outros acordos relacionados ao tema. Um deles, o Pacto das Águas, é uma parceria entre o governo e os comitês de bacias hidrográficas de Minas Gerais, cujo objetivo é propor ações e compromissos para a revitalização das bacias.

Entre as ações, está a reestruturação do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em especial o IGAM.

Foram lançadas duas cartilhas educativas. A primeira, "A nossa água de todo dia", publicada pela CEMIG e parceiros, pretende mostrar a importância do monitoramento da qualidade da água e como ela pode afetar a geração de energia e a saúde. A segunda, "Nascente – o verdadeiro tesouro da propriedade rural", propõe uma reflexão sobre a importância das nascentes.

5. Ações complementares –estudos em andamento

Ainda nessa linha de reforço ao planejamento, a COPASA MG iniciou três estudos que possibilitarão o aumento da segurança no abastecimento de água e uma distribuição mais racional dos recursos – os hídricos e os financeiros. São eles: a identificação e a avaliação da melhor alternativa para a garantia da segurança hídrica no sistema Rio das Velhas, o mapeamento de demanda hídrica e oferta no semiárido mineiro, e a verificação da disponibilidade de água subterrânea na RMBH.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Apesar desses investimentos em planejamento, houve também que implementar ações emergenciais para combater, durante 2015, os efeitos da pior estiagem já vivida em Minas Gerais. Dessa maneira, a COPASA MG perfurou 241 poços em todo o estado, além de ter recuperado 109 poços profundos existentes, e uma descrição desse trabalho está anexa a este ofício sob o título Nota Técnica – Ações de Perfuração e Recuperação de Poços Profundos no Estado de Minas Gerais.

Também seguem, anexos, os seguintes documentos:

a. Nota Técnica - Implantação de Novo Sistema de Captação de Água Bruta de 5,0 m³/s no Rio Paraopeba para Estação de Tratamento do Sistema Rio Manso;

b. Situação Crítica de Escassez Hídrica nos Sistemas de Produção da Bacia do Rio Paraopeba pertencentes ao Sistema Integrado de Abastecimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte;

c. Captação de água do Rio Paraopeba – Situação em 24 de novembro de 2015;

d. Planos de Estudos para Diagnóstico da Disponibilidade Hídrica no Estado de Minas Gerais;

Os documentos em referência encontram-se no Anexo V deste relatório.

12) Orçamento de Investimento

Atuar conjuntamente com as entidades integrantes do Orçamento de Investimento de Empresas Controladas pelo Estado, para que, em exercícios futuros, adequem a execução orçamentária de suas despesas ao efetivamente planejado.

Reitero tal recomendação, tendo em vista que a falha ainda permanece, pois a CFAMGE constatou que o BDMG e a MGI realizaram despesas além dos créditos autorizados. (Conselheiro Gilberto Diniz)

A Empresa Minas Gerais Participações S.A. (MGI) informou que:

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

O orçamento de investimento da MGI, no exercício de 2014, foi composto por 03 ações, sobre as quais apresentamos as seguintes considerações:

1) Ação 6595 - Manutenção e Adequação da Infraestrutura Administrativa da MGI (ação integrante do programa 0701 – Apoio à Administração Pública, de responsabilidade da SEPLAG)

   Nesta ação, a MGI realizou 462,60% da meta programada, uma vez que a companhia apresentou necessidade de renovação de seu parque tecnológico, o que foi realizado com recursos próprios. No momento de elaboração do orçamento, a MGI não previa essa renovação, porém, a necessidade de atualização do software ERP utilizado pela empresa demandou a substituição de vários computadores, que se encontravam obsoletos e não suportavam a atualização do sistema.

2) Ação 6002 – Suporte ao Desenvolvimento Estadual (ação integrante do programa 0160 - Apoio Para o Desenvolvimento Municipal Gestão e Transferências de Recursos, de responsabilidade da SEGOV)

   Nesta ação, a MGI realizou 313,32% da meta programada. Isso ocorreu porque a Empresa não possui meios de prever o montante a ser gasto com os convênios de saída, visto que a execução dos mesmos depende das secretarias intervenientes. A MGI é responsável por repassar recursos aos convenentes conforme demanda das secretarias e em conformidade com a disponibilização de recursos pelo Estado de Minas Gerais. No exercício de 2013, em virtude da redefinição de prioridades pelo Estado de Minas Gerais, que possibilitou que os municípios se beneficiassem com mais de um convênio, não foi possível manter a ação dentro da programação física e orçamentária inicial. Por parte da MGI, não há providências a serem tomadas para evitar a reincidência em exercícios futuros, haja vista que a execução da ação permanece condicionada à estratégia da SEGOV e demais secretarias envolvidas.

3) Ação 6007 – Participação Societária (ação integrante do programa 0768 – Aporte de Capital MGI, de responsabilidade da MGI)

   Nesta ação, a MGI não atingiu a meta programada, vez que não foram necessários aportes de capital na MGI pelo acionista controlador Estado de Minas Gerais e, também, a MGI não realizou aumentos de capital em outras empresas. A MGI não possui meios de prever com a antecedência necessária os aportes de capital realizados pelo Estado de Minas Gerais.

O Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. (BDMG), informou:

"(...) o aumento de capital de R$ 1.239.819,65 corresponde ao retorno de recursos de financiamentos do FUNDESE/CREDPOP, conforme Leis 13.667/00 – CREDPOP e 18.683/09 – FUNDESE, aprovado na ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2014. O valor desta execução superou o montante previsto na LOA + Créd (R$ 1.000.709,00), faltando uma suplementação de, no mínimo, R$ 239.110,65, em função de não ter havido tempo hábil para que o decreto de suplementação fosse publicado. Desta forma, reconhecemos que houve um descompasso no processo de solicitação do crédito suplementar junto à SEPLAG, mas ponderamos que, em função da obrigatoriedade legal de reconhecimento deste aumento de

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

capital, vinculado aos retornos dos financiamentos FUNDESE/CREDPOP (Leis 13.667/00 e 18.683/09, supracitadas), não tivemos como prever a ação. Além disso, acrescenta-se o fato de que a execução orçamentária do BDMG não se enquadra, por sua natureza empresarial, nos parâmetros do formato tradicional do orçamento público, não existindo o instrumento do empenho para sua posterior execução. Por se tratar de uma organização inserida em mercado dinâmico, muitas vezes, ações ligadas à estratégia corporativa, demandam flexibilidade na execução de recursos, devido a imprevisibilidade habitual deste ambiente.

Assim, o BDMG firma seu compromisso de aperfeiçoar continuamente seus processos e seus fluxos de informações, no intuito de evitar o descolamento entre o orçamento realizado e previsto.

A Secretaria de Estado de Fazenda (SEF) informou:

Resposta SCGOV/SEF: "No que concerne ao item "Orçamento de Investimento", em que pese o Parecer Prévio ter relatado a execução financeira, pela empresa estatal MGI, superior ao crédito autorizado, o referido fato não ocorreu, conforme se constata no registro do SIGPlan.

Com relação à execução financeira pelo BDMG, houve no exercício de 2015 atuação conjunta e efetiva entre a estatal, a Secretaria de Estado de Fazenda e Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, que monitoraram intensivamente o Orçamento de Investimento e evitaram a repetição da impropriedade apontada. Com efeito, houve a adequação da execução orçamentária de suas despesas ao planejado, na forma recomendada pela Corte de Contas.

O BDMG teve ciência do apontamento do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, entretanto, ponderou que a execução orçamentária da instituição financeira não se enquadra, por sua natureza empresarial, nos parâmetros do formato tradicional do orçamento público, não existindo o instrumento do empenho para sua posterior execução. Por se tratar de uma organização inserida em mercado dinâmico, muitas vezes, ações ligadas à estratégia corporativa, demandam flexibilidade na execução de recursos, devido a imprevisibilidade habitual deste ambiente, como foi o aumento de capital social aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29.12.2014, data na qual não permitiu tempo hábil para a publicação do decreto de crédito adicional suplementar.

Contudo, o BDMG firma seu compromisso de aperfeiçoar continuamente seus processos e seus fluxos de informações, no intuito de evitar o descolamento acentuado entre o realizado e o planejado.

A ausência de integração das empresas estatais não dependentes com o SIAFI impossibilita um mecanismo automático que impeça a ultrapassagem do crédito autorizado, conforme adotado pelos órgãos estaduais. Todavia, o SIGPlan impede a validação bimestral das informações do monitoramento, se o valor executado exceder o crédito autorizado. Isso alerta as empresas estatais independentes acerca da necessidade de

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

formalização dos pedidos de créditos adicionais, o que agiliza muito a solicitação de créditos adicionais por parte das empresas independentes, assim como, o seu respectivo processamento e publicação.

Ressalta-se que a Diretoria Central de Suporte à Governança Corporativa (DCSG) da Secretaria de Estado de Fazenda envidou também esforços no curso do exercício de 2015, junto às empresas controladas, a fim de evitar esse tipo de ocorrência.

Entre as medidas concretas adotadas, verifica-se a consolidação pela SEF das informações relativas à execução financeira e física quadrimestral das estatais, para posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Esse fluxo tem permitido melhor análise da execução quadrimestral pela SEF, com o objetivo de comunicar às empresas eventual divergência de informações entre as registradas no SIGPlan e as informadas ao TCEMG.

Outra medida consiste na constante orientação dos empregados das estatais pelos técnicos da DCSG, sempre os alertando sobre a obrigatoriedade de observar os limites orçamentários. “

13) Dívida Ativa

a) (...) o apontamento referente ao valor do pagamento registrado no Demonstrativo de Extinções/Exclusões do Crédito Tributário não teve como objetivo obter esclarecimento a respeito do saldo, pois este já está em conformidade com o registrado contabilmente, mas, sim, quanto à classificação da receita arrecadada por ocasião do pagamento. Em verdade, a baixa do estoque da dívida ativa está sendo registrada, porém, não se verifica a classificação da receita em contas específicas de receita de dívida ativa, tampouco a variação patrimonial, específica para esse tipo de receita, qual seja, a conta Mutação Passiva, 5.1.3.02.01 – Dívida ativa.

Assim, uma vez elucidado o objeto dessa recomendação, determino efetuar, até o exercício financeiro de 2016, a classificação da receita proveniente de crédito tributário extinto por pagamento em contas específicas de receita de dívida ativa, bem como registrar a variação patrimonial, específica para esse tipo de receita na conta Mutação Passiva, 5.1.3.02.01 – Dívida Ativa. (Conselheiro Gilberto Diniz)

A Controladoria-Geral do Estado solicitou à Secretaria de Estado de Fazenda (SEF) informações sobre a determinação do TCEMG. Até o término da elaboração do presente relatório, não houve manifestação.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

b) Além disso, em razão de os defendentes não terem se manifestado sobre as considerações feitas pela CFAMGE acerca da Dívida Ativa, às fls. 189 e 190, determino que a Administração Estadual faça o reconhecimento prévio de todos os direitos a receber a ela inerentes. E, ante a constatação da existência de saldos de créditos de 2008 a 2012, que observe as determinações contidas no caput e § 1º do art. 104 do Decreto Estadual nº 44.747, de 2008, que regulamenta o processo e os procedimentos tributários administrativos no âmbito estadual.
(Conselheiro Gilberto Diniz)

A Controladoria-Geral do Estado solicitou à Secretaria de Estado de Fazenda (SEF) informações sobre a determinação do TCEMG. Até o término da elaboração do presente relatório, não houve manifestação.

14) Despesa Fiscal

Por se tratar de falhas na classificação orçamentária, e considerando que a publicação do parecer prévio, relativo ao exercício financeiro de 2013, ocorreu em 17/9/2014, ocasião em que o orçamento de 2014 já estava em curso, e que naquela data a proposta orçamentária para o exercício de 2015 já havia sido encaminhada para a Assembleia Legislativa, conforme informado no relatório da CGE, não foi possível, portanto, alterar tais classificações. Dessa forma, recomendo o saneamento dessas impropriedades na proposta orçamentária de 2016:

a) Proceder, nos próximos exercícios, à correta classificação das despesas da Rádio Inconfidência, referentes a "Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica", inadequadamente processadas na "Função Encargos Especiais", contrariando a Portaria nº 42, de 1999, do Ministério de Orçamento e Gestão - MOG.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) informou que:

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

(...) a classificação das despesas da Rádio Inconfidência, constantes da proposta orçamentária 2016, observou a Portaria 42/99, do Ministério de Orçamento e Gestão – MOG. Deste modo, a única ação da referida empresa alocada na função "Encargos Especiais" se refere ao pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais.

A Rádio Inconfidência esclareceu:

Sendo assim, informo que a Classificação Fiscal Função 28 refere-se ao acordo firmado entre a Rádio Inconfidência e o IPSM – Instituto Previdência Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, relativo a dividas com alugueis de imóveis. O referido acordo é decorrente de processo judicial de autoria do citado Instituto.

A ação foi julgada procedente, conforme processos n. 0024.91.756.590-5, n. 0024.91.756.592-1 e n. 0024.95.033.898-8, sendo arbitrado o valor de R$ 4.046.711,91 a ser pago em três parcelas iguais e sucessivas de R$ 1.348.903,97, vencidas em 31/08/2012, 31/08/2013 e 31/08/2014. Informo que todas as parcelas foram quitadas no prazo, sendo que a atualização monetária do valor da ação no valor de R$ 449.251,07, foi quitada em Dez/2014.

Mediante fato e recomendação, informo que, com a extinção da obrigação não houve execução financeira relativa ao fato no orçamento de 2015 e nem mesmo há previsão orçamentária para tal despesa no exercício de 2016, de acordo com Lei Orçamentária Anual.

Afirmo o compromisso da Rádio Inconfidência de destinar a devida atenção para a correta classificação das despesas, caso ocorram futuras ocorrências semelhantes, em concordância com o Manual de Demonstrativos Fiscais no que se refere a classificação dos gastos realizados.

b) Atentar, nos próximos exercícios, para as alterações promovidas pela STN em seu Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, e no Manual de Demonstrativos Fiscais, especificamente no que tange à classificação dos Gastos realizados com Serviços de Terceiros relativos à mão de obra, constantes dos contratos de terceirização empregada em atividade-fim da instituição ou inerente a categorias funcionais abrangidas pelo respectivo Plano de Cargos e Salários do Quadro de Pessoal. (Conselheiro Gilberto Diniz)

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) informou que:

> Conforme o Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2016, as despesas relativas à mão de obra, constantes dos contratos de terceirização, empregada em atividade-fim da instituição ou inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo respectivo plano de cargos e salários do quadro de pessoal foram classificadas no elemento de despesa 34 (Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização) e no grupo de despesa 1 (Pessoal e Encargos Sociais).
>
> Tal classificação visa manter os critérios e as alocações executados em exercícios anteriores e orientados pela própria STN, essenciais para a utilização de séries históricas que objetivam a comparabilidade, análise e avaliação desse tipo de despesa. Nesse contexto, conforme a Resolução CFC N.º 1.374, de 16 de dezembro de 2011, a qual dá nova redação à NBC TG Estrutura Conceitual – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, a consistência auxilia no alcance da comparabilidade, uma vez que se refere à utilização, de um período para o outro, dos mesmos métodos para os mesmos itens. Ressalta-se que a comparabilidade consiste em uma das características qualitativas da informação contábil-financeira útil.

15) Publicidade

(...) recomendo que, para o exercício de 2016, todos os demonstrativos referentes à despesa com publicidade da Administração Direta e Indireta, incluindo as empresas, contenham, no mínimo, as informações exigidas no art. 7º da Lei n. 13.768, de 2000, quais sejam: órgão executante ou empresa contratante, objeto da publicidade, empresa publicitária, valores totais e mensais do contrato e período de veiculação, assegurando, assim, maior transparência nos referidos gastos. (Conselheiro Gilberto Diniz)

A Secretaria de Estado de Governo (SEGOV) informou que:

> (...) publica trimestralmente no site www.governo.mg.gov.br todos os gastos de publicidade da Administração Direta. As tabelas publicadas apresentam as seguintes informações:
>
> - Mês
> - Órgão demandante
> - Campanha

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

- Agência
- CNPJ agência
- NF agência
- Valor Nf agência
- Veículo/fornecedor
- CNPJ veículo
- NF veículo
- Valor pago veíc.
- Município
- Data pg.

Sendo assim, os sistemas informatizados da SEGOV que gerem as despesas de publicidade foram melhorados visando permitir que todos os campos solicitados pelo Tribunal de Contas do Estado fossem contemplados, permitindo assim, um aumento do controle e a possibilidade de extração de relatórios mais completos e com maior grau de confiabilidade.

Em relação à Administração indireta esclarecemos que foi feita a solicitação, e que a SEGOV vem reforçando a importância do cumprimento das medidas juntos as empresas estatais.

16) Resultado Primário e Nominal

Embora no exercício financeiro ora analisado o resultado primário tenha sido superavitário, ainda foi inferior em 44,56% à meta estipulada na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, no Anexo de Metas Fiscais. Dessa forma, reitero a recomendação, no que tange ao atingimento das metas de resultado primário. (Conselheiro Gilberto Diniz)

A Controladoria-Geral do Estado solicitou à Secretaria de Estado de Fazenda (SEF) informações sobre a recomendação do TCEMG. Até o término da elaboração do presente relatório, não houve manifestação.

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

9 PARECER CONCLUSIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Controladoria-Geral do Estado - CGE
Subcontroladoria de Auditoria e Controle de Gestão - SCG
Superintendência Central de Controle da Gestão - SCCG
Diretoria Central de Controle de Contas - DCCC

Cidade Administrativa, Prédio Gerais - 12º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Excelentíssimo Senhor
CONSELHEIRO SEBASTIÃO HELVÉCIO RAMOS DE CASTRO
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG)

A Controladoria-Geral do Estado, de acordo com os princípios constitucionais e normas legais aplicáveis, com base nas práticas contábeis e nas normas de auditoria e finanças públicas, e em cumprimento ao disposto no art. 40, § 3º, da Lei Complementar nº 102/2008 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais) e no art. 8º da Instrução Normativa TCE nº 13/2011, de 20 de dezembro de 2011, apresenta seu parecer conclusivo acerca das contas governamentais do exercício de 2015.

A partir das análises, expressas no Relatório de Controle Interno, relativas aos instrumentos de planejamento da ação governamental, à execução física e orçamentária de Programas Governamentais, à gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, bem como ao cumprimento das exigências estabelecidas pela Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000, dos limites de aplicação de recursos orçamentários definidos nas Constituições Federal e Estadual, este Órgão de Controle Interno entende que as contas do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais representaram a posição orçamentária, financeira e patrimonial, em 31 de dezembro de 2015.

Controladoria-Geral do Estado, em Belo Horizonte, em 1º de abril de 2016.

DANY ANDREY SECCO
Controlador-Geral do Estado (em exercício)

/doq

CONTROLADORIA GERAL
DO ESTADO

MINAS GERAIS
GOVERNO DE TODOS